Edição 230 - 17 de dezembro de 2018 - Porto Velho/RO

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

LEI N. 4.437, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA e criado o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA, no âmbito do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A política de que trata esta Lei observará as disposições da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e as subsequentes decisões internacionais das quais o Brasil seja signatário, bem como as legislações pertinentes, em especial a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que " Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.", e suas regulamentações, e a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, em conformidade com os acordos internacionais sobre o tema e documentos científicos que os fundamentam, são adotados os seguintes conceitos:

I - adaptação: iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima;

II - agricultor familiar: aquele que pratica atividade no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos requisitos de não deter, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais e utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de sua unidade produtiva, que devem corresponder à maior parte de sua renda;

III - consentimento livre, prévio e informado: existência comprovada de um acordo legítimo de determinada comunidade com a sua participação em um programa ou projeto de Redução de Emissões de Carbono pelo Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+, obtido sem nenhuma forma de coação, previamente ao início da implementação do referido programa ou projeto, e baseado em uma comunicação clara e inequívoca da proposta, em linguagem de fácil compreensão para o público envolvido, permitindo a efetiva compreensão dos seus elementos e implicações;

IV - efeitos adversos das mudanças do clima: mudanças no meio físico ou biota, resultantes da mudança do clima que tenham efeitos deletérios significativos sobre a composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e manejados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humano;

V - emissões: liberação de gases de efeito estufa ou seus precursores na atmosfera em área específica e período determinado;

VI - Emissões de Referência - ER: valor de referência para as emissões de gases de efeito estufa medidas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO2-eq) determinadas a partir da linha de base, utilizada para contabilizar a quantidade de reduções de emissões ou aumentos de remoções resultantes de atividades de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - REGEE e REDD+ a serem registradas no SGSA;

VII - estoque de carbono florestal: quantidade de carbono armazenado na vegetação nativa, presente na biomassa viva dos troncos, galhos, folhas e raízes, nos resíduos lenhosos, nos troncos caídos e galhos quebrados, liteira e outros restos de vegetação morta, bem como no solo subjacente a estas áreas;

VIII - evento climático extremo: evento raro em função de sua frequência estatística em determinado local;

IX - fonte de emissões: processo ou atividade que libera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa na atmosfera;

X - Gases de Efeito Estufa - GEE: constituintes gasosos, naturais ou antrópicos, que, na atmosfera, absorvem e reemitem radiação infravermelha;

XI - inventário: levantamento, em forma apropriada e contábil, das emissões de GEE gerais e individuais, bem como dos impactos ambientais e outros aspectos relacionados às mudanças climáticas;

XII - linha de base: cenário de referência para atividades de redução de emissões de GEE, o qual representa, de forma razoável, as emissões antrópicas que ocorreriam na ausência dessas atividades, calculadas a partir de médias históricas, projeções ou modelagens;

XIII - manejo sustentável de florestas: uso da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentabilidade do ecossistema objeto do manejo, e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplos produtos e subprodutos madeireiros e não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal;

XIV - mercados de carbono: transação de créditos de carbono por meio de mecanismos voluntários ou obrigatórios visando garantir a redução de emissões de gases de efeito estufa de atividades antrópicas;

XV - mitigação: mudanças e substituições tecnológicas que reduzam o uso de recursos e as emissões por unidade de produção, considerando a gestão territorial holística, que serve como restrição do desmatamento, contribuindo para a manutenção ou o aumento do estoque de carbono;

XVI - mudança do clima: mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis;

XVII - pagador de serviços ambientais: Poder Público ou agente privado situado na condição de beneficiário ou usuário de serviços ambientais, em nome próprio ou de uma coletividade;

XVIII - Pagamento por Serviços Ambientais - PSA: transação contratual mediante a qual um pagador, beneficiário ou usuário de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

XIX - permanência: longevidade de um reservatório de carbono e a estabilidade de seus estoques, considerando a gestão e perturbações ambientais da área em que está localizado;

XX - povos indígenas e povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição;

XXI - provedores de serviços ambientais: aqueles que promovem ações legítimas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais, adequadas e convergentes com as diretrizes desta Lei;

XXII - Redução de Emissões de Carbono pelo Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+: conjunto de medidas que resulte em compensação pelas reduções de emissões de GEE, desde que tais reduções sejam mensuráveis, verificáveis, quantificáveis e demonstráveis, provenientes de redução das emissões oriundas de desmatamento, redução das emissões provenientes de degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento dos estoques de carbono florestal;

XXIII - Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - REGEE: conjunto de medidas e ações que resultem na redução de emissões de carbono oriunda de quaisquer atividades que contribuam para essas emissões;

XXIV - serviços ambientais: iniciativas individuais ou coletivas que podem favorecer a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos;

XXV - serviços de provisão: os que fornecem diretamente bens ou produtos ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros;

XXVI - serviços de suporte: os que mantêm a perenidade da vida na Terra, tais como a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta e a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;

XXVII - serviços de regulação: os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização de enchentes e secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamentos de encostas;

XXVIII - serviços culturais: os que provêm benefícios recreacionais, estéticos, espirituais e outros não materiais à sociedade humana;

XXIX - serviços ecossistêmicos: aqueles realizados naturalmente, fundamentais à vida e geradores de benefícios relevantes para a sociedade em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais dos ecossistemas;

XXX - sumidouro: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera GEE ou seus precursores;

XXXI - Unidade de Redução de Emissões - UR: unidade de medida correspondente a uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (tCO2-eq) que deixou de ser emitida em relação às Emissões de Referência -ER, em razão de ações implementadas, mensuradas e verificadas no âmbito do SGSA;

XXXII - vazamento: variação líquida mensurável de emissões antrópicas de GEE, que ocorre fora dos limites de um determinado projeto e que a este é atribuída;

XXXIII - vulnerabilidade: grau de suscetibilidade e incapacidade de um sistema, em função de sua sensibilidade, capacidade de adaptação e do caráter, magnitude e taxa de mudança e variação do clima a que está exposto, de lidar com os efeitos adversos da mudança do clima, entre os quais a variabilidade climática e os eventos extremos; e

XXXIV - Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE: instrumento básico e referencial para o planejamento ambiental e a gestão do processo de desenvolvimento, capaz de identificar a potencialidade e a vocação de um território, tornando-o base do desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A PGSA tem por objetivo garantir a redução das emissões de gases do efeito estufa e a mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas, por meio de ações e esforços da população, dos múltiplos usuários dos recursos naturais e do Poder Público, assegurando a produção de alimentos, a manutenção da biodiversidade, os direitos dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável.

CAPÍTULO IV

DOS COMPROMISSOS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES

Art. 4º. A PGSA e as ações dela decorrentes, executadas sob a responsabilidade dos entes políticos e dos órgãos da administração pública, observarão os princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, este último no âmbito internacional, e, quanto às medidas a serem adotadas na sua execução, será considerado o seguinte:

I - todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas sobre o sistema climático;

II - serão tomadas medidas para prever, evitar ou minimizar as causas identificadas das mudanças climáticas com origem antrópica, sobre as quais haja razoável consenso por parte dos meios científicos e técnicos ocupados no estudo dos fenômenos envolvidos;

III - as medidas tomadas devem levar em consideração os diferentes contextos socioeconômicos de sua aplicação, distribuir os ônus e encargos decorrentes entre os setores econômicos e as populações e comunidades interessadas de modo equitativo e equilibrado e sopesar as responsabilidades individuais quanto à origem das fontes emissoras e dos efeitos ocasionados sobre o clima;

IV - o desenvolvimento sustentável é a condição para enfrentar as alterações climáticas e conciliar o atendimento às necessidades comuns e particulares das populações e comunidades que vivem no território estadual;

V - as ações de enfrentamento das alterações climáticas, atuais e futuras, devem considerar e integrar as ações promovidas nas esferas federal, estadual e municipal por Entidades públicas e privadas.

Art. 5º. O Estado definirá um plano com medidas reais, mensuráveis e verificáveis para reduzir suas emissões antrópicas de gases de efeito estufa, com base no Inventário Estadual de Emissões de GEE, na Política Nacional de Mudança do Clima e demais legislações em vigor, devendo, para tanto, adotar, dentre outros instrumentos:

I - metas de redução de emissões de GEE;

II - metas de eficiência setoriais, tendo por base as emissões de gases de efeito estufa inventariadas para cada setor e parâmetros de eficiência que identifiquem, dentro de cada setor, padrões positivos de referência;

III - mecanismos adicionais de troca de direitos obtidos;

Parágrafo único. Os mecanismos que se refere o inciso III deste artigo, deverão ser mensuráveis, reportáveis e verificáveis, cabendo ao Conselho Gestor referido nos artigos 10 e 11 desta Lei definir o potencial de efeito estufa para fins de conversões e compensações de emissão.

CAPÍTULO V

DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º. A PGSA observará os princípios:

I - do desenvolvimento sustentável, por meio da adoção de medidas que visem à redução da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera e à conservação do meio ambiente, associadas aos benefícios de ordem social, econômica e ecológica que combatam a pobreza e proporcionem às presentes e futuras gerações melhoria do padrão de qualidade de vida;

II - do respeito aos conhecimentos, etnodiversidade, direitos e modo de vida dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, incluindo o direito ao consentimento livre, prévio e informado;

III - da prevenção, por meio de medidas capazes de evitar que a mudança do clima afete de maneira irreversível o sistema ecológico;

IV - da precaução, segundo o qual a falta de plena certeza científica não poderá ser usada como motivo para postergar medidas de combate à degradação ambiental e às ameaças de danos sérios ou irreversíveis aos seres vivos;

V - da proteção dos ecossistemas naturais como forma de conservação da biodiversidade, com o objetivo de contribuir tanto para o equilíbrio climático local e global quanto para o cumprimento dos objetivos da convenção sobre diversidade biológica do qual o Brasil é signatário;

VI - da restauração de ecossistemas como estratégias para sequestro de carbono, manutenção de ciclos hídricos e outros produtos ecossistêmicos, essenciais para as atividades produtivas e o bem-estar humano;

VII - do desmatamento evitado, segundo o qual a manutenção da vegetação nativa remanescente do Estado é um mecanismo de prevenção às mudanças climáticas, garantindo que o carbono estocado em sua biomassa não seja liberado para a atmosfera;

VIII - do poluidor-pagador, segundo o qual o poluidor deve arcar com o ônus do dano ambiental decorrente da poluição, evitando, assim, a transferência desse custo para a sociedade;

IX - do usuário-pagador, segundo o qual o utilizador do recurso natural deve arcar com os custos de sua utilização, para que esse ônus não recaia sobre a sociedade, nem sobre o Poder Público;

X - do provedor-recebedor, que assegura o acesso a recursos ou benefícios às pessoas, grupos ou comunidades cujo modo de vida ou ação auxilie na conservação do meio ambiente, garantindo que a natureza preste serviços ambientais à sociedade;

XI - das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, segundo o qual a contribuição de cada um para o esforço de mitigação deve ser dimensionada de acordo com sua respectiva responsabilidade pelos impactos na mudança do clima;

XII - do acesso à informação, transparência e participação pública, que consiste na promoção, incentivo e permissão da divulgação de dados e informações para formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico, por meio da participação popular no processo de tomada de decisão e acesso à justiça, nos temas relacionados à mudança do clima;

XIII - da equidade, segundo o qual as medidas tomadas devem levar em consideração os diferentes contextos socioeconômicos de sua aplicação e distribuir os ônus e os encargos decorrentes entre os setores econômicos e as populações de modo equitativo e equilibrado;

XIV - do reconhecimento das diversidades física, biótica, demográfica, econômica, social e cultural das regiões do Estado de Rondônia na identificação das vulnerabilidades à mudança do clima e na implementação de ações de mitigação e adaptação;

XV - do reconhecimento e promoção do manejo florestal sustentável e do uso múltiplo das formações florestais como medida de redução das emissões de GEE;

XVI - da cooperação nacional e internacional, consistente na realização de projetos multilaterais nos âmbitos local, regional, nacional e internacional, de forma a alcançar os objetivos de estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, respeitadas as necessidades de desenvolvimento sustentável; e

XVII - da coordenação, segundo o qual as políticas públicas devem buscar uma ação integrada, evitando duplicidade de atuação e desperdício de recursos, especialmente no cumprimento dos programas vinculados ao PGSA e das disposições do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Rondônia - ZEE/RO.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES

Art. 7º. A PGSA deve ser implementada de acordo com as seguintes diretrizes:

I - enfrentamento efetivo dos vetores de emissão de GEE;

II - conservação, recuperação dos ecossistemas naturais e valorização de seus serviços, através de fomento às ações humanas voltadas à promoção de serviços ambientais;

III - proteção e ampliação dos sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa, através de práticas sustentáveis de uso do solo, reflorestamento, recomposição de áreas degradadas e ações que contribuam para a manutenção e o aumento do estoque de carbono;

IV - formulação e integração de normas de uso do solo e zoneamento com a finalidade de estimular a mitigação de GEE e promover estratégias de adaptação aos seus impactos;

V - incorporação da dimensão climática na avaliação de planos, programas e projetos públicos e privados no Estado;

VI - promoção de cooperação com todas as esferas de governo, organizações multilaterais, organizações não governamentais, empresas, institutos de pesquisa e demais atores relevantes para a implementação desta política;

VII - compatibilização e integração com acordos políticos, planos e programas governamentais que tenham interface com as mudanças climáticas e serviços ambientais na esfera estadual, federal e internacional;

VIII - apoio à pesquisa científica, ao desenvolvimento, à geração e divulgação de informações e à promoção do uso de tecnologias de combate à mudança do clima e das medidas de adaptação e mitigação dos respectivos impactos;

IX - promoção de benefícios de forma justa, transparente e equitativa, por aqueles que detêm o direito de uso da terra e/ou dos recursos naturais e que promovem atividades de conservação, uso sustentável e recuperação florestal;

X - utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, pagamentos pecuniários, subsídios, incentivos tributários e financiamentos, para promover a mitigação de emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas;

XI - compensação financeira dos atores sociais cujos esforços de redução de destruição de áreas naturais e emissões associadas no território estadual sejam comprovados; e

XII - monitoramento e transparência das informações sobre emissões de GEE, ações e programas previstos nesta Lei.

CAPÍTULO VII
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Art. 8º. São instrumentos da Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais:

I - o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais;

II - o Plano Estadual de Educação Ambiental;

III - a Comunicação Estadual;

IV - o Registro Estadual de Reduções de Emissões;

V - o Sistema de Contabilidade de Redução de Emissões;

VI - a Reserva do Sistema Estadual de Redução de Emissões;

VII - o Sistema Estadual de Salvaguardas;

VIII - os Programas de Governança Climática;

IX - a Avaliação Ambiental Estratégica; e

X - os Instrumentos Financeiros, Econômicos e de Incentivos.

Seção I
Do Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA

Art. 9º. Fica instituído o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA, com o objetivo de implementar a Política ora instituída.

Art. 10. Integram o SGSA:

I - o Conselho Gestor;

II - o Comitê Científico;

III - a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM; e

IV - o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas;

Art. 11. O Conselho Gestor, órgão diretivo e deliberativo do SGSA, será composto por até 12 (doze) membros, com composição paritária entre órgãos de governo e organizações da sociedade civil.

§ 1º. As instituições representativas dos diferentes grupos da sociedade civil serão indicadas por seus pares, entre os membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas.

§ 2º. As instituições governamentais serão indicadas pelo governo, sendo 4 (quatro) instituições do governo estadual e 2 (duas) instituições representativas dos entes municipais.

Art. 12. O Comitê Científico, órgão consultivo, tem por finalidade assessorar e subsidiar os demais órgãos do SGSA, manifestando-se a respeito dos métodos, parâmetros e critérios técnicos e científicos adotados no âmbito da PGSA.

§ 1º. O Comitê a que se refere o caput deste artigo será composto por pesquisadores, técnicos e especialistas reconhecidos aprovados pelo Conselho Gestor.

§ 2º. Sempre que necessário, o Conselho Gestor solicitará manifestação do Comitê Científico.

Art. 13. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM exercerá o papel de órgão executor, responsável pela implementação da PGSA, competindo-lhe:

I - formular um Plano de Ação com cronograma para regulamentação dos instrumentos e dispositivos previstos na PGSA;

II - realizar periodicamente a comunicação estadual e implantar e administrar a contabilidade e o registro das reduções de emissões;

III - analisar o inventário de emissões de gases e os planos de mitigação de emissões e medidas de compensação;

IV - conduzir a construção de programas vinculados a esta Lei, zelando pela participação ativa das partes interessadas e populações potencialmente envolvidas ou afetadas, incluindo a realização de consultas públicas, conjuntamente com o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas;

V - implantar e manter atualizado o cadastro de projetos e ações vinculados a PGSA;

VI - aprovar os projetos de redução de emissões, determinar a previsão de alocação de UR e autorizar o registro das reduções de emissões, conforme o disposto nos artigos 24 e 25 desta Lei;

VII - monitorar os programas e projetos de redução e/ou mitigação de emissões e de pagamento por serviços ambientais, realizando relatórios periódicos e os submetendo à apreciação do Conselho Gestor;

VIII - administrar o Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, nos termos do artigo 15 desta Lei;

IX - dar ampla publicidade às informações relevantes do Sistema Estadual de Contabilidade de Redução de Emissões, com periodicidade adequada, incluindo informações sobre os métodos e critérios utilizados; o cadastro de projetos e ações de redução de emissões; a alocação e registro de reduções de emissões; o monitoramento dos programas, projetos e ações vinculado a esta Lei; o monitoramento das emissões de GEE e a contabilidade das reduções de emissões e aumentos de remoções;

X - contratar auditorias independentes para avaliação do Sistema Estadual de Contabilidade de Emissões; e

XI - manter em funcionamento uma ouvidoria, com a finalidade de receber e dar o devido encaminhamento às sugestões ou reclamações do público.

Art. 14. Compete ao Fórum Estadual de Mudanças Climática mobilizar e promover a participação das partes interessadas na implantação e no desenvolvimento da PGSA.

Parágrafo único. O Fórum Estadual de Mudanças Climáticas deverá ser consultado sobre a definição da linha de base, dos níveis de referência e das metas de redução das emissões de GEE e informado, periodicamente, sobre os demais aspectos da implementação da PGSA.

Art. 15. O Poder Público estadual criará o Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais, vinculado à SEDAM, com o objetivo de receber e aplicar recursos destinados para as atividades finalísticas da Política de Governança Climática e Serviços Ambientais.

§ 1º. O Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais será constituído com recursos provenientes de:

I - dotações orçamentárias, doações e parcerias de agentes públicos e privados, nacionais e internacionais, que visem à redução de emissões de GEE e ao aumento de remoções;

II - recursos obtidos junto aos mercados de carbono, incluindo a venda, direta ou indireta, pelo Estado, de títulos oriundos de reduções de emissões ou aumentos de remoções devidamente registradas, entre outras fontes a serem definidas em regulamento;

III - recursos obtidos através de multas e taxas provenientes de atividades emissoras de GEE; e

IV - tributos específicos e de incentivos para implantação da PGSA.

§ 2º. Os recursos captados pelo Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais serão aplicados com a finalidade exclusiva de cumprir os objetivos dessa política.

§ 3º. A gestão do Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais ficará a cargo da SEDAM, que observará os critérios de aplicação de recursos previamente aprovados pelo Conselho Gestor.

Seção II

Do Plano Estadual de Educação Ambiental

Art. 16. A Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA e Serviços adotará um Plano Estadual de Educação Ambiental, a ser definido de forma participativa, mediante convocação e convite da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, visando ao estabelecimento de programas e metas para educação, pesquisa, treinamento, capacitação e conscientização pública a respeito do fenômeno das mudanças climáticas.

Parágrafo único. O Plano deverá contemplar medidas no nível estadual, por Entidades públicas e privadas, com a finalidade de promover o entendimento do fenômeno e permitir a adequada tomada de decisões, promoção de ações e minimização de riscos, principalmente no que diz respeito à mitigação dos impactos, adaptação e análise de vulnerabilidades.

Seção III

Da Comunicação Estadual

Art. 17. A Comunicação Estadual será realizada quinzenalmente, em conformidade com os métodos aprovados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC, contendo inventários de emissões antrópicas de todas as atividades relevantes existentes no Estado, bem como informações sobre os planos e medidas executados para mitigar e permitir adaptação às mudanças do clima.

§ 1º. O Poder Público Estadual, com o apoio dos órgãos especializados, deverá implementar registro público contendo banco de dados para o acompanhamento, controle e publicidade das informações sobre as emissões de gases de efeito estufa no território estadual, bem como os projetos e ações de redução de emissões e pagamento por serviços ambientais.

§ 2º. Todos os projetos e ações de redução de emissões e pagamento por serviços ambientais com abrangência total ou parcial no território do Estado de Rondônia devem ser cadastrados no banco de dados da comunicação estadual.

Art. 18. O Poder Público estadual estimulará o setor privado e órgãos de governo na elaboração de inventários corporativos e institucionais de emissões antrópicas por fonte de emissão e de remoções por sumidouros de GEE, bem como a comunicação e publicação de relatórios sobre medidas executadas para mitigar e permitir a adaptação adequada à mudança do clima, com base em metodologias internacionalmente aceitas e aprovadas pelo Conselho Gestor.

Art. 19. O Inventário Estadual de Emissões de GEE será utilizado como instrumento de planejamento das ações e políticas de governo e da sociedade, e subsidiará a tomada de decisão do governo estadual nas negociações nacionais e internacionais sobre a matéria.

Parágrafo único. As licenças ambientais de empreendimentos com significativa emissão de GEE serão condicionadas à apresentação de inventário de emissões desses gases e de um plano de mitigação de emissões e medidas de compensação, conforme regulamento desta Lei.

Art. 20. O Poder Executivo elaborará o Plano Estadual de Redução de Emissões de GEE e Adaptação às Mudanças Climáticas, o qual deverá ser formulado com vistas a fundamentar e orientar a implantação da PGSA, contendo um horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, com o seguinte conteúdo mínimo:

I - mapa com avaliação de vulnerabilidades e necessidades de prevenção e adaptação aos impactos causados pela mudança do clima, integrado às ações da Defesa Civil;

II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

III - balanço entre estado atual de emissão de carbono e desmatamento e alteração de uso do solo e necessidade de redução, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

IV - metas de redução de emissão progressivas e finais com estratégias de mitigação e adaptação por setores, mensuráveis, reportáveis e verificáveis;

V - plano de ação, com medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos, planejamento territorial, econômico e socioambiental e projetos a serem implantados para o atendimento das metas previstas obrigatórias, com designação de cronograma e recursos para sua implementação;

VI - diretrizes e critérios para projetos de redução de emissões de GEE;

VII - medidas prioritárias para autorizações, licenças, tributação e incentivos;

§ 1º. São medidas prioritárias:

I - a redução do desmatamento;

II - a mitigação dos impactos por setores;

III - implementação do Plano ABC;

IV - a conservação da sociobiodiversidade;

V - a adequação de propriedades rurais de acordo com a legislação vigente; e

VI - o incentivo ao aumento do Estoque de Carbono Florestal no Estado.

Art. 21. Os Planos Setoriais serão elaborados pela SEDAM depois de discutidos no Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e encaminhadas ao Conselho Gestor para aprovação.

Seção IV

Do Registro Estadual de Reduções de Emissões

Art. 22. O Registro Estadual de Emissões é um instrumento de controle da PGSA, por meio do qual o Poder Público manterá um banco de dados com registro das emissões de GEE no Estado, a fim de estabelecer critérios mensuráveis e o transparente acompanhamento do resultado de medidas de mitigação e absorção de GEE, bem como auxiliar os agentes privados e públicos na definição de estratégias para o aumento de eficiência e produtividade.

§ 1º. O banco de dados a que se refere o caput deste artigo será utilizado como base para a contabilidade das reduções no Estado.

§ 2º. A participação no Registro Estadual de Reduções de Emissões terá caráter vinculante para as atividades passíveis de licenciamento e adequação às exigências do Código Florestal, observadas as seguintes etapas:

I - formalização da adesão, por meio da assinatura de um protocolo;

II - capacitação e treinamento para a certificação;

III - identificação das fontes de emissão de GEE;

IV - reunião de informações e documentação para comprovar as emissões;

V - cálculo das emissões, conforme metodologia previamente aprovada e publicada pelo Conselho Gestor, válida para o ano calendário seguinte, harmonizada com o plano estadual de redução de emissões de GEE e adaptação às mudanças climáticas, incluindo as emissões indiretas pelo uso de eletricidade, calor de processo e cogeração;

VI - certificação das emissões declaradas, por terceira parte independente e credenciada, nos casos previstos; e

VII - declaração das emissões realizadas no ano calendário anterior.

§ 3º. O Poder Público definirá, entre outros, os seguintes incentivos para adesão ao Registro Estadual de Reduções de Emissões:

I - fomento para reduções de emissões de GEE;

II - ampliação do prazo de renovação de licenças ambientais;

III - priorização e menores taxas de juros em financiamentos públicos;

IV - certificação de conformidade; e

V - incentivos fiscais.

§ 4º. O Registro Estadual de Reduções de Emissões deverá ser realizado de acordo com a seguinte abrangência:

I - por empreendimento e por conjunto de empreendimentos, no caso de pessoas jurídicas de direito privado; e

II - em sua totalidade, no caso de pessoa jurídica de direito público.

§ 5º. A SEDAM definirá os critérios de linhas de corte que estabeleçam a obrigatoriedade da certificação por terceira parte das emissões, informadas ao Registro Estadual de Reduções de Emissões.

Art. 23. É condição para emissão das licenças ambientais e autorizações de supressão de vegetação a sua adequação às metas de redução e mitigação de emissões de GEE e suas medidas estratégicas, previstas no Plano de Ação a ser elaborado com base no Plano Estadual de Redução de Emissões e Adaptação as Mudanças Climáticas, previsto nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá a necessária articulação com os órgãos de controle ambiental em todas as esferas de governo, para aplicação do critério a que se refere o caput nas licenças e autorizações de sua competência.

Art. 24. As reduções de emissões ou aumentos de remoções, mensurados e registrados no banco de dados do Registro Estadual de Reduções de Emissões, expressos em UR, poderão ser alocados a programas e projetos e à reserva do sistema, ou usados diretamente pelo Estado para obter recursos financeiros, visando viabilizar investimentos e ações que contribuam com os objetivos da PGSA.

§ 1º. A quantidade total de UR a ser alocada a projetos e programas de redução de emissões de GEE e a Reserva do Sistema será definida pelo Conselho gestor, considerando os programas e projetos existentes e a meta de reserva do sistema.

§ 2º. A alocação de unidades de UR aos projetos de redução de GEE será feita em função da quantidade de reduções de emissões ou aumento de remoções mensuradas, verificadas e comunicadas de cada projeto de redução, de acordo com as regras do programa de redução de emissões aplicável.

§ 3º. As URs alocadas a programas de redução de emissões e não alocadas a projetos de redução de emissões poderão ser usadas pelo Estado para obter recursos financeiros oriundos de doação, de mecanismos de pagamento por performance ou, ainda, de mercados de carbono, visando financiar esses programas.

§ 4º. As URs não alocadas a programas e projetos de redução de emissões ou à reserva do sistema poderão ser usadas pelo Estado para obter recursos financeiros de fontes nacionais ou internacionais,

destinados ao Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, visando viabilizar a implementação desta Lei.

§ 5º. Os proponentes de projetos de redução de emissões a quem forem alocadas as URs poderão usá-las para obter recursos financeiros das fontes referidas no § 4º deste artigo.

Seção V

Do Sistema de Contabilidade Estadual de Redução de Emissões

Art. 25. A Contabilidade Estadual de Redução de Emissões é o instrumento de contabilização das reduções de emissões e dos aumentos de remoções, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO2), resultantes das atividades cadastradas no Registro Estadual de Reduções de Emissões.

Art. 26. As metas e as previsões de alocação de reduções de emissões ou aumentos de remoções aos programas e projetos de redução de emissões serão contabilizadas na Contabilidade Estadual de Redução Emissões, visando ao planejamento e à viabilização de captação de recursos para a implementação desses programas e projetos.

Parágrafo único. O total das previsões de alocação de reduções de emissões aos programas e projetos não poderá exceder a meta de reduções de emissões do Estado para o período correspondente, considerando, ainda, a quantidade a ser destinada à reserva do sistema.

Art. 27. A quantidade total de reduções de emissões ocorridas no território estadual será mensurada, comunicada, verificada e contabilizada periodicamente na Contabilidade Estadual de Redução de Emissões.

§ 1º. A mensuração e comunicação de que trata o caput será realizada pela SEDAM com base no inventário estadual e na estimativa anual de emissões, oriundas das principais fontes de emissões de GEE no Estado, comparada com a linha de base e os níveis de referência.

§ 2º. A verificação de que trata o caput deste artigo será feita por uma terceira parte independente, contratada para essa finalidade.

Art. 28. As alocações de reduções de emissões ou aumentos de remoções aos Programas e Projetos de REDD+ e à reserva do sistema também serão contabilizadas na Contabilidade Estadual de Redução de Emissões.

Seção VI

Da Reserva do Sistema Estadual de Redução de Emissões

Art. 29. A Reserva do Sistema Estadual de Redução de Emissões será constituída por parte das URs geradas, visando assegurar o funcionamento do sistema em caso de não permanência ou reversão das reduções de emissões ou aumentos de remoções.

§ 1º. O Conselho Gestor estabelecerá a quantidade mínima de UR a ser mantida na reserva do sistema.

§ 2º. As URs geradas entre a data do início da contabilização e a regulamentação desta Lei poderão ser alocadas à reserva do sistema ou a programas e projetos vinculado a esta Lei.

§ 3º. As URs do sistema também poderão ser utilizadas como garantia de permanência para projetos de redução contra eventuais reversões de reduções de emissões ou de aumentos de remoções devidas a causas não intencionais ou naturais de força maior, tais como secas e inundações.

§ 4º. As URs do sistema que estiverem além da quantidade mínima de que trata o § 1º deste artigo poderão ser usadas para obtenção dos recursos de que trata o artigo 24, § 4º, desta Lei.

§ 5º. As condições de utilização de UR do sistema de que tratam os § 3º e 4º deste artigo deverão ser aprovadas pelo Conselho Gestor.

Seção VII

Do Sistema Estadual de Salvaguardas

Art. 30. O Poder Público regulamentará medidas especiais para salvaguardar as pessoas, instituições, bens, trabalhos, cultura e o meio ambiente dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais, conforme as seguintes diretrizes estabelecidas na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP16, em Cancún, México:

I - ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;

II - estruturas de governanças florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;

III - respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

IV - participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais;

V - que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas, sim, para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;

VI - ações para abordar os riscos de reversões de resultados de REDD+; e

VII - ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

Seção VIII

Dos Programas de Governança Climática

Art. 31. São os Programas estruturantes da PGSA:

I - Programa de Incentivo à Conservação de Serviços Ambientais;

II - Programa de Regulação do Clima, Adaptação às Mudanças Climáticas e Qualidade de Vida; e

III - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.

Parágrafo único. Na execução dos Programas, o Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares com Órgãos e Entidades do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Organizações Não Governamentais - ONG´S e Entidades Privadas.

Art. 32. O Programa de Incentivo à Conservação de Serviços Ambientais reúne um conjunto de diretrizes, normas e instrumentos, podendo incluir instrumentos econômicos, fiscais, administrativos e creditícios para fomento e desenvolvimento das atividades de REDD+ e suas variações, sistemas agroflorestais, manejo e conservação do solo, conservação da sociobiodiversidade, aplicáveis a povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultura familiar e demais grupos sociais ou setores da economia, a temas ou tipos de atividades específicos, ou a determinadas regiões geográficas do Estado, com objetivo de:

I - reduzir o desmatamento e a degradação florestal e as emissões de gases de efeito estufa associadas;

II - garantir a conservação de áreas de vegetação nativa e estímulo de bancos de sementes;

III - incentivar a recuperação e a conservação de nascentes;

IV - estimular o manejo sustentável de florestas, práticas conservacionistas do solo e dos recursos hídricos;

V - promover o aumento e a manutenção dos estoques de carbono florestal, mediante atividades de recuperação e restauração de áreas com espécies florestais, excluídos o plantio em monocultura;

VI - criar mecanismos financeiros para a Restauração de Ecossistemas degradados, prioritariamente em áreas com passivos ambientais, conforme definições do Código Florestal e legislações estaduais, para incremento de sequestro de carbono, bem como os demais serviços ambientais prestados por estas;

VII - criar programas permanentes e ou temporários, de apoio e/ou reconhecimento, financeiros ou não, pela manutenção de áreas de florestas habitadas por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, e/ou conservadas por agricultores familiares em áreas de reserva legal e de preservação permanente; e

VIII - desenvolver estímulos econômicos para manutenção de florestas existentes e desmatamento evitado, compensação voluntária pelo plantio de árvores, recuperação da vegetação e proteção de florestas.

Art. 33. O Programa de Regulação do Clima, Adaptação às Mudanças Climáticas e Qualidade de Vida reúne um conjunto de diretrizes, normas, ações e instrumentos de incentivo, voltados ao benefício da sociedade urbana e rural, que contribuam para o equilíbrio climático e o conforto térmico, tais como:

I - estímulo de práticas agroecológicas;

II - aumento do estoque de carbono florestal na área urbana;

III - estudos dos efeitos da poluição atmosférica na qualidade de vida;

IV - investimento em tecnologia para previsão e adaptação a eventos extremos; e

V - incentivo à assistência técnica voltada aos objetivos desta Lei.

Art. 34. O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais reúne um conjunte de diretrizes, normas e instrumentos que visam a transações contratuais, públicas e/ou privadas, por meio das quais um pagador, beneficiário ou usuário de serviços ambientais, transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, como forma de conservar, preservar e ou recuperar a capacidade dos ecossistemas.

Art. 35. Os Programas e Projetos referidos nesta Lei serão regulamentados por decreto e deverão respeitar os critérios e salvaguardas estabelecidos no artigo 30 desta Lei.

Seção IX

Da Avaliação Ambiental Estratégica

Art. 36. A Avaliação Ambiental Estratégica do processo de desenvolvimento setorial deve ter periodicidade quinquenal e analisar de forma sistemática as consequências ambientais de políticas, planos, programas e projetos públicos e privados, frente aos desafios das mudanças climáticas, dentre outros aspectos, considerando:

I - estratégias aplicáveis àquelas zonas e atividades de maior vulnerabilidade às mudanças climáticas, prováveis impactos e medidas de prevenção e adaptação;

II - a definição, quando aplicável, de metas de redução de emissões de GEE, setoriais ou tecnológicas;

III - a transição do atual modelo econômico para outros de baixa emissão de GEE pelos diferentes setores;

IV - as peculiaridades locais, a relação entre os municípios, os modelos regionais e a ação integrada entre os órgãos públicos;

V - as medidas para realizar a mitigação e redução de GEE e ampliação dos sumidouros;

VI - medidas de prevenção e adaptação aos impactos das mudanças do clima;

VII - a proposição de padrões ambientais de qualidade, monitoramento e indicadores de sustentabilidade que, com acompanhamento e periódica revisão, norteiem as políticas e ações correlatas a esta Lei; e

VIII - planos de assistência aos municípios para inventário de emissões e sumidouros, ações de mitigação e adaptação aos eventos climáticos extremos.

§ 1º. A SEDAM deverá coordenar a definição de indicadores ambientais que permitam avaliar os efeitos da aplicação desta Lei e publicar os resultados de seu acompanhamento.

§ 2º Os indicadores ambientais a que se refere o § 1º serão previamente aprovação pelo Conselho Gestor.

Seção X

Dos Instrumentos Financeiros, Econômicos e de Incentivo

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - criar instrumentos econômicos e estimular o crédito voltado a medidas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos impactos das mudanças climáticas;

II - estabelecer preços, tarifas públicas, tributos e outras formas de cobrança por atividades emissoras de GEE e utilizadoras dos recursos naturais;

III - desenvolver estímulos econômicos para manutenção de florestas existentes, desmatamento evitado e compensação voluntária pelo aumento do estoque florestal, através do plantio de árvores, recuperação da vegetação, ações de manejo e conservação dos solos e proteção de florestas;

IV - destinar dotações específicas para ações em mudança do clima no orçamento do Estado;

V - fomentar a criação de linhas de crédito e financiamento específicas por agentes financeiros públicos e privados, referentes aos objetivos desta Lei;

VI - captar recursos provenientes de:

a) fundos nacionais, estaduais e internacionais, públicos e/ou privados; e

b) acordos bilaterais ou multilaterais sobre o clima.

Art. 38. Fica o Estado autorizado, por meio de sua Administração Direta ou Indireta e/ou através de parceria público privada, a alienar títulos decorrentes das Reduções Certificadas de Emissões -RCEs de sua titularidade, desde que devidamente contabilizadas ou registradas.

§ 1º. Os títulos referidos no caput poderão ser alienados em Bolsas de Valores, Mercadorias e de Futuros e Entidades administradoras de mercados de balcão organizado, autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no Mercado Brasileiro de Reduções de Emissões - MBRE ou em outros mercados nacionais ou internacionais que respeitem a legislação nacional e internacional em vigor.

§ 2º. Os recursos advindos da comercialização das RCEs de GEE que forem de titularidade da Administração Pública deverão ser aplicados prioritariamente na recuperação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da comunidade moradora do entorno do projeto.

§ 3º. O Estado poderá, por sua Administração Direta ou Indireta, mediante instrumento contratual específico, prestar serviço a agentes públicos e privado para comercialização de ativos e títulos de sua titularidade decorrentes de reduções de emissões e aumentos de remoções.

§ 4º. O Estado incentivará o estabelecimento de projetos de parcerias público-privado e/ou privadas, os quais deverão ser reconhecidos e/ou contabilizados pelo sistema de Contabilidade Estadual de Redução de Emissões, desde que estes atendam as diretrizes desta Lei e demais normas vigentes.

CAPÍTULO VIII

DAS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

Seção I

Da Produção, Comércio e Consumo

Art. 39. Cabe ao Poder Público propor e fomentar medidas que privilegiem padrões sustentáveis de produção, comércio e consumo, de maneira a reduzir a demanda de insumos, utilizar materiais menos impactantes e gerar menos resíduos, com a consequente redução dos GEE.

Art. 40. Para os fins do disposto no artigo 39, deverão ser considerados, dentre outros, os seguintes critérios:

I - licitação sustentável, para adequação do perfil e poder de compra do Poder Público estadual em todas as suas instâncias;

II - responsabilidade pós-consumo, incorporando externalidades ambientais e privilegiando o uso de bens e materiais que tenham reuso ou reciclagem consolidados;

III - conservação de energia, estimulando a eficiência na produção e no uso final das mercadorias;

IV - combustíveis limpos e energias renováveis, notadamente a solar, a bioenergia e a micro central hidrelétrica;

V - transporte sustentável, em todas as fases da produção e desta para o consumo, minimizando distâncias e uso de combustível fóssil, privilegiando o transporte coletivo, otimizadores do uso de recursos naturais;

VI - incentivar a redução do combustível fóssil no transporte urbano, estimulando o uso do combustível renovável;

VII - incentivos econômicos e fiscais para geração de energia a partir de fontes renováveis, bem como para instalação de sistemas redutores de GEE;

VIII - implementar sistemas de eficiência energética nos edifícios públicos e redes de transmissão e distribuição;

IX - extração mineral sustentável, minimizando o consumo de combustíveis fósseis na atividade mineradora, reduzindo o desmatamento, evitando assoreamento de rios pelas cavas, protegendo as encostas de morros e promovendo a recuperação vegetal;

X - construção civil sustentável, promovendo nos projetos próprios ou incentivando em projetos de terceiros a habitação sustentável e de eficiência energética, redução de perdas, normas técnicas que assegurem qualidade e desempenho dos produtos, uso de materiais reciclados e de fontes alternativas e renováveis de energia;

XI - agricultura de baixo carbono e atividades extrativas sustentáveis, adaptando a produção a novos padrões de clima e disponibilidade hídrica, reduzindo emissões de gases de efeito estufa por meio da racionalização do uso do solo rural e dos recursos naturais, favorecendo a bioenergia sustentável, diversificando a produção, utilizando as áreas já degradadas, reduzindo o desmatamento ilegal, controlando queimadas e incêndios, prevenindo a formação de erosões, protegendo nascentes e fragmentos florestais, recompondo corredores de biodiversidade;

XII - macrodrenagem e múltiplos usos d'água, assegurando a proteção de recursos hídricos, a gestão compartilhada e racional d'água, além de prevenir ou mitigar efeitos de inundações;

XIII - redução do desmatamento e queimadas, bem como recuperação de florestas e outros ecossistemas naturais que retenham o carbono da atmosfera, inclusive mediante controle do uso de madeira, carvão vegetal e outros insumos de origem florestal; e

XIV - indústria sustentável, por meio do estímulo ao desenvolvimento e implementação de tecnologias menos intensivas no consumo de energia e menos poluentes, de processos produtivos que minimizem o consumo de materiais e da responsabilidade no destino dos resíduos gerados pelo consumo.

Art. 41. O Estado poderá definir padrões de desempenho ambiental de produtos comercializados em seu território, devendo as informações serem prestadas pelos fabricantes ou importadores.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Gestor no âmbito do SGSA aprovar os padrões referidos no caput deste artigo, podendo, para tanto, consultar previamente o Comitê Científico e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, bem como se articular com outros organismos técnicos mediante convênios e demais instrumentos de cooperação.

Art. 42. O Poder Público estimulará o intercâmbio de informações sobre eficiência energética e medidas de controle e redução de emissões, entre indústrias de um mesmo setor produtivo, ou entre setores.

Art. 43. O Estado estabelecerá parcerias com entes públicos e privados com o objetivo de capacitar e auxiliar o micro e pequeno empreendedor em projetos de redução de emissões de GEE.

Seção II

Do Disciplinamento do Uso do Solo e Recursos Naturais

Art. 44. O disciplinamento do uso do solo e recursos naturais observará, em especial, o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM; o Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono - ABC; o Zoneamento Socioeconômico Ecológico- ZSEE; a Política Estadual Agrícola para Florestas Plantadas; o Plano Estadual de Recursos Hídricos; o Programa de Agroecologia e outras políticas pertinentes e, dentre outros resultados, buscará:

I - prevenir e evitar a ocupação desordenada de áreas de vulnerabilidade direta e indireta, como APPs;

II - atenuar os efeitos de desastres de origem climática, prevenir e reduzir os impactos, principalmente sobre áreas de maior vulnerabilidade;

III - ordenar a agricultura e as atividades extrativas, adaptar a produção a novos padrões de clima e disponibilidade hídrica, diversificar a produção para garantir o suprimento, conter a desertificação, utilizar áreas antropizadas sem comprometer ecossistemas naturais, controlar queimadas e incêndios, prevenir a formação de erosões, proteger nascentes e fragmentos florestais, recompondo corredores de biodiversidade;

IV - promover e incentivar certificações agroecológicas;

V - ordenar os múltiplos usos da água, permitindo a proteção dos recursos hídricos, a gestão compartilhada e racional da água, além de prevenir ou mitigar efeitos de inundações;

VI - integrar a dimensão climática aos planos de macrodrenagem e recursos hídricos;

VII - promover e estimular a implementação de ações e medidas de redução e eliminação da destruição de áreas naturais;

VIII - aumentar a cobertura vegetal das áreas urbanas, promovendo o plantio de espécies adequadas à redução das ilhas de calor e melhoria da qualidade de vida;

IX - delimitar, demarcar e recompor com cobertura vegetal áreas de reserva legal e, principalmente, de preservação permanente;

X - identificar e mapear as vulnerabilidades existentes nos territórios municipais, como base para políticas locais de adaptação aos impactos decorrentes das mudanças climáticas;

XI - manter atualizado o levantamento de áreas a serem preservadas pelo Estado e municípios, necessárias para manutenção do equilíbrio bioclimático do território rondoniense;

XII - desenvolver e promover ações voltadas à adoção de sistemas agroflorestais, sistemas de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta - ILPFs e práticas agroecológicas, como forma de gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais;

XIII - promover a certificação de produtos florestais e agroflorestais, incentivando o consumo sustentável destes produtos;

XIV - incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN e outras medidas em prol da conservação ambiental em propriedades privadas;

XV - promover projetos de REDD+, como mecanismos de retribuição pela manutenção de florestas, com o objetivo de reduzir as emissões regionais de GEE, incentivar a conservação da biodiversidade e beneficiar populações tradicionais, povos indígenas, agricultores familiares, dentre outros grupos, visando viabilizar a proteção de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e dos estoques de carbono das florestas nativas e das áreas em regeneração;

XVI - promover a gestão e o manejo sustentável dos recursos florestais, madeireiros e não madeireiros, das florestas públicas estaduais em unidades de conservação, visando produzir benefícios ambientais e sociais diretos e indiretos para as populações locais e para a sociedade como um todo, através da criação e fortalecimento das economias inclusivas e sustentáveis de base florestal;

XVII - promover processos de pesquisa, educação e extensão para compreensão do papel das florestas plantadas, áreas naturais, sistema agroflorestais e ILPFs no ciclo do carbono e como serão afetadas pelas mudanças climáticas;

XVIII - promover projetos que visam à criação ou aumento de sumidouros florestais;

XIX - promover a recuperação de solos alterados e/ou degradados, visando ao aumento da produtividade das áreas destinadas à produção agrícola e agropecuária;

XX - estimular à criação e implementação de unidades de conservação em todo o território estadual, por todos os níveis de governo, em consonância com a necessidade de manutenção de estoques de carbono, bem como restauração de áreas alteradas e/ou degradadas e absorção de carbono por sumidouros;

XXI - construir mecanismos de pagamento ou de compensação financeira por serviços ambientais para áreas que conservem recursos naturais, seja de forma individual ou coletiva, independentemente de seu tamanho; e

XXII - repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Seção III

Da Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos e Efluentes

Art. 45. A Política Estadual de Recursos Hídricos, o Plano Estadual de Recursos Hídricos, os Planos de Bacias Hidrográficas - PBH, os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, devem considerar as mudanças climáticas em seu planejamento e ações, definindo áreas de maior vulnerabilidade e as respectivas ações de prevenção, mitigação e adaptação, dentre as quais devem constar:

I - incentivos fiscais referentes ao reuso de água;

II - implementação, em todas as bacias hidrográficas do Estado, da cobrança pelo uso d'água;

III - fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs e provedores de serviços ambientais, incentivando o pagamento pelos serviços ambientais e conservação dos recursos hídricos;

IV - incentivo ao desenvolvimento de tecnologias para a reutilização de água nos processos industriais, irrigação com economia de água, agricultura para áreas com déficit hídrico, equipamentos precisos de irrigação e gerenciamento eficiente para uso de água na agricultura;

V - incentivo para redução de carga de efluentes lançada nos corpos hídricos e aumento do tratamento dos corpos d´água; e

VI - promoção de campanhas estaduais de redução do consumo de água.

Art. 46. O Plano Estadual de Resíduos Sólidos e as ações no âmbito da Política Estadual de Resíduos Sólidos devem contemplar as mudanças climáticas, a definição das áreas de maior vulnerabilidade e as ações de prevenção, adaptação e mitigação, com ênfase na redução, reuso, reciclagem e recuperação do conteúdo energético dos resíduos.

Art. 47. Os empreendimentos de alta concentração ou circulação de pessoas deverão instalar equipamentos e manter programas de coleta seletiva de resíduos sólidos, como condição para a obtenção das pertinentes licenças e autorizações ambientais.

Art. 48. As empresas responsáveis pela gestão de esgotos sanitários deverão adotar medidas de controle e redução progressiva das emissões de gases de efeito estufa proveniente de suas estações de tratamento.

Art. 49. O Estado incentivará a reutilização e/ou eliminação do metano gerado pela digestão anaeróbia de sistemas de tratamento de esgotos domésticos, efluentes industriais, resíduos rurais e resíduos sólidos urbanos.

Seção IV

Da Biodiversidade e Florestas

Art. 50. Para os fins da presente Lei, serão considerados os planos de ação para a prevenção e controle do desmatamento nos biomas e conservação da biodiversidade e planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, atendendo a Convenção Sobre Diversidade Biológica - CDB.

Seção V

Do Transporte Sustentável

Art. 51. Políticas públicas deverão priorizar o transporte sustentável, no sentido de minimizar as emissões de gases de efeito estufa, observando a Política Nacional de Trânsito, a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Código de Trânsito Brasileiro e atendendo aos seguintes fins e exigências:

I - prioridade para o transporte não motorizado de pessoas e para o transporte público coletivo sobre o transporte motorizado individual;

II - adoção de metas para a implantação de corredores de ônibus, ciclofaixas e ciclovias para trabalho e lazer, com combinação de modais de transporte;

III - adoção de metas para implantação e utilização de meios de transporte menos poluidores, garantindo a melhoria das condições de mobilidade urbana e viária, a acessibilidade e a qualidade ambiental;

IV - prioridade no controle de emissões de gases poluentes e de ruídos avaliados mediante inspeção veicular;

V - cadastro ambiental de veículos, em conexão com a Inspeção Veicular;

VI - cobrança tributária por atividades emissoras de gases de efeito estufa que utilizem a estrutura do sistema viário de circulação;

VII - proteção da cobertura vegetal existente e incremento da arborização pública e de cortinas de vegetação; e

VIII - fomento a pesquisas e desenvolvimento na área do transporte sustentável.

Art. 52. O Poder Público determinará critérios de sustentabilidade ambiental e de estímulo à mitigação de GEE na aquisição de veículos da sua frota e na contratação de serviços de transporte.

Seção VI

Do Pagamento por Serviços Ambientais - PSA

Art. 53. O Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é a transação contratual mediante a qual um pagador, beneficiário ou usuário de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos

financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

§ 1º. O pagador de serviços ambientais a que se refere o caput deste artigo é o Poder Público ou o agente privado situado na condição de beneficiário ou usuário de serviços ambientais, em nome próprio ou de uma coletividade.

§ 2º. O provedor de serviços ambientais a que se refere o caput deste artigo é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, grupo familiar ou comunitário (povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores familiares) que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais de ecossistemas que prestam serviços ambientais.

Art. 54. O PSA ocorre por meio de remuneração monetária ou por melhorias sociais à comunidade e/ou indivíduo.

§ 1º. O PSA poderá ocorrer por meio de remuneração monetária com recursos públicos em área de preservação permanente e de reserva legal, nos termos da legislação de regência.

§ 2º. O PSA a que se refere o parágrafo anterior ocorrerá prioritariamente em áreas consideradas críticas para o abastecimento público de água, assim definidas pelo Conselho Gestor de que trata o artigo 11 desta Lei.

§ 3º. O PSA não exclui a utilização de outros instrumentos econômicos previstos no artigo 37 desta Lei, bem como na legislação federal de regência.

Seção VII

Do Licenciamento, Prevenção e Controle de Impactos Ambientais

Art. 55. O licenciamento ambiental de empreendimentos e suas bases de dados deverão incorporar a finalidade climática, compatibilizando-se com os instrumentos desta Lei.

Parágrafo único. A redução na emissão de gases de efeito estufa deverá ser integrada ao controle da poluição atmosférica e ao gerenciamento da qualidade do ar e das águas, instrumentos pelos quais o Poder Público impõe limites à emissão de contaminantes locais.

Art. 56. O projeto básico de obras e serviços de engenharia contratados pelo Poder Público que envolvam o uso de produtos e subprodutos de madeira somente poderá ser aprovado pela autoridade competente caso contemple, de forma expressa, a obrigatoriedade do emprego de produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal, preferencialmente adquirida de áreas de reflorestamentos, e, sempre que possível, proveniente do próprio Estado de Rondônia.

Art. 57. O Poder Público fomentará o uso do agregado reciclado das demolições e reutilização de materiais nas obras públicas.

Art. 58. As leis de parcelamento, uso e ocupação do solo devem fixar parâmetros e critérios sustentáveis.

Seção VIII

Da Adaptação e Defesa Civil

Art. 59. O Poder Executivo Estadual, no âmbito da Defesa Civil, estabelecerá um plano estratégico de prevenção e adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima e aos eventos climáticos extremos que possam gerar situação de calamidade pública, notadamente em áreas de vulnerabilidade direta.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Defesa Civil poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento e implementação de seus planos de ação.

Art. 60. O Sistema Estadual de Defesa Civil deverá conscientizar seus integrantes e a população em geral quanto à mudança de comportamento no uso e preservação dos recursos naturais, contribuindo com isso para minimizar os efeitos das mudanças climáticas.

Art. 61. O Poder Público adotará programa permanente de defesa civil e auxílio à população voltado à prevenção de danos, ajuda aos necessitados e reconstrução de áreas atingidas por eventos extremos, decorrentes ou não das mudanças climáticas, conforme métodos que serão definidos pelo plano estratégico a que se refere o artigo 59 desta Lei.

Seção IX

Da Educação, Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 62. Ao Poder Público incumbirá, juntamente com a sociedade civil:

I - desenvolver programas de sensibilização, conscientização, mobilização e disseminação de informações, para que a sociedade possa efetivamente contribuir com a proteção do sistema climático;

II - apoiar e facilitar a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados às mudanças climáticas, com particular ênfase na execução de inventários de emissões e sumidouros, bem como na identificação das vulnerabilidades decorrentes do aumento médio da temperatura regional, para fins de promover medidas de prevenção, adaptação e mitigação;

III - estimular pesquisas sobre as mudanças climáticas, impactos, mitigação, vulnerabilidade, adaptação e novas tecnologias de menor emissão de gases de efeito estufa, inclusive mediante convênios com universidades e institutos;

IV - realização de campanhas de esclarecimento sobre as causas, efeitos relativos aos impactos oriundos de emissões de gases de efeito estufa e formas de se evitar e tratar problemas relacionados à mudança do clima;

Art. 63. O Poder Executivo estadual divulgará anualmente dados relativos ao impacto das mudanças climáticas sobre a saúde pública e as ações promovidas na área da saúde.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. O regulamento desta Lei estabelecerá os preços públicos a serem cobrados para os atos referentes às diferentes etapas do Registro Estadual de Reduções de Emissões, dentre outros, necessários à implementação da PGSA.

Art. 65. O detalhamento da implementação da PGSA, bem como eventuais casos omissos nesta Lei, serão definidos em regulamento próprio.

Art. 66. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Lei, para que o Estado de Rondônia e municípios com mais de 50 (cinquenta) mil habitantes realizem, respectivamente, o Inventário Estadual de Emissões de GEE e os Inventários Municipais de Emissões de GEE.

Art. 67. O PSA será objeto de regulamentação no prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071446** e o código CRC **078B7C20**.

LEI N. 4.434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “i” do inciso I e os §§ 4º e 6º do artigo 5º, e o caput do artigo 6º da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013, que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “i” do inciso I e os §§ 4º e 6º do artigo 5º, e o caput do artigo 6º da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013, que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências.”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. .....

.....

a) Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

b) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

c) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;

d) Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO;

.....

i) Procuradoria-Geral do Estado - PGE; e

.....

§ 4º. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se, indeterminadamente, sua recondução.

.....

§ 6º. A Presidência do CEPIR será escolhida por eleição realizada entre seus membros titulares, para mandatos com duração de 2 (dois) anos, admitindo-se até 2 (duas) reconduções e será garantida a alternância entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais.

Art. 6º. A eleição da Mesa Diretora do CEPIR, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, será realizada entre seus membros titulares, para mandatos com duração de 2 (dois) anos, admitindo-se até 2 (duas) reconduções e observando o prazo limite do mandato dos conselheiros."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068998** e o código CRC **F8EE5082**.

LEI N. 4.435, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, que "Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia.".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, os dispositivos abaixo relacionados com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. .....

.....

§ 11. As empresas desenquadradas do Simples Nacional que aderirem ao Programa de Incentivo Tributário previsto neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser enquadradas na modalidade de implantação prevista no inciso II do caput, na forma prevista no Regulamento.

Art. 2º. .....

.....

§ 8º. As empresas enquadradas na modalidade de implantação prevista nos incisos I ou II do artigo 1º-A que estiverem obrigadas ao recolhimento da contribuição ao FITHA ou ao PROLEITE e que na fase pré-operacional do empreendimento ou nos meses em que não ocorrer o faturamento utilizarem o benefício fiscal para redução de qualquer pagamento imposto, deverão recolher 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do incentivo concedido para o fundo a que estiver obrigado.".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4070992** e o código CRC **6553D06B**.

LEI N. 4.436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui Taxa de Utilização de Pista de Teste - TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Taxa de Utilização de Pista de Teste - TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com seu valor fixado em 8,70 Unidade de Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO, vigente à época do seu recolhimento, passando a integrar o Anexo Único da Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009.

Parágrafo único. A Taxa de que trata o caput deste artigo será cobrada anualmente em razão da disponibilização para uso efetivo de Pista de Teste do DETRAN.

Art. 2º. O sujeito passivo da Taxa de Utilização de Pista de Teste - TUPT é todo usuário, pessoa física ou jurídica, que solicitar a utilização de pista de teste do DETRAN ao longo do exercício.

§ 1º. Para utilizar pista de teste, o sujeito passivo deverá formalizar sua adesão ao exercício, que se efetivará com o pagamento da Taxa instituída por esta Lei e implicará aceitação das condições de utilização na forma normatizada.

§ 2º. Fica vedado ao sujeito passivo, prestador de serviço credenciado ou não do DETRAN, repassar, a qualquer pretexto, os custos pela utilização de pista de teste do DETRAN aos seus clientes.

§ 3º. O sujeito passivo em utilização de pista de teste fica responsável por qualquer ocorrência que eventualmente ocorrer.

Art. 3º. A instituição de código, qualquer providência administrativa necessária à efetiva operacionalização e arrecadação da Taxa de Utilização de Pista de Teste de que trata esta Lei e as condições para utilização de pista de teste serão normatizadas por Resolução do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma do artigo 150, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4070331** e o código CRC **D35C54F2**.

LEI N. 4.438, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que “Reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e III do § 2º do art. 3º da Lei n. 2.771, de 8 de junho de 2012, que “Reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia” passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º .....

.....

§ 2º. .....

.....

..

II - Comarca de Ariquemes:

a) A circunscrição do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes delimita-se ao NORTE: Av. Jaru a partir da BR364 continuando pela Travessa Jorge Teixeira e Av. Jaru até os limites da Av. Perimetral Leste. OESTE: Av. Perimetral Leste até Av. Hugo Frey (linha C65); NORTE: continuando pela linha C-65; NOROESTE: Linha C-65 até a RO-257 e margem esquerda da RO-257, sentido Ariquemes/Machadinho D´Oeste até os limites do Município de Machadinho D´Oeste;LESTE: limites dos Municípios de Machadinho D´Oeste, Anari e Theobroma; SUDESTE: limites do Município de Theobroma; SUL: limites do Município de Jaru e Governador Jorge Teixeira e Jaru até a BR-421; NOROESTE: limita-se na margem esquerda da RO-421, sentido Campo Novo de Rondôndia/Ariquemes até a BR-364; OESTE: margem esquerda da BR-364, sentido entre a BR-421 e a confluência da BR-364 com a Av. Jaru;

b) A circunscrição do 2° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes delimita-se ao NORTE: limites dos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste; OESTE: limites do município de Itapoã D'Oeste; NORTE: limites dos municípios de Porto Velho e Machadinho D'Oeste; LESTE: limites do município de Machadinho D' Oeste até a RO-257; SUL: limita-se no sentido da RO-257 para a linha C-65, na margem esquerda da RO-257 até a linha C-65 e seu prolongamento que passa a ter o nome de Av. Hugo Frey e, desta até a confluência da Av. Perimetral Leste; LESTE: partindo da Av. Perimetral Leste até a Av. Jaru. SUL: partindo da Av. Jaru, continuando pela travessa Jorge Teixeira, retornando para Av. Jaru até a BR-365; LESTE: limita-se na margem esquerda da BR-364, partindo da Av. Jaru até a confluência com a BR-421; SUDOESTE: limita-se na margem esquerda da BR-421 sentido Ariquemes até o limite do município de Governador Jorge Teixeira; OESTE: Com os limites dos municípios de Campo Novo de Rondônia, Buritis e Porto Velho; NOROESTE: Com os limites dos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari.

III - Comarca de Cacoal:

a) A circunscrição do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal segue o seguinte perímetro, pelo sentido horário: "Partindo do encontro da rodovia RO-133 com linha 06, segue por esta, em direção ao Estado Mato Grosso até o limite do município de Cacoal e Ministro Andreazza. Segue por esta até o limite de Cacoal e o Estado do Mato Grosso na altura da Reserva Indígena Sete de Setembro. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Espigão D´Oeste. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno. Segue por esta até a Rodovia BR-364. Segue por esta até a Av. Belo Horizonte. Segue por esta até a Rua Anel Viário. Segue por esta até a Rua Olívio Freire de Araújo. Segue por esta até a Rua Pedro Kemper. Segue por esta até a Rua Joaquim Fernandes Azevedo. Segue por esta até a Rua Manoel Vitor Diniz. Segue por esta até a Av. Malaquita. Segue por esta até a Rua Naviraí. Segue por esta até o seu prolongamento. Segue por esta até a Rua Pedro Correia da Silva. Segue por esta até a Rua Ismael de Souza Martiniano. Segue por esta até a Rua Geraldo Cardoso Campos, virando à esquerda nesta, e seguindo até o cruzamento com a Rua Professora Íris José Duarte, virando à direita nesta e seguindo até o cruzamento com a Rua Pedro Kemper. Virando à direita nesta e seguindo até o cruzamento com a Rua Dorzório Gomes da Silva, virando à direita nesta, seguindo até o cruzamento com a rua Catarino Cardoso, desta segue pela Rua Jorge Amado até o cruzamento com Rua Gonçalves Dias. Segue por esta até a Av. Flor de Maracá. Segue por esta até a Rua Jorge Amado no Bairro

Sociedade Bela Vista até o cruzamento com a Av. Celestino Rosalino. Deste ponto segue pela Av. Pedro Stecca. Segue por esta até a Estrada Linha Seis. Segue por esta até a Rodovia RO-133, ponto inicial.

b) A circunscrição do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal segue o seguinte perímetro, pelo sentido horário: Partindo do encontro da Rodovia RO-133 com a Linha Seis, segue por esta, em direção à Av. Pedro Stecca. Nesta segue até o cruzamento com a Av. Celestino Rosalino. Deste ponto segue pela Rua Jorge Amado no Bairro Sociedade Bela Vista até a Av. Flor de Maracá. Segue por esta até a Rua Gonçalves Dias. Segue por esta até a Rua Jorge Amado. Segue por esta, passando pela Rua Catarino Cardoso, seguindo pela Rua Dorzório Gomes da Silva, segue por esta até a Rua Pedro Kemper. Virando à esquerda nesta, segue até a Rua Professora Íris José Duarte. Segue por esta até a Rua Geraldo Cardoso Campos. Virando à esquerda nesta, segue até a Rua Ismael de Souza Martiniano. Segue por esta até a Rua Pedro Correia da Silva. Segue por esta até o prolongamento da Rua Naviraí. Segue por esta até a Rua Naviraí. Segue por esta até a Av. Malaquita. Segue por esta até a Rua Manoel Vitor Diniz. Segue por esta até a Rua Joaquim Fernandes Azevedo. Segue por esta até a Rua Pedro Kemper. Segue por esta até a Rua Olívio Freire de Araújo. Segue por esta até a Rua Anel Viário. Segue por esta até a Av. Belo Horizonte. Segue por esta até a Rodovia BR-364. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Rolim de Moura. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Castanheiras. Segue por esta até o limite dos municípios de Cacoal e Presidente Medici. Segue por esta até o limite dos municípios de Ministro Andreazza e Presidente Médici. Segue por esta até o limite dos municípios de Ministro Andreazza e Ji-Paraná. Segue por esta até o limite do Município de Ministro Andreazza e o Estado do Mato Grosso. Segue por esta até o limite dos municípios de Ministro Andreazza e Cacoal na altura da Reserva Indígena Sete de Setembro. Segue por esta até o limite dos municípios de Ministro Andreazza e Cacoal até a Linha Seis. Segue por esta até a Rodovia RO-133, ponto inicial. ”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068890** e o código CRC **DD8374C9**.

LEI N. 4.439, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui no terceiro domingo de setembro o Dia da Escola Bíblica no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Escola Bíblica para homenagear os cidadãos cristãos participantes do ensino bíblico nas igrejas.

Art. 2º. A data comemorativa do Dia da Escola Bíblica será celebrada anualmente todo terceiro domingo de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071751** e o código CRC **8FB97125**.

LEI N. 4.440, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Dia do Quilombola, no âmbito do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Dia do Quilombola, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O “Dia do Quilombola” de trata o art. 1º desta Lei, é comemorado no dia 20 de novembro.

Art. 3º. A data comemorativa objeto desta Lei, não implicará em decretação de feriado.

Art. 4º. Fica incluído o “Dia do Quilombola” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071359** e o código CRC **3D082360**.

Decreto de 17 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de novembro de 2018, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079385** e o código CRC **4477EF49**.

Decreto de 17 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de novembro de 2018, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079425** e o código CRC **723BA816**.

Decreto de 17 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2018, EDSON LARAN TABORGA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300011082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 17/12/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4078969** e o código CRC **0044BC25**.

CASA MILITAR

Portaria nº 179/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9.495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13.512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de **14 de dezembro de 2018,** o CAP PM RE 10009299-8 VANDREY **MARCOS** FRÁ, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo, por ter sido designado para desempenhar suas funções junto à Casa Militar do Estado de Rondônia, nos termos do Decreto nº 23.229, de 23 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 14/12/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057797** e o código CRC **4F2D2052**.

DER

Portaria nº 1031/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.423064/2018-32 e Memorando nº 18/2018/DER-CPPS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MARCOS AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matricula nº 300125225, lotado na CPPS/DER-RO, remarcada para usufruir no período de **10.12.2018 a 19.12.2018-10** (dez)dias, fica para o período de **09.01.2019 a 18.01.2019-10**(dez)dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067847** e o código CRC **B69043F4**.

Portaria nº 1033/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.394623/2018-90,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **WELINGTON JOSE LAMBURGINI, matricula 300106948**, lotado na GIT/DER-RO, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para usufruir no período de **01.11.2018 a 30.11.2018**, fica para o período de **01.02.2019 a 02.03.2019**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069424** e o código CRC **FDC5B824**.

Portaria nº 1034/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.425971/2018-16,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **GIZELE DE MELLO MATHEUS, matricula 300136377,** lotada no GAB/DER-RO, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para usufruir no período de **01.12.2017 a 20.12.2017-20(dias)**, fica para o período de **26.11.2018 a 15.12.2018-20(vinte)dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4070413** e o código CRC **36DF74AA**.

Portaria nº 1036/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n.0009.452604/2018-95/memorando n.167/2018/13ªRR-PVH e Processo n. 0009.452433/2018-02, memorando n.70/2018/9ªRR-Vilhena,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar 01.12.2018, a servidora **Consuelo Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor, matricula: 300136574, da 9ªRR-Vilhena/DER-RO, para 13ª RR-PVH/DER-RO, deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4072207** e o código CRC **9E5B9555**.

Portaria nº 1038/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.453198/2018-88,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ROSANA ALVES FEITOSA, matrícula 300128074**, lotada na Corregedoria/DER-RO, remarcada para usufruir no período de **10.12.2018 a 19.12.2018-10(dez)dias**, fica para o período de **18.01.2019 a 27.01.2019-10(dez)dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073065** e o código CRC **4DF2B5E0**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 040/2018/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 040/2018/FITHA-RO.

CONTRATANTES: H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, Vulcanização e Conserto de pneus, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 145.698,00** (Cento Quarenta e Cinco Mil Seiscentos Noventa e Oito Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 10 (dez) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo responsável da Residência Regional de Ji-Paraná, Oficina Central deste FITHA/DER-RO, a contar da data do recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato pela contratada.

DO PROCESSO: nº 0009.413393/2018-75.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente /FITHA/RO **– HERBERTON CARMINATI –** Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005585** e o código CRC **1DF9E525**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0009.431955/2018-55, que foi inexigível a licitação objetivando Aquisição de tubo de aço corrugado circular revestido de pintura eletrostática a pó epoxy, no valor total de **R$ 235.000,00** (Duzentos e Trinta e cinco mil reais), em favor da empresa **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA**, conforme Parecer Jurídico acostado nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0009.431955/2018-62.

INTERESSADOS: **DER-RO e ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA**.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de tubo de aço corrugado circular revestido de pintura eletrostática a pó epoxy, no valor total de **R$ 235.000,00** (Duzentos e Trinta e cinco mil reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.431955/2018-62 e, atendendo as disposições dos Artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico, bem como em cumprimento do Art. 25 do mesmo Diploma Legal que considerou Inexigível o Certame Licitatório. Publique-se no Diário Oficial a contar do dia 30 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061939** e o código CRC **50676219**.

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 012/2018/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E RIONES ALVES MOREIRA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, Nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 23.015.148-6 SSP/SP, CPF nº. 206.893.516-72, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **RIONES ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº. 897232 SESDEC/RO, CPF nº. 844.074.682-20, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 156, de 24/08/2018, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.380096/2018-36**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, situado na **BR 364, KM 08, saída para Porto Velho, casa nº 49, bairro Zona Rural, na cidade de Ji-Paraná/RO**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e Processo SEI nº 0009.380096/2018-36**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **26/11/2018** e término em **26/11/2020**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;

IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;

V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;

VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;

VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;

VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;

IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:

I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.

II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:

I - for exonerado ou demitido do serviço público;

II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;

III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;

IV - aposentar-se;

V - falecer;

VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;

VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;

VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;

IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018.

CEDENTE: _____

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR-GERAL/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____

RIONES ALVES MOREIRA
CPF Nº 844.074.682-20

Testemunhas:

1) _____

CPF RG nº

2) _____

CPF RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **RIONES ALVES MOREIRA**, **Técnico(a)**, em 14/12/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481775** e o código CRC **F812CDED**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/18/FITHA, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 290/2018/SEMFAZ-PMC, (3865559), Despacho/GECON (3865627) Parecer nº 202/2018/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Diretor Geral (3969292) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.069284/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 014/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039906** e o código CRC **58F85AA7**.

JUCER

Portaria nº 207/2018/JUCER-DRH

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Matrícula 300147250, Gerente do Registro e Comércio, **Éder Neves Falcão**, Coordenador da REDESIM, Matrícula nº 300147155 e **Rufino Lima Pereira** Matrícula 300147372, Motorista que conduzirá o veículo, aos municípios de Cerejeiras, Colorado do Oeste, Cabixi e Campo Novo de Rondônia, visando operacionalização das Unidades de Atendimento Empresa Fácil/JUCER, onde será realizado treinamento para utilização do sistema Empresa Fácil e novos serviços online disponibilizados, com saída dia 10/12/2018 e retorno dia 14/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

VLADMIR OLIANI
Presidente
Matrícula: 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 14/12/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4063275** e o código CRC **AB8E84DB**.

TERMO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Banco de Preços, Contrato nº 007/2016, celebrado entre Jucer e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda celebrado 04 de dezembro de 2018, cujo objeto é a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de ferramenta de Banco de Preços, entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2018. Programa de Trabalho: 04122101520870000, Fonte de Recursos: 0240, Unidade Orçamentária: 11022, Elemento de Despesa: 3390-40. Signatários: Vladmir Oliani/Presidente/Jucer, Fabiano Souza/Procurador Regional e Rudimar Barbosa dos Reis/Representante/Empresa.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 13/12/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052086** e o código CRC **DAF20BA2**.

SOPH

EXTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

ORIGEM: Processo Administrativo nº 056/2017/SOPH-RO, transferido para plataforma digital SEI sob o nº. 0040.281197/2018-39

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria em Engenharia Naval para atualização do Projeto Básico de reforma e ampliação do Cais Flutuante e elaboração de planilha orçamentária.

VALOR GLOBAL: R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais), sem alterações.

PRAZO: Prorrogação por mais 60 (SESSENTA) dias, iniciando nova vigência em 14.12.2018, encerrando-se em 12.02.2019.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 14/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064619** e o código CRC **24C682D7**.

CMR

Portaria nº 34/2018/CMR-GAB

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO nº 139, de 01/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apuração de possíveis inconsistência no Processo nº 054/2013/CMR, referente a contratação de serviços de perfuração e detonação de rocha de calcário, através de explosivos, prestados pela empresa "Explonorte Serviços de Detonação e perfuração de Rocha Ltda", composta pelos seguintes membros sob a Presidência da primeira:

1- Maria da Graça Capitelli - Presidente

2- Ítalo Fonseca Marques - Membro

Art. 2º. A participação na Comissão não é remunerada, sendo que os membros deverão exercer suas atribuições de forma cumulativa e sem prejuízo da demais atividades exercidas na Companhia de Mineração.

Art. 3º. A Presidente da Comissão poderá requisitar o auxílio de outros servidores, em todas as instâncias internas da CMR convocadas para tal.

Art. 4º. A Comissão executará seus trabalhos durante o período de 90 (noventa) dias, contados a partir do início da vigência desta Portaria e prorrogáveis por igual período mediante solicitação formal

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar, ao término dos trabalhos, Relatório Final de modo conclusivo.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente
CMR S/A

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061516** e o código CRC **2BDB1E9E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer nº 076-SEI-CI-CMR (4043271), exarado no Processo Administrativo nº 0008.364615/2018-29 – SEI.DIÁRIAS, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomadores: **Fabiano Oliveira Sena**, Diretor Operacional; **Renan Willian de Oliveira Lopes**, Assessor Técnico/CMR; e **Maxinaldo Ojopi da Costa**, Assessor Técnico/CMR, no valor total de R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente Termo para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da Instrução Normativa n.º 04/CMR/2015, na forma da lei.

RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente/CMR
Matrícula 1010180

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061063** e o código CRC **CDFFE500**.

SUGESP

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme Parecer 32 (4047832) dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2017, a fim de participar do Fórum de Debates e Novo Regime Fiscal e Reforma Tributária: Efeitos na Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4063554** e o código CRC **39F48A9B**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização a viagem de **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 05 de agosto de 2018 à 05 de agosto de 2018, a fim de prestar socorro aos servidores desta Secretaria que se encontravam no veículo ambulância que quebrou após sair do perímetro urbano da cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068507** e o código CRC **20F88BB5**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº 3028647 do dia 17 de setembro de 2018, publicado no DOE N.173 de 19/09/2018, onde autorizou a viagem de **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, Secretário de Finanças - ADJUNTO e **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 26 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018, a fim de participar da 21ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e 170ª Reunião Ordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ;

...,**ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN,...

LEIA-SE ;

...,**ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais que irá na condição de Assessor do senhor Secretário de Finanças - ADJUNTO, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071627** e o código CRC **B045339D**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotado(a) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 de novembro de 2018 à 28 de novembro de 2018, a fim de participar do Encontro Técnico da Diretoria de Metrologia Legal/DIMEL com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ I, com ônus para a Fonte - 0243 Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4070794** e o código CRC **482EBEBF**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização 3865240 a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados(as) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 de novembro de 2018 à 21 de novembro de 2018, a fim de Implantação e Treinamento do Sistema Ratio na Representação da PGE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FRANKLIN SILVEIRA BALDO** - PROCURADOR DO ESTADO

- **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA** - TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064492** e o código CRC **5E33A72F**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização a viagem de **TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA**, Procuradora, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 de dezembro de 2018 à 14 de dezembro de 2018, a fim de participar da 4ª Reunião da Rede de Cooperação entre Advocacias Públicas para a atuação do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (REDE-SIDH), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065226** e o código CRC **26CFD9CC**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização 4057778 a viagem de **RACHID DINIZ FERREIRA SALLE**, Capitão PM, lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018, a fim de participar do Seminário Operações Aéreas Policiais (CPAER), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4062303** e o código CRC **8C8727F3**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização 4035760 a viagem de **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, PCC, lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, a fim de participar da Apresentação do Programa Nacional do Livro e Material Didático PNLD 2012, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064025** e o código CRC **E2F078B8**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 de dezembro de 2018 à 13 de dezembro de 2018, a fim de participar da Cerimônia de Sanção da Lei decorrente da medida Provisória 846, atendendo convite do Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067342** e o código CRC **B6FEE7F8**.

Decreto de 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 4057778 a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados(as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, a fim de participar do curso de montagem de cadeia dominial de imóveis, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **LUIZ CLAUDIO FERNANDES** - SUB COORDENADOR DO PROGRAMA
- **JOSÉ LEITE FERREIRA** - AGENTE ADMINISTRATIVO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 14/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061416** e o código CRC **DEA621D8**.

Portaria nº 127/2018/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2019, na forma do ANEXO I, e os servidores que gozaram férias nos meses acima citados e converteram 10 dias, de abono pecuniário na forma da lei em vigor, referente ao exercício 2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERIODO		3º PERIODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300117494	ARINALDO JOSE CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01/01/19	30/01/19					NÃO		
300000300	JANEIDE LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	01/01/19	30/01/19					NÃO		
300088379	OZINEIA DIAS FRANCO	CHEFE DE NÚCLEO II	01/01/19	30/01/19					NÃO		
300139613	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SETORIAL III	01/01/19	30/01/19					NÃO		
300063088	JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY	PROFESSOR CLASSE C	01/01/19	30/01/19					NÃO		
300037626	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300023699	CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300013596	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300019606	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300137832	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300035618	EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300139611	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	02/01/19	31/01/19					NÃO		
300063351	FABIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE ATIV.ADMINISTRATIVA	01/01/19	15/01/19	01/09/19	15/09/19			NÃO		
300027353	MARCIA CRISTINA DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	16/01/19	17/06/19	01/07/19			NÃO		
300013130	PAULO AFONSO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	02/01/19	16/01/19	15/07/19	29/07/19			NÃO		
300131250	JEANLINE KAMILA MAIA	ASSISTENTE DE	11/02/19	02/03/19					SIM	01/02/1	10/02/19

	PEREIRA	CONTROLE								9	
300114153	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO	ASSESSOR RELAÇÕES COM MUNICIPIO	11/02/19	02/03/19					SIM	01/02/19	10/02/19
300136805	IVANA CAROLINE SILVA BERGAMIN	ASSISTENTE I	11/02/19	25/02/19	08/07/19	22/07/19			NÃO		
300114175	RONILSON MELO DA CRUZ	ASSESSOR	11/02/19	25/02/19	15/07/19	29/07/19			NÃO		
300105506	ALEX WENDEL SCHONHARDT NUNES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	01/02/19	10/02/19	01/04/19	10/04/19	10/06/19	19/06/19	SIM	01/04/19	10/04/19
300130870	ANTONIO CARLOS VERAS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	01/02/19	15/02/19	17/06/19	01/07/19			NÃO		
300134313	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE	01/02/19	10/02/19	01/04/19	10/04/19	10/06/19	19/06/19	SIM	01/04/19	10/04/19
300127912	SAMANTA ESTRELLA GALVÃO CARVALHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	01/02/19	10/02/19	01/04/19	10/04/19	10/06/19	19/06/19	SIM	01/04/19	10/04/19
300123972	CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA	CHEFE DE NÚCLEO	01/02/19	20/02/19					SIM	21/02/19	02/03/19
300104092	VALDIR FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/02/19	20/02/19					SIM	21/02/19	02/03/19
300123957	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	01/02/19	20/02/19					SIM	21/02/19	02/03/19
300114166	PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	ASSESSOR	11/02/19	20/02/19	05/06/19	14/06/19			SIM	01/02/19	10/02/19
300140773	ONILDO PINHEIRO MOREIRA	ASSISTENTE I	11/02/19	02/03/19					SIM	01/02/19	10/02/19
300015075	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	11/02/19	02/03/19					SIM	01/02/19	10/02/19
100052247	CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO	GERENTE DE PATRIMÔNIO	11/02/19	02/03/19					SIM	01/02/19	10/02/19

PUBLIQUE-SE.

12 de dezembro de 2018.

ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047878** e o código CRC **B920DBE6**.

SEPOG

Portaria nº 423/2018/SEPOG-GARH
VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Exame de Seleção de Estágio, torna público a VI CONVOCAÇÃO de estagiários aprovados e classificados no Concurso para - EDITAL 001-2017/SEPOG, CONVOCA:

Nº	NOME		CURSO	PCD	LOCALIDADE	ÓRGÃO	TURNO	A CONTAR DE:
01	Matheus Pereira Bentes		Direito	Não	Porto Velho	SEPOG	Manhã	21/11/2018
02	Jéssica Carrelli Ferrari		Direito	Não	Porto Velho	SEPOG	Manhã	12/11/2018
03	Maria Emília Carlos Chaves		Direito	Não	Porto Velho	SEPOG	Manhã	26/11/2018

* PCD - Pessoa com deficiência

Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços indicados dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lista de Convocados, prorrogáveis por mais 30 (trinta) a pedido do mesmo, observando os requisitos previstos no Edital supracitado, especialmente no tocante ao item 6, qual seja “Dos Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários”.

Ademais, informamos que o atendimento para a entrega de documentação para admissão ocorrerá nos seguintes endereços:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	TELEFONE DDD (69)
SEPOG – Porto Velho	Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 6º andar - Bairro: Pedrinhas	07h30min às 13h30min	3216-5088

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045096** e o código CRC **D46B8662**.

SEGEP

Portaria nº 6729/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 15 de março de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.093588/2018-56.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, da servidora MARILETE BERNARDI NUNES**,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula 300021999.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233274** e o código CRC **F07580C2**.

Portaria nº 8152/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 17 de setembro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0019.339731/2018-81

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor TOMÉ DA COSTA FILHO**,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula nº 300017092.

Porto Velho-RO, 07/12/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3817936** e o código CRC **03AE7AE5**.

Portaria nº 8159/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 03 de setembro de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº *0029.337830/2018-17*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora *MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO*, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020878

Porto Velho-RO, 07/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818834** e o código CRC **69AD99AD**.

Portaria nº 8221/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 2018, fl. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.364575/2018-77

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2002, a servidora VANDA VIEIRA WILL, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024893.

Porto Velho-RO, 07/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3839184** e o código CRC **DECC5C00**.

Portaria nº 8229/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 27 de agosto de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0029.310375/2018-02

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora JOSELITA PEREIRA MANFARDINI**,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018355.

Porto Velho-RO, 27/11/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3840999** e o código CRC **B2FD74AE**.

Portaria nº 8232/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.360237/2018-66

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora MARIA MADALENA RODRIGUES IBANEZ CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300009099.

Porto Velho-RO, 07/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3841583** e o código CRC **9EEC60D8**.

Portaria nº 8268/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.366011/2018-79

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora ELISITA FELBERG WILL, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018447.

Porto Velho-RO, 07/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3849596** e o código CRC **3AA49D40**.

Portaria nº 8297/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 17 de outubro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0019.385092/2018-25

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, a servidora JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR**,** ocupante do cargo de Delegado de Policia, Matrícula nº 300015216.

Porto Velho-RO, 07/12/2018.

LUCIANO ALVES E SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3854571** e o código CRC **251FEB0C**.

Portaria nº 8313/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 24 de setembro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0019.348969/2018-05

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor GEFFERSON CARLOS DE MENEZES **,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula nº 300021165.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3855894** e o código CRC **D11D7D1B**.

Portaria nº 8320/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento n. 1560/2017/DECCONDE-PVH/PC/RO, de 06 de dezembro de 2017, que consta nos autos do Processo n. 0019.021694/2018-57.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, a servidora LENILSA FERREIRA BORGES**,** ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Matrícula nº 300017864.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858020** e o código CRC **79B8F654**.

Portaria nº 8380/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 15 de setembro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n.0019.338217/2018-28

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC 1068/2002, ao servidor DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO**,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula nº 300012183.

Porto Velho-RO,10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877272** e o código CRC **30CDD22B**.

Portaria nº 8420/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.303658/2018-90

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora NILSA MARIA VEGA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019463.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3900589** e o código CRC **6718E1C0**.

Portaria nº 8423/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 03 de dezembro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 01-1503.00510-0000/2014

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido do servidor, os termos da Portaria nº 7638/2018/SEGEP-GBP, datada de 19/11/2018, publicada no DOE nº 215 de 26/11/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei 1068/2002, ao servidor NÉLIO DA COSTA NUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021602.

Porto Velho - RO, 05 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3901552** e o código CRC **B1ECC560**.

Portaria nº 8450/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 30 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.321932/2018-11

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora JUSCELINA DO NASCIMENTO ESTEVÃO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300011744.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3907955** e o código CRC **209209D6**.

Portaria nº 8483/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 04 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0031.320801/2018-69**.**

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da PORTARIA N. 7588/2018/SEGEP-GBP, datada de 08/11/2018, publicada no DOE n. 207 de 12/11/2018, que CONCEDEU Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei nº 1067/2002, ao servidor IVON ARAÚJO DE LACERDA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300004187.

ONDE SE LÊ:
IVON ARAÚJO DE LACERDA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300004187.

LEIA-SE:
IVON ARAÚJO DE LACERDA, ocupante do cargo de Médico, Matrículas nº 300004187 e **300004188**.

Porto Velho-RO, 10 de Dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3920616** e o código CRC **F0D681E1**.

Portaria nº 8493/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (1717680) datado em 10 de abril de 2018, pg. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.161309/2018-94.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora **MARIA APARECIDA DOMINGUES**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, Matrícula nº **300025274**.

Porto Velho - RO, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3925183** e o código CRC **6B11A95D**.

Portaria nº 8496/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 22 março de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.091637/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012 , a servidora MARIA DE FÁTIMA DE BRITO BENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015748.

Porto Velho-RO, 10/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927082** e o código CRC **C956010C**.

Portaria nº 8498/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 10 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0019.280314/2018-14

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor JOÃO ELIEZER BATISTA**,** ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Matrícula nº 300017857.

Porto Velho-RO, 04/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928059** e o código CRC **6C108970**.

Portaria nº 8515/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 06 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.329425/2018-17

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora JANETE DUARTE FONSECA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300028107.

Porto Velho-RO, 11/12/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936739** e o código CRC **1365F30B**.

Portaria nº 8544/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 24 de março de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo n.01.1601.07001-0000/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da PORTARIA N. 6927/2018/SEGEP-GBP, de 10/10/2018, publicada no DOE n. 189 de 16/10/2018:

ONDE SE LÊ:

Considerando o Requerimento datado em 17 de janeiro de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 01.1601.01353-0000/2017.
RESOLVE:
CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora DIVA AMORIM DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012480.

.

LEIA-SE:

Considerando o Requerimento datado em **24 de março de 2017**, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº **01.1601.07001-0000/2017**.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora DIVA AMORIM DE LIMA, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, Matrícula nº **300025091.**

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950861** e o código CRC **72631193**.

Portaria nº 8609/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 17 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.294002/2018-79

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora GENTIL ENDRISSE, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300016046.

Porto Velho-RO, 11/12/2018 .

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3978977** e o código CRC **32BD4D29**.

Portaria nº 8615/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 21 de outubro de 2017, que consta nos autos do Processo nº 0029.013545/2018-03

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora RAIMUNDA ADELAIDE DE PINHO GABRIL, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300006862.

Porto Velho-RO, 11/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3979806** e o código CRC **3606A057**.

Portaria nº 8673/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho,10 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017,publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e considerando o constante nos autos do processo n. 0052.417003/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II,da Lei n.1067 de 19 de abril de 2002, publicada no DOE N. 4966, DE 22 DE abril de 2002, a servidora :

NOME : CILENE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 300017173
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE
LOTAÇÃO :FHEMERON/ JI-PARANA

Período	Referência	Efeito Financeiro
09/07/2012 a 08/07/2014	A/13	09/07/2014
09/07/2014 a 08/07/2016	A/14	09/07/2016
09/07/2016 a 08/07/2018	A/15	09/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 13/12/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999669** e o código CRC **BDB5E264**.

Portaria nº 8682/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0036.363332/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Ana Carolina Zimiani de Paiva Conti
Matrícula:300131131
Cargo: Farmaceutico
Lotação:SESAU
Período de Avaliação: 06/04/2015 a 05/04/2018
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 06/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 13/12/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4004302** e o código CRC **2CE95AFF**.

Portaria nº 8696/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 11 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo n.0029.337869/2018-26.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora CLARINDA RODRIGUES DE SÁ NUCCI, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300012206.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4010186** e o código CRC **3734FE0B**.

Portaria nº 8709/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2918114), Autorização SEJUS-GGP 3063162, que consta nos autos do Processo n. 0033.322641/2018-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ISMAEL DO CARMO ALMEIDA**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300089430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Espigão D' Oeste, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 13.4.2009 a 12.4.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015551** e o código CRC **0D409ECC**.

Portaria nº 8712/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 06 de novembro de 2017, que consta nos autos do Processo n.0029.075889/2017-17.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora LUCINEIDE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300079270.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015864** e o código CRC **D6E48B7D**.

Portaria nº 8721/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 31 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.287612/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, ao servidor **JOSÉ AILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, Matrícula nº **300013609**.

Porto Velho - RO, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4017203** e o código CRC **E99E27E2**.

Portaria nº 8726/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento PC-DERCF (3787929), Despacho PC-DGPC (3843948, Informação 694 (3955085), Planilha (3969918), Autorização SESDEC-GRH (3986315), Parecer 401 (4002933), Despacho SEPOG-ASTEC (4002971), que consta nos autos do Processo n. 0019.421394/2018-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **VALTER MIRANDA BOTELHO**, Agente de Policia, Matrícula n 300016441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 30.1.2000 a 29.1.2005.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 13/12/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4019305** e o código CRC **878E19D1**.

Portaria nº 8729/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art..120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n.0036.309055/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:
NOME: Alvaro Lazaretti
MATRÍCULA:300092986
CARGO: Farmaceutico
LOTAÇÃO: CGAF/SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/11/2012 a 02/11/2013	B	03	03/11/2013
03/11/2013 a 02/11/2015	B	04	03/11/2015
03/11/2015 a 02/11/2017	B	05	03/11/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 13/12/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4019630** e o código CRC **E611C663**.

Portaria nº 8738/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento e Doc. Pessoais (1995247), Requerimento Autorizado (3900007), que consta nos autos do Processo n. 0029.179365/2018-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4021698** e o código CRC **19F8326F**.

Portaria nº 8775/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 04 de outubro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.367100/2018-32

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora JOVINA BENICIO COELHO ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300013046.

Porto Velho-RO, 12/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4038098** e o código CRC **C03109A9**.

Portaria nº 8782/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3640572), Despacho SEDUC-CRECERSRH (3654490), que consta nos autos do Processo n. 0029.113964/2018-36,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4762/2018/SEGEP-NCSR de 25.7.2018, à servidora **ANA FATIMA BRITO LEITE**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300006644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 30.9.2018,** referente ao 3º quinquênio de 1.10.1994 a 30.9.1999.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 30.9.2018**, 1.12.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 1.10.1994 a 30.9.1999.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4039942** e o código CRC **D8DE8282**.

Portaria nº 8787/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3738547), Despacho SESAU-CRH (3742698), que consta nos autos do Processo n. 0051.430233/2018-75,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08435/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.11.2017, à servidora **ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300102168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, **1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 17.9.2010 à 16.11.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, **1.12.2019 à 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.9.2010 à 16.11.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040662** e o código CRC **26D89F17**.

Portaria nº 8789/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento (3762119), Autorização (3762420), que consta nos autos do Processo n. 0028.433271/2018-77,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 31.1.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LETICIA MATIAS PINHEIRO ROCHA,** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca - LC 959, Matrícula n. 300136114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040735** e o código CRC **A434DD58**.

Portaria nº 8790/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento (3689564), Despacho Autorizado (3871174), que consta nos autos do Processo n. 0029.409254/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LUCIA INES DONA MARQUES,** ocupante do cargo de Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300012262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste .

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040792** e o código CRC **5C45ACF2**.

Portaria nº 8791/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento (3586517), Despacho Autorizado (3900638), que consta nos autos do Processo n. 0029.411487/2018-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ELAINE TERESINHA PETRICOSKI ROSSAROLLA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300115492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste .

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040845** e o código CRC **6A70E38D**.

Portaria nº 8792/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3936965), Autorização SEJUS-GGP (3938462), que consta nos autos do Processo n. 0033.447929/2018-59,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7920/2018/SEGEP-NCSR, de 19.11.2018, o servidor **EDILSON GOMES SANTANA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019**, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4040959** e o código CRC **EAC97B7A**.

Portaria nº 8794/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Memo (3887964), Autorização SEJUS-GGP (3935973), Despacho SEJUS-GGP (3936114), que consta nos autos do Processo n. 0033.251256/2018-33,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7921/2018/SEGEP-NCSR, de 19.11.2018, o servidor **ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 21.10.2009 a 20.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 1º quinquênio de 21.10.2009 a 20.10.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041030** e o código CRC **68E889D1**.

Portaria nº 8795/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3895807), Autorização SEJUS-GGP (3934680), que consta nos autos do Processo n. 0033.447911/2018-57,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8050/2018/SEGEP-NCSR, de 21.11.2018, o servidor **MARIO ARAUJO DA HORA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.
LEIA-SE:

no período de **1.10.2020 a 31.12.2020,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041068** e o código CRC **D1E931A9**.

Portaria nº 8804/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Despacho SEGEP-GAB (3997949), que consta no autos do processo n.0031.424649/2018-92;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO,** Técnico em Previdência, matrícula 300033635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa aos 30 (trinta) dias do exercício de **2015.**

Porto Velho - RO, 13/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043944** e o código CRC **1365FFB4**.

Portaria nº 8806/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 23 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0019.303841/2018-12

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor VALTER FERNANDES DE ALMEIDA**,** ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Matrícula nº 300017542.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044381** e o código CRC **1B271D9F**.

Portaria nº 8810/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 16 de outubro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.383476/2018-94.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA GARCIA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300020350.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046495** e o código CRC **6A14BAC8**.

Portaria nº 8813/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 22 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0037.301291/2018-71.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, ao servidor JOSÉ BARROZO VERAS**,** ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300001858.

Porto Velho-RO, 13/12/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049389** e o código CRC **C93294BE**.

Portaria nº 8814/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (3732887), Informação n. Parecer 412 (3846275), que constam nos autos do processo n.0031.429585/2018-16;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **URACY HITZSCHIKI DOS REIS,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300024476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa à **11.8.2018** a **30.8.2018,** referente ao exercício de **2018.**

Porto Velho - RO, 13/12/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049490** e o código CRC **F557F8A4**.

Portaria nº 8817/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 01 de março de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.067065/2018-54

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora CARMELINA RIBEIRO DA ROSA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012469.

Porto Velho-RO, 13/12/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050931** e o código CRC **4597786B**.

Portaria nº 8821/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Laudo Médico (326842), Requerimento Autorizado (3900007), que consta nos autos do Processo n.0029.179365/2018-85,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 8738/2018/SEGEP-NCSR de 11.12.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300054892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: a partir de 2.1.2019,

LEIA-SE: a partir de 1.2.2019,

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 13/12/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054558** e o código CRC **F18B5A7E**.

SUPEL

Portaria nº 130/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MAIZA BRAGA BARBETO, matrícula n. 300134844, para substituir o servidor ROGÉRIO PEREIRA SANTANA, matrícula n. 300109135, em virtude de férias regulamentares, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente – SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4042640** e o código CRC **961DC7FD**.

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/18/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.273965/2018-17

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 129/2018/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIFICAÇÃO
LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	**189.748,18**	**1ª**
CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA – ME	**205.532,36**	**2ª**

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067149** e o código CRC **B0444956**.

AVISO

DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0036.031787/2017-09/SESAU-RO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ANÁTOMO PATOLÓGICO com a seguinte forma de organização: EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISE, HORMONAIS, TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA, MICROBIOLÓGICOS, GENÉTICA, IMUNOHISTOQUIMICA, IMUNOHEMATOLÓGICOS E CITOLOGIA EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS e ANATOMOPATOLOGIA, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) editada pelo Ministério de Saúde, abrangendo as áreas respectivas descritas neste edital, em âmbito hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia com suporte para as UTI'S, Leitos Clínicos e Ambulatorial, de forma contínua, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por meio da **Portaria Nº 101/2018/SUPEL-CI do dia 03.09.18, publicada no DOE do dia 04.09.2018**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto tempestivamente pela empresa **BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**.

DA PREGOEIRA: (...) Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**. Em consequência, MANTENHO a decisão exarada na ATA registrada da sessão inicial.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "**DECISÃO:**

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

- **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela recorrente **BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, permanecendo habilitada a recorrida **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA – EPP** para o certame.

Em consequência **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 14/12/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068657** e o código CRC **0A7FF841**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **534/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0036.022767/2018-10**

Objeto: **Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material permanente/equipamentos para o Banco de Leite do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (autoclave, cadeira, estufa e outros).** Valor Estimado: **R$ 70.527,46**. Data de Abertura: **07/01/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 10/12/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3996165** e o código CRC **197FF130**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Destinado a cota reservada de até 25% para ME e EPP e a cota principal de 75% para Ampla Concorrência. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 545/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0033.339574/2018-25/SEJUS/RO. Registro de Preço para futura e eventual e futura aquisição de cadeados para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça. Valor Estimado: R$ 257.300,00. Data de Abertura: 07 de janeiro de 2019, às 10h00min.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 17/12/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067504** e o código CRC **ADB3EF0B**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **553/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0036.299407/2018-12**

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição instrumental cirúrgico (estojos, blefarostato, pinças, ganchos, porta agulha e outros), para atender a demanda do Banco de Olhos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP por um período de 12 meses.** Valor Estimado: **R$ 27.250,80**. Data de Abertura: **08/01/2019 às 12h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 14/12/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069170** e o código CRC **882F4827**.

SEPAT

Portaria nº 39/2018/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade do Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado de Rondônia, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **DOAR,** o terreno pertencente ao Estado de Rondônia, situado no Lote de Terras Urbano nº 436A (quatrocentos e trinta e seis A), na Quadra nº 034 (trinta e quatro), Setor nº 19 (dezenove), Bairro Costa e Silva, Perímetro: 302,33m, localizado na Avenida dos Imigrantes, s/nº - Porto Velho-RO, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Lei n. 4.419, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. O terreno, de que trata o artigo 1º desta Portaria, acha-se inscrito no Livro 2 de Registro Geral, sob a Matrícula nº 89.115 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, perfazendo uma área total de 5.605,65m² (cinco mil, seiscentos e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 3°. O terreno será destinado exclusivamente para implantação da nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, atendendo à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transicionado, sob pena de cancelamento da doação, com todas as benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2018.
WILSON DIAS DE SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza**, **Diretor**, em 17/12/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076085** e o código CRC **38BB4A47**.

SEFIN

Portaria nº 915/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 23 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 106/2018/SEFIN-5DRRDM (3752519), datado em 20 de novembro de 2018, constante no Processo n° 0030.432182/2018-64.

RESOLVE:

I –**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DA PAZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050144, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé, no período de ***03/12/2018 a 28/12/2018***, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n° 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806005** e o código CRC **852BDDB1**.

Portaria nº 979/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 7/2018/SEFIN-AGEDO, datado em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR a** servidora **TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000885, para substituir o agente de rendas da Agência de Espigão D'Oeste, *Pedro Gonzaga de Oliveira Filho***,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300007315, no

período de **01/03/2018 à 31/03/2018**, em virtude do afastamento para usufruir licença prêmio, conforme portaria nº 07795/NDVS/SEGEP/SEGOG de 11/11/2018 - 0911339.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050825** e o código CRC **8DC71793**.

Portaria nº 981/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 6 de dezembro de 2018 (3953447), constante no Processo SEI n° 0030.454410/2018-57.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098347, lotado no PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **20 e 25 de fevereiro e 02 de março de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065281** e o código CRC **C2C1AF16**.

Portaria nº 982/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 10 de dezembro de 2018 (3995988), contante no Processo Sei n° 0030.458772/2018-17

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ERIC SERGIO SANTOS SALES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109435, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual – 1ªDRRE/Porto Velho, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **18 a 25 de março de 2019**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 19/07/2017, 29/09/2017, 06/12/2017 e 07/02/2018, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066012** e o código CRC **D3BBF5D9**.

Portaria nº 983/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (4031303), datado em 10 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.462468/2018-74.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/12/2018 a 10/12/2018.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **CLEONIR TEREZINHA BOLLER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300049342, lotado no Posto Fiscal

Wilson Souto – PFWS/SEFIN, marcada para o mês de dezembro/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **11/12/2018 a 30/12/2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066141** e o código CRC **3DCA6A71**.

Portaria nº 984/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 10 de dezembro de 2018 (3992561), constante no Processo SEI n° 0029.458373/2018-95

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300145156, lotada na SUPER/SEFIN, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **17 a 21 e 26 de dezembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/12/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067031** e o código CRC **876D959D**.

Portaria nº 985/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR (4064322), datado em 14 de dezembro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.465708/2018-92.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 370/2018/SEFIN-GRH, de 17 de maio de 2018, publicada no DOE/RO nº 93, de 21/05/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CRISTIANO PETROLI ,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300113901, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN.

Onde se lê: *... marcada para o período de 10/01/2019 a 29/01/2019, com fruição nos períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	30/04/2018 a 09/05/2018	10
	10/01/2019 a 29/01/2019	**20**

Leia-se: *...marcada para o período de 10/01/2019 a 29/01/2019, com fruição nos períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	30/04/2018 a 09/05/2018	10
	09/01/2019 a 28/01/2019	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067458** e o código CRC **32454DF5**.

Portaria nº 986/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 12 de dezembro de 2018 (4033521), contante no Processo Sei n° 0030.418862/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto – PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no dia **19 de dezembro de 2018**, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067896** e o código CRC **A5848D69**.

Portaria nº 987/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 22/2018/SEFIN-AGEDO, datado em 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR a** servidora **TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000885, para substituir o agente de rendas da Agência de Espigão D'Oeste, *Pedro Gonzaga de Oliveira Filho***,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300007315, no período de ***01/10/2018 à 31/10/2018***, em virtude do afastamento para usufruir licença prêmio, conforme portaria nº 07795/NDVS/SEGEP/SEGOG de 11/11/2018 - 4067773.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068429** e o código CRC **8E386F36**.

Portaria nº 988/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento, datado em 13 de dezembro de 2018 4047059, constante no Processo SEI n° 0030.207840/2018-81.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO MOTTA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300027434, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 9 (nove) dias de folgas compensatórias, no período de **26 a 28 de dezembro de 2018 e 02, 03, 28 a 31 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral como Analista Técnico das Prestações de Contas das eleições municipais de 2012 e 2016 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069935** e o código CRC **8FE468B5**.

Ato Público nº 25/2018/SEFIN-TATE

RESUMO DE JULGAMENTO NOVEMBRO/2018 TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos dias05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23/10/2018.

PROCESSO : Nº 20172703700012
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 130/18
RECORRENTE : MBC ESTRUTURAS EIRELLI EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº 295/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 221/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : MULTA– DEIXAR DE ESCRITURAR O LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS DE MERCADORIAS - DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE FAZER - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE. – Autuação fundada na acusação de que o sujeito passivo deixou de escriturar no seu Livro Registro de saídas 26 Notas Fiscais relacionadas relativas à aquisição de mercadorias. Ocorrência do descumprimento da obrigação acessória de fazer. Aplicação de penalidade mais favorável ao sujeito passivo, através de adequação da penalidade aplicada para o Art. 77, inc. X, letra “d”, 02(duas) UPF por documento fiscal, em conformidade com o previsto no Art. 108, da Lei 688/96. Reforma da decisão singular que julgou procedente a ação fiscal para parcial procedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20172703700011
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 131/18
RECORRENTE : MBC ESTRUTURAS EIRELLI EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR - ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº 296/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 222/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE OUTRO ESTADO PARA COMPOR O ATIVO IMOBILIZADO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO – AUTO DE INFRAÇAO PROCEDENTE – O Fisco acusa o contribuinte de adquirir, de outra unidade da Federação, bens para compor o seu ativo imobilizado, deixando de recolher o ICMS devido a título de diferencial de alíquota nos termos da legislação, carreando aos autos robustas provas do ilícito tributário, as quais o contribuinte não ilidiu. Não aplicada a redução de 75% de crédito presumido por ser beneficiário de incentivo fiscal concedido pela Lei 1558/2005, por não atender a condicionantes previstas no art. 5º, parágrafo único, do RICMS/RO. Correta, portanto, a exigência do imposto e a imposição da multa prevista para a espécie. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário desprovido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20112930501835
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 271/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO
INTERESSADA : CIA HERING.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
RELATÓRIO : Nº. 328/2016/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 223/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS COM OMISSÕES DOS VOLUMES TRANSPORTADOS, DO TRANSPORTADOR E DO PESO LÍQUIDO – INOBSERVÂNCIA AO PRÍNCÍPIO DA TERRITORIALIDADE – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 001/16/TATE/SEFIN-RO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo emitiu os DANFEs anexos às folhas 03 a 12, com omissões dos volumes transportados, do transportador e do peso líquido. 2. Inobservância ao Princípio da Territorialidade da norma tributária. 3. Aplicação das Súmula nº 001/16/TATE/SEFIN-RO, que prevê ser "indevida a autuação com base na omissão ou incorreção de dado em documento fiscal emitido por não contribuinte de Rondônia". 4. Reforma da Decisão singular de NULA para IMPROCEDENTE. 5. Recurso de Ofício provido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112900104415
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1107/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO
INTERESSADA : CERÂMICA PORTOBELLO S/A.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
RELATÓRIO : Nº. 332/2016/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 224/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR SAÍDAS DE MERCADORIAS DESTINADAS À ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE GUAJARÁ-MIRIM SEM ABATER DOS SEUS PREÇOS O VALOR DO ICMS QUE SERIA DEVIDO SE NÃO HOUVESSE ISENÇÃO – DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE FAZER – VIOLAÇÃO AO PRÍNCÍPIO DA TERRITORIALIDADE – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 001/16/TATE/SEFIN-RO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo realizou as saídas das mercadorias acobertadas pelos DANFEs anexos às folhas 04 a 18, sem no entanto abater dos preços destas o valor do ICMS que seria devido se não houvesse isenção. 2. Violação ao Princípio da Territorialidade da norma tributária. 3. Aplicação das Súmula nº 001/16/TATE/SEFIN-RO, que prevê ser "indevida a autuação com base na omissão ou incorreção de dado em documento fiscal emitido por não contribuinte de Rondônia". 4. Reforma da Decisão singular de NULA para IMPROCEDENTE. 5. Recurso de Ofício provido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20102900103514
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 497/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN-RO
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
RELATÓRIO : Nº. 512/2016/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 225/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - ST – PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) ACOBERTADO COM DOCUMENTO FISCAL CONTENDO ERRO NA DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA E NO CONSEQUENTE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO A MENOR DO QUE O DEVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a circulação de óleo diesel acobertado pelo DANFE anexo à folha 03, cuja emissão se deu consignando a alíquota de 12% quando o correto seria a alíquota de 17%. 2. Inocorrência do ilícito tributário apontado na demanda. 3. Não há diferença de imposto a recolher, tendo em vista o seu recolhimento correto haver se dado diretamente no Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis – SCANC, anexo à folha 21, no valor real de R$ 9.768,20. 4. Manutenção da Decisão singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 5. Recurso de Ofício não provido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20152900609623
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 638/16
RERCORRENTE : AVITA IND. DE TRANFORMAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES

RELATÓRIO : Nº. 421/2016/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 226/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – INSCRIÇÃO CADASTRAL NO CAD/ICMS/RO CANCELADA – OCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo adquiriu mercadorias através da Nota Fiscal n.º 4165 emitida em 04/05/2015, estando com sua inscrição cadastral cancelada desde 29/10/2014 infringindo assim o Art. 117, inciso I, art. 120, inciso I, art. 150 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. Infração não ilidida pelo sujeito passivo. Aplicação da retroatividade benéfica da Lei 3.583/2015, que recapitulou a multa para o art. 77, inc. VII, letra "c", item "1", da Lei 688/96, em consonância com art. 106, II, "c", do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20083000200080
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 543/13
RECORRENTE : ALTAFIM RUIZ LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR: ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº 241/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 227/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – NOTA FISCAL – FALTA DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO– OCORRÊNCIA – O Fisco apurou que o sujeito passivo deixou de recolher ICMS referente À OPERAÇÃO CONSTANTE DA Nota Fiscal n.º 1944, por não apresentar comprovante de pagamento, em desobediência ao que prevê o art. 53-II-letra "a", do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. No entanto, com a superveniência da Lei 3583/2015, que alterou a penalidade para a espécie de 150% para 90% do valor do imposto, deve ser revisto o crédito tributário, conforme recapitulação dada para o art. 77, inc. VI, letra "b", item 2, da Lei 688/96, em obediência ao princípio da retroatividade benéfica da norma, para caso ainda não definitivamente julgado, como prevê o art. 106, inc. II, letra "c", do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 201329305031891
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 956/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADA .
RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº. 260/16 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 228/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA AO ESTADO DE RONDÔNIA - EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS POR CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE – Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de recolher o ICMS Substituição Tributária devido ao Estado de Rondônia sem estar cadastrado como substituto tributário neste Estado, em operação sujeita ao pagamento antecipado, como prevê o Art. 98-A, do RICMS/RO. Caracterizada a infração imputada ao sujeito passivo. Contudo o lançamento foi revisto, em razão da superveniência da Lei 3583/2015, que alterou a penalidade aplicada de 150% do valor do imposto para 90%, conforme recapitulação para o Art. 77, inc. VII, letra "b", item 2, da Lei 688/96. 3. Manutenção da Decisão singular que julgou PROCEDENTE a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20092900101261
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 338/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO : Nº 190/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 229/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I da, Constituição Federal/1988. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20102900100866
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 516/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO : Nº 232/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 230/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I da, Constituição Federal/1988. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20102900100533
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 755/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA TATE/SEFIN-RO.
INTERESSADA : DISTRIB. EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
RELATÓRIO : Nº. 511/16 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 231/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – PROMOVER A SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS SEM ESTAR HABILITADO NO CAD/ICMS-RO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES COMERCIAIS - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a saída de combustíveis sem estar habilitado no CAD/ICMS-RO para a prática de comércio, conforme consignado na Consulta Pública REDESIM anexa à folha 10. 2. Não ocorrência do ilícito tributário em questão, haja vista a inabilitação do CAD/ICMS-RO do autuado haver se dado de forma errônea pelo Fisco competente, conforme comprovado pela informação dada pela Gerência de Informática/SEFIN-RO, exarada no Despacho anexo à folha 30, cuja reativação se deu de forma imediata, na mesma data em que fora cancelado, isto no dia 28.04.2010, conforme comprova a consulta pública REDESIM anexa à folha 26. 3. Manutenção da Decisão Singular que julgou IMPROCEDENTE a ação fiscal. 4. Recurso de Ofício Desprovido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20172700600052.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 162/18.
RECORRENTE : ESTANHO DE RONDÔNIA S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTONIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº.283/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 232/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – FALTA DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO - ERRO NA BASE DE CÁLCULO – DEDUÇÃO DE AQUISIÇÕES NÃO INCENTIVADAS - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente a ação fiscal, em razão de que não restou provado uso indevido de mercadorias adquiridas na base de cálculo incentivada. Contribuinte detentor de incentivo fiscal concedido pelo CONDER, na modalidade de ampliação, e, como tal, não há vedação a aproveitamento de outros créditos, restrito à modalidade de implantação, como define o art. 2.º, § 3.º, do Decreto 12988/07. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20132800100086 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20132900100735
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 245/04.
RECORRENTE : MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº.345/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 233/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – DESCARGA DE MERCADORIA EM DEPÓSITO NÃO INCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS – OCORRÊNCIA - Correta é a decisão monocrática que julgou procedente o crédito tributário baseado na acusação fiscal de que o sujeito passivo mantinha em depósito, sem inscrição no cadastro do ICMS/RO, constatada em operação volante a manutenção das mercadorias em estabelecimento da autuada. Realizada a contagem de estoque, que resultou no crédito tributário apurado. A infração está tipificada no o art. 773, § 1º c/c art. 117, I do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8.321/98. Admitida a revisão do lançamento em razão da superveniência da Lei 3583/2015, que alterou a multa aplicada de 40% do valor da operação para 100% do valor do imposto, conforme recapitulação para o art. 77, VII, “e”, item 2, da Lei 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20142906100188.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 356/16.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IMPORTADORA OLIVEIRA LTDA
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 425/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 234/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - REMESSA DE BEM POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO – AUSÊNCIA DE REGISTRO PÚBLICO – INADIMISSIBILIDADE – Não pode prevalecer a presente autuação baseada na acusação de falta de registro público em contrato de comodato, com suporte no parecer GETRI n.º 537/2012. Além do que o sujeito passivo não é contribuinte do ICMS/RO, aplicando-se no caso o fato do autuado não ser contribuinte de Rondônia, em obediência ao princípio da territorialidade, respalda pela SUMULA 01/2016/TATE/SEFIN. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20092900101110
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 378/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO : Nº 234/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 235/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96, revogado pela Lei 4208/17. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20102900100641
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 518/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – LEONARDO MARTINS GORAYEB
RELATÓRIO : Nº 186/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº 236/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96, revogado pela Lei 4208/17. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162700600007
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 126/17
RECORRENTE : COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES
RELATÓRIO : Nº. 081/2017/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 237/18/ 1.ªCÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL EM RETORNO SIMBÓLICO DE MERCADORIAS ENVIADAS PARA ARMAZÉM GERAL - OCORRÊNCIA - Restou provado nos autos que o sujeito passivo enviou mercadorias para Armazém Geral e outros debitando-se do imposto e creditou-se pelo retorno destas, conforme demonstrado em arquivos constantes da mídia ótica de fl. 17, realizando a compensação dos créditos. Restou provado que as operações não ocorreram o retorno físico, como demonstra consulta ao Sistema Fronteiras, constante da mesma mídia ótica. Descumprimento da Legislação Tributária Estadual, Art. 35, c/c Art. 591, §1º e § 2º, itens 1 e 2, do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto 8321/98. Admitida a decadência relativa aos valores apurados nos meses de fevereiro, março e abril de 2011, em obediência ao previsto no Art. 150, § 4.º, do CTN. Reforma da decisão de primeira instância que julgou procedente a ação fiscal para parcialmente procedente. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162906700246
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 666/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOM. LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 267/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 238/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – DESTAQUE EM NF-e ICMS/ST A MENOR QUE O DEVIDO - INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo realizou operação interestadual de venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para contribuinte estabelecido neste Estado e, ao emitir as NF-es, destacou ICMS/ST em valor com base no Termo de Acordo nº 010/2011, firmado na Lei Estadual nº 1.064/02 e Decreto nº 20.924/16, com redução da base de cálculo. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162906700240
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 668/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOM. LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 270/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 239/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – DESTAQUE EM NF-e ICMS/ST A MENOR QUE O DEVIDO - INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo realizou operação interestadual de venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para contribuinte estabelecido neste Estado e, ao emitir as NF-es, destacou ICMS/ST em valor com base no Termo de Acordo nº 010/2011, firmado na Lei Estadual nº 1.064/02 e Decreto nº 20.924/16, com redução da base de cálculo. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162906700247
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 668/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOM. LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 269/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 240/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – DESTAQUE EM NF-e ICMS/ST A MENOR QUE O DEVIDO - INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo realizou operação interestadual de venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para contribuinte estabelecido neste Estado e, ao emitir as NF-es, destacou ICMS/ST em valor com base no Termo de Acordo nº 010/2011, firmado na Lei Estadual nº 1.064/02 e Decreto nº 20.924/16, com redução da base de cálculo. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162906700182
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 676/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOM. LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 268/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 241/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – DESTAQUE EM NF-e ICMS/ST A MENOR QUE O DEVIDO - INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo realizou operação interestadual de venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para contribuinte estabelecido neste Estado e, ao emitir as NF-es, destacou ICMS/ST em valor com base no Termo de Acordo nº 010/2011, firmado na Lei Estadual nº 1.064/02 e Decreto nº 20.924/16, com redução da base de cálculo. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20102901200235
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 023/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PLANETA DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 062/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 242/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ESTANDO COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR – SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL PELO FISCO – PRAZO TEMPORAL EXÍGUO ENTRE SUSPENSÃO, AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS E REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL PELO FISCO – Restou provado nos autos que o sujeito passivo adquiriu mercadorias podendo não estar sabendo da suspensão da sua inscrição estadual pelo Fisco, haja vista que a inscrição foi suspensa em 17/05/10. O faturamento ocorreu em 20/05/10. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20102900400195
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 489/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 442/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 243/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – UTILIZAR INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA BENEFICIAR-SE DE ALÍQUOTA INTERESTADUAL QUANDO NÃO É CONTRIBUINTE DO ICMS – INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo é contribuinte do ICMS, haja vista ser detentor de regime especial, tendo solicitado e recebido da SEFIN/RO o atestado de contribuinte. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162900100736
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 170/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TOYOTA DO BRASIL LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
RELATÓRIO : Nº. 313/17/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 244/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS/ST – CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – DESTAQUE EM NF-es À MENOR QUE O DEVIDO - INOCORRÊNCIA – Restou provado nos autos que o sujeito passivo realizou operação interestadual de venda de mercadoria sujeita a substituição tributária para contribuinte estabelecido neste Estado e, ao emitir NF-es, destacou ICMS/ST em valor com base no Termo de Acordo firmado na Lei Estadual nº 1.064/02 e Decreto nº 20.924/16, com redução da base de cálculo. O aumento da alíquota de 17% para 17,5% foi acompanhada da redução da base de cálculo de 70,59% para 68,57%. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112900103250
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 910/14
RECORRENTE : RAISUL LOGÍSTICA – FABRICAÇÃO E REFORMA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
RELATÓRIO : Nº. 014/2015 /1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 245/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – ADQUIRIR MERCADORIA (CAMINHÃO) SE UTILIZANDO DE CAD/ICMS-RO CANCELADO DE OFÍCIO POR FALTA DE ENTREGA DE GIAM - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – 1. Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo adquiriu um caminhão acobertado pelo DANFE anexo à folha 03, estando com o seu CAD/ICMS/RO cancelado de ofício por falta de entrega de GIAM, conforme consignado nas Consultas Públicas SITAFE e REDESIM anexas às folhas 06 e 07. 2. Não ocorrência do ilícito tributário em questão, haja vista a inabilitação do CAD/ICMS-RO do autuado haver se dado no dia 14.07.2011, portanto antes da autuação que se deu no dia 17.07.2011, o que comprova que este se encontrava plenamente habilitado para o exercício das suas atividades comerciais. 3. Reforma da Decisão singular de PROCEDENTE para IMPROCEDENTE. 4. Recurso Voluntário provido. 6. Decisão Unânime.

PROCESSO : N º20112700100201
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 081/14.
RECORRENTE : TIM CELULAR S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 315/14/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 246/18/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO - PRECEDENTE JUDICIAL –PROCESSO CIVIL – AGRAVO REGIMENTAL DO RECURSO ESPECIAL – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO – CREDITAMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE DA ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – POSSIBILIDADE – A premissa maior a considerar é a medida judicial e, por isso, a exigência do pagamento do crédito tributário constante na inicial que configura a ameaça temida ou o risco de lesão ao direito subjetivo, tem o efeito de tornar improcedente o auto de infração. Precedente Judicial: RE nº 1.392.585-RO, pela Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, que negou provimento ao agravo regimental, conforme Acórdão constante as fls. 500 e 501 dos autos. Reforma da decisão monocrática de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime

PROCESSO : N.º 20132930501915
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 099/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MUNDIAL PAPER EMBALAGENS LTDA
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : N.º 454/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 212/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE ISENTA FOSSE – INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão "a quo" que julgou nula a ação fiscal para declarar a sua improcedência uma vez que o sujeito passivo, às fls. 44, 47, 51, 56 e 60 demonstrou que não cometera a infração apontada na inicial, emitindo Nota Fiscal complementar destacando o valor do imposto. Ação fiscal ilidida pelo sujeito passivo. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20152900110334
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 082/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 288/18/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 213/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – PAUTA FISCAL - PROMOVER A VENDA DE MERCADORIA COM PREÇO ABAIXO DO ESTIPULADO EM PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS - OCORRÊNCIA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE – Autuação firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a venda de mercadoria (SEBO BOVINO) com o preço inferior ao estipulado na Pauta de Preços Mínimos nº 001/2014, anexa às folhas 94 a 95, conforme consta na NFe nº 53046 emitida pelo sujeito passivo em 07/05/2015, às folhas 06, contrariando assim dispositivo de norma tributária estadual, portanto, impõe-se o recolhimento do imposto acrescido da penalidade prevista para à espécie. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão "a quo" que julgou procedente a ação fiscal, contudo, já aplicada à retroatividade benéfica da norma (Lei 3756/2015) no que tange a penalidade, conforme preceitua o Art. 106, II, "c", do CTN. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20172701200003
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 726/2017
RECORRENTE : TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO :Nº. 253/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 214/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – APROPRIAR CRÉDITO DE ICMS INDEVIDO – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE – Deve ser reformada a decisão "a quo" quando se comprova que no mês 11/2013 o sujeito passivo não utilizou nenhum crédito em sua GIAM de fls. 18 a 20. A exigência pela alteração promovida pelo artigo 9º do Decreto 17803/13 somente ocorreria a partir de 01/11/2013. A autuação contempla crédito indevido nos meses de outubro e novembro/2013, conforme demonstrado às fls. 04. Infração ilidida. Reformada a decisão "a quo" de procedente para improcedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20172701200002
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 727/2017
RECORRENTE : TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO :Nº. 252/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 215/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – APROPRIAR CRÉDITO DE ICMS INDEVIDO – TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR DE ICMS - DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - OCORRÊNCIA – Provado nos autos que o sujeito passivo se creditou integralmente de ICMS por transferência de saldo credor entre matriz e filial. Não emitiu nem apresentou a Certidão Negativa de Débitos, requisito e condicionante essencial na previsão dos artigos 11 a 15 do Decreto 11430/2004, para a utilização do crédito de ICMS transferido. Infração não ilidida. Mantida a decisão “a quo” que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20132930501276
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 981/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : N.º 123/18/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 216/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE ISENTA FOSSE – INOCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão “a quo” que julgou nula a ação fiscal, para declarar a sua improcedência uma vez que o sujeito passivo às fls. 18 e 19, demonstrou que não cometera a infração apontada na inicial. Ação fiscal ilidida pelo sujeito passivo. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

ROCESSO : Nº 20132930500320
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 755/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 013/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 217/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA :NOTAS FISCAIS SEM DESTAQUE DO ICMS – OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE FOSSE ISENTA - DOCUMENTOS FISCAIS DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO – INOCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Comprovado nos autos através de provas suficientes e válidas que o sujeito passivo não deu causa a infração, pois emitiu notas fiscais complementares com os devidos destaques do ICMS. Infração Fiscal ilidida pela recorrente desde a Instância Singular. Reforma da Decisão Monocrática de nula para improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20132030500700
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 862/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : L. A. M. MELONI AQUECEDOR SOLAR LTDA
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 378/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 218/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA :NOTAS FISCAIS SEM DESTAQUE DO ICMS – OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE FOSSE ISENTA - DOCUMENTOS FISCAIS DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO – INOCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Comprovado nos autos através de provas suficientes e válidas que o sujeito passivo não deu causa a infração, pois cumpriu o contido no Convênio ICMS 75/2011 que isenta do ICMS as operações com equipamentos e componentes para aproveitamento das energias solar e eólica. Infração Fiscal ilidida pela recorrente desde a Instância Singular. Reforma da Decisão Monocrática de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20132930500711
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 947/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DUPLAST DO BRASIL IND. PLASTICOS LTDA
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : N.º 336/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 219/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE ISENTA FOSSE – INOCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão “a quo” que julgou nula a ação fiscal, para declarar a sua improcedência uma vez que comprovado nos autos, através de provas suficientes e válidas, que o sujeito passivo não deu causa à infração, pois emitiu notas fiscais complementares com os devidos destaques do ICMS. Ação fiscal ilidida. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : N.º 20132930500276
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 074/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JARFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : N.º 331/17/2ª CAMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº. 220/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – REALIZAR OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO SE ISENTA FOSSE – INOCORRÊNCIA - Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Reforma da decisão “a quo” que julgou nula a ação fiscal, para declarar a sua improcedência uma vez que comprovado nos autos, através de provas suficientes e válidas, que o sujeito passivo não deu causa à infração, pois emitiu notas fiscais complementares com os devidos destaques do ICMS. Ação fiscal ilidida. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112800100028 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20102700100055
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 714/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : D. O. PIRES FERNANDES – ME.
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO
RELATÓRIO : Nº. 238/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 221/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS – VÍCIO FORMAL – NULIDADE PROCESSUAL – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange ao procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constatar nos autos que a DFE foi emitida em 16/12/2010 (fls. 50), havendo o procedimento fiscal iniciado em 27/05/2010 (fls. 05), incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei nº 688/96, c/c a IN 011/2008/GAB/CRE/SEFIN/RO, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal, considerando não se tratar de flagrante infracional. Reforma da decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal para declarar a sua nulidade. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20162700100675
RECURSO : DE OFICIO Nº 557/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TELMA Q. COUTINHO – IND. E COM.DE SORVETES LTDA
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 217/18/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 222/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL – BENEFÍCIO FISCAL CONDER – INOCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Comprovado nos autos que o sujeito passivo detém a condição de beneficiário de incentivo tributário na modalidade de ampliação, conforme se observa no Ato Concessório nº 085/07/CONDER, fls. 49 dos autos, com direito ao aproveitamento de crédito fiscal previsto em lei. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20162700100677
RECURSO : DE OFICIO Nº 560/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TELMA Q. COUTINHO – IND.E COM.DE SORVETES LTDA
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 218/18/2ªCÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 223/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : ICMS – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL – BENEFÍCIO FISCAL CONDER – INOCORRÊNCIA – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Comprovado nos autos que o sujeito passivo detém a condição de beneficiário de incentivo tributário na modalidade de ampliação, conforme se observa no Ato Concessório nº 085/07/CONDER, fls. 49 dos autos, com direito ao aproveitamento de crédito fiscal previsto em lei. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20172700100064
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 680/2017
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALPHAVILLE URBANISMO S/A.
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 320/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 224/182ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – CRÉDITO DE ICMS INDEVIDO APROPRIADO EM GIAM – ENTRADAS DE MERCADORIAS PARA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE – Provado nos autos que o sujeito registrou crédito de ICMS em GIAM, no entanto sua atividade de construção civil estando sujeito ao ISSQN na forma da LC 116/2003. O crédito registrado não o torna contribuinte do ICMS, ainda que possua inscrição estadual. Comprovado que o crédito registrado não foi efetivamente utilizado. Descaracterizado o descumprimento da obrigação tributária, não devendo ser exigido o recolhimento do ICMS creditado. Infração fiscal ilidida. Mantida a decisão “a quo” que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20162906700202
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 298/2017
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍC. AUTOM. LTDA
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 177/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 225/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS-ST – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA EXIGINDO ICMS-ST PELA ALÍQUOTA DE 17,5% - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE – Provado nos autos que o sujeito passivo efetivou a operação com alíquota reduzida de forma que a carga tributária não fosse menor que 12%, na forma do item 15, do Anexo II, do RICMS/RO. O Fisco exigiu o imposto pela alíquota nova de 17,5%, entretanto, o Decreto nº 20.924 de 06/06/2016, com efeito retroativo a 20/03/2016, alterou a redução do item 15, supracitado, de 70,59% para 68,57%, de forma que a carga tributária final não seja inferior a 12%. Correta a forma calculada pela autuada. A autuação ocorreu em 19/05/2016, portanto, após a vigência do Decreto nº 20.924/16. Infração fiscal ilidida. Reforma da decisão “a quo” que julgou nula para improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime

PROCESSO : Nº. 20092900101996
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 329/2014
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 433/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 226/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “parcialmente procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900102266
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 345/2014
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 432/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 227/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “parcialmente procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900102281
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 446/2014
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 425/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 228/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “parcialmente procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900102148
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 889/2014
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 430/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 229/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900101721
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 449/2014
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 429/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 230/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “parcialmente procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900102264
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 855/2014
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 428/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 231/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “parcialmente procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900102243
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 476/2014
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 431/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 232/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Infração ilidida. Recurso Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20092900101145
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 508/2014
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI.
RELATÓRIO : Nº. 434/2018/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 233/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - CERVEJA - MERCADORIA ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Fartamente provado no bojo dos autos que a infração tipificada na peça exordial não ocorreu. Reforma da decisão monocrática de “procedente” para “improcedente”, em razão do não cometimento do ilícito tributário, haja vista o comando emergente do artigo 24, § 2º, da Lei nº 688/96. Além do quê, o lançamento do crédito tributário “sub judice” fere o Princípio da Legalidade, conforme dispõe o artigo 97, incisos IV, do CTN, c/c com o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal/1988. Recurso Voluntário Provido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 20132900300348.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 294/17.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 475/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 234/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – ACOBERTAR COM DOCUMENTOS FISCAIS OPERAÇÕES TRIBUTADAS COMO NÃO TRIBUTADAS – CONTRIBUINTE INSCRITO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – A acusação apontada na inicial de acobertar com documentos fiscais operações tributadas como não tributadas elegeu como sujeito passivo contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo, que às fls. 32 a 59, demonstrou que os documentos fiscais autuados atendiam a exigência reclamada pelo fisco autuante, e assim a ilidir a ação fiscal. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Oficio Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20132030500565
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 029/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ESFERAVAL IND. DE VALVÚLAS E CONEXÕES LTDA
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 008/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 235/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : POSTO FISCAL - NOTA FISCAL SEM DESTAQUE DO ICMS – AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE – Autuação feita em Posto Fiscal sem configurar flagrante infracional, posto que o DANFE autuado foi emitido em 19/11/2012 e a autuação se deu em 04/03/2013. Configurada a nulidade dos autos que foi superada pela comprovação às fls. 25 quanto a emissão do DANFE complementar que regularizou a omissão apontada pelo Fisco. Infração fiscal ilidida pela recorrente desde a instância singular. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20132900301375.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 295/17.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LAMIECCO PLÁSTICOS LTDA
RELATOR : JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº.474/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 236/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – ACOBERTAR COM DOCUMENTOS FISCAIS – OPERAÇÕES TRIBUTADAS COMO NÃO TRIBUTADAS - CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO – PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – ILEGITIMIDADE ATIVA - IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Restou provado “in casu” que o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado do Rio Grande do Sul, e que foi autuado pelo fisco Rondoniense. Todavia, o fisco de Rondônia é parte ilegítima para figurar no polo ativo da ação fiscal, em razão da inobservância do princípio da extraterritorialidade, e ao que prescreve o art. 102, do CTN. No caso, o fisco de Rondônia só poderia agir se houvesse convenio de fiscalização mutua firmado entre ambos os Estados e que não é o caso. Reforma da decisão monocrática que julgou nulo o feito fiscal, para declarar a sua improcedência. Recurso de Oficio Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20142903600087
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 494/2016
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E VALE DO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LATICÍNIOS LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO : Nº. 560/2016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 237/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – VENDER MERCADORIAS ESTANDO COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR – DOCUMENTO FISCAL ESCRITURADO – AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. Provado nos autos que infração tipificada na inicial não ocorreu. Assim, sucede a negativa de materialidade da imputação. O DANFE nº 1403 surtiu seus efeitos seguindo com a mercadoria até o destino e devidamente escriturado pela autuada, conforme fls. 52 a 58. Infração fiscal ilidida. Reforma da decisão “a quo” que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE para IMPROCEDENTE. Recursos de Ofício Desprovido e Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 20112930502148
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº. 153/2016
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SVEDA FERRAMENTAS
RELATOR : JULGADOR – NIVALDO JOÃO FURINI
RELATÓRIO : Nº. 269/2016/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 238/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – VENDER MERCADORIAS COM NOTA FISCAL CANCELADA – DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. Restou provado nos autos que as mercadorias entrando no estado de Rondônia com documento fiscal nº 880, considerado inidônea por constar cancelada no sistema da Nota Fiscal Eletrônica. Emitido Nota Fiscal Avulsa nº 045249 para acompanhar a mercadoria até o destinatário. Infração fiscal não ilidida. Reforma da decisão "a quo" que julgou IMPROCEDENTE para PROCEDENTE. Recurso de Representação Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20132900301859
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 098/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MANUFATURA ZONA OESTE S/A.
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 427/17/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO Nº 239/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : NOTAS FISCAIS – INCORREÇÕES DE DADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA - "In casu" o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado do Rio de Janeiro e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, "ex vi" do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Indevida a autuação nos termos da Súmula nº 001/2016/TATE/SEFIN. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº 20142900307959
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 454/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CAIRU TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JULGADOR - MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
RELATÓRIO : Nº 206/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN
ACÓRDÃO : Nº 240/18/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN

EMENTA : NOTAS FISCAIS – INCORREÇÕES DE DADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DE CONTRIBUINTE DE OUTRO ESTADO - EXTRATERRITORIALIDADE TRIBUTÁRIA – IMPROCEDÊNCIA -"In casu" o sujeito passivo é contribuinte inscrito no CAD/ICMS do Estado de São Paulo e foi autuado pelo Fisco rondoniense. Todavia, o Fisco rondoniense só poderia agir no caso em tela se houvesse convênio de fiscalização mútua, firmado entre ambos os Estados ou por expressa determinação de lei, "ex vi" do artigo 102 do Código Tributário Nacional - CTN. Indevida a autuação nos termos da Súmula nº 001/2016/TATE/SEFIN. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso de Ofício Provido. Decisão Unânime.

CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam dos Santos Moreira**, **Presidente Substituto**, em 05/12/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944595** e o código CRC **DB0524FC**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 180 DE 14/12/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.347944/2018-14,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 2426/PGE/IPERON/2018,** de 09/10/2018, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado CELÇO PETRY,** portador do **RG nº 3.426.004-4-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 370.396.449-91**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** nível **1,** referência **14,** matrícula nº **300044674,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **03/09/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **IVONE BUGANÇA PETRY (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 191.260.502-34,** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **03/09/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060863** e o código CRC **7C81129A**.

SESDEC

Portaria nº 841/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Conversão Verbas Rescisórias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento Pessoal (0588235), Ato Concessório de Reserva Remunerado (0588468), Certidão PM-CP9 (0589239) e Planilha de Cálculos (0718504), e Despacho PM-CP9 (0727830), do processo SEI 0021.001093/2018-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Converto em Pecúnia as verbas rescisórias do Policial Militar **CEL PM RR RE 100060141 MARCIO ANGELO PINTO,** em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada, do período adquirido e não usufruído, **referente a Licença Especial 1º, 2º e 5º quinquênio** em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 **e férias dos exercícios de 2008, 2014, 2015 e 2016** em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 1.598 de 31.03.2006**.**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006822** e o código CRC **C6A53144**.

Portaria nº 843/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Conversão Verbas Rescisórias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento (3887261), Ato Concessório de Reserva Remunerado (3893058), Certidão PM-CP9 (3888250) e Planilha de Cálculo (3916850), e Despacho PM-CP9 (3916956), do processo SEI 0021.446311/2018-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Converto em Pecúnia as verbas rescisórias do Policial Militar **3º SGT PM RR RE 100059881 NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PAES,** em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada, do período adquirido e não usufruído, **referente a Licença Especial 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio** em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 **e férias dos exercícios de 2015 e 2016** em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 1.598 de 31.03.2006**.**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4008491** e o código CRC **5ED0ADCD**.

Portaria nº 861/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre Conversão Verbas Rescisórias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento Pessoal (3732113), Publicação Ato Concessorio (3732515), Certidão PM-CP9 (3735146) e Planilha de cálculos (3880891), e Despacho PM-CP9 (3880913), do processo SEI 0021.429424/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Converto em Pecúnia as verbas rescisórias do Policial Militar **CEL PM RR RE 100060036 EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR,** em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada, do período adquirido e não usufruído, **referente a Licença Especial 5º quinquênio** em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989 **e férias dos exercícios de 2017 e proporcional de 2018** em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 1.598 de 31.03.2006**.**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

---

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 13/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051234** e o código CRC **0F69C19F**.

PM

Portaria nº 6513/2018/PM-DAP

Designa Policial Militar para realizar a Fiscalização do Contrato de Locação de Impressoras.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Inciso XX do Art 12 do Regulamento Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia (R/1), Aprovado pelo decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando ainda o constante dos aoutos do Processo SEI nº 0021.395049/2018-29.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar a **CAP PM RE 08209-7 EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO**, para desempenhar a Função de Fiscal do Contrato, com base no art. 67 da Lei 8.666/93, junto ao Processo nº 1505.00625-0000/2016, e Processo SEI nº 0021.395049, que trata da locação de impressoras para as unidades da PMRO, por força do **Contrato nº 268/PGE-2016**.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo relacionado, para compor a comissão designada por meio da Desta Portaria, na função de **SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO**, que só assinará na ausência justificada por escrito do Fiscal de Contrato.

1º TEN PM RE 05902-5 **WILLIAM** LIMA BARBOSA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 13 de Dezembro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 13/12/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3863180** e o código CRC **D80B1EBB**.

Portaria nº 6657/2018/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial a **1º SGT PM RE 100064381 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MARQUES DE OLIVEIRA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00524.0000/2018, de 04 de dezembro de 2018, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 119/2018/PM-CP6.

Art. 2º Agregar a referida graduada PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 14/12/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 14/12/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949221** e o código CRC **4589E5CC**.

Portaria nº 6824/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de LTIP e adição de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 12 incisos V e XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

Considerando o despacho na Informação nº 066/2018/PM-1BPMP1 de 25 de novembro de 2018 da chefe da Divisão Adimistrativa do 1º BPM .

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **3º SGT** PM RE 100063935 **KATIA** CRISTHINE WERMEIER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 17 de dezembro de 2018**, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Agregá-la ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com o Artigo 79, inciso IV, letra “d”, combinado com o Artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-la à condição de adido ao 1º BPM da PMRO (Porto Velho – RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o Artigo 26, inciso X do R-1-PM.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal que remeta esta Portaria à SEGEP para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLORÊS CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 13/12/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057053** e o código CRC **043CAF87**.

CBM

Portaria nº 1086/2018/CBM-CP

Dispõe sobre exclusão do Serviço Ativo de Praça BM do CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e ainda o disposto no art. 89, inciso VIII, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **EX - 2º SGT BM RE 0217-5 ADÃO** FREITAS FERREIRA**,** do serviço ativo do CBMRO, **por seu falecimento**, a contar de 04 de dezembro de 2018, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096040 01 55 2018 4 00071 206 0014306 67, do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, do Município de Porto Velho do Estado de Rondônia.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º SGBM/2º GBM Ouro Preto D'Oeste/RO que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OBM.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 04 de dezembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 13/12/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044429** e o código CRC **B2600F5B**.

PC

Portaria nº 1763/2018/PC-DGPC

EXTRATO DE PORTARIA.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

O DELEGADO-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do processo 0019.439266/2018-87.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO MENDES DE SOUSA,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matricula 300015204, **LIZETT POSSIDÔNIO,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300021508**, SERGIO BARBOSA NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matricula nº 300006805, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 1763/2018/PC-DGPC , a qual deverá dar continuidade aos trabalhos de conclusão do referido procedimento no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Delegado-Geral em exercício da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 13/12/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005026** e o código CRC **11CEAD93**.

Portaria nº 1774/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.461978/2018-82;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **12.12.2018**, o(a) servidor(a) **FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula: 300017850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) 4ª Delegacia de Polícia - UNISP SUL,** anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056045** e o código CRC **C1E1F4F0**.

Portaria nº 1776/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.445546/2018-24;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **26.11.2018 a 15.12.2018**, ao servidor **CHRISTIAN MICHEL MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Interativa, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061841** e o código CRC **CCB04646**.

Portaria nº 1777/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.445546/2018-24;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **29.11.2018 a 19.12.2018**, ao servidor **CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300098761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, do município de Candeias do Jamari/RO, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4063255** e o código CRC **B761AD89**.

Portaria nº 1778/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.367094/2018-32;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.465778/2018-07;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **19.09.2018**, o(a) servidor(a) **MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300021511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRÂNSITO - DEDT**, anteriormente lotado no Departamento de Transportes da Polícia Civil - DETRANSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064850** e o código CRC **766D974A**.

Portaria nº 1779/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.367094/2018-32;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.465917/2018-94;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **19.09.2018**, o(a) servidor(a) **HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300021504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS - DENARC**, anteriormente lotado na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066127** e o código CRC **40D785EF**.

Portaria nº 1781/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.118274/2018-92;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1325/2018/PC-APOIO, de 12.09.2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1768/2018/PC-APOIO, de 11.12.2019;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos das Portarias nº 1325/2018/PC-APOIO, de 12.09.2018 e nº 1768/2018/PC-APOIO, de 11.12.2019, que transfere, a pedido, a contar de 12.09.2018, a servidora **RAYANNE ROSA COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300148552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho D'Oeste/RO, para o município de Ouro Preto do Oeste/RO, e relota a referida servidora, na 1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067791** e o código CRC **6AC4403B**.

Portaria nº 1782/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPE (3855486);

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPE (4061234);

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Especializada - DPE, dos períodos de 14 a 28 de Março de 2019 e 1º a 15 de Julho de 2019, referente ao EXERCÍCIO/2018, **para os períodos de 20.02.2019 a 01.03.2019 e 01.08.2019 a 20.08.2019, referente EXERCÍCIO 2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069205** e o código CRC **DB8248ED**.

Portaria nº 1783/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO, de 15.04.2002;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO, de 15.04.2002, que REMOVE, ex-officio, o servidor WALMIR CRISPIM LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula 300007388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071440** e o código CRC **A7A83792**.

Portaria nº 1784/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL INTERINO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.231614/2018-70;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.341388/2018-34;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.352073/2018-12;

R E S O L V E:

PRORROGAR, no período de **25.10.2018 a 23.12.2018**, a designação do servidor **ELIEL DALBEM DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada - FG 01, de **Chefe de Cartório**, na

1ª Delegacia de Polícia Civil, do município de Colorado do Oeste/RO, em substituição à Titular NOELI DE FATIMA GASPARIN SILVA, afastada em razão de Licença Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Delegado-Geral Interino da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073871** e o código CRC **3E751D55**.

Portaria nº 1785/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do processo 0019.439266/2018-87;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.439266/2018-87;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1763/2018/PC-DGPC, de 11.12.2018;

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1763/2018/PC-DGPC, de 11.12.2018, que INSTAURA o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados e **DESIGNA** os servidores **RAIMUNDO MENDES DE SOUSA,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matricula 300015204, **LIZETT POSSIDÔNIO,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300021508**, SERGIO BARBOSA NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matricula nº 300006805, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 1763/2018/PC-DGPC , a qual deverá dar continuidade aos trabalhos de conclusão do referido procedimento no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

Onde se lê: "RAIMUNDO MENDES DE SOUSA";

Leia-se: "RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 14/12/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073910** e o código CRC **3D0715D9**.

DETRAN

Portaria nº 3441/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1847/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 3990933) de 10.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de **21.11.2018**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDORA	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
GIANCARLA PAZ DA CRUZ RIBEIRO	300073190	ESTATUTARIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIOS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3993031** e o código CRC **C69A4CED**.

Portaria nº 3457/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1854/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.12.2018 (ID 3996344), informando que o (a) titular, Adam Rosse dos Anjos, Mat. 300105733, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **03 a 28.12.2018,** o (a) servidor (a) **LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA,** Mat. 300149557, Comissionado s/ Vinculo, para responder pelo cargo de **CHEFE DE PAV DE 2ª CATEGORIA**, **CDS-04,** concomitante ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL ADJUNTA, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005544** e o código CRC **D221F977**.

Portaria nº 3458/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Nota Técnica nº 6630/2018/DETRAN-DIRGERAL, constante aos autos do Processo SEI nº 0010.349946/2018-90, de 24.09.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratar de interesse particular, a partir de **15.03.2019**, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, a servidora **PATRICIA STEPHANI GRUTZMANN KLEIN**, ocupante do cargo de Auxiliar Adminsitrativo, matrícula 300077643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005702** e o código CRC **C3BD9D27**.

Portaria nº 3460/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1855/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 3999720) de 10.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **10.12.2018**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DANIEL STEELE DIAS	300108342	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-04
JOSÉ EDVALDO DE ABREU CHAGAS	300099394	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÃO	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **10.12.2018**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
JULIO VALDEMAR MIRANDA	300093106	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-04
DANIEL STEELE DIAS	300108342	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÃO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007116** e o código CRC **C3265908**.

Portaria nº 3469/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1865/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.12.2018 (ID 4020608), informando que o (a) titular, Lindonete Gomes Pereira, Mat. 300075821, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **22.01 a 08.02.2019,** o (a) servidor (a) **MAYCON MARIANO CORREIA,** Mat. 300077629, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN 2ª CATEGORIA**, **FG-03,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4024587** e o código CRC **210F038F**.

Portaria nº 3471/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e;

Considerando os termos da Portaria nº. 3560/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas concessionárias do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.444747/2018-94, de 29.11.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** até o dia **31.12.2019**, o credenciamento da empresa Concessionária **APEDIÁ VÉICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.901.195/0001-00**, localizada na Avenida: Celso Mazutti, n.º 7363, Setor 06 Industrial – **VILHENA/RO** para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Técnica de Veículos para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037167** e o código CRC **57C0F1DD**.

Portaria nº 3472/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o ter da Comunicação Interna n.º 239/2018/DETRAN-DTFAT (ID 3992973);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA**, Matricula n.° 300114701, para atuar como **GESTOR** do contrato infrarrelacionado:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
020/2018	0010.113340/2018-18	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. (Recebimento e/ou coleta, transporte e entrega, em âmbito estadual e nacional, para o envio, de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, Certificado de Registro de Veículos - CRV, Documentos de Habilitação (CNH, PPD e PID) e Notificações de Infração de Trânsito).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.08.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4042357** e o código CRC **C52FB283**.

Portaria nº 3477/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº 0010.453938/2018-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de apurar se houve irregularidades na emissão/autorização de diárias aos servidores que realizaram viagens no período de janeiro a outubro de 2018 no âmbito deste Departamento, começando-se de outubro para janeiro.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Gustavo Santos Bentes da Silva – Mat. 300082199;
- Valdir Stelter Ribeiro – 300131707;
- Edmo Barroso Freire – Mat. 300091798.

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 06.12 a 04.01.2019, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Na execução dos trabalhos, a comissão deverá abordar, **sem prejuízo de outros temas que entender necessários**: a) se o valor da diária foi utilizado seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 12, §2º, do Decreto Estadual n. 18.728/2014; b) se na utilização do portal transparência todos os valores e informações foram lançados corretamente; c) se a respectiva diária obedeceu a sua finalidade; d) se o servidor preenchia os requisitos para receber a diária; e) se o deslocamento, por determinado servidor, era imprescindível; f) se em determinados casos o servidor substituiu /usurpou a competência de comissão de fiscalização ou preteriu outro servidor que possuía atribuição para executar o serviço (utilizar a diária); g) qual a razão de no mês de novembro ter havido substancial aumento de pedidos de utilização de diárias.

Art. 5° - Os relatórios emitidos pela presente comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.12.2018, revogando a Portaria nº 3411/2018/DETRAN-CTEC.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4042923** e o código CRC **A038E3C3**.

Portaria nº 3478/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 521/2018/DETRAN-COCIRETRAN, de 12.12.2018 (ID 4039440);

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor infrarrelacionado, lotado na CIRETRAN de Mirante da Serra a assinar os documentos dos demais setores até a nomeação do novo Chefe da CIRETRAN.

- **JEOVANE DE SOUZA -** Mat. 300131131.

Art. 2º - O servidor elencado no artigo 1º desta portaria, responsável pela assinatura dos referidos documentos, deverá se cercar das cautelas previstas nas normas que as regulamentam.

Art. 3º - **ENCAMINHAR** cópia da presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH e Diretoria Técnica de Veículos - DTV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **12.12.2018**, revogando disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045983** e o código CRC **634D969D**.

Portaria nº 3480/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.244435/2018-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de **10.12.2018**, que tem como objetivo de realizar os procedimentos do processo de alienação dos veículos usados utilizando-os como parte de pagamento para aquisição de veículos novos, conforme Decreto nº 21.801, de 05 de abril de 2017.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Jorge Luiz Teixeira Lima – Mat. 300108738;
- Sidney Ferreira Silva – Mat. 300105075;
- Clodoaldo Oliveira de Melo Júnior - Mat. 300059734.

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, no período de **10 a 24.12.2018**.

Art. 4° - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão coordenados pela Auditoria Interna e supervisionados pela Diretoria Técnica de Patrimônio e Leilão desta Autarquia.

Art. 6° - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado** e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.12.2018**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050966** e o código CRC **138AE226**.

Portaria nº 3486/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 0010.182546/2018-98 (ID 4044935);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor LUCAS DA SILVA RESENDE, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300096274, por infringir as disposições contidas nos artigos 170, III, §3º da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INTIME-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4062396** e o código CRC **BC77647D**.

Portaria nº 3493/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER, recesso administrativo à todos os servidores e estagiários desta Autarquia no período de 26.12.2018 a 04.01.2019, período que esta Autarquia trabalhará em sistema de revezamento.

Parágrafo único - Deverá cada setor encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH escala contendo o nome do(s) servidores e estagiários conforme se segue:

1ª semana: 26.12.2018 – 28.12.2018 (Natal);

2ª semana: 02.01.2019 – 04.01.2019 (Réveillon).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 17/12/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081467** e o código CRC **B1E814BB**.

ERRATA

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.353431/2018-94;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 3347/2018/DETRAN-CTEC de 30.11.2018, publicada no DOE/RO n.º 228, de 13.12.2018, que tornou público as Licenças Prêmio por assiduidade dos servidores arrolados no anexo I da referida Portaria.

Onde se lê:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA – 2018 – DETRAN/RO				
PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE QUINQUÊNIO
0010.353431/2018-94	WALDEMIR FREIRE MACHADO	300035693	MOTORISTA	**1**

Leia-se:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA – 2018 – DETRAN/RO				
PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE QUINQUÊNIO
0010.353431/2018-94	WALDEMIR FREIRE MACHADO	300035693	MOTORISTA	**2**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018295** e o código CRC **C9609C4B**.

SEJUS

Portaria nº 4577/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **05/2018/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 203/2018/GAB/SEJUS, de 19 de janeiro de 2018,** que decide por **ANULAR** os autos em apreço, movido em desfavor do servidor Agente penitenciário, **MARIANO DE SOUZA NETO**, matrícula 300.092.897, podendo servir esse procedimento como peça informativa do novo PAD que deverá ser Instaurado, bem como adotar todas as medidas arrazoadas na decisão final, acostada ás fls.195/198, dos autos..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça Interino

Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima**, **Assessor(a)**, em 28/11/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 07/12/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737025** e o código CRC **4505BAF8**.

Portaria nº 4765/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Casa de Detenção de CEREJEIRAS /RO, CNPJ: **20.638.753/0001-34** Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **MARCIO JOSÉ PACHECO**, Matricula nº 300.088.300, sob o nº de Processo n. 0033.006903/2018-54, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00224 , 14/03/2018.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho, 04 Dezembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS

Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 06/12/2018, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3921084** e o código CRC **2ADDE686**.

Portaria nº 4790/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.443559/2018-81

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Marcilene Franco de Almeida Moreira**, Agente Penitenciária matrícula nº 300099462, para responder interinamente pela DIREÇÃO GERAL da Casa de Detenção de Alta Floresta do Oeste, em substituição ao servidor **Rubens Rodrigues da Silva**, Agente Penitenciário, matrícula 300088754, no período de 01 a 20.12.2018**,** por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3934636** e o código CRC **97FA5802**.

Portaria nº 4822/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.455631/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Gerência Regional de Porto Velho,** a partir de 05.12.2018, o servidor **IGOR PEREIRA SALVADOR**, agente penitenciário, matrícula 300086490**,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975695** e o código CRC **93EE48D1**.

Portaria nº 4847/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.457021/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste, a partir de 09.12.2018, servidora **ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300116854**,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3991818** e o código CRC **C7BBC681**.

Portaria nº 4848/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.451681/2018-21,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **14 A 21/01/2019.,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor RONIVON PROCÓPIO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula n°300055908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitencia Regional de Rolim de Moura**,**

desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **05.03.2018,01.06.2018,27.08.2018 e 03.12.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3992239** e o código CRC **35EA529E**.

Portaria nº 4849/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.455998/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva**,** a partir de 07.12.2018, o servidor **FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS**, agente penitenciário, matrícula 300131638, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3992857** e o código CRC **970A41D4**.

Portaria nº 4851/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.455362/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, a partir de 07.12.2018, o servidor **CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS**, agente penitenciário, matrícula 300065912, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3995607** e o código CRC **DE08B64C**.

Portaria nº 4856/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08(oito) dias corridos, a contar de 11.11.2018, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO**, Odontólogo, matrícula nº 300009499, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula n°033115015520184005162690267316 59.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999837** e o código CRC **0FA6482C**.

Portaria nº 4858/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, lotados no **Núcleo de Pessoas Privadas de Liberdade** deste Presídio de Médio Porte, tendo em vista o reconhecimento, justiça e sentimento de gratidão, pelo excelente trabalho realizado, estes servidores demonstraram grande competência, alto senso de responsabilidade, compromisso com o serviço público nas missões que lhe foram atribuídas, alto valor profissional, contribuindo para preservação da segurança e da ordem, sobretudo para o engrandecimento da Unidade junto aos outros órgãos do estado e principalmente à comunidade.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
HELIANY NAZARE G.NEGRÃO ZINGRA	TEN. PM/RR	300064031
DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300138431
EDSON NOVAIS MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300092812
FABRICIA SANTOS RANGEL	AGENTE PENITENCIÁRIA	300116625
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA	SGT PM/RR	100048181
FRANK SANDRO SILVA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300116295
LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300099497
RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300087960
REGIS SANDRO LINK	AGENTE PENITENCIÁRIO	300042299

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4000383** e o código CRC **2F95D6F8**.

Portaria nº 4860/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor abaixo, de modo que uma das medidas que destacamos foi a criação da Portaria nº 4420 de 12 de Novembro de 2018, elaborada pelo Diretor da Escola de Estudos e Pesquisa ESEP/SEJUS, Agente Penitenciário Cláudio Negreiros. Aquele diretor, usando o tirocínio técnico que lhe é próprio, posto que se trata de especialista em Segurança Pública, autor de artigos científicos voltados a temática, conseguiu criar um instrumento organizacional que hoje norteia nossos procedimentos. Além da portaria, o Diretor da ESEP, elaborou e organizou o curso de INCURSÃO EM AMBIENTE HOSTIL que hoje, é elemento fundamental de manutenção da disciplina e da ordem na referida unidade.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIO LOPES NEGREIROS	300.055.957	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4001292** e o código CRC **AA6A0185**.

Portaria nº 4876/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal,

pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **ISRAEL TEIXEIRA LEMOS**, matrícula funcional **300130205**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Penitenciária Estadual Aruana, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **21.11.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006702** e o código CRC **517DC814**.

Portaria nº 4879/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **JOELSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **300137271**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Penitenciária Estadual Aruana, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **09.11.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007125** e o código CRC **6482AC66**.

Portaria nº 4881/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral na função de 1°Secretário, na seção n°93, Zona n°29 no Município de Rolim de Moura, Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias 04 a 09.01.2019, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **OZÉIAS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matricula n° 300097783, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007785** e o código CRC **4569F078**.

Portaria nº 4888/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.454481/2018-20.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2575/2018/SEJUS-GGP de 23/07/2018 12:19:44. , publicada no Diário Oficial de 31/07/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **CARLOS ANTONIO DE SOUZA,** Agente Penitenciário, matrícula 300093225, pertencente ao quadro de pessoal civil do

Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 10.12.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 20.03.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4036696** e o código CRC **2A1E6F60**.

Portaria nº 4895/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações

RESOLVE:

Designar a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula nº 300.017.036, em substituição ao servidor WALNEY DE ANDRADE COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, na função de Membro da 3ªCPPAD/COGER/SEJUS, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2018/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 4523/2018/SEJUS-COGER, de 14 de novembro de 2018, publicada no DOE/RO nº 212, de 21 do mesmo mês e ano.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Joao Rodrigues da Silva**, **Corregedor(a)**, em 12/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041147** e o código CRC **9881DC7C**.

Portaria nº 4901/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,13 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.342487/2018-55.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3396/2018/SEJUS-GGP de 21/09/2018 12:48:22. , publicada no Diário Oficial de 05/10/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO,** Agente Penitenciário, matrícula **300041414**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.01.2019 a 10.01.2019.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **21.01.2019 a 30.01.2019 e 21.07.2019 a 30.07.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043970** e o código CRC **97E1D82D**.

Portaria nº 4906/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Unidade Centro Socioeducativo de Ji-Paraná, conforme Portaria nº 2559/GAB/SEJUS/2016 referida Unidade.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA -

Matrícula: 300.117.264

II – CHARLES KRUGER

Matrícula: 300.116.390

III – LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA

Matrícula:300.093.581

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS
Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047044** e o código CRC **5D183B44**.

SESAU

Portaria nº 2373/2018/SESAU-CRH

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0036.464872/2018-22, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **VAGNER MACEDO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100911, lotado na **Coordenadoria de Tratamento Fora Domicilio/CTFD/SESAU,** no período de **13.12.2018 a 01.01.2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058653** e o código CRC **DAA59B19**.

Portaria nº 2374/2018/SESAU-CRH

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.076378/2017-84, e Considerando teor de despacho.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de analisar tecnicamente as amostras dos materiais de Rouparia Hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HJPII e a Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI, das licitantes em primeiro lugar, referente ao Processo nº 0049.076378/2017-84, quanto à qualidade dos produtos e se estão em conformidade com as especificações mínimas exigidas, emitindo parecer de aprovação ou reprovação dos itens ofertados.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRICULA
Aline dos Santos Prado	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809
Lucas Jamim Alves Silva	Enfermeiro	300105005
Gissele Mattia Mendonca Amaral	Técnico em Serviço de Saúde	300017282

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03.08.2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058729** e o código CRC **E2336817**.

Portaria nº 2375/2018/SESAU-CRH

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Processo nº 0053.457918/2018-49 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 22 de Novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **ROCICLEIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131559, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **22.12.2018 a 29.12.2018**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.03.2018, 14.07.2018 e 22.11.2018 no total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058873** e o código CRC **E9EE37F2**.

Portaria nº 2376/2018/SESAU-CRH

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0061.456932/2018-26, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CLEIDIANE SOARES CAETANO,** matricula nº 300100288, ocupante do Cargo de Agente em Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 07 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4059006** e o código CRC **CBC0EF71**.

Portaria nº 2377/2018/SESAU-CRH

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.007914/2018-21, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONÇALVES,** matricula nº 300100936, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 304, lotada no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4059058** e o código CRC **3DB6D26E**.

Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI

Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos administrativos, com vistas à redução de custos operacionais;

Considerando a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento das rotinas internas quanto ao fluxo do processamento e baixa de adiantamento, em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

Considerando ainda o expressivo montante em aberto no SIAFEM de adiantamentos por meio de Suprimento de Fundos pendentes de prestação de contas e de baixas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o fluxo dos processos de adiantamento de Suprimento de Fundos aos termos dos Decretos n. 10.851/2003 e n. 12.014/2006, aos artigos 65, 68 e 69, da Lei Federal n. 4.320/64, bem como as Orientações e Jurisprudências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, do Tribunal de Contas da União – TCU e recomendações da Controladoria Geral da União - CGU.

Por fim, considerando a necessidade de adequação ao Sistema Estadual de Controle Interno, estabelecido mediante o Decreto nº. 23.277/2018 e a Instrução Normativa n°. 58/2017/TCE-RO, que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Estabelecer no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, critérios e rotinas para instrução do processo de concessão, prestação de contas e baixa de adiantamento – Suprimento de Fundos por competência, complementando assim a regulamentação disposta nos **Decreto nº.10.851/2003 e Decreto nº. 12.014/2006**;

§ 1º - A presente portaria se destina a aperfeiçoar o fluxo no processamento de concessão de adiantamento, estabelecendo prazos e critérios visando à otimização das rotinas internas de cada setor desta Secretaria de Estado da Saúde;

§ 2º - Subordinam-se a esta portaria todos os agentes públicos que tratam de forma direta ou indireta na solicitação, concessão, aplicação, prestação de contas e baixa de adiantamento, cujo pagamento seja custeado pelo Fundo Estadual de Saúde;

Artigo 2º As despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação serão atendidas pelo regime de suprimento de fundos, denominado “adiantamento”, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Previamente à solicitação do adiantamento de Suprimento de Fundos, cabe ao suprido a verificação e comprovação das seguintes etapas:

a) Na aquisição de material de consumo:

I- Inexistência temporária ou eventual no almoxarifado, devidamente justificada;

II- Inexistência de fornecedor contratado/registrado. (Prévia consulta ao site da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL para verificação da existência de Atas de Registro de Preços que contemplem o objeto pretendido, cuja Secretaria de Estado da Saúde seja Órgão Participante);

III- Inexistência de aquisições de um mesmo objeto, passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizada como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, como fuga ao processo licitatório; e

b) na contratação de serviços:

I - inexistência de cobertura contratual;

II - inexistência de contratações de um mesmo objeto, passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizada como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, como fuga ao processo licitatório; e

Artigo 4º. Evitar-se-á a concessão de suprimento de fundos com prazo de aplicação após o exercício financeiro correspondente.

Artigo 5º. Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:

I- Responsável por dois suprimentos.

II- Em atraso na prestação de contas de suprimentos.

III- Que não esteja em efetivo exercício.

IV- Ordenador de Despesa.

V- Gestor Financeiro.

VI- Responsável pelo Almoxarifado.

VII- Que esteja respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance (assim entendido aquele que tenha cometido apropriação indevida, extravio, desvio ou falta verificada na prestação de contas, de dinheiro ou valores confiados a sua guarda).

Artigo 6º. É vedada a concessão de suprimento de fundos para pagamento de despesa já realizada.

Artigo 7º. É vedada a utilização do suprimento de fundos em finalidade diferente daquela para a qual foi concedido.

Artigo 8º . Os atos relativos à concessão e prestação de contas de adiantamento comporão um único processo e deverá obedecer aos critérios expostos nos **Chek lists** a seguir:

I - **Compete ao suprido e unidade/setor requisitante para solicitação do adiantamento**: Prazo **até 05 [cinco] dias úteis;**

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
I.1. Verificação e Comprovação do disposto no artigo 3º desta Portaria.				
I.2. Expediente solicitando o Suprimento de Fundos, contendo as devidas motivações da solicitação e a Anuência do Ordenador de Despesa, conforme Caput do Artigo 38 da Lei nº. 8.666/93.				
I.3. Plano de aplicação contendo o detalhamento do objeto almejado, e identificado os elementos de despesa 33.90.30 [consumo]; 33.90.39 [serviço de pessoa jurídica] ou 33.90.36 [serviço pessoa física], que deverá ser assinado pelo ordenador da despesa autorizando a aplicação dos recursos, e pelo solicitante e/ou suprido, comprometendo-se na fiel aplicação dos mesmos.				
I.4. Ato amplamente justificado do Ordenador de Despesa autorizando a concessão de adiantamento acima do valor regulamentado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), se for o caso [Art. 2º, Parágrafo Único do Dec. 12.014/2006].				
I.5. Portaria que designa os servidores autorizados a receberem adiantamento, e sua respectiva				

publicação no DIOF/RO.[art. 4º, § 1º, Decreto nº. 10.851/03]. Peça fundamental para a liberação do adiantamento.				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

II – Compete à Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos – EPC/GAD: Prazo até 10 dias úteis.

EXIGÊNCIA	S	N	NA	Observação:
II.1. Verificação do cumprimento de todas as etapas previstas no **checklis**t da unidade e/ou setor solicitante em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
II.2. Verificação de pendências em desfavor do suprido, tais como: - ausência de prestação de contas anteriores e/ou atrasos em outro adiantamento concedido; - suprido responsável por 2 (dois) suprimentos de fundo; - suprido que não esteja em efetivo exercício, respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance. [artigo 69 da Lei nº. 4.320/64 e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia].				
II.3. Observar se o suprido é detentor do cargo de Ordenador de Despesa, Gerente/Coordenador Financeiro e/ou do Almoxarifado. [Vedada à concessão de adiantamento nesses casos, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia].				
II.4 Elaboração de Portaria que concede o adiantamento, contendo as respectivas dotações orçamentárias, dados do suprido [nome, matrícula, cargo e CPF], devidamente publicada em Imprensa Oficial [artigo 5º, § único do Decreto 10.851/2003].				
II.5. Nota de Crédito (Emitida pela Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Projeto – CPOP).				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

III – Compete à Gerência/Coordenadoria de Administração e Finanças, ou setor(es) equivalente(s): Prazo até 03 dias úteis.

EXIGÊNCIA	S	N	NA	Observação:
III.1. Verificação do cumprimento de todas as etapas previstas no **checklis**t do EPC/GAD em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
III.2. Nota de Empenho em dotação própria em nome do servidor designado.[Art. 6°, § 2°, Dec. 10851/03].				
III.3. Documento de Liquidação.				
III.4. Programa Desembolso.				
III.5. Ordem Bancária contendo a assinatura do Ordenador de Despesa e do Gerente/Coordenador Técnico Financeiro, bem como a identificação de recebimento da Relação de Pagamento pelo banco..				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

IV – Compete ao Suprido – Prestação de Contas: Prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da realização das despesas e será instruída com os seguintes documentos:

EXIGÊNCIA	S	N	NA	Observação:
IV.1. Relação dos documentos anexados e resumo final demonstrativo do crédito autorizado e gasto. [Inciso IV do artigo 11 Decreto nº. 10.851/03].				
IV.2. Demonstrativo de gastos do cartão expedido pelo Banco – Extrato. [Inciso II do artigo 11 Decreto nº. 10.851/03].				
IV.3. Documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada. [Inciso III do artigo 11 Decreto nº. 10.851/03].				
IV.4. Notas Fiscais das despesas realizadas com a seguinte descrição: Fundo Estadual de Saúde seguido do nome do suprido e da origem dos recursos, devidamente certificados por servidor [que não seja o suprido] que atestou a execução dos serviços e entrega/fornecimento de materiais. [Artigo 10 e inciso I do artigo 11 do Decreto nº. 10.851/03].				
IV.5. Justificativa evidenciando as circunstâncias que não permitiram o atendimento das despesas indicadas nos incisos IV, VI e VII do art. 1° pelo regime comum. [Inciso V do artigo 11 Decreto nº. 10.851/03].				
IV.6. Comprovante do saque realizado (limite de 50% do valor do adiantamento), se for o caso, sendo vedada qualquer transferência para conta-corrente ou poupança. [§§ 1º, 2° e 3º do Art. 8,e § 1º do artigo 11 do Decreto nº. 10.851/03].				
IV.7. Indicar o número do cartão de débito corporativo na prestação de contas. [§ 3º, do Artigo 11, do Decreto n°. 10.851/2003].				
IV. 8. Se não houver gastos, deverá ser apresentada justificativa no prazo previsto no caput do artigo 11 do Decreto n°. 10.851/2003, indicando os motivos que impediram a aplicação do adiantamento. [§ 2º do Decreto n°. 10.851/2003].				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

V – Compete a Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos – EPC/GAD – Prestação de Contas: Prazo até 10 (dez) dias úteis.

EXIGÊNCIA	S	N	NA	Observação:
V.1. Verificação do cumprimento de todas as etapas previstas no **checklis**t correspondente à prestação de contas pelo suprido, em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
V.2. Notificar o suprido caso vencido o prazo para a prestação de contas previsto no artigo 11 do Decreto n°. 10.851/2003 sem que esta tenha sido apresentada.				
V.3. Após ciência/recebimento da notificação em havendo desinteresse, comunicar o Ordenador de Despesa com fins de cumprir o que preconiza o artigo 13 do Decreto n°. 10.851/2003 em seus Incisos I, II e III.				
V.4. Solicitar da Gerência/Coordenadoria de Administração e Finanças a existência de gastos mediante extrato do cartão na “conta de adiantamento”, na hipótese do subitem V.2, e proceder com o que dispõe o artigo 13 do Decreto nº. 10.851/03 em seus incisos.				
V.5. Encaminhar a prestação de contas para aprovação do Ordenador ou, quando houver irregularidades, determinará o saneamento das inadequações constatadas [§ 1º do Artigo 14 do Decreto n°. 10.851/2003], devendo ser efetuado ainda à movimentação das contas junto ao SIAFEM.				

V.6. Não sanadas as irregularidades e, constatando-se dano ao erário estadual, comunicar ao Ordenador de despesa para que se instaure Tomada de Contas Especial e cancelamento do cartão do suprido e a sua exclusão da portaria que trata o artigo 4º do Decreto n°. 10.851/2003. [§§ 2º e 3º do Artigo 14 do Decreto nº 10.851/2003]. Na hipótese de TCE realizar a movimentação da respectiva conta no SIAFEM.				
V.7. Aprovada a prestação de contas pelo Ordenador de Despesa, baixar a responsabilidade em favor do suprido (NL – Nota de Lançamento) e arquivar o processo. [§ 4º do artigo 14 do Decreto n°. 10.851/2003].				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

VII - Nos casos em que ocorrer a exoneração ou demissão de servidor, seja comissionado, temporário, celetista ou efetivo, compete à:

a) Coordenadoria de Recursos Humanos - CHR/SESAU e Gerência de Contabilidade - GECONT/FES/SESAU: **Prazo até 03 [três] dias úteis**.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
VIII.1. A Coordenadoria de Recursos Humanos - CHR/SESAU, como medida prévia à exoneração ou demissão, expressamente, determinará ao servidor que apresente declaração emitida pela Gerência de Contabilidade - GECONT/FES/SESAU, informando a existência ou não de pendência contábil junto ao SIAFEM. [**§1º**, **artigo 1° da Resolução n. 005-CGE/2011**].				
VIII.2. Existindo pendência, a GECONT/FES/SESAU, deverá informar o valor do débito ao setor de gestão de pessoas para promover o desconto do adiantamento no processo de quitação de verbas rescisórias ou na última folha de pagamento. [**artigo 1°, § 1° da Resolução n. 005-CGE/2011**].				

b) **Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundo - EPC/GAD/SESAU**: Prazo até **05 [cinco] dias úteis**.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
VIII.3. Caso o servidor exonerado ou demitido tiver prestado contas dos adiantamentos concedidos e, todas as etapas dispostas no artigo 8º desta Portaria tenham sido cumpridas (checklists), o processo deverá ser encaminhado ao Gestor em caráter prioritário para aprovação e homologação da prestação de contas. Posteriormente, deverá ser realizada a baixa da responsabilidade em favor do suprido (NL – Nota de Lançamento) e, por fim arquivamento/conclusão do processo. [§ 2° artigo 1° da Resolução n. 005-CGE/2011].				
VIII.4. Na hipótese de irregularidade, deverão ser sanadas antes da aprovação e homologação pelo Gestor da Pasta para que se cumpra o ciclo final do processo.				
VIII.5. Informar à CRH/SESAU das pendências, se for o caso, para fins de desconto dos adiantamentos no processo de quitação de verbas rescisórias ou na última folha de pagamento. Consecutivamente juntar a comprovação do desconto e encaminhar para aprovação e homologação do Gestor. [**artigo 1°, § 1° da Resolução n. 005-CGE/2011**].				
VIII.9. Notas de Lançamento – baixa de responsabilidade.				
VIII.10. Emissão do Termo de Encerramento e Arquivamento/Conclusão do Processo.				

Legenda: S – Sim, N – Não, NA – Não Aplicável.

§ 1º. Cada setor por onde o processo de concessão de adiantamento (Suprimento de Fundos) tramitar, deverá cumprir o **checklist** de documentos e prazos pré-estabelecidos por este instrumento, devendo o processo prosseguir somente após atendidos todos os requisitos fixados em cada **checklist.**

§ 2º. Os **checklists** previstos nesta Portaria são pontos de controles internos de gestão a serem seguidos por cada setor e/ou unidade, que integram a primeira linha de defesa, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da Secretaria.

§ 3º. A Coordenadoria de Controle Interno, que integra a segunda linha de defesa, realizará as funções de supervisão, monitoramento e assessoramento dos processos de suprimento de fundos, por meio de planejamento próprio o qual abrangerá: auditorias internas periódicas e avaliação dos processos por solicitação e amostragem.

Artigo 9°. Em atendimento ao princípio da eficiência fica estabelecido o prazo de vida útil para o processo de suprimento de fundo em no máximo 90 [dias], prazo em que o processo deverá cumprir todas a suas etapas, desde a instrução inicial até a homologação de tosos os débitos e posterior conclusão e/ou arquivamento.

Artigo 10º. Esta Portaria não desobriga o cumprimento dos termos dos Decretos nº 10.851/2003 e nº. 12.014/2006.

Artigo 11° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4070776** e o código CRC **91B2CBA4**.

Portaria nº 655/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 61/2018/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARIA DE LOURDES MACIEL	2398051	LEPAC	FARMACÊUTICA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, dia de mês de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, **Secretário(a)**, em 27/03/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215431** e o código CRC **09BE9D72**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.417944/2018-42

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona ao item 18 da Ata de Registro de Preços nº 101/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 384/2017 da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe, com a finalidade de atender a demanda das Unidades de Saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Cacoal, Cemetron, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Base Ary Pinheiro, Hospital Regional São Francisco do Guaporé, Centro de Diálise de Ariquemes e Hospital Regional de Extrema para o período de 03 (Três) meses.

Em favor da empresa:
1. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51**, no valor de R$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

No valor total de R$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Conforme Parecer 545 (3955273). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 284.200,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065664** e o código CRC **63F47EB6**.

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0050.319273/2018-77

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA,** a despesa pela contratação e prestação dos serviços de ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM 02 (DOIS) STENTS FARMACOLÓGICO e CATETERISMO CARDÍACO, em caráter de urgência e emergência com risco de morte evidenciado e caracterizado pela descrição e solicitação médica, para atender o paciente que adentrou no Hospital Pronto Socorro João Paulo II, o Senhor ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO.

Em favor da empresa:
1. **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA inscrita no CNPJ N°. 09.608.791/0001-01,** o valor de **R$ 891,34** (oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) referente a Nota Fiscal nº 01504, e **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais) referente a Nota Fiscal n° 01505.
No valor total de **R$ 26.091,34** (vinte e seis mil noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Conforme as orientações do Ofício 912 (2885488), Justificativas JPII-GAD (3043628)/(3043711), e Parecer 549 (3966630).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 26.091,34** (vinte e seis mil noventa e um reais e trinta e quatro centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061331** e o código CRC **4FD86864**.

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.297647/2018-74

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHEÇO E HOMOLOGO,** a despesa com a Aquisição eventual e futura através de Sistema de Registro de Preços de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos para atender as Unidades Hospitalares geridas por esta SESAU: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, AMI-24-H, HRC, HEURO, HRB e HRSFG bem como, os pacientes com tratamento em domicílio, acompanhados pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, e aqueles oriundos de mandados judiciais de forma contínua por um período de 12 (doze) meses.

Em favor da empresa:
1. **JÚPITER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** inscrita no **CNPJ N°. 06.174.289/0001-41,** o débito na importância de **R$ 242.156,30** (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme Nota Fiscal n° 000.013.199 (2728942).

No valor total de **R$ 242.156,30** (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Conforme as orientações do Parecer 550 (3969099). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 242.156,30** (duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066818** e o código CRC **7993598A**.

AGEVISA

Portaria nº 84/2018/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando nº 45/NMCP/AGEVISA de 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO, matrícula nº 300014954, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, usufruirá 15 (quinze) dias de 04 a 18/04/2019, referente ao exercício de 2018, restando 15 dias para data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4063526** e o código CRC **9C186CE9**.

Portaria nº 85/2018/AGEVISA-NRH

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº.148/GAB/AGEVISA-RO, datado de 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR,** a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matricula nº 300094352, que estará participando da “Oficina VI dos Trabalhadores com Tema: Assistência Farmacêutica na atenção Primaria à Saúde”, que será realizado no município de São Miguel do Guaporé-RO, de 17 a 20/12/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Arlete da Gama Baldez**, **Diretor(a)**, em 17/12/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065900** e o código CRC **7E789BD6**.

HB

Portaria nº 282/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.454048/2018-15

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AGEU SANTANA SILVA	Motorista	300076247	38
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	38
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Aux. de Serviços Gerais	300131739	38
ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ.Administrativas	300147433	12
AROLDO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	38
AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100673	38
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	38
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	38
DAIANE CORREIA BRITO	Téc. em Seg. do Trabalho	300145038	26
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Ativ. Administrativas	300131619	38
DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	Agente em Ativ. Adm.	300137646	38
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	38
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	38
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	38
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	38
ERICA CRISTINA MOREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300144900	36
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	38
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	38
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Téc. em Serviços de Saúde	300022485	38
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	38

IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	38
JACKSON DA SILVA BARATA	Técnico em Seg. do Trabalho	300145367	38
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Ativ. Adm	300134260	38
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300024820	38
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	38
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	38
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	38
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	38
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm	300124829	38
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	38
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	38
MARCIO RICARDO NASCIMENTO P. LINS	Agente em Ativ. Adm.	300096193	38
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Man.	300022952	38
MARIA CLARA DE ARAUJO R. PEREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300145190	38
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Téc. em Serviços de Saúde	300015124	38
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	38
MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	300015680	38
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	38
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	38
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	38
NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300023006	38
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	38
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300012763	38
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	38
ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	Aux. de Serviços Gerais	300131845	38
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300076039	38
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	38
SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	38
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Ativ. Adm.	300147015	38
TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Ativ. Administrativas	300147465	38
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Administrativas	300122953	38
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	38
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Aux. de Serviços Gerais	300134876	38
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	38

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020036** e o código CRC **FC0465E6**.

Portaria nº 283/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.454010/2018-42

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente em Ativ. Adm	300015158	42
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	42
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	36
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Aux. Oficial de Manutenção	300022933	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	42
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	42
CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141032	36
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Administrativas	300063782	42
ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141353	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	36
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36

HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	300023019	42
KARINE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134268	36
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARGARIDA AURELIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044604	42
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar. em Ativ. Adm.	300014885	42
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	42
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300123800	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300149131	36
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RONILDA DIAS CHAVES	Agente de Serviços Gerais	300135236	36
RUY BERNARDO DE MENEZES	Agente em Ativ. Adm.	300010890	42
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022413	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	42

VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Aux. em Ativ. Administrativas	300016172	42
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4020126** e o código CRC **17F23A3B**.

HRC

Portaria nº 254/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 667/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2018**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.448807/2018-61**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

Nível Técnico			
NOME	**CARGO / FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**QT. DE HORAS**
ADRIANA NUNES MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142800	72
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100365	96
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103787	120
ANDREIA MATOS BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300127025	96
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	120
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100279	108
ANNA LUCIA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068900	48
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137154	120
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300148986	60
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102142	108
CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100888	24
CELMA APARECIDA VALÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102683	48

CÍCERA APARECIDA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068933	120
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	48
CLEIDE ROSA REIS LEONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100396	12
CLEIDE TERESINHA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145076	72
CLEONICE SABINO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300131214	120
CRISTIANE JOSE DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	300102698	96
CRISTINA FERREIRA BUIQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102158	60
DHEISE ALVES MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300100170	108
DILCEIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	48
DYEGO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102689	84
EDNÉIA SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102690	120
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGE	300100946	120
ELDER ARAUJO BUSINARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094157	120
ELESSANDRA CONEJO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100100	120
ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101023	120
ELIANE TERESINHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300068931	120
ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300120546	84
ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103223	120
ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300101020	108
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	120
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127026	96
FABIANA NEPOMUSCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102672	48
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	84
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	120
GENAIR OLÍVIA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	300096034	120
GENISLAINY TEXEIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300068622	84
GENIVALDA GOMES DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300102089	96
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	120
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	120
HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300102235	84
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	84
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100232	84
IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103709	120
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	60
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	36
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	120
JOELMA GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102613	12
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102702	96
JOSSIMAR CORREIA INÁCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100096	120
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	108
KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141257	36
KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099748	84
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	96
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	120
LAURICENA ROSA SODRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041562	120
LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103233	48
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	120
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	72
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	120
LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100118	120
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101100	36
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094061	108
LUZINETE BORGES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101630	36
MARCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300102674	120
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063416	96
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094145	72
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	96
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	120

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	120
MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102671	84
MARIA ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102099	108
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	120
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100962	48
MARINEZ LÚCIA DA SILVA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102700	120
MARISA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	48
MARLENE ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130182	24
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101030	36
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147472	60
MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103265	120
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	72
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	48
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	96
OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073417	72
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
RODRIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130377	48
ROSÁLIA CÂNDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100287	96
SAIONARA GONÇALVES MERLINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101086	12
SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300077058	120
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102247	60
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	36
SUELI DA SILVA VAELANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100653	12
SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102244	36
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131551	120
TÂNIA MARA AUGUSTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100109	120
VALDIR SIMÃO DE AGUIAR MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141709	36
VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	24
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100885	60

Cacoal, 10 de dezembro de 2018.

Marco Aurelio Blaz Vasques
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999062** e o código CRC **21A55A1F**.

Portaria nº 255/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 665/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2018**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.448511/2018-41**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

Nível Fundamental			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT. DE HORAS
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	72
EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300034874	120
LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017528	48
LUZIA RODRIGUES DA SILVA	AUXLIAR EM ENFERMAGEM	300036000	120
MARCIA SATO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300054392	24
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARTA MARTINS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300039777	96
NICEIA TEIXEIRA MOURA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300053269	72
ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017721	120

Cacoal, 10 de dezembro de 2018.

Marco Aurelio Blaz Vasques
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999209** e o código CRC **9DCC3C91**.

Portaria nº 256/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 668/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2018**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.449186/2018-33**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de

27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

Nível Técnico

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147805	120
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120797	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	72
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	120
ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136506	120
ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	120
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300100670	120
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TECNICO EM ENFERMAGEM	300102684	12
ELIANE LUCIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140170	72
ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102215	72
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300136795	120
GILSEIA NUNES ARNALDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	300136311	120
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	72
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134766	120
JANE DE OLIVEIRA SALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139815	120
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	120
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIA MARCIA MIRANDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093174	36
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	48
LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100410	36
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	48
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	120
MARIA CELIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094147	84
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126882	60
NEUZA LOURDES NARESSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300034922	120
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	108
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	300016779	48
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099815	108
RIZIA SOUZA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143383	12
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
ROSEMEIRE VERONEZI	TECNICO EM ENFERMAGEM	300041554	120
ROZELI MENDONÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM	300138109	120
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	72

SILVANA CARDOSO BREDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SOLANGE CARPES MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
TARCIA ANGLECA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	84
VALCINETE DE SOUZA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132571	120

Cacoal, 10 de dezembro de 2018.

Marco Aurelio Blaz Vasques
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3999236** e o código CRC **68AB1993**.

Portaria nº 257/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 679/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2018**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.452087/2018-39**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL-40 HS	300145501	96
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300100179	96
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
CASTAGNARO ANDREA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300131198	96
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	96
CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA - 40 HS	300131605	96
CIRO RENATO CAVALCANTE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300137726	60
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	54
CONCEPCION GUEVARA SIALER DE DELGADO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300102154	90
CRISTHENISE RAGNINI SILVA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 20 HS	300102156	24
CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300118619	48

DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300149495	96
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300137707	96
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HS	300149643	120
FLAVIA SANCHES REZENDE	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 40 HS	300150287	36
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO - 40 HS	300102175	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	120
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	48
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	72
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFORLOGISTA	300149102	18
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	48
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	300141352	90
LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	MÉDICO RADIOLOGISTA	300131423	96
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	84
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300034957	90
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	84
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	84
PAULO ANDRÉ DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100364	48
PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO - 40 HS	300137084	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	72
RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	MEDICO CIRURGIÃO GERAL - 40HS	300151703	60
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300143181	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	96
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	48
URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300068767	72
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEURO CIRURGIÃO - 40 HS	300061106	72

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300151813	96
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MÉDICO NEURO CIRURGIÃO - 40 HS	300151869	96
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300151366	24
FABIANE SOARES DE MIRANDA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300151859	60
FABIO SOARES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO - 40 H	300151310	60
HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ	MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300151313	12
RAFFAELLO DE FREITAS MIRANDA	MÉDICO ORTOPEDISTA - ESPECIALISTA EM COLUNA - 40 HS	300151239	84
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	72

Cacoal, 10 de dezembro de 2018

Marco Aurelio Blaz Vasques

Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002280** e o código CRC **498BC4F9**.

Portaria nº 258/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 666/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de dezembro de 2018**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.448626/2018-35**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALANA KUNDSIN	FISIOTERAPEUTA	300132826	120
ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA	NUTRICIONISTA	300102134	12
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	120
ANDRESSA MAGALI KOPPER	NUTRICIONISTA	300100681	96
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	36
ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	ENFERMEIRO	300102168	120
ANGELICA SANTOS MAGALHÃES	ENFERMEIRO	300145669	120
ANIELLE FERREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	300148079	108
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	120
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	96
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	300145466	108
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	300100249	120
CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	72
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO	300140000	84
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	24
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	72

DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	24
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	60
ELAINE APARECIDA VIEIRA	ENFERMEIRO	300102724	48
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	96
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	120
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	48
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	96
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	60
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	48
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	36
GESSICA MEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300147706	120
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	120
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	72
JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300145928	12
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	120
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	24
LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	FARMACÊUTICO	300102083	24
LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	300068744	12
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	120
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MARIA PRISCILLA DE SOUZA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	300145063	60
NADIA MARIA SILVA MONTELO	PSICÓLOGO	300149764	72
NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	300068632	108
ORLETE DONATO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300099711	120
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	96
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	120
PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS	ENFERMEIRO	300056013	24
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	120
ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	300073056	24
RODRIGO RODRIGUES AGUIAR	ENFERMEIRO	300143719	120
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	24
ROSIMAR BRAGANÇA PAVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	300123186	24
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	300102117	72
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
TIANA DA SILVA PAIVA	FISIOTERAPEUTA	300150923	48
VALTER DIONEI VELEDA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	300100910	108
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120
WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100081	24
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	60

Cacoal, 10 de dezembro de 2018.

MARCO AURELIO BLAZ VASQUES

Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007685** e o código CRC **C6B7E751**.

Portaria nº 259/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 671/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de Dezembro de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.449940/2018-35**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras,** pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU**,** referente ao mês de **Novembro/2018** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Ailane Costa Guimarães	300135142	44
Alex Alves dos Reis	300145361	44
Alvaro Ricardo Nunes Tomazi	300147808	44
Amarildo Pegoraro	300126884	44
Ana Paula Santana	300102136	44
André Pedro de Alcantara	300147803	44
Antonia Luzia Martins	300121622	12
Auriana Kelli Leal Silva	300147517	44
Bruno Batistini Rufino	300145037	40
Camila Caroline da Silva Oliveira	300147835	44
Carmelinda Raasch	300101147	44

Celina Aparecida Soares de Oliveira Souza	300129986	44
Christoffer Cortezani Mancini	300145113	44
Claudinei Dias França	300122218	44
Claudio Martins Gosler	300009108	44
Cleidiane Soares Caetano	300100288	44
Cleidineia Gesuino Livramento Arcanjo	300102677	44
Celina Doring	300016837	42
Cristiana Luiza da Silva	300100289	44
Darlene Ramalho de Oliveira	300016805	44
Dhaniani Gomes Lima	300121463	44
Dionatan Anderson Santos CArdoso	300100063	24
Edicléia Alves dos Santos	300100534	44
Edinéia Ferreira Fornazier	300100537	44
Edson Fogaça	300131252	24
Elane Fambre Marçal	300125706	44
Elisabete Nogueira	300100418	44
Elvira Batista Dias	300100831	44
Emily Siqueira Rutsatz	300147434	44
Eunice Lino da Silva	300016626	44
Eurides Cruz Cardoso	300017174	36
Fabio Cardoso	300100949	44
Fábio Oliveira de Jesus	300127566	44
Francisco Ecy de Souza	300017266	44
Frantielle Oliveira e Silva	300100935	44
Gislaine de Souza Menezes	300100083	44
Gleidson Fraitag da França	300100419	44
Ildete Moraes de Oliveira	300044596	44
Irailde Campos da Luz Souza	300016853	44
Ivone Franco de Oliveira Rodrigues	300126203	44
Izaque Alves	300018058	44
Jaira Kuhn Herrera	300016870	36

Jacira Meire Schneider	300016810	44
Jeisiane Alves Lucas	300145594	12
José Ilson de Souza	300100561	44
Joselia Vieira Martins	300009329	36
Judite Vieira de Santana Freitas	300016981	44
Juliano de Oliveira Silva	300147512	44
Larissa Rodrigues Caetano	300145114	44
Lázaro Kardec de Souza Nunes	300120374	22
Lenira Maria Arcanjo	300100725	24
Leonice Karnopp Kumm	300102196	44
Lisete Luciene da Silva	300126137	44
Lizlaiam Ferreira Sodré	300145026	36
Lucilda Mutz de Souza	300100401	44
Lucimar Strelow de Oliveira de Jesus	300100956	44
Lucinea Emerick Gonçalves	300100721	44
Luiz Carlos Semczyszym	300145025	36
Luiza Francisca dos Santos Pocahy	300016803	44
Luzia da Silva Oliveira	300100402	44
Luzinete Faustina Esteves	300100950	42
Maria Aparecida Luiz de Sá	300100830	44
Maria Aparecida Martins Costa	300122532	44
Maria Edeni da Rocha	300016731	36
Maria Eliane Gabriel Silva	300147675	44
Maria Helena da Silva	300016637	44
Maria José Xavier do Nascimento	300126154	36
Maria Luciene da Silva Santos	300019007	24
Maria Nair dos Santos	300100094	44
Maria Zuleide Lopes Miranda	300017334	44
Marilza Pereira	300018162	44
Menis Silva de Andrade	300145720	44
Neriane de Souza Ferreira	300122530	44

Odilia Magalhães Nazaré	300016781	44
Oscar Antonio Beltran Poma	300100180	44
Pedro Ribeiro Vasconcelos	300101091	44
Quedma Pereira de Souza Andrade	300100638	44
Rafael Militão Beckhauser	300146677	44
Rafaella de Assis Fonseca	300100184	44
Raquel Batista Verly	300100321	44
Renata Calixto Costa	300142008	44
Romullo Rangel Rodrigues Soares	300149572	44
Ronaldo Antônio Ardenghi	300100437	44
Rony Salviano Barros	300102118	44
Rosana Reidemann Raymundo	300102734	44
Rosangela de Paula Oliveira	300122005	44
Rosiane da Silva Simão	300145341	44
Simone Maria Sebastião	300123904	44
Sônia Maria de Souza Reis	300129969	44
Sueli Ferreira Machado	300147083	44
Telites Gomes Pacheco	300124932	20
Tharles Alan Martins	300100855	44
Valdineia Ramos Clemente	300122421	44
Vanuza de Oliveira	300018592	42
Vera Lucia da Cruz	300016643	44
Wyllian Romulo Eler Santos	300147516	44
Zilmar de Oliveira Abreu	300131567	29

Cacoal, 14 de Dezembro de 2018

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060264** e o código CRC **0BA1FA3D**.

Portaria nº 260/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 672/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de Dezembro de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.450006/2018-66**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras,** pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU**,** referente ao mês de **Novembro/2018,** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Jones Calmon Velten	300147850	44

Cacoal, 14 Dezembro de 2018.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060289** e o código CRC **D26CBA9D**.

Portaria nº 261/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 669/2018/HRC-NRH/SESAU de 03 de Dezembro de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.449857/2018-66**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras,** pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **Novembro/2018** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Andreia da Rocha	300124927	36
Andressa Coelho Pìassarolo	300149607	14
Cristiane Vicozi Gaspari	300147511	38
Edeilsa Adriana Devetak	300100357	36
Eliane Pinheiro de Lima	300102221	18
Elisangela de Souza Oliveira	300100448	30
Erikson Diogo da Silva Barbosa	300136364	36
Ernesto Manoel Contarato	300100538	36
Francielly Lopes Martins	300100219	36
Geferson Pereira da Silva	300123902	36
Georgie Alexandre Pichek	300147005	12
Helin Beserra	300100824	36
Jair Simões Pereira	300102732	36
Janete Rodrigues Chaves Teti	300100921	36
Jucimara da Silva	300100151	12
Juliana da Silva Santos	300101085	24
Katia da Silva Santos	300145201	36
Leandro Elcio Baldin	300149654	14
Marcia Butzke Frederico Rodrigues	300131450	26
Marcio Marques Moraes	300150918	36
Maria Aparecida Pereira	300100245	36
Neci dos Santos Teixeira	300016712	36
Patricia Soares Rios	300100268	36
Silene Alves Calado de Carvalho	300102735	38
Thiago Ferreira Boni	300100108	34

Cacoal, 14 de Dezembro de 2018

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 14/12/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060312** e o código CRC **AA14F130**.

SEDUC

Portaria nº 5586/2018/SEDUC-NIE

Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 12 de dezembro de 2018, a servidora Wilka Santos do Nascimento, matrícula nº 300060806, ocupante do cargo de Professora Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetora Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho/RO, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4027133** e o código CRC **C7E832CA**.

Portaria nº 5642/2018/SEDUC-NPAE

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

Tornar pública a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Médio na edição do ENCCEJA-2018, com direito à certificação pelas instituições de ensino da rede pública estadual de Rondônia e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto nos artigos nº 24, nº 37 e nº 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme estabelece o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783 de 25 de junho de 2008, Resolução CNE/CEB N. 3/2010 e o Edital nº 15, de 13 de 13 de março de 2018 Exame Nacional para a Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA Nacional 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Médio na edição do ENCCEJA-2018, com direito à certificação pelas instituições de ensino da rede pública estadual de Rondônia e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

Parágrafo único. A relação nominal de que trata o caput deste artigo consta do (os) anexos desta Portaria com o respectivo número de inscrição dos participantes e o município de realização dos exames.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Relação Nominal dos participantes aptos à certificação - ENCCEJA - 2018

RESULTADO ENCCEJA 2018											
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO - ENCCEJA - 2018											
CPF	Número de inscrição	Nome	Etapa de Ensino	Municipio prova	Nota Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Nota Ciências Humanas e suas Tecnologias	Nota Matemática e suas Tecnologias	Nota Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Nota Redação	Data de Nascimento	RG número
88793311249	181020214597	VALDETE LAVRADOR DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	154	113	110	123	8,2	26/12/1983	000935120
04532471214	181016579292	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	Ensino médio	Ariquemes	130	121	103	115	6,6	04/11/1999	1530620
70394270282	181018375624	JEFFERSON VIANA GALDINO	Ensino médio	Ariquemes	139	141	122	124	5,4	05/03/1983	880431
42027586253	181030351678	MARTA COSTA DE FARIAS	Ensino médio	Ariquemes	137	123	107	118	5,2	29/12/1971	000692603
74356615204	181031602350	MOISES JUSTINO DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	110	112	111	106	5,6	19/07/1980	785726
01098946260	181023439498	ANDREA PASCUALINA GOMES AGOSTINI	Ensino médio	Ariquemes	129	115	104	121	5,2	03/04/1994	1258174
04878845236	181017673201	VIVIANE DOMINGUES MACHADO	Ensino médio	Ariquemes	141	111	102	123	8	04/10/1999	30847990
00625667255	181018499671	EDMILSON PIMENTA NUNES	Ensino médio	Ariquemes	115	127	123	122	5,6	11/08/1989	1041138
27188094268	181020570204	ATILANO APOLINARIO NETO	Ensino médio	Ariquemes	142	143	134	123	7	31/10/1967	228511
03663497755	181020587968	PAULO SERGIO ASCARI	Ensino médio	Ariquemes	121	127	111	120	5,6	18/09/1973	100414879
93478755204	181021073430	DANUBIA OLIVEIRA LEMOS	Ensino médio	Ariquemes	119	110	110	120	6,2	16/03/1990	1169969
00153104260	181021309818	VINICIUS KAIKE	Ensino	Ariquemes	150	103	124	119	7,6	09/10/1999	1255403

		ANASTACIO RODRIGUES	médio								
02225389292	181023175118	GLEICIANE FERREIRA DE PAULA	Ensino médio	Ariquemes	141	111	112	121	5,6	16/10/1994	1260577
73579246968	181023352097	PAULO CEZAR BARBOSA	Ensino médio	Ariquemes	111	123	102	121	5,2	03/08/1969	51481119
42084393272	181023479114	SUZANA APARECIDA DE LIMA	Ensino médio	Ariquemes	117	107	108	112	6,8	09/03/1973	447616
00365833673	181025354059	ROGERIO DRUMOND	Ensino médio	Ariquemes	140	117	109	125	5,2	28/01/1974	m7899798
03989350250	181025509942	HIGOR DO CARMO VILELA DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	142	104	116	116	5,2	27/03/2000	966395
70219318247	181026305019	JANUZA DOS SANTOS BOONE	Ensino médio	Ariquemes	138	102	102	123	5,4	23/11/1995	1493696
01442351292	181029976758	GEAN LUCAS LOPES GNANN	Ensino médio	Ariquemes	147	126	113	119	6,4	24/04/2000	1169340
63525089287	181031898941	ISRAEL LOPES SAULO DE MORAIS	Ensino médio	Ariquemes	121	103	106	114	6,2	16/11/1977	614144
00090629205	181032086488	LIDIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	Ensino médio	Ariquemes	131	125	121	130	6,2	24/04/1989	1104616
02967001260	181033349687	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	130	133	119	124	8,4	17/12/1997	1351302
03502948283	181033688787	ALICIA TORRES DOS REIS	Ensino médio	Ariquemes	136	131	104	123	6,4	12/08/1999	1311998
99342634249	181032257196	MILIANE DA CONCEICAO MOURA	Ensino médio	Cacoal	119	105	105	107	6,6	06/09/1986	1036812
01120962200	181018107449	JESSICA DAIANE ALVES DE LIMA	Ensino médio	Cacoal	141	119	108	119	5,8	23/02/1991	1077656
61702170225	181019891546	MAGNOLIA BARROS SILVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	125	114	113	118	6,4	18/11/1974	554825
02557392227	181030124364	DHESSYK GABRIELA BERTOLINO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	109	119	102	122	5,4	01/07/1999	1387480
99283352220	181030114662	CAMILA PINHEIRO DOS	Ensino	Cacoal	119	112	109	112	6,8	03/07/1990	981755

		SANTOS	médio								
30730597253	181027614112	JOSE DOS ANJOS CARDOSO	Ensino médio	Cacoal	120	115	115	100	5	01/08/1974	618557
02873718242	181025013721	REGIANE DE SOUZA ARAUJO BINOW	Ensino médio	Cacoal	137	113	120	113	5,2	03/04/1996	1394113
00466723202	181028671533	VALQUIRIA ROCHA DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	122	132	136	126	5,8	01/11/1990	1214776
04577424703	181026688018	CLAUDEMAR LITTIG	Ensino médio	Cacoal	110	135	102	122	6,2	01/11/1974	1316091
84917172268	181031826967	ALES RICARDO SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	135	115	131	120	7,8	12/12/1982	757870
91967970459	181028415964	ZINALDO DA SILVA SOARES	Ensino médio	Cacoal	123	115	118	121	5,4	20/10/1968	1662539
01095229230	181016823807	JOSIANE GOMES DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	130	102	113	116	5,4	24/04/1993	1014007
03183598205	181018040988	PAMELA MEDEIROS DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	137	135	100	121	6,2	19/04/1996	1324290
01130239284	181018702900	WILSON FERNANDES SANCHES MUSSI	Ensino médio	Cacoal	142	132	126	120	5,4	13/07/1992	1488197
04968002211	181019323813	CRYSTOFFER DAVI DE BRAZ MENDES	Ensino médio	Cacoal	129	137	130	122	5,4	21/08/1999	1505296
58759352949	181020323265	JOAO REINALDO PEREIRA MARIANO	Ensino médio	Cacoal	131	127	108	120	7,4	08/03/1967	321499
00377256293	181022665499	TONI VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	132	148	118	131	6,2	13/11/1992	00001060300
02054918202	181022773749	WIVERSON MARCOS NILBA	Ensino médio	Cacoal	123	106	134	120	5	02/07/1993	1191449
02335439294	181023454596	AMANDA DOS SANTOS MARCONI	Ensino médio	Cacoal	119	115	105	114	7,6	15/07/1994	1371670
79541550215	181023948308	REGINALDO SOARES DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	127	113	108	116	5,2	28/04/1984	877408
75422409272	181024784074	FABIO DE LIMA	Ensino médio	Cacoal	130	110	118	129	6,6	11/03/1984	18227376
00458130273	181025001783	REGIS RICARDO	Ensino	Cacoal	110	100	108	119	5,4	17/03/1991	00001064107

		BINOW CASTANHA	médio								
06772810210	181027401965	GENIS ROMILTON SILVA	Ensino médio	Cacoal	140	154	136	125	7,4	06/06/2000	1786995
70061047260	181027638343	DEBORA ORCELINA FERNANDES	Ensino médio	Cacoal	127	121	101	120	5,4	05/12/1995	1381595
91259193268	181027787728	CLAUDILENE MARCIANO DE LA	Ensino médio	Cacoal	134	115	111	117	6	28/02/1986	000957943
91606071220	181028426425	SINESIO GOMES JUNIOR	Ensino médio	Cacoal	127	117	102	114	5,8	07/08/1986	387313035
02327584256	181028994810	LUCIA LIMA STOCLER	Ensino médio	Cacoal	149	131	135	123	6,2	22/09/1992	1241952
00353637114	181029417613	CLEIA VIEIRA DE MELO	Ensino médio	Cacoal	151	132	107	121	6,8	27/03/1984	15392619
01749104288	181029935275	ANA CRISTINA EUGENIO	Ensino médio	Cacoal	118	102	111	115	5,4	15/03/1993	1318046
01915904285	181030449514	ALISSON REBONATO BALDISSERA	Ensino médio	Cacoal	126	125	126	128	7,6	27/02/1995	1210839
31540627268	181031537705	JOSE MOACIR BEZERRA	Ensino médio	Cacoal	129	114	134	106	5,8	25/08/1966	71132935
00410051209	181031770983	LAIS DAIANE DA COSTA OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	128	143	114	130	7,6	30/06/1990	1358473
62250329249	181032186700	EDEIR DE SOUZA PASSOS	Ensino médio	Cacoal	116	121	111	110	6,8	09/01/1975	424278
00459669230	181017094879	VANESSA GONZALES NAVARRO	Ensino médio	Cerejeiras	121	117	102	115	7,2	16/02/1989	01060178
00740102206	181030671034	GABRIEL FERREIRA ZOLINGER	Ensino médio	Cerejeiras	128	103	113	112	5,6	26/02/1999	1202759
00788154281	181017036417	LUIS HENRIQUE GRODERS SILVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	130	123	109	122	5,4	03/04/1997	1154981
92338623215	181021184690	EDICARLOS MARTINS MOTTA	Ensino médio	Cerejeiras	141	109	105	122	7,8	06/02/1990	964854
00228314283	181024486654	CLEITON DE ALMEIDA MENDES	Ensino médio	Cerejeiras	141	133	101	123	5,8	05/08/1988	00001018977
41927044200	181028240636	JOAO BATISTA	Ensino	Cerejeiras	105	138	117	116	5,2	24/06/1973	476584

		BARBOSA	médio								
67880614249	181023167156	MARCIO JOSE BERNARDO	Ensino médio	Cerejeiras	126	116	106	119	6,6	17/01/1981	824055
00255565259	181023318056	DAIANE DE MELO FERREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	128	114	105	112	6,6	27/09/1989	1052918
98699717253	181026298750	SENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	141	141	108	131	7,8	20/09/1988	1288149
01203999208	181026285179	ROSIMEIRE AMORIM SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	134	109	131	122	5,4	10/10/1991	1342437
26067633272	181031600206	MARCIA PEREZ DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	119	114	101	122	5	25/01/1966	88148231
02744419265	181017328442	WHYLGHER FERREIRA DE LIMA	Ensino médio	Cerejeiras	129	118	134	124	5,6	24/11/1997	1283164
09304331498	181017525252	PAULIANA FERNANDES DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	109	124	101	122	6,8	27/01/1992	23642521
00145927202	181017675800	LUCINEIA BICALHO LEAL	Ensino médio	Cerejeiras	127	118	105	125	7,2	22/12/1988	1438814
01900985209	181018461382	IVO VENILTON DANTAS ULRICH	Ensino médio	Cerejeiras	134	117	106	114	6,2	20/06/1996	1370778
71314431234	181020008874	CLAUDINEY BARBOSA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	118	125	129	120	7,6	26/03/1980	769283
01779266278	181020286868	ODIRMAR ENSTER	Ensino médio	Cerejeiras	126	109	100	109	6,4	13/01/1993	25434144
92837301272	181020422885	CLEUNICE NUNES DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	137	103	102	113	7,4	03/05/1980	1065500
31058199838	181020434534	LAIS BATISTA SALES	Ensino médio	Cerejeiras	131	121	114	123	7	08/06/1983	370179663
03745599292	181021389216	KEETULY QUEIROZ GOES	Ensino médio	Cerejeiras	147	123	123	127	6,8	01/07/1995	1174792
02069675270	181021540313	WEVERSON PETER DE SOUSA	Ensino médio	Cerejeiras	126	133	116	123	7,2	15/09/1992	12876
03091372170	181023782996	ANDERSON BINOTTO	Ensino médio	Cerejeiras	145	145	145	131	6	11/05/1993	20800444
74152874287	181026217008	FLORENILDO MACEDO	Ensino	Cerejeiras	135	127	101	113	8,4	12/01/1979	702089

		DA MATA	médio								
75202190204	181026497741	SANDRA MARIA FONSECA DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	118	103	106	114	7	29/05/1974	000840903
01266409203	181026517472	VANDERLEI JOSE DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	105	140	112	121	7,2	09/09/1991	1286830
03187529216	181027012689	ROBERTH APRILIO DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	127	106	105	103	5	04/11/1993	1067518
08854120600	181027700564	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	135	131	112	123	7,2	09/09/1985	13997024
81150962291	181028680245	GABRIEL SOUZA CASSAMAREKE	Ensino médio	Cerejeiras	141	111	135	124	5,6	03/08/1998	1240025
00660743205	181028890323	JAQUELINE ALVES BERNARDES	Ensino médio	Cerejeiras	126	112	110	113	5	23/09/1993	357520
81744773149	181030080442	JOSE EDILSON JOAQUIM DE AMORIN OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	124	117	120	121	7,4	22/05/1975	495984
45258899187	181030139891	EVERALDO JOSE VIEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	129	129	130	121	5,4	05/11/1970	795037
70156131234	181030493686	AMELIA OLIVEIRA ARAUJO	Ensino médio	Cerejeiras	120	119	106	118	7,2	30/11/1982	952402
42261015291	181031475971	JOSE CARLOS DE LIMA	Ensino médio	Cerejeiras	117	125	124	105	6,6	22/07/1973	476585
68920911215	181031584293	NIVALDO LUIZ TRAPP	Ensino médio	Cerejeiras	135	114	117	114	6,4	15/11/1980	68607922
20563914220	181032153262	ADILSON VICENTE DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	133	107	115	114	6,6	09/04/1966	1417283
03939606251	181020224976	CLEYTON ELIVAN DE SOUZA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	113	104	118	8,2	27/11/1997	1410556
11266663940	181023607326	KARINE GONCALVES BISPO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	111	114	115	5,2	03/09/1994	1605723
02507283203	181027370475	ALINE MENDES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	127	115	125	6,6	04/04/1995	1258861
01329775244	181022297145	ELVIS JORDY GUIMARAES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	112	130	117	7,4	04/01/1993	1234364

03736712103	181019490786	ELIZANGELA SOUZA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	112	119	120	6,8	11/08/1983	21419035
57982384234	181017158716	MARIA GORETI DA ROCHA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	122	108	122	6,2	30/04/1978	552968
98948520253	181021083033	JOCELICIO SILVERIANO DA CONCEICAO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	114	119	114	6,2	25/06/1988	1067504
04533390269	181017803899	GABRIEL GONCALVES RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	135	120	107	114	5,8	15/09/1998	1475451
03551900280	181021123383	DJULIVAN LOBO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	112	100	117	5,4	25/02/1999	1364797
00641104278	181021494438	MAYARA DE SA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	115	126	125	7,2	20/11/1992	1048115
93922353215	181030542201	NAIARA CARLOS BRUNOW	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	128	101	119	6,4	28/01/1989	977284
02334425290	181027576386	MARCELA DOS SANTOS BRAUN	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	137	118	125	7,8	23/02/1999	1409644
03967427269	181028922779	ANDRESSA ANDRADE RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	139	120	125	7,4	21/11/1998	1438146
03325915221	181032929893	HALONY DE ALMEIDA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	144	129	129	121	8	06/08/1997	1341896
03165657254	181018349843	LUCAS ROBERT PAIVA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	105	119	107	114	5,4	04/07/1996	1321808
03049644257	181028378915	MARCIVANE SOARES OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	107	111	118	6	23/03/1988	1203375
01339439255	181018784700	ELIELSON TESCH TIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	128	110	123	8,4	09/10/1991	1182829
66205000210	181027406782	ANA PAULA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	124	111	124	7,6	07/12/1970	653727
03953771299	181023396326	WILLIAM FERREIRA REZENDE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	151	125	130	123	7	04/09/1998	1321021
75886413200	181024559682	SANDRA HENKEL DE MENDONCA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	123	113	120	5,8	01/01/1982	000795757
01538971712	181023857459	LAERCIO GUARNIER	Ensino	Espigão	122	102	108	116	7,2	01/11/1969	1053693

			médio	D'Oeste								
78274451287	181016502427	WEKSLEI EBERT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	121	113	122	5,4	26/12/1981	1008300
35139323249	181025099134	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	109	103	109	5,8	02/05/1969	428060
70080968287	181027614211	DEVAIR DA SILVA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	133	129	117	121	7,6	09/02/1982	733953
02119204284	181031350109	DAVI GOMES NOGUEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	106	115	113	6,2	22/02/1998	1423610
05657064119	181021041775	HELIELTON QUADROS MEDEIROS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	101	141	121	7	19/10/1995	1504972
00878796207	181022844201	LUCAS DE SOUZA MENEZES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	157	127	101	132	7,4	16/07/1999	3760560
80387179291	181016285205	LUCIANA SOARES DA SILVA GONCALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	141	150	146	122	6,6	24/04/1983	857579
03161737113	181016628123	RAQUEL BRAGA BOTELHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	121	124	131	8,6	24/11/1990	3194048
06329981213	181017720572	GABRIELY BRITO SCHMIDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	111	111	123	5,6	13/01/2000	27321126
01740534280	181018515120	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	132	122	127	5,4	12/11/1987	000964525
49423394809	181018805547	THAIS FREIRE MIRANDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	117	113	114	5,6	07/07/1999	548633783
69950598249	181018849164	WAGNER SANTOS DA ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	116	124	113	5,2	12/03/1982	351093382
02495719279	181019248051	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	111	125	114	5,8	24/08/1993	1244333
03241778100	181019387446	UERICO CORREIA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	123	113	121	6,8	12/02/1987	23176075
02511132214	181019656261	DAVI DA SILVA SANTANA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	139	130	135	136	8,4	24/06/1996	1243996
94081247234	181019877933	LENOIR DO PRADO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	109	112	118	5,8	21/07/1986	000925822
03635509256	181020283444	LUCAS DA SILVA	Ensino	Espigão	134	109	104	112	6,8	04/07/1999	1514542

		BARBOSA	médio	D'Oeste							
00193030250	181020597603	FERNANDA LIMA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	111	108	114	5,4	24/03/1989	001042534
03101433223	181020835128	ELIVELTON DE SOUZA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	100	105	132	115	8,6	24/04/1996	1313991
03976669261	181021007255	HERMES CASSIANO JAQUES JUNIOR	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	122	105	120	5,8	25/12/1997	1209415
94020523215	181021110620	MARIA HELENA ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	102	103	113	5,2	15/07/1983	000769502
00295546247	181021220718	ROBSON DE SOUZA COUTINHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	110	112	115	7	04/05/1989	001054020
92858376204	181022285363	SAMUEL DA SILVA SANTANA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	122	115	116	5,6	04/11/1988	969071
01460939255	181022464067	QUEZIA VEIGA MOREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	103	100	101	114	6,6	07/09/1994	1209087
03665967210	181022634040	JEAN CARLOS KAUFMAN AMORIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	113	115	124	7,4	11/02/1995	1384038
96172339249	181024123505	ELIAS ALVES DE SOUSA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	119	117	120	5,2	15/10/1987	975087
05195164274	181024692160	JOAO PAULO DA SILVA MIRANDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	109	112	116	5,4	05/11/1999	1515963
85104531287	181024784504	ERONI MENDONCA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	150	127	118	130	6	20/03/1983	877417
39019659200	181025108612	SILVIA LUBKE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	144	128	120	123	6,4	18/12/1972	345963
02402806281	181025398171	WESLLEY DA SILVA GONCALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	131	120	128	132	7,2	01/08/1994	1004212
76229912287	181025457100	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	112	129	123	117	7,6	17/07/1983	810724
04187891269	181026050664	RAIANE ADRIELE SOUZA ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	133	113	120	7,2	27/09/1996	1437493
01322191239	181026550523	ADRIANA GONCALVES DE FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	120	112	123	5	01/03/1993	1192358
04935031298	181026561207	ELIFRAN GONCALVES	Ensino	Espigão	104	104	124	104	6,2	14/01/2000	1569635

		DE SALES	médio	D'Oeste							
64973034215	181026655488	VALDECI BRANDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142	130	114	117	5,2	05/09/1977	629697
99933500287	181026674786	ANA CLAUDIA GONCALVES KRAUSE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	109	111	115	6,8	17/12/1996	00001096935
01372805214	181027074267	EZEQUIEL MARINHO GOMES MATINA CINTA LARGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	115	115	117	6,8	24/02/1991	1406921
02618845226	181027200029	DANILO LARA DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	145	103	137	122	7,6	09/07/1993	1274528
03938079240	181027222791	JAQUELINE CAVALHEIRO DA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	111	115	129	7,2	26/06/1999	1422208
71109226268	181027292703	HELIO GUALBERTO BORGES FILHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	121	103	119	6,6	24/09/1982	757459
03971089232	181027841194	WAGNER CIPRIANO DE LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	120	103	114	6	22/03/1998	1250081
03141475270	181027886827	JOSE ESTEVAO ALVES FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	114	104	123	7,2	27/07/1996	1425719
04578450236	181027889367	MATEUS HENRIQUE RUTSATZ SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	111	112	120	5	19/06/2000	1517876
84584009287	181028355301	MARCOS SANTOS DE ABREU	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	134	105	117	7,8	26/04/1983	894100
81090501234	181028382602	RENALVA HONORIO DE LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	135	111	116	117	6,6	19/06/1984	000991025
02676250221	181028404281	GERMILSON DOS SANTOS GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	110	124	113	6,2	25/06/1992	1276169
86679970300	181028568580	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	135	117	123	5,4	28/02/1980	2003032044734
01700122207	181028897161	IOLANDA GONCALVES DE ANDRADE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	116	119	119	6,4	08/02/1988	1197048
03949997202	181029015425	LUCAS BRAUN	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142	113	117	122	5,8	19/08/1998	1440344
02828306500	181029350798	FLAVIO DE JESUS	Ensino	Espigão	120	104	106	121	5,4	20/12/1986	21583048

		MENEZES	médio	D'Oeste							
71327215268	181029663406	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	111	105	114	7	17/09/1980	780443
47548754191	181029776679	EUNICE MARTINS DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	124	117	123	5,8	10/10/1964	226688
95757449268	181030168312	LEDA CRISTINA DE MELO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	141	126	105	122	7,4	30/07/1982	982493
88534570230	181030178345	CLAUDINEI FARIAS ANTUNES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129	106	101	115	5,6	19/06/1987	934021
85944114215	181030387219	PAULO SANTANA FILHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	126	140	123	7,4	30/10/1985	859418
80569749204	181030533739	DEUSDI RENOIR SARMENTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	116	120	132	9	08/01/1999	1047044
02581605278	181031030339	JARDEL FERNANDES SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	126	106	128	5,8	29/12/1996	1274505
01322195226	181031189291	ROSENIR DA SILVA SERAFIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	120	101	111	6,8	18/10/1990	10920773
79640826200	181031220260	EDVALDO BETSSEL	Ensino médio	Espigão D'Oeste	153	134	123	118	6,6	16/05/1985	747767
00722976208	181031494642	DENIS CAMPOS LARA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	115	122	132	8,2	03/04/2000	00001096915
00878800247	181031641044	LUANA SOUZA FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	137	114	122	6,6	26/12/1992	3512037
00860487245	181031895921	SILMARA BARBOSA CARVALHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	102	105	106	109	6	06/03/1988	00001106033
00889583293	181032265785	CLEIDIANA ROSW ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	135	114	128	7,2	22/10/1988	1119692
32687443204	181032374041	MARIA GERALDO FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	123	137	122	5,6	25/11/1966	331558
00184767245	181032595827	PABLO NUNES WAIANDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	141	110	108	117	7	28/03/1989	1041987
70187696209	181032802306	FRANCIELE PIETRASKI PEREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	115	104	121	6,8	17/09/1997	1421755
04390427202	181032870014	WEDER TOZETTI DA	Ensino	Espigão	143	112	157	122	7,8	23/11/1999	1526995

		ROCHA	médio	D'Oeste							
00099199297	181032170332	EDVAN PANTOJA DA SILVA	Ensino médio	Guajará-Mirim	134	120	114	118	7,8	01/06/1988	001032927
00544484258	181022450348	MICHELLE CASTRO PINHEIRO	Ensino médio	Guajará-Mirim	132	117	111	121	8,8	28/05/1984	1563524
83451099268	181020352561	RICARDO BORGES DE AMORIM	Ensino médio	Guajará-Mirim	140	112	127	125	9,4	22/08/1979	705466
02668853222	181028592135	LOURIVAL JUNIOR LEITE PEREIRA	Ensino médio	Guajará-Mirim	141	116	109	121	5,2	28/09/1993	1246920
38931001215	181017751114	NATALINO FERREIRA SOARES	Ensino médio	Ji-Paraná	135	143	137	122	5,4	25/12/1972	399341
73523429234	181018159614	VANETE PRIMAO DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	138	129	110	122	6,6	23/04/1982	703100
47032561268	181025265487	ELSON VIEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	142	137	119	121	8,2	31/12/1970	433991
69818657268	181021710825	ROSANGELA PORFIRIO HONORATO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	117	107	113	6,4	24/08/1976	000692941
01013261224	181020704373	ELDO GUIBSON KIEPERT	Ensino médio	Ji-Paraná	152	144	148	127	5,4	08/05/1992	1159153
70254218202	181032504258	HERICKS SILVEIRA BORGES	Ensino médio	Ji-Paraná	139	111	117	111	6,2	15/09/1996	1453986
71771808268	181030522344	GENILSON DA SILVA BARROS	Ensino médio	Ji-Paraná	132	129	108	115	7,4	18/09/1981	00757366
03972212232	181016521252	ALINY RUIZ BATISTA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	150	108	129	7	04/11/1997	1413416
90104862220	181016693952	ROSANA SILVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	119	104	122	8,4	20/12/1987	913965
01676861270	181016795542	THAIS SANTANA SOARES	Ensino médio	Ji-Paraná	127	114	109	124	8,4	06/07/2000	1428670
01867488256	181017426550	RENATO GIMENEZ DA SILVA RODRIGUES	Ensino médio	Ji-Paraná	142	118	135	107	5,4	12/02/1993	1174755
96852500578	181017904622	JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO	Ensino médio	Ji-Paraná	125	130	127	123	7	17/09/1978	0746377703
03591287261	181020562482	JOSEMIR ALVES DA	Ensino	Ji-Paraná	130	110	132	119	8,6	07/10/1996	1318885

		CRUZ	médio								
05601467285	181021490261	PAULO ANDRE LIMA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	138	110	105	128	6,4	11/01/2000	29471109
80113796234	181022830283	GEDALIAS MOREIRA BENTES	Ensino médio	Ji-Paraná	136	122	116	122	5,6	31/07/1985	874558
38609894215	181023680208	FRANCISCA DAS CHAGAS FIRMINO CARDOSO VIEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	137	117	115	123	6	15/06/1972	1485519
39067491268	181024379271	ELIAS CLAMERICK	Ensino médio	Ji-Paraná	123	131	135	121	5,8	14/10/1971	430810
01245051202	181024845669	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	130	108	136	121	5,2	06/02/1995	1172723
64187284249	181025516905	ADILSON COSTA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	136	127	103	118	6,8	06/09/1979	13898159
42247411215	181027187515	ROBERTO GONCALVES LOREDO	Ensino médio	Ji-Paraná	107	121	115	122	6,2	10/12/1975	904989
04280343225	181027823556	MATEUS DE SA ALMEIDA	Ensino médio	Ji-Paraná	140	107	114	117	7,4	04/08/2000	1445461
04806233250	181028255675	VITORIA KISTER DO PRADO	Ensino médio	Ji-Paraná	128	126	109	118	8,8	17/01/2000	1238693
77843738215	181028516290	PEDRO LEONARDO NOCETTI MUNIZ	Ensino médio	Ji-Paraná	143	108	125	111	6,2	29/03/2000	1100696
01511859210	181028944443	EDILAINE CAROLINY RODRIGUES ZORZANELLO	Ensino médio	Ji-Paraná	116	130	130	119	6,8	30/03/1996	1166940
59875143200	181029794623	JOSE SOARES LENCK NETO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	115	133	131	5,6	07/11/1977	609795
28611934253	181030718660	JAIR APARECIDO SEGANTINI SERRALHEIRO	Ensino médio	Ji-Paraná	136	131	110	120	6,4	09/09/1971	287083
83074830263	181030899841	JANDIR DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	138	105	110	116	5,4	28/08/1984	861557
00846971216	181031389685	IAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Ensino médio	Ji-Paraná	123	133	115	122	5	17/02/1995	1109506

		PINTO									
01360596275	181031983701	ANTONIO GUSTAVO MAGALHAES SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	154	138	133	129	5,6	23/08/1994	1162899
04148071205	181032149104	CREUZIELI DIAS DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	122	103	134	106	5,2	31/07/1997	1433113
03210583218	181033157411	LEIDIANE NEVES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	133	128	121	7	03/11/1995	1313342
97610151220	181033540822	WILLIAM DA SILVA MARQUES	Ensino médio	Ji-Paraná	138	126	121	116	6,6	24/02/1986	1004583
01822978297	181016435826	CAMILA ROMANO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	140	127	109	129	7,6	04/07/1995	1329702
70110670272	181018590271	MARIA FEITOZA DE LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	114	119	118	5,2	09/11/1978	695991
03971591299	181031388133	ALZIELHA DE SENA BARRETO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	122	128	116	123	5,6	20/02/1997	1446918
29914744249	181016466995	SIDNEY DE PAULA FREIRE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	146	130	122	7,2	17/03/1968	391016
40953513220	181018813731	MARIA ELIANE SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	126	116	102	114	6	22/08/1969	575304650
87816350287	181028717435	ADRIANA CASANOVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	138	127	117	121	7,4	04/05/1985	833475
04736960299	181024473124	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	124	105	122	6	13/07/1999	150680
75101459291	181016361238	LEONICE GONCALVES DA LUZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	118	107	115	6	27/12/1976	789554
62112635204	181016575274	MARCELO DA SILVA LEVISKI	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	130	116	116	5	04/01/1976	803136
85363715287	181018849198	MILENE MOREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130	132	114	127	7,6	04/04/1986	000901468
00100311202	181019753613	FABIOLA ALEXANDRA CALEGARI	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	110	103	106	6,2	13/05/1989	000978749
03345731223	181021886641	PAULO VITOR FERRAZ BORDIGA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	140	127	100	114	6,4	26/11/1997	0

29338230805	181022686131	REGIANE DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	117	122	118	129	8	17/01/1981	340892651
00556305299	181022713711	LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	137	134	132	116	5,8	14/09/1991	00001020295
04054824269	181023499559	FABIO SILVA DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	117	103	103	6	19/01/2000	1447752
04066462286	181023868589	DANIELE BENTO PAIAO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	117	118	130	5	31/08/1999	1530668
86838288249	181025086388	QUEILA DA SILVA PEIXOTO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	118	110	104	119	6,6	13/10/1981	728460
03761080298	181028297289	DEBORA DA COSTA CARVALHO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	124	101	124	6,2	29/05/1999	1390491
04151013288	181029362280	VALERIA BONFIM DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	125	102	112	110	5,4	20/03/2000	1447733
02630942279	181029695812	ERNANDES SAMPIETRO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	140	116	127	7,6	18/09/1992	1277570
66280931234	181030078743	NISLEI MANOEL DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	113	111	118	117	5,6	19/08/1977	679256
02136189239	181030716938	GIZELE FERNANDA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	127	119	112	127	7,4	05/09/1993	2303852
04214071239	181031155805	ADRIELI LIMA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	104	111	108	5	08/12/1998	1437803
92678769291	181032237198	FABIO DOS SANTOS MORAES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	103	102	129	101	6,2	13/11/1984	1147263
00978907230	181032699256	VINICIUS TAIRA NOGUEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	138	123	130	121	5	25/06/1996	1297143
97958220200	181033396662	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	131	105	134	121	6,8	26/12/1989	975251
01984968262	181017840396	MOISEIS DE OLIVEIRA PINA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	116	103	102	116	5,4	24/01/1993	1242518
91631785249	181030147795	ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	115	111	117	7,4	14/07/1989	960438
00674747216	181027743770	RENATA PEREIRA DE	Ensino	Ouro Preto do	137	122	122	121	6,4	30/03/1993	1083334

		ANDRADE	médio	Oeste							
00579748294	181031231143	RICARDO MENDES DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	110	117	122	7,6	04/04/1994	1337360
88613135153	181026078244	JAMACI FELIPE DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	133	132	121	119	7,8	08/08/1976	10871535
74106341204	181019837168	IONE LEOPOLDINO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	113	113	120	7,8	24/12/1982	675261
00772112274	181026612000	EDILAYNE MEDINA OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	120	122	123	5,2	03/07/1989	1198274
52586910630	181023123530	NOMERSON LOPES SOARES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	135	133	111	127	7,2	22/11/1964	895513
42270987268	181028933933	IVANEI KLEIN DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	156	145	129	116	7	11/12/1972	494938
00123816246	181017000298	CLEIDIANE DA SILVA ALMEIDA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	112	117	131	6,2	27/11/1995	1494402
00553899295	181017418565	LUCAS CESAR DINIZ CERQUEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	123	116	107	130	5,8	23/04/1997	1174237
39064247234	181017569755	ELVIS JOSE RAMOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	162	142	118	6,8	18/09/1970	418923
02174184222	181017712900	DAIANE DE SOUZA TRINDADE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	113	106	116	6,2	16/09/1994	1282002
03408323208	181018127389	KLEBER JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	119	105	113	5,8	11/09/1997	1452276
68095929204	181018364404	ARIELE RIBEIRO DOS SANTOS BERNABE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	122	108	124	7,6	20/01/1981	722379
01359787267	181021976756	KELVE DA SILVA FERREIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	153	135	136	128	6,4	27/09/1994	1337248
69936722272	181022455891	ISMAEL DUTRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	139	138	144	129	6,2	01/03/1981	000863777
49890689200	181022476285	JOEL FELIPE SANTIAGO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	103	134	119	123	7,2	03/02/1973	515890
03843751200	181023712928	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	110	125	118	127	8,2	02/02/1994	1406673
04337510290	181023846403	FERNANDA REIS	Ensino	Ouro Preto do	127	102	102	111	6	19/02/1998	1442336

		FAVERO	médio	Oeste							
01876041269	181023885641	PEDRO HENRIQUE SILVA WENSING	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	126	110	101	107	6	20/05/1999	1430620
01972907280	181024606756	LILIANE LACERDA DE SOUZA NOGUEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	121	107	124	8	14/10/1993	1200012
69712735249	181025108182	CLAUDIO ANTONIO DE FREITAS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	143	124	117	122	7,6	03/06/1981	360687817
03798697213	181025399732	GABRIEL ALONCO MORAIS DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	135	123	137	116	5,2	09/09/1998	1434407
70376150211	181026246486	JAINE FERREIRA SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	138	101	107	121	6,8	09/11/1999	1521697
94039046234	181026911717	VILMA VIEIRA CABRAL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	115	114	111	8	03/09/1988	1102405
50895877287	181029603857	SERGIO SURACE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	140	113	132	6,8	10/05/1960	V164579
02516478208	181029865290	THATILLA CAMILA CARVALHO DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	111	124	117	6,4	13/12/1992	1242764
04002134270	181029893409	KESSIA SABRINA DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	127	114	131	6,8	10/07/1997	1521702
05082298208	181030147845	LUCAS MENDES DA ROCHA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	119	113	117	103	5,4	24/04/2000	1603511
03344108271	181030204851	MARIA DE JESUS DE LIMA AMARAL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	131	113	109	113	7,8	02/10/1997	1356207
40927741253	181030521569	RONALDO CANDIDO RIBEIRO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	145	117	124	114	5,6	15/05/1973	454519
03513245262	181030573073	TIAGO DE LIMA FAUSTINO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	146	142	135	128	5,2	13/01/1997	1371126
00184761204	181031282641	LILIAN TATIANE FERNANDES SALLES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	134	115	104	120	7,8	13/06/1989	1408152
00892067209	181033588086	EDJAINE PASSOS DO NASCIMENTO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	125	119	110	113	5,2	08/01/1990	1100284
01122357273	181023525924	JOAQUIM SILVA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	122	132	106	120	7,4	18/04/1992	11296291

40813436249	181017059740	OZILEIDE PEREIRA DUARTE SILVA	Ensino médio	Porto Velho	124	120	128	124	8	29/12/1970	399534
04222084263	181028709150	LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	135	117	135	127	7,4	28/01/2000	1533203
03844259252	181016634022	GISELE SEVERINO BOTELHO	Ensino médio	Porto Velho	135	128	104	123	7,8	04/02/1998	1137069
02686652225	181020679310	LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	129	127	121	121	8	27/09/1996	1272685
96076836253	181018969921	ROBERTO RELVAS DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	130	113	116	114	6,4	15/07/1987	22474765
20319355268	181031230012	ELZENIRA DA COSTA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	140	120	127	6,4	06/06/1964	231928
00103321209	181027912482	FABIANO PEREIRA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	125	136	124	123	6,8	17/12/1990	987131
00634006266	181023068164	ELAINE CUNHA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	106	104	108	6	20/07/1989	00002556100
02321850264	181031310996	IVANILDA TEIXEIRA MARTINS NETA	Ensino médio	Porto Velho	118	104	103	122	5,2	09/03/1993	26944910
34127330244	181018840353	ANTONIO JOSE SIMOES BRITO	Ensino médio	Porto Velho	127	100	101	105	5	01/06/1970	2822244
59749369220	181029758982	MAURO DA SILVA LIMA	Ensino médio	Porto Velho	144	148	144	131	8,4	09/12/1975	438963
01402435266	181026176634	AGLALPE STEPHANY SOUZA LOPES	Ensino médio	Porto Velho	121	116	105	115	5	20/08/1992	1141277
03335874218	181016488346	ELLEN OHANA DE SOUZA ASSIS	Ensino médio	Porto Velho	135	137	119	129	7	06/08/1996	1342641
01422023206	181016434134	ELDILEIA BATISTA DO PRADO	Ensino médio	Porto Velho	128	112	112	121	5,2	09/04/1988	955532
00818573228	181017230309	BRUNO MARQUES ROCHA	Ensino médio	Porto Velho	129	115	104	119	8,2	05/05/1995	1093341
99976854234	181032401802	JOSE ALCEMIR BEZERRA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	125	105	116	119	7,4	15/01/1988	10298916

83021329268	181018596203	VILSON ARAUJO NUNES	Ensino médio	Porto Velho	120	128	117	115	7,6	03/05/1984	763585
01069885223	181027031317	ELIENE DE JESUS LIMA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	142	114	124	125	7	30/05/1986	1127736
74951629291	181019879046	JONAS BATISTA SOARES	Ensino médio	Porto Velho	102	111	109	116	6,2	07/02/1982	910773
00572734212	181032724781	WAGNER LEITE COELHO	Ensino médio	Porto Velho	135	119	100	118	6,8	08/11/1990	1083123
91468590200	181028577508	SELMO DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	129	126	113	117	7,4	07/07/1985	932066
01908153296	181028580361	JESSICA NEVES DA CRUZ	Ensino médio	Porto Velho	114	127	106	119	7,2	30/07/1994	1172393
01928604293	181016456772	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	131	124	109	122	7,4	10/03/1993	1267329
02335479245	181016888636	DAVI DE JESUS ALVES	Ensino médio	Porto Velho	144	119	101	115	6,8	05/11/1996	1378152
79431372215	181016918987	JEFERSON RICARDO RUFINO SOARES	Ensino médio	Porto Velho	133	119	124	118	7,4	19/03/1984	817859
40968006272	181016983346	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	135	124	111	117	7	03/06/1974	457986
01670390241	181018186229	GEAN PEREIRA CONTARATO	Ensino médio	Porto Velho	130	121	116	123	6,2	18/11/1991	1172523
01903761204	181018320802	JORDI FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	Ensino médio	Porto Velho	131	135	111	122	5,2	07/08/1993	1093976
64449211200	181018436996	LINGER SEGUNDO MONTEIRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	115	136	114	119	6,4	29/09/1980	532919
04598922907	181018555415	DAYANE OLIVEIRA MESQUITA	Ensino médio	Porto Velho	119	132	111	120	8,4	09/06/1983	1632848
03683395214	181018624096	VINICIUS LOPES ARAUJO MACHADO	Ensino médio	Porto Velho	124	136	114	114	5,8	01/10/1998	1374990
04169731247	181018784577	GABRIELEN RIBEIRO LEITE	Ensino médio	Porto Velho	146	115	112	126	8,6	26/07/2000	1423174
02522953230	181018942712	QUEITE SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	112	115	111	119	7,2	29/08/1992	1201228

33318306827	181018993830	MARIA DE JESUS TEIXEIRA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	131	119	115	122	6,2	04/09/1983	00001073341
03891961260	181019273026	MAURO CESAR ZANFERRARI FILHO	Ensino médio	Porto Velho	137	132	130	120	7,2	24/05/2000	1398720
03599768242	181019383833	MATEUS LUCAS VLAXIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120	137	114	125	6,6	25/11/1999	1365649
57959080291	181020127427	GIDEON LOPES FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	136	125	136	112	6,4	25/11/1973	539817
50951742272	181020260574	RAIMUNDA SILVA DA MOTA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	117	108	109	112	7,6	03/02/1973	394848
01991042981	181020957435	CLAUDIO ANDRE AMORIM	Ensino médio	Porto Velho	132	135	110	120	7	28/10/1975	0521317545
00433341211	181021131139	NADSON LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA	Ensino médio	Porto Velho	125	128	117	118	7,8	06/01/1991	3461041
56534930234	181021304264	RENE REDI ALMEIDA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	137	123	114	122	6,4	02/08/1974	367622
50883747200	181021395114	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	119	114	109	118	6,4	15/03/1975	539878
56401078200	181021581457	REGINALDO ROSA FIGUEIREDO	Ensino médio	Porto Velho	126	144	116	122	7	08/08/1975	484089
61162582987	181022233694	EDILSON BECHERI	Ensino médio	Porto Velho	116	140	130	123	7,8	02/10/1974	2397187
00141212209	181022523748	PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	123	126	112	130	5	05/02/1992	1034792
00787885282	181022807158	WILLIAN SANTOS MEDINAS SILVA	Ensino médio	Porto Velho	137	122	125	120	5,8	22/08/1991	998787
74739832291	181022867459	FABRICIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	141	131	121	126	7,2	05/07/1992	872628
40414540263	181022995581	JOAO FARIAS GUIMARAES	Ensino médio	Porto Velho	145	146	126	120	7	07/12/1966	11244062
28750802968	181023002254	AGOSTINHO FRANCISCO FERRAZ	Ensino médio	Porto Velho	128	144	115	126	9	26/11/1953	440088
96879017215	181023027517	LUIS HENRIQUE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	132	136	110	123	6,4	17/06/1990	987670

00835389251	181023636507	ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	119	131	101	131	5,4	08/10/1990	1095037
03135933296	181023826546	THAILAN ANDRADE DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	141	135	146	128	6,4	22/08/1998	1312639
00699559219	181024228999	MARCELO CARBONERA	Ensino médio	Porto Velho	147	135	122	122	5,4	17/04/1995	1156674
03199292216	181024261115	JOAO GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	136	119	112	122	5,4	25/10/1997	860950
02720326208	181024564476	ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES	Ensino médio	Porto Velho	120	106	106	122	5,6	15/08/1998	1276399
00358996201	181024739326	DAMIAO PESTANA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	123	100	117	5,6	01/03/1989	001052183
81497938287	181025109537	LILIANE DA SILVA MACEDO	Ensino médio	Porto Velho	130	127	103	120	6,8	09/12/1983	713897
68444559253	181025293349	PAULO INOCENCIO FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	124	129	116	109	5,4	26/10/1980	702514
95949941268	181025542117	AIRTON FAGNER LIMA DE ASSUNCAO	Ensino médio	Porto Velho	143	155	105	131	8,2	09/04/1989	1002337
00557785260	181025540251	VITORIA ALECRIM DE MATTOS	Ensino médio	Porto Velho	149	136	147	129	8,6	01/08/1998	1071251
03835807307	181026158533	ROBERTO FARIAS DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	118	131	115	124	5	09/12/1988	2006015097765
02822613206	181026252336	LEONARDO VIANA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	121	106	120	113	7,8	01/10/1996	1290973
03230387279	181026389633	AMANDA CECILIA PRESTES DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	127	126	117	126	6,4	13/07/1999	1322772
04138905200	181026660264	VERONICA LUDWISKI PEREIRA RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	134	116	105	112	7,4	17/07/2000	1423280
04630146504	181026808343	MURILO ANDERSON DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	140	106	116	120	8,2	02/11/1988	1541026284
89375769291	181026995934	IVANIA LEILA DE MELO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	142	140	141	123	6,6	13/04/1986	931880
61511200197	181027343795	SIDNEIA HERMANO DA	Ensino	Porto Velho	129	126	108	122	9	11/12/1971	801084

		CONCEICAO	médio								
04655692260	181027639986	JEAN MARCOS LARA PHILIPPE	Ensino médio	Porto Velho	142	112	137	100	6,4	25/05/1999	1465371
03130521232	181027694346	FABIO RODRIGO PRESTES ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	134	103	103	126	8,4	12/06/2000	1385133
01343103223	181027798220	LAMARTINE BARROS DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	124	106	100	121	5,6	11/12/1998	1287932
03096321299	181027854270	GEAN DE OLIVEIRA CAETANO	Ensino médio	Porto Velho	141	120	122	120	5	04/11/1995	1359075
63552353291	181028033684	ANGELO MAXIMO GIMA PAZ	Ensino médio	Porto Velho	131	133	139	121	7,4	17/08/1978	538109
04007184216	181028136248	JEFFERSON RODRIGUES MARINHO	Ensino médio	Porto Velho	148	113	136	131	8,8	01/03/2000	1405950
04268677267	181028184032	JORGE LUCAS MIRANDA GARCEZ	Ensino médio	Porto Velho	144	128	114	121	7	16/03/2000	1377970
86132873287	181028849824	TAINA DANTAS MENDES	Ensino médio	Porto Velho	148	167	105	141	8,2	11/01/1984	12422614
04407715286	181029221361	VINICIUS SOUZA CAMPOS	Ensino médio	Porto Velho	124	159	112	132	8,4	23/08/1999	1448504
97578126253	181029265871	ANDERSON DE FREITAS VIEIRA	Ensino médio	Porto Velho	140	129	102	116	5,4	20/03/1981	673732
01915722250	181029567417	DIANA FERREIRA DA SILVA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	135	121	120	125	7,4	30/05/1993	1091353
02788607296	181029749866	DANIELLE DA SILVA ALVES	Ensino médio	Porto Velho	139	132	113	119	8,4	23/09/1993	1336701
01759497274	181029856752	DEUSIANE PINHEIRO BEZERRA	Ensino médio	Porto Velho	106	124	100	101	5,6	18/05/1999	1606599
00210294230	181030002586	HERMAN UCHOA MACIEL	Ensino médio	Porto Velho	135	133	129	116	6,8	18/06/1990	1084369
81892535220	181030117749	OLERIZA SANTIAGO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	132	120	109	116	5,6	21/04/1980	861922
87835010291	181030286692	DHIOZER FERREIRA KESTER	Ensino médio	Porto Velho	146	154	149	123	5,6	29/12/1986	908669
04106116200	181030674954	GABRIEL VIANA DE	Ensino	Porto Velho	129	107	109	124	7,2	03/05/1999	1417817

		ASSIS	médio								
22021914291	181030872046	ADEVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	131	128	129	115	6,8	12/07/1964	186076
03726713220	181031026303	PETRY FERNANDO PACHECO DE ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	126	126	116	136	5,2	28/02/1998	1136338
89244664291	181031046400	SINTHYA ELLYDA AZEVEDO DA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	124	111	105	115	7,4	10/07/1998	000998677
95302867249	181031078825	PAMELA ESTEVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	128	107	113	120	7,4	17/03/1991	979920
03429971225	181031712258	VINICIUS SILVA OLIVEIRA CODIGNOLE	Ensino médio	Porto Velho	130	117	102	122	6,4	14/09/1999	1486278
00713030224	181031860313	MICAELA RIBEIRO MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	122	133	105	122	7,2	12/04/2000	1085472
00607314273	181032296731	SENNDY SOUZA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	129	129	108	116	5,4	23/05/1987	001044928
89838572268	181032331306	EVERTON NEVES FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	158	114	108	109	5	25/04/1988	000939274
01048200043	181032508218	DAIANA HUFF	Ensino médio	Porto Velho	147	130	127	122	9	04/03/1987	9098931968
62187520978	181032562249	ISMERALDO DE CASTRO MACHADO	Ensino médio	Porto Velho	132	133	121	119	5,6	24/06/1967	44338742
84271124249	181033221944	PATRICIA DA SILVA TAVARES	Ensino médio	Porto Velho	123	119	115	122	7,4	04/07/1986	13753793
78469821253	181033303981	WICTOR DOUGLAS GONCALVES	Ensino médio	Porto Velho	145	146	157	137	5,8	02/11/1982	357411730
45710961272	181033394519	MARIA ELIANE DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	128	124	103	119	6,2	12/05/1977	506829
02072541255	181033460807	GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DIAS	Ensino médio	Porto Velho	132	129	116	126	7,6	28/08/1994	1216258
00242550258	181027080090	LUZIA APARECIDA BELTRAO PROENCA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	136	117	124	6	07/05/1980	1032167
03195886294	181027657426	ESEQUIEL MOREIRA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	118	130	148	123	5,2	08/03/1999	001716390

01285651286	181033669878	RONES SILVEIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	114	109	112	112	6,6	01/09/1994	1242065
02439260142	181017879790	FRANCISCO ANGELO	Ensino médio	Rolim de Moura	138	129	119	121	8,2	07/06/1984	804844
95185321253	181023027491	LUCIENE DO NASCIMENTO PENNA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	119	100	117	8,4	16/03/1982	982862
01335263217	181021422710	GLEYCON XAVIER CARLOS	Ensino médio	Rolim de Moura	142	143	142	135	8,2	10/08/1991	1135319
71579290230	181016972414	AMANDA MOTA CAETANO	Ensino médio	Rolim de Moura	125	103	102	106	7,4	07/06/1982	000837575
03087340251	181021486582	JHONATAM WESLEM AMORIM	Ensino médio	Rolim de Moura	130	118	134	117	6,2	20/01/1995	1312148
48577146200	181018547776	GILVAN MATOS DE SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	130	105	121	7,6	27/10/1973	513014
82861242272	181030887705	MARCIO MARTELLO	Ensino médio	Rolim de Moura	127	127	113	130	7	25/05/1985	029673
42066808253	181032461350	MARLI APARECIDA BUK	Ensino médio	Rolim de Moura	136	117	102	121	6,6	25/10/1972	429154
92381006249	181019673944	MARIA SOELI SOARES DA CRUZ	Ensino médio	Rolim de Moura	134	144	120	123	8	02/08/1982	978976
78414822215	181021239601	RUDINEI FURTADO ALVES RIBEIRO	Ensino médio	Rolim de Moura	143	116	107	123	6,8	14/08/1983	000815140
67713297200	181018401818	VALDENIR ANTONIO MAROSTEGO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	137	130	127	118	6	07/07/1979	678085
03478975255	181023910969	WELEN CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	123	108	106	119	6,4	05/12/1997	1356711
01129742288	181019019288	IVONE LUIZ DO NASCIMENTO MARTINS	Ensino médio	Rolim de Moura	131	127	130	128	6,2	11/04/1984	1066635
01814568263	181021821515	IRINEU SENA DIAS NETO	Ensino médio	Rolim de Moura	123	125	127	106	6,4	21/07/1990	1117516
03706725266	181017860303	GUILHERME MATTOS DADALT DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	137	137	118	107	7,2	14/07/1999	1380515
02655941209	181031438813	JULIANA DA SILVA	Ensino	Rolim de	126	101	128	119	6,4	31/07/1995	1254539

		LIMA	médio	Moura							
27479124856	181028287264	EVALDO APARECIDO DE ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura	157	153	143	130	9,2	17/05/1978	342921332
40883442272	181021372790	ARILDO OLIVEIRA SABINO	Ensino médio	Rolim de Moura	139	141	125	127	7,2	18/10/1970	000397065
00953388107	181018225266	SUELI TOMAZ DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	106	120	121	5,4	18/01/1983	1017273
94893152220	181022134207	WILLIAM DE SOUZA SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	151	123	104	121	5,2	23/11/1998	1260803
74043870272	181026245660	MARIA APARECIDA ANGELO	Ensino médio	Rolim de Moura	116	102	112	121	7,6	07/09/1980	804708
03601227282	181018949592	LUCAS GARCIA BRETAS	Ensino médio	Rolim de Moura	125	121	118	125	7,6	30/03/1998	1370382
00774746270	181027938560	JOYCE CRISTINA RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	121	122	135	112	6,2	22/01/1987	1188521
00111229600	181022425506	RONALDO MARCELO SOARES	Ensino médio	Rolim de Moura	135	134	109	122	5,2	06/07/1970	7758009
78568196268	181016393132	ANTONIO GUTEMBERG FROTA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	142	145	152	131	6,4	13/06/2000	1466610
73388939268	181016569970	JOAO CARLOS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	126	132	119	122	6,4	14/02/1982	704976
61910805220	181016658070	SILVANA SCALZER SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	131	119	122	120	5,8	18/06/1974	000623352
95806130282	181017231547	ROMULO DO CARMO BARBOSA	Ensino médio	Rolim de Moura	121	107	112	113	5,6	03/10/1995	1271469
02734594226	181017234301	JONATAS DA SILVA MOTA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	119	117	113	7,8	26/01/2000	3870641
38718740278	181017264803	JELCIRA APARECIDA SALLES	Ensino médio	Rolim de Moura	132	129	113	113	5	28/08/1972	418306
02894287267	181017335108	KAREN LUDTKE KLOOS DE HOLANDA	Ensino médio	Rolim de Moura	140	122	109	122	7,8	25/10/1995	3982953
01944429263	181017713205	LEANDRO CHAVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	128	122	112	6,8	17/02/1983	000827079
90243080204	181018163723	REGINALDO	Ensino	Rolim de	146	126	130	119	6	09/12/1984	000944722

		RODRIGUES SUTIL CAMARGO	médio	Moura							
14051831795	181018292365	EVANETI BATISTA SAIBEL	Ensino médio	Rolim de Moura	119	106	119	116	6,6	06/12/1989	1203388
59222280210	181018391001	SIDNEI DE ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura	127	130	105	125	6,6	24/08/1976	654443
76125890287	181018497238	LUCINEIDE TEODOSIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	109	100	110	6,6	18/06/1983	11061345
01494790262	181018680684	GISELE PIRES DE NORONHA	Ensino médio	Rolim de Moura	123	113	101	109	7,4	26/05/1996	1407240
03137196248	181019266400	LUCAS MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	129	117	132	127	7	05/07/1999	1316016
01621683222	181019385721	JOAQUIM VIDAL TOMICHA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	126	112	133	113	7,6	11/09/1991	1174760
02106526245	181020539407	LEANDRO DOS SANTOS JANUTH	Ensino médio	Rolim de Moura	128	130	132	111	7,6	06/11/1999	1605000
85997072215	181020656201	FABIO MOURA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	138	112	120	6,2	16/08/1985	902896
03196415201	181020684757	LUCIELE PAULA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	127	106	123	7	05/10/1994	1322443
00420288252	181021027758	RAFAEL DUARTE FILHO	Ensino médio	Rolim de Moura	131	113	109	121	5,2	24/04/1989	1027475
70278901271	181021348337	MARCO ANTONIO SOARES DAVID	Ensino médio	Rolim de Moura	138	123	146	123	7	09/07/2000	1461236
02452665266	181021957830	ALESSANDRO AMANCIO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	109	112	119	5	03/11/1992	1253771
00575130237	181022576423	BRUNO HENRIQUE DA SILVA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura	113	109	122	107	5,6	11/11/1994	1153203
01746521279	181023081878	NAUANA DE SOUZA RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	118	124	115	122	8	07/10/1994	1178492
01360317228	181023446816	MATEUS AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO	Ensino médio	Rolim de Moura	135	130	129	129	7	05/04/2000	1159575
97737461272	181023594086	JOSIENE VIEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	121	101	113	122	6,6	16/10/1986	001038230

03067255259	181023688755	JOICE FREITAS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	100	103	112	5,2	20/09/1996	1313731
82500487687	181024290809	ELIAS GEZIO DE FREITAS	Ensino médio	Rolim de Moura	118	112	126	112	6,4	20/03/1971	6047211
02601136200	181024381848	THALITA DE ARAUJO	Ensino médio	Rolim de Moura	124	102	101	119	6,6	23/04/1995	1151228
02367121281	181024425249	EVERTON VIEIRA SCHAEFFER	Ensino médio	Rolim de Moura	133	108	114	117	5,2	20/01/1994	1246335
97068691234	181025090208	MARIVANIA SALETE WOICIECHOVSKI STRELOW	Ensino médio	Rolim de Moura	125	107	105	111	6,8	10/05/1983	737008
96644338291	181025098748	FRANCISCO JOSILENO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	134	125	112	114	6	31/07/1983	1316377
02180517270	181025291632	OSEIAS DA SILVA CAMPOS	Ensino médio	Rolim de Moura	124	112	105	115	6,4	29/02/1992	1306456
41235919811	181025464999	DIOGO CLAUDINEI FRANCO	Ensino médio	Rolim de Moura	124	121	130	121	8	26/06/1994	40408259
88964361253	181025594795	ADILSON NUNES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	116	117	105	5,8	30/07/1988	935388
01794532200	181026020139	ELYTON VIEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	138	136	132	125	7,6	18/05/1992	1209881
55692966204	181026885267	PAULO GEAN FERMINO DE ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	127	121	121	6,6	21/06/2000	1488798
09552832993	181027165834	VANESSA DE OLIVEIRA LUZ SCHOTT	Ensino médio	Rolim de Moura	136	139	106	126	8,6	19/04/1995	1318012
05043426225	181027767506	CAMILA APARECIDA ARAUJO	Ensino médio	Rolim de Moura	117	115	116	122	5,8	26/09/1999	1601539
02832092241	181027794021	JORGE CAETANO DOS SANTOS FILHO	Ensino médio	Rolim de Moura	102	118	138	121	7	26/11/1994	1208054
90998359220	181028489670	MARIA ANITA TAVARES	Ensino médio	Rolim de Moura	135	120	118	121	8	13/04/1999	952767
68168683234	181028639860	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	131	103	108	121	6,4	24/01/1979	786116
03144878243	181029469515	PEDRO HENRIQUE	Ensino	Rolim de	125	120	121	111	5,4	24/03/1999	1318130

		VELOSO DA SILVA	médio	Moura							
03165683255	181029551270	WENDER JAQUES GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura	125	135	135	119	8,4	04/03/1997	1219803
04881099221	181029653704	TIAGO PEREIRA DA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	106	117	119	5	06/06/1999	04881099221
02782271202	181030294019	DAVI DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ensino médio	Rolim de Moura	143	130	140	129	6	08/12/1992	1264001
02985634105	181030787095	LUAN KELVIN DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	105	120	119	6,4	27/12/1989	20653972
01999043243	181030824047	ALIEZER SOARES MEDEIROS	Ensino médio	Rolim de Moura	141	114	138	114	8,4	03/08/1992	1342665
90754069249	181031278235	ILZA VICENTE GONCALVES	Ensino médio	Rolim de Moura	131	116	105	117	5,8	12/11/1983	746874
67399584249	181031437914	GENECI DE LIMA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	134	134	100	121	5,8	18/12/1977	710414
03517099244	181031698168	AGRIPA AVELINO LIMA OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	138	133	100	120	7,4	20/10/1997	1441935
03809735299	181032010496	LUCIANA ROMERO GIBERTI	Ensino médio	Rolim de Moura	136	111	116	114	7,4	10/08/1995	1392562
32691050297	181032121608	ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	123	123	110	119	6,2	17/08/1970	340656
01113319275	181032397158	ANDERSON JOSE CANDIDO RIBEIRO	Ensino médio	Rolim de Moura	141	131	105	121	8	17/09/1989	1146555
02294535200	181032504167	ROSIMEIRE GOMES PATENE	Ensino médio	Rolim de Moura	143	106	111	122	8	31/12/1991	1219180
00336183216	181023525866	MARCOS CESAR DOS ANJOS PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	138	104	117	115	5,8	20/04/1990	00001062733
01316027210	181028267860	GESSICA ARAUJO FRANQUI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	128	115	128	5,4	28/09/1991	1160577
00829228101	181021015936	HEBERT DE SOUSA LOURENCAO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	113	124	142	110	8,6	27/06/1986	16126645
02095332261	181022020117	JOSE CARLOS JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	119	106	122	6,6	10/09/1997	1263083

04557965210	181025991678	GLEICIANE COELHO DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	134	105	123	5	24/10/1998	1562639
04020953244	181026066223	RAIANDERSON OLIVEIRA ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	138	110	114	122	6,4	12/11/1998	1465279
73298999253	181016986190	MAGNO DOS PASSOS SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	133	131	122	5,2	19/09/1983	812852
00783605285	181028593539	JEANDERSON DE MENEZES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	127	114	120	8	24/03/1992	1207833
12368320601	181021073562	LEONARDO LUIZ MOREIRA ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	128	118	120	5,4	07/06/1995	18660308
02913213219	181029567821	WESLAINE DE SOUZA ROBERTO RODRIGUES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	106	136	123	7,4	28/03/1993	1251750
94401870263	181030154304	ROSIANE DAS GRACAS SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	122	100	117	5	04/04/1988	00978462
92339646200	181030168932	CLAYTON CASSIMIRO SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	132	127	115	118	5	04/02/1986	000849318
82227144149	181026881258	SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	143	129	128	128	8,4	16/06/1974	000932405
32597851249	181024664623	LURDES ERMELINA STEMPKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	126	100	114	8,8	08/07/1960	242184
83187499287	181023156217	ADENICE APARECIDA MAFORT	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	112	111	122	6,8	16/04/1984	890758
01358686297	181020512875	SUELEM SOARES CINTRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114	122	110	115	8,6	02/09/1992	1231213
64020606234	181016758557	EZEQUIEL COSTA PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	116	127	128	124	5,2	21/06/1978	697195
74893645234	181017052539	JEFTER CARVALHO DUARTE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	117	131	114	6	26/08/1982	000772550
00574835237	181017206689	JEREMIAS VENANCIO DE FARIA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	111	122	124	8	19/04/1991	1134412
00956934242	181017490978	LUANA DE LIMA REIS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	137	105	119	121	5,6	16/01/1998	1264051
00158271270	181017507870	DEBORA MARTINS DE QUEIROZ	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	141	135	128	126	6,8	15/05/1989	001042950

01357469225	181018049872	LEANDRO DE SOUZA FREITAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	127	126	127	8	30/11/1989	1033687
00821335227	181018157949	ANDREIA GOMES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	142	126	113	118	7,6	13/02/1991	1156148
86095749204	181019610987	ROMARIO SOARES DE ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	113	102	122	5,2	18/12/1986	20930011
00774549289	181020004907	WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	132	112	125	7,8	25/08/1989	1156121
11056397624	181021657125	ESTEFANIA BRAMUSSE MOREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	141	111	126	117	6	08/08/1992	18053417
00537229221	181021903511	VALDINEI ROBERTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	143	103	118	119	8	29/01/1990	1077152
03973186260	181022389991	HENRIQUE DE PAULA SILVA SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	114	101	113	7,8	27/05/2000	1411736
00740295250	181022621047	EZEQUIAS GONCALVES DO NASCIMENTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	126	125	119	8,2	17/05/1990	1191768
02499923296	181022635336	ROSIMERE DE OLIVEIRA TETZNER	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	124	110	123	6,2	01/10/1997	1259256
03193417203	181022893075	JESSICA DA CRUZ CAVALHEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	117	105	106	119	6,8	12/06/1997	1437433
81581513291	181023074493	MARIA ALICE RIBEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	102	102	102	109	5,4	02/10/1984	1018726
82891680200	181024886952	SILVANA GRASSI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	114	111	121	6,6	27/11/1978	00001066906
00515002216	181026284131	DHIONATAS VIEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	142	118	130	122	6	17/12/1989	1081985
74026372200	181026906527	MARIA APARECIDA GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	120	121	117	6,2	26/09/1979	807449
00279462239	181026954352	WYSLAINE LAINE DA SILVA VIEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	129	132	124	131	6,8	29/09/1997	001051513
05046881209	181027073582	GABRIEL BUGE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	136	117	112	121	8,2	02/04/2000	1511191
00988259257	181027083920	ALLAN NUNES	Ensino	São Francisco	149	135	102	122	9	13/11/1999	1131887

		RIBEIRO	médio	do Guaporé							
79923577287	181027112364	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	108	100	100	105	5,2	07/08/1979	000853382
01240590237	181027119799	ALEX SANDRO TELES DE ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	145	119	129	114	6,8	07/04/1991	1262973
96736852234	181027398047	RAQUEL GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	123	104	111	124	5,8	05/04/1989	911821
01464649235	181028193009	FRANCIELI DE SOUZA COSTA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	117	120	122	7,2	10/11/1991	1225571
79105785200	181028697264	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	151	144	121	123	8	31/01/1979	922977
79106986234	181030120321	RENATO GOMES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	147	137	103	121	7,2	13/11/1985	000853453
03076781138	181030744674	DJALMA DE AMORIM JUNIOR	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	127	110	121	6,2	04/05/1991	001656582
61826910263	181031022716	MARIO BORGES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	107	100	112	7,6	27/05/1974	623360
63219999204	181031457839	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	115	103	122	7	09/01/1977	777448
02504981201	181031506759	LUCAS DINIZ GONCALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	126	110	117	6,6	22/02/1995	1261771
99166305268	181031778978	ALEXANDRA NAVARRO BRASILINI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	128	113	122	6,6	27/04/1985	1014447
00340242205	181032459008	IDAIR FELICIANO QUAGLIO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	132	135	118	116	6,8	19/10/1994	1426358
66157854200	181032544221	JUNIOR CESAR DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	119	106	114	5,6	09/07/1977	11985059
17642163770	181033491794	TAYANA DE BRITO MALAQUIAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	105	132	104	5,6	20/08/1996	294661236
05147275274	181017725183	VIVIANE DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena	135	107	104	116	7,2	18/09/1999	1530132
02492603288	181032739243	THAIS LASCOLA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	127	102	109	123	8	27/08/1994	28223918
06484737835	181033243898	PAULO CESAR DE	Ensino	Vilhena	144	152	130	131	8,4	02/01/1965	13820179

		AZEVEDO	médio								
93552076204	181026422616	MATHEUS CARRARA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	134	120	108	121	5	25/10/1998	1375652
00999574183	181017293737	GENIVALDO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	140	122	114	115	5,2	11/03/1983	017542537
00028980204	181026951796	ELTON PEREIRA GODIM CANDIDO	Ensino médio	Vilhena	125	142	118	120	7,8	15/01/1987	1048498
03269685203	181019729241	DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	143	130	109	126	6,6	27/12/1995	1091742
01200230248	181018465334	ANDRE DE PAULA CERQUEIRA NASCIMENTO	Ensino médio	Vilhena	132	117	134	121	6,8	13/09/1991	1394088
85120740278	181033069749	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	Ensino médio	Vilhena	132	117	108	123	7,4	30/11/1983	1014454
06618991609	181022832636	GEFERSON ONOFRE LOPES	Ensino médio	Vilhena	136	106	114	123	6,8	07/01/1983	11962647
94433518204	181022660375	CLEVERSON DE MEDEIRA	Ensino médio	Vilhena	125	113	104	104	6	22/02/1986	04667076900
26106418268	181020821326	MILTON MAGALHAES	Ensino médio	Vilhena	134	127	114	119	6,8	22/03/1966	307505
02755112271	181017893569	ANA CLAUDIA NOGUEIRA VEIGA	Ensino médio	Vilhena	139	129	104	128	6,4	26/11/1997	1397273
97859877287	181022279747	FRANCINETE MARIA MACEDA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	138	118	104	122	6,4	04/05/1988	1315927
01458913210	181018101350	WELLINGTON RODRIGUES GALIETA	Ensino médio	Vilhena	128	112	134	122	7,6	10/09/1993	1171046
58787054272	181017049857	MARIA JOSE DA SILVA CORREIA	Ensino médio	Vilhena	122	116	115	121	7	08/11/1973	568110
03839298229	181017049477	MARCOS ANTONIO RODRIGUES E SILVA	Ensino médio	Vilhena	128	120	108	126	7,2	13/09/1998	26356775
87869209287	181017528868	VALDIRENE APARECIDA MENES	Ensino médio	Vilhena	121	117	101	111	6,6	17/09/1979	650745
02776281218	181018384386	GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA	Ensino médio	Vilhena	142	132	106	127	7,8	31/01/2000	1342310

02088684298	181018537199	HELENO BRUNO LIMA SIMIONATO	Ensino médio	Vilhena	123	138	151	127	5,8	12/08/1995	58582583
58456546291	181019222197	JOSE APARECIDO GARCIA DA ROCHA	Ensino médio	Vilhena	124	117	104	119	7,4	10/04/1976	514330
00979370299	181019234457	JULIANA GRIPA KRETZLER	Ensino médio	Vilhena	135	106	103	119	5,4	03/09/1992	000933567
00072612258	181019278132	GEASI DIAS DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	135	132	121	123	8,8	05/10/1984	947542
00963888200	181020549950	SUELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	133	127	123	123	8	21/07/1993	1415051
03328010203	181020722318	WESLEY CHRISTIAN BARROSO SCHELL	Ensino médio	Vilhena	142	141	134	131	8,8	08/05/2000	001056963
03942255200	181021072242	FRANCIS JONES DE MENEZES GODOY JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	142	102	109	121	5,4	31/12/1999	1560097
60070366268	181021613631	RIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	140	112	122	115	7	17/05/1977	538257
04250736296	181022366320	DIANE MENEGILDO DE BARROS	Ensino médio	Vilhena	145	132	117	130	7,6	30/06/2000	1431322
87296640200	181022613648	RONALDO ADRIANO DA COSTA	Ensino médio	Vilhena	133	122	124	119	6,2	25/03/1983	719974
38547481249	181023157223	CLAUDIO LOPES DE BRITE	Ensino médio	Vilhena	146	124	104	124	6	30/10/1972	368165
03966133229	181023537804	ESTEVAO LUIZ PINTO DE SOUSA	Ensino médio	Vilhena	141	120	130	129	8,2	16/01/2000	1434744
81112297200	181025230507	GESIANE PRADO TOREZANI	Ensino médio	Vilhena	135	137	108	133	8,8	18/08/1983	959308
04187070222	181025589118	THALISSON BRUNO GOMES MARTINS	Ensino médio	Vilhena	144	118	132	117	5	18/02/1998	1476019
04397082227	181026965291	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS AZAMBUJA	Ensino médio	Vilhena	139	116	110	123	5,8	21/05/2000	1464915
12286998795	181027298197	MARCIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	119	116	129	122	7,4	10/11/1986	217052281
94452334253	181027424603	ADRIANA MOREIRA	Ensino	Vilhena	133	127	104	122	7	05/10/1987	1268589

		ELIAS	médio								
02817459270	181027730603	WANDERLEY FERNANDES TRINDADE JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	142	104	113	113	5,2	12/01/1998	745235
71123202249	181028022026	ODETE FERREIRA DA LUZ	Ensino médio	Vilhena	124	138	139	124	5,8	26/06/1972	745237
01399118200	181028158556	PAULO SERGIO DE MENEZES	Ensino médio	Vilhena	136	128	141	129	6,6	14/06/1989	001039045
78055415234	181028220091	RAUL DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	148	134	127	122	7,6	01/07/1985	835952
56760345215	181029732383	CLEOMIR EMERSON NEGRI	Ensino médio	Vilhena	144	123	146	122	7,2	01/10/1977	584597
98609050297	181030163321	ERYCK GABRIEL GARATE DAS CHAGAS	Ensino médio	Vilhena	125	135	103	123	8	03/08/2000	1132543
05656035905	181030332439	MARCELO ANTUNES BUENO	Ensino médio	Vilhena	129	112	139	122	6,8	24/03/1984	00091716623
01994215283	181030543944	JHULIA MONITIELLY MACHADO	Ensino médio	Vilhena	125	104	111	123	6,8	17/02/1997	25650050
45696012272	181030952582	VALDINEY PEREIRA SANTANA	Ensino médio	Vilhena	137	124	115	114	6,6	19/11/1973	490057

00795370229	181031082629	CLENI DOS SANTOS BERNARDO GELBARI	Ensino médio	Vilhena	128	128	105	118	7,6	31/05/1992	1233094
64902366215	181033493659	DIRCEU MACHADO IRENO	Ensino médio	Vilhena	129	142	146	119	6	02/02/1980	562519

ANEXO II - Relação Nominal dos participantes Aptos à Declaração de Proficiência - ENCCJEJA - 2018

RESULTADO ENCCEJA 2018											
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA- ENCCEJA - 2018											
CPF	Número de inscrição	Nome	Etapa de Ensino	Municipio prova	Nota Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Nota Ciências Humanas e suas Tecnologias	Nota Matemática e suas Tecnologias	Nota Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Nota Redação	Data de Nascimento	RG número
03349710204	181016357426	JADIR ALVARO CONDACK	Ensino médio	Ariquemes				123	7,4	19/11/1997	1353175
88793311249	181020214597	VALDETE LAVRADOR DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	154	113	110	123	8,2	26/12/1983	000935120
01395697230	181023280215	THIAGO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Ensino médio	Ariquemes	125	70	111	105	0	10/10/1993	1253091
53274962287	181025905942	MARILZA PEREIRA LIMA	Ensino médio	Ariquemes		99		112	6	17/04/1987	00001000610
03568444208	181028535373	GEICIELLE DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	91	114	99	114	6,6	23/01/1998	1519313
96385596249	181031618711	MICAELA EZZER RODRIGUES	Ensino médio	Ariquemes	91	113	97	106	6,4	07/06/1990	1631319
04532471214	181016579292	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	Ensino médio	Ariquemes	130	121	103	115	6,6	04/11/1999	1530620
00950385239	181017598226	AYKON FERNANDO MARTINS DO	Ensino médio	Ariquemes				127	5,6	23/04/1993	1103384

		NASCIMENTO									
67962661291	181018787406	EVIVIANE DIAS DE SOUSA	Ensino médio	Ariquemes			107			29/04/1982	1492702
67852661220	181025944255	EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	120	98	92	102	0	22/04/1982	001023101
03201010294	181017685890	GABRIEL ALEXANDRE DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	144	96	112	95	0	04/05/1995	1325618
49822519249	181018555241	OSVALDINO ALVES ELISEU	Ensino médio	Ariquemes			84	122	6,2	05/12/1974	1700425
03111077292	181024114132	JESSICA LOURENCO DIAS	Ensino médio	Ariquemes				115	6,6	18/04/1997	1459844
97676373204	181022962938	ANA PAULA BEZERRA GUERIN	Ensino médio	Ariquemes	113	107	97	113	7	05/10/1999	1473261
41994345268	181024280891	LUCINEIDE INACIO SANTOS SIQUEIRA	Ensino médio	Ariquemes	128	122	84	120	7	06/10/1960	000001990785
55582702253	181030927824	RAFAEL DO NASCIMENTO JACINTO	Ensino médio	Ariquemes	119	105	112	101	4,4	26/02/1997	94893402
00856866202	181021725906	KAWOAMA SANTANA GONCALVES	Ensino médio	Ariquemes	102		96		0	02/08/1992	37773260
01178446247	181025400019	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes				115	7,4	29/07/1989	24458643
82223149200	181020794812	ROSANA SILVA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	130					07/09/1983	000891782
98619969234	181022901274	EDVANDO SOUZA VIANA	Ensino médio	Ariquemes		116		125	6	05/04/1986	912201
00548569223	181020075634	VIVIANE PRADO VALERIO	Ensino médio	Ariquemes	119	115	110	114	4,4	22/08/1990	1079631
00950277266	181031107012	FELIPE GONCALVES SERODIO DE ALMEIDA	Ensino médio	Ariquemes				114	6,8	10/12/1993	1127586
82616728249	181017462001	SIMONE TELES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	135	106		122	8	22/04/1984	698815
47856335220	181030675241	JOSELI DE SOUZA ROCHA	Ensino médio	Ariquemes	91	95	74	117	6,4	05/09/1976	490704
01463513208	181031517350	LEANDRO RAMOS	Ensino	Ariquemes		108				13/03/1993	05378540878

		FONSECA	médio								
70394270282	181018375624	JEFFERSON VIANA GALDINO	Ensino médio	Ariquemes	139	141	122	124	5,4	05/03/1983	880431
04654454209	181031738519	RAFAEL DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	129	90	98	88	5	31/05/2000	1476571
57964513249	181024366351	JOANICE DE SOUZA SANTOS LOPES	Ensino médio	Ariquemes		1	97	112	5	16/08/1977	521485
01100968270	181016748798	POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	Ensino médio	Ariquemes		106	96	118	7,4	07/11/1996	1255819
96538503268	181022972861	GEANE FARIAS CASTRO	Ensino médio	Ariquemes				122	7,2	28/11/1986	1007242
40870847287	181027499175	LUIS ESTEVAO CARLOS	Ensino médio	Ariquemes				124	8,4	01/09/1971	409929
71791922287	181023090887	LAURO SAORIN	Ensino médio	Ariquemes				124	5,2	04/12/1982	000851226
01833079256	181020953475	CRISTHIELI CAROLINA DA SILVA JESUS	Ensino médio	Ariquemes		99		107	7,8	18/11/1996	1242995
86358944215	181023008806	MARIA RIBEIRO TEOFILO SILVA	Ensino médio	Ariquemes	101		79	110	5,2	03/11/1973	485895
02016548223	181022221970	LIGIANE DOS SANTOS MOTTA	Ensino médio	Ariquemes	122	111				04/11/1993	1218316
03377976256	181032755827	EDERSON DE SOUZA ZDRADEK	Ensino médio	Ariquemes	138					12/03/1997	1239375
42027586253	181030351678	MARTA COSTA DE FARIAS	Ensino médio	Ariquemes	137	123	107	118	5,2	29/12/1971	000692603
74356615204	181031602350	MOISES JUSTINO DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	110	112	111	106	5,6	19/07/1980	785726
02683603169	181032717694	LUCINEIA LUCIANO	Ensino médio	Ariquemes	109	99	93	115	5	21/03/1982	17319331
07946547544	181021719735	MIKAEL BRITO ROCHA	Ensino médio	Ariquemes	127	115	93	114	6,6	24/01/2000	1624653
76056724204	181024252841	ADEMAR ROCHA DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes				116	5,6	09/05/1979	000767258
96094397215	181023026170	SALOMAO ALVES FARIA	Ensino	Ariquemes	118	112	92	103	5,2	18/04/1981	700403

			médio								
01883932262	181026771434	DANIEDE DOS SANTOS DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	106	95	93	108	4,4	12/03/1992	1200866
70016425251	181029350517	ROSIANE OLIVEIRA BISPO	Ensino médio	Ariquemes	114	88	97	104	6,6	09/08/1998	2857199
03600077244	181029366695	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	132	108		120	7	14/04/1997	1368811
61710385200	181032629766	ANGELA MARIA DE CASTRO	Ensino médio	Ariquemes				122	5,4	04/12/1979	915578
01098946260	181023439498	ANDREA PASCUALINA GOMES AGOSTINI	Ensino médio	Ariquemes	129	115	104	121	5,2	03/04/1994	1258174
00746801297	181028267886	DEBORA CAROLINA DOS SANTOS ALVES	Ensino médio	Ariquemes			105	118	6,6	16/06/1991	1292825
06180948658	181016322214	CLARISVALDO DE JESUS SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	132	92		99	6	31/03/1968	613471
03387544235	181016483834	MONICA DE FREITAS NOGUEIRA	Ensino médio	Ariquemes	144	77	107	123	9,4	12/12/1996	1217289
03611534226	181017132448	WILLIAM TEIXEIRA DE MELO	Ensino médio	Ariquemes	131	92	110	121	5	02/12/1995	1173950
01852657235	181017136209	KELCILENE MELGAR CHIPUNAVI	Ensino médio	Ariquemes	144					23/01/1994	1185092
03815400228	181017264662	MATHEUS VERISSIMO DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	134	74	113	120	4,6	21/10/1999	1465083
04495113240	181017434422	GABRIELLY SANTOS MONTEIRO	Ensino médio	Ariquemes	109	98	110	113	6	02/02/2000	1476429
04878845236	181017673201	VIVIANE DOMINGUES MACHADO	Ensino médio	Ariquemes	141	111	102	123	8	04/10/1999	30847990
00625667255	181018499671	EDMILSON PIMENTA NUNES	Ensino médio	Ariquemes	115	127	123	122	5,6	11/08/1989	1041138
05210077209	181018656759	CHIRLEI ALVES	Ensino médio	Ariquemes		103		119	6	20/12/1998	1315612
04453790228	181019926359	WESCLEY DA SILVA TAVARES	Ensino médio	Ariquemes	142	122	81	119	6,2	21/08/1999	1500872
03956670205	181020459648	JEISIANE DE ASSIS	Ensino	Ariquemes			121			19/09/1999	1516580

		RODRIGUES	médio								
01057479209	181020517163	HIRLAN GONCALVES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	128	90	101	120	4,2	20/11/1990	1144639
38969556249	181020569321	MARCOS DIAS DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	102	121	79	98	5,4	21/08/1966	443685
27188094268	181020570204	ATILANO APOLINARIO NETO	Ensino médio	Ariquemes	142	143	134	123	7	31/10/1967	228511
03663497755	181020587968	PAULO SERGIO ASCARI	Ensino médio	Ariquemes	121	127	111	120	5,6	18/09/1973	100414879
72264225220	181020635650	EDGAR ALVES PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes	121	115	93	102	0	28/08/1983	5833534
86733583291	181020641641	ANERIA DIAS LOPES	Ensino médio	Ariquemes	122	95	105	114	4,6	10/01/1980	1343844
99468409287	181020732010	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA QUINATO	Ensino médio	Ariquemes	104	96	104	109	4,6	15/10/1999	1474828
99468395200	181020753289	CAROLINE DE OLIVEIRA QUINATTO	Ensino médio	Ariquemes	128			120	5,6	07/05/1996	1158142
04824162203	181020891378	IANE GUIMARAES DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	117					07/04/2000	1519235
93478755204	181021073430	DANUBIA OLIVEIRA LEMOS	Ensino médio	Ariquemes	119	110	110	120	6,2	16/03/1990	1169969
03989005235	181021160286	FRANK ROBERT FRAGELI	Ensino médio	Ariquemes	131	121	85	122	7	03/12/1999	1261995
04062836211	181021256845	MAIKSINEY SCHWANZ DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes		109	125			08/03/1996	1338803
00153104260	181021309818	VINICIUS KAIKE ANASTACIO RODRIGUES	Ensino médio	Ariquemes	150	103	124	119	7,6	09/10/1999	1255403
62562592204	181021625528	JAQUELINE TEIXEIRA DE MATOS	Ensino médio	Ariquemes	125					04/11/1978	507517
01972690280	181021626765	RAFAEL RODRIGUES MARKOVICZ	Ensino médio	Ariquemes	113	114	96	117	5,8	18/10/1993	1217112
01604881259	181021790652	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	121	121	91	113	5,6	18/08/1991	1204437
70219312206	181022249971	BRUNO DOS SANTOS	Ensino	Ariquemes	141	112	99	111	7,4	23/04/1997	1429555

		BOONE	médio								
03816658288	181022290546	JOSIANE CUSTODIO DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	117	103	94	110	5,2	15/02/2000	1389660
00402662229	181022288383	DALILA SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes		106		122	6,2	19/04/1990	1140368
99984512215	181022396517	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	Ensino médio	Ariquemes	132	109	75	123	8	14/02/1988	1000925
02225389292	181023175118	GLEICIANE FERREIRA DE PAULA	Ensino médio	Ariquemes	141	111	112	121	5,6	16/10/1994	1260577
01924417286	181023207085	AMANDA VITORIO QUIMAS	Ensino médio	Ariquemes	109	116		114	5,2	09/08/1994	1186778
73579246968	181023352097	PAULO CEZAR BARBOSA	Ensino médio	Ariquemes	111	123	102	121	5,2	03/08/1969	51481119
71186840234	181023424409	PATRICIA BALBINO DUARTE	Ensino médio	Ariquemes	133		95			30/10/1981	00000998358
42084393272	181023479114	SUZANA APARECIDA DE LIMA	Ensino médio	Ariquemes	117	107	108	112	6,8	09/03/1973	447616
01721473289	181023535469	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	Ensino médio	Ariquemes	114		103			18/10/1995	1397334
02782131206	181023655853	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	129	108	95	118	3,6	12/08/1994	3625572
05082608258	181023840042	LETICIA GUIMARAES COUTINHO	Ensino médio	Ariquemes	134	83	98	110	7	28/01/2000	1539883
03271301212	181024082859	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes		84		111	5,4	21/06/1993	1377848
01336472260	181024123349	SERGIO DA SILVA GONCALVES	Ensino médio	Ariquemes	120	105	96	121	6,6	13/01/1991	1143706
01327041294	181024225417	SAMUEL MARTINS DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	116	93	116	108	0	01/10/1991	1191177
85240869200	181024281675	PEDRO XAVIER DE CARVALHO JUNIOR	Ensino médio	Ariquemes		121		118	5,6	22/02/1984	859657
81127995200	181024444265	ROSA APARECIDA FERNANDES	Ensino médio	Ariquemes	103	90		110	0	02/08/1981	863828
02049612206	181024488593	VITOR HUGO FAZOLIN	Ensino	Ariquemes		141		127	5,8	26/01/2000	1515299

			médio								
64756360297	181024498972	IRACEMA GOMES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	133		109			11/11/1977	663301
70216642221	181024571083	SIMONE SILVA PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes		112				14/02/1999	1429970
01765516200	181024721175	LEILIANE SOUSA CARVALHO	Ensino médio	Ariquemes	129	106	97	107	7	17/11/1994	28218426
86409778287	181024734749	ANA LUCIA FELIX	Ensino médio	Ariquemes	110	116	74	112	4,8	05/03/1980	000756387
70216639271	181024960583	DANIEL DA SILVA PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes		100		109	5	08/05/2000	1429909
03368143212	181025307883	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	122	99	79	108	0	13/10/1995	1306626
00365833673	181025354059	ROGERIO DRUMOND	Ensino médio	Ariquemes	140	117	109	125	5,2	28/01/1974	m7899798
03989350250	181025509942	HIGOR DO CARMO VILELA DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	142	104	116	116	5,2	27/03/2000	966395
01970191295	181025862135	LUCILENE CAETANO	Ensino médio	Ariquemes	101	96	83	114	5,2	20/04/1987	001034087
03373971209	181025897024	THAIS ALINE DA SILVA PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes	115	98	91	0	0	16/07/1997	1376456
04184499295	181025914324	DIOGO SANTOS VILAS BOAS	Ensino médio	Ariquemes	122		98		0	15/01/2000	1461899
70219318247	181026305019	JANUZA DOS SANTOS BOONE	Ensino médio	Ariquemes	138	102	102	123	5,4	23/11/1995	1493696
77024729287	181026345213	RICARDO DE SOUZA BRAGA	Ensino médio	Ariquemes	148	142	99	0	6	01/11/1980	212289979
91380227291	181026357101	MARIA SILVANA CAMBITO	Ensino médio	Ariquemes		108				17/01/1978	628190
02985664276	181026456291	ENIDE MARQUES DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes		120				13/01/1997	1384645
70038407230	181026533297	EDERVAN JUNIOR DOS REIS	Ensino médio	Ariquemes	127	98	110	114	6,2	04/10/1999	1478846
02841887278	181026970614	JOSE GIVAL MOTA	Ensino	Ariquemes	129	111	91	110	4,8	16/07/1996	1340212

		MONTEIRO JUNIOR	médio								
91060532204	181027003688	ELIZANGELA CARDOSO ESTEVES	Ensino médio	Ariquemes	129	116	94			21/08/1982	00001000622
63697696220	181027010444	MARIA DA PENHA DE LIMA SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	133	120	80	113	5,8	03/10/1971	412349
00798197293	181027018439	PAULA TAMIRIS FERREIRA PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes		101		119	4	09/04/1995	1344641
33292202876	181027419363	SAMILA SANTOS ANDRADE	Ensino médio	Ariquemes		102		93	7,8	04/11/1995	357345216
00814340229	181028560215	MARCOS ANTONIO FERNANDES	Ensino médio	Ariquemes				106	7,2	23/11/1993	1570777
96178965249	181028579959	PAMELA RODRIGUES NOLASCO	Ensino médio	Ariquemes	87	79	115	98	4,4	28/02/1987	000932378
03238398270	181028581575	SIMONE DE SOUZA PINHEIRO	Ensino médio	Ariquemes	96	73	103	90	0	18/01/1996	1609829
73672700282	181028652855	CRISTIANE JOSE PESSOA	Ensino médio	Ariquemes	116					25/07/1980	780175
05502142248	181028762712	JOSICLEIDESON DERNECIA CARVALHO	Ensino médio	Ariquemes	127	100	94	120	7,6	21/04/2000	1520175
91535530200	181029507090	SANDRA CRISTINA DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	118	110	102	111	0	06/09/1979	718009
01850042292	181029640529	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	Ensino médio	Ariquemes		99		128	5,4	02/08/1993	1436726
04613314208	181029815071	KARINA DOS SANTOS ZEBALOS	Ensino médio	Ariquemes	115	89	105	103	7,6	24/09/1999	1519142
85489557249	181029851555	SOELIA CORREIA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	97	112	100	107	6,2	10/11/1981	1136496
04206101205	181029859079	CLEITON GABRIEL AUGUSTO	Ensino médio	Ariquemes	105	79	103	105	0	09/10/1996	3756836
03561167276	181029855598	JEDSON LUCIANO ARAUJO	Ensino médio	Ariquemes	109	94	103	116	0	27/01/1998	1272132
28792246249	181029926407	NILSA CECILIA WINGERT DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	146	127	108			28/04/1966	289316
82054673234	181029929435	SALETE DE FATIMA	Ensino	Ariquemes	127	121	101	119	0	24/09/1983	1008198

		PADILHA DO AMARAL	médio								
01442351292	181029976758	GEAN LUCAS LOPES GNANN	Ensino médio	Ariquemes	147	126	113	119	6,4	24/04/2000	1169340
03859655248	181030045379	THALIA LAGES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	111	105	92	117	7,2	30/11/1996	1398096
75498316291	181030167504	MARIA DE LOURDES ARAUJO	Ensino médio	Ariquemes	113				0	16/10/1970	1089202
95333045291	181030208498	JANETE PESSOA DE ALMEIDA	Ensino médio	Ariquemes	96	84	100	114	4,6	27/06/1988	000856151
00802420222	181030427262	CLAUZEMIR JAIME DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	140		100	125	0	28/08/1990	1108951
04226001214	181030671091	MARCOS VINICIUS SANTOS KRAUSE	Ensino médio	Ariquemes	127	97	106	114	0	18/11/1999	1580572
04172950221	181030819724	BRUNA NEVES COELHO	Ensino médio	Ariquemes		117				29/10/1999	1504474
00693565217	181030919557	ADRIANA SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	88	88	103	106	0	14/05/1991	00001104154
05027781210	181030951410	SARA DE SOUSA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	119	87	103	105	7,6	18/08/1999	1555227
65855523268	181030967804	ANGELA LEITE RODRIGUES DE SOUSA	Ensino médio	Ariquemes		112	93	109	5,4	07/07/1974	ooo643697
00067673201	181031059528	MARCELO DE ALMEIDA ALVES	Ensino médio	Ariquemes	136		103			23/02/1988	1140347
05584379239	181031218942	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE DE ASSIS	Ensino médio	Ariquemes	117		94		0	18/05/2000	1307250
76754880244	181031414087	OSEIAS LIMA RIBEIRO	Ensino médio	Ariquemes	130		116	123	6,8	06/05/1985	817666
78457742272	181031455965	EDSON DA SILVA ROCHA	Ensino médio	Ariquemes	130	109	98	122	6,6	28/06/1984	862815
00331027240	181031457276	ROSENILDA BELISARIO VIEIRA	Ensino médio	Ariquemes	138	119	100	121	4,8	09/01/1989	1139506
02962021263	181031551698	WELIANAI RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	125	106	96	118	5,4	01/02/1998	1258139

63525089287	181031898941	ISRAEL LOPES SAULO DE MORAIS	Ensino médio	Ariquemes	121	103	106	114	6,2	16/11/1977	614144
01098949285	181031917931	SHERYEL DENARDIN	Ensino médio	Ariquemes		127		127	4,6	19/07/1998	2373239
00090629205	181032086488	LIDIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	Ensino médio	Ariquemes	131	125	121	130	6,2	24/04/1989	1104616
01213808235	181032091355	JACKSON HENRIQUE SILVA MAINHARDT	Ensino médio	Ariquemes	139	88	107	106	5	30/11/1991	919695
03026040223	181032181917	ANA PAULA RANGEL SANTANA	Ensino médio	Ariquemes	124	129	96	118	5,4	21/03/1997	1387734
03379905224	181032190223	MAURICIO JHONATAN SANTOS PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes	134	97	98	114	0	20/02/2000	1269925
60400919249	181032195404	MARCELO ELVIS LOPES	Ensino médio	Ariquemes	130	119	102	118	0	24/07/1977	146620159
05237709958	181032256305	ELISEU DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	132	102	118	120	0	11/11/1983	49869647
02772899209	181032285445	JULIO CEZAR DELLA LIBERA	Ensino médio	Ariquemes	102	104	98	101	0	09/03/1996	1283805
04342381206	181032289603	GEICE CLEIA SABINO LOPES	Ensino médio	Ariquemes	120	74	96	114	8,4	22/04/1997	29622034
67282741204	181032302828	JULIO CESAR BORGES SOUZA	Ensino médio	Ariquemes	142	127	88	114	8	16/12/1978	678581
35049189268	181032497024	GILBERTO MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes				126	5,6	30/08/1966	365765
00362795282	181032556597	WILSON OLIVEIRA SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	123	101	99	112	5,6	25/01/1994	1216310
02967001260	181033349687	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	130	133	119	124	8,4	17/12/1997	1351302
88003051215	181033592781	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes		114		0	0	16/03/1985	937643
03502948283	181033688787	ALICIA TORRES DOS REIS	Ensino médio	Ariquemes	136	131	104	123	6,4	12/08/1999	1311998
75547040282	181033839265	CACILEONIS PEREIRA DE CASTRO	Ensino médio	Ariquemes	117		92		0	12/08/1977	583524

00814064280	181033868033	MIQUEIAS DOS SANTOS VIANA	Ensino médio	Ariquemes	131	107	123	114	4,2	26/03/1997	3662565
78336309268	181033885540	ALDERICO DE SOUZA	Ensino médio	Ariquemes		141				23/09/1984	870930
02075309205	181028457982	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	133		86		0	24/02/1993	1326735
68951450287	181019229671	KARINA ASSIRY MACURAPE	Ensino médio	Cacoal	119	120	94	122	8,4	06/08/1981	741090
09025177670	181020655500	LILIANE SOARES DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	112	72	103	85	4,4	21/06/1987	15621851
43224300159	181030844417	IRENE ALVES RIBEIRO DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	123	118		106	6,6	27/07/1968	606283
99342634249	181032257196	MILIANE DA CONCEICAO MOURA	Ensino médio	Cacoal	119	105	105	107	6,6	06/09/1986	1036812
38900327291	181026664084	ELSON MARTINS DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	103					03/07/1971	369747
02463337230	181029259486	DAVID DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Cacoal		122		122	5,2	24/09/1994	1252565
01120962200	181018107449	JESSICA DAIANE ALVES DE LIMA	Ensino médio	Cacoal	141	119	108	119	5,8	23/02/1991	1077656
02234842298	181017838739	CLEITON CORREA ANTUNES	Ensino médio	Cacoal	104	100	114	122	0	03/12/1993	1239202
01740696263	181020277065	TAYSSON DE SOUZA SOARES	Ensino médio	Cacoal			125			28/08/1992	1259873
01664924264	181032121194	POLLIANA ROSA DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	143	127				16/03/1994	1197007
93954956268	181025565787	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal			122	121	7	31/10/1987	1005450
02495823254	181026566016	WYLLIAN FERREIRA DA ROCHA	Ensino médio	Cacoal	106		97		0	10/07/1999	1269658
61702170225	181019891546	MAGNOLIA BARROS SILVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	125	114	113	118	6,4	18/11/1974	554825
34078878253	181024194852	VALDETE BRAGA	Ensino médio	Cacoal				123	6,6	28/09/1968	315538

43376193215	181021855687	ECINEIDE BELO DO VALE	Ensino médio	Cacoal	139	105	98	113	6,2	18/08/1975	842995
01013480295	181016591693	GEREMIAS ROSA MARTINS	Ensino médio	Cacoal			109			12/11/1991	1117928
65384148268	181030171803	EDNA BERTOLINO	Ensino médio	Cacoal			102	112	5	19/02/1979	00001009660
04585184252	181019274032	GIOVANI HENRIQUE SCOLARO ALMEIDA	Ensino médio	Cacoal	135	132	130	112	0	05/03/1999	1458185
68944772215	181017578681	DOUGLAS BARBOSA GOIS	Ensino médio	Cacoal			116	123	6	13/06/1982	716614
91080967915	181026219764	MARIZETE DAL MAGRO	Ensino médio	Cacoal	102	104	84	113	4,6	30/06/1967	57981199
39042499249	181020256044	VALDEQUES FLORES DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal			100	97	3	01/09/1964	244590
56748272068	181027079175	JOSINO JASSIR ALVES TEIXEIRA	Ensino médio	Cacoal	113	121	74	113	5,8	13/08/1967	2061976847
60676957234	181026329522	ENIO SABINO VIEIRA	Ensino médio	Cacoal		87	121	112	4,8	27/08/1974	602476
77754905272	181026384758	IZABEL MARIA DE JESUS	Ensino médio	Cacoal	121	101	100	84	5	05/09/1978	622356
65295196291	181026374924	SIDNEI DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	109	107	109	98	4,4	04/10/1978	000652907
63477602234	181020552640	GILCINEI ANGELO	Ensino médio	Cacoal	111	75	115	115	5,2	01/09/1979	731464
65418964291	181021270374	ADEMILSON APARECIDO DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	89	108	77	114	3,6	14/07/1975	00528182
02557392227	181030124364	DHESSYK GABRIELA BERTOLINO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	109	119	102	122	5,4	01/07/1999	1387480
69462275220	181022846610	ORLEI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Ensino médio	Cacoal	90	105	91	113	4	13/04/1981	389097
91577578287	181026238780	NEIDE CLAUDINO VIEIRA	Ensino médio	Cacoal	103	103	88	112	5,2	19/08/1977	687264
28397231234	181016590422	JOSE SEBASTIAO PIRES	Ensino médio	Cacoal			104			18/10/1964	262168

00349452296	181025074046	JOELMA ALVES DOS REIS	Ensino médio	Cacoal	119	106	89	122	5,8	18/10/1989	1470956
80362060215	181028601084	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal			85	119	6	30/12/1974	000842497
03423668237	181027265444	PATRICIA APARECIDA FRANCO BRANDAO	Ensino médio	Cacoal			128			10/11/1998	1361274
82807302220	181033550136	LUCIENE LUIZ DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	120	119	94	117	0	29/05/1985	000878233
02390173233	181017788942	DENILSON FIEL ALVES	Ensino médio	Cacoal			100			03/09/1996	1243173
02637325259	181027907342	DIORGES DA SILVA ARAUJO	Ensino médio	Cacoal	126	114	97	122	5,8	09/01/1995	1274225
66622913234	181030682189	MARIA HELENA FERNANDES SCHUENG	Ensino médio	Cacoal	122	104	110	107	0	17/03/1974	529965
02286616256	181031350497	ROMERITO DA SILVA TEIXEIRA	Ensino médio	Cacoal			131	120	6	05/04/1994	1307478
92050743220	181022700627	IZABEL BRANIBRUCH DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	120		96			04/06/1984	921673
58801669291	181026914513	ANDRE DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	122		90		0	10/09/1975	562566
02309253243	181017083260	ARTHUR HENRIQUE VIDAL DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	121	95	105	113	7,8	03/03/1995	1238092
92180981287	181029738810	ANA PAULA DE LIMA	Ensino médio	Cacoal		135				25/04/1982	801751
48595128200	181018091734	MATILDES FERREIRA BINET	Ensino médio	Cacoal	107			109	6,6	09/09/1964	299626
68585608234	181026330074	FELIZARDO SILVA DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	125	108	99			03/07/1980	00078321
78087716272	181027361839	ZILMA BARBOSA DA CRUZ	Ensino médio	Cacoal		104	89	109	5,2	12/10/1983	000863100
03579761269	181026557981	CHAM DOUGLAS PAGUNG TOMAZ	Ensino médio	Cacoal		82		112	5,4	13/07/1997	1396913
01915905257	181028866794	DEBORA TEIXEIRA MENDES	Ensino médio	Cacoal	113	94		111	5,4	20/09/1994	1427697

00432711201	181018857886	RENATO HENRIQUE IZIDORO XAVIER	Ensino médio	Cacoal				116	6,4	20/01/1988	086666
01508643539	181027699253	SONIA DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Cacoal	127	87	78	120	0	03/02/1983	543942235
91402344287	181028515037	NERIO FRANCISCO VICENTE	Ensino médio	Cacoal			101	108	4,6	07/01/1987	000958661
01250444292	181022844946	LUCAS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	111	107	115			13/12/1996	1164034
03704495255	181024331033	BIANKA LORRAINY DE OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Cacoal	131	121	122			16/08/1997	1378828
72062380259	181022508897	BETANIA ANDRADE	Ensino médio	Cacoal	103	93		103	4,6	31/05/1976	1294539
18886140215	181030454779	TEREZA DE JESUS MARICATO	Ensino médio	Cacoal			116			05/12/1959	125713
00287967212	181019621331	WILLIASMAR RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	135		95	114	0	18/03/1991	1050388
03786044228	181023853409	LARISSA LORANA SILVA MOLINA	Ensino médio	Cacoal	115	110	94			19/10/1997	1388143
74885693268	181032565895	DEBORA PEREIRA DA SILVA FRITZ	Ensino médio	Cacoal			142			01/02/1982	78681
99283352220	181030114662	CAMILA PINHEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	119	112	109	112	6,8	03/07/1990	981755
52395073253	181027342532	LUCIMAR FERREIRA SANTOS BARBOSA	Ensino médio	Cacoal	135	102	87	110	0	03/06/1981	745481
30730597253	181027614112	JOSE DOS ANJOS CARDOSO	Ensino médio	Cacoal	120	115	115	100	5	01/08/1974	618557
01775417255	181030566705	TIAGO FERNADES SCHUENG	Ensino médio	Cacoal	128	105	93			10/01/1996	1302153
00118140205	181023186172	DAIANI DA SILVA RODRIGUES	Ensino médio	Cacoal			110	108	3,2	06/04/1992	1131658
70799679291	181021199433	RODERICO SCHVANZ	Ensino médio	Cacoal		118		114	7,8	16/05/1982	756938
03882203250	181019275245	JESSICA CRISTINA SCOLARO ALMEIDA	Ensino médio	Cacoal	104	104	104	102	0	18/02/1997	1405023

02873718242	181025013721	REGIANE DE SOUZA ARAUJO BINOW	Ensino médio	Cacoal	137	113	120	113	5,2	03/04/1996	1394113
61538434253	181023694621	FABIANO YOSHIO ALVARENGA	Ensino médio	Cacoal				116	5,8	01/05/1979	561511
03236454296	181033259167	CAIO DIOGO RODRIGUES	Ensino médio	Cacoal	89	99	108	109	6	18/10/1996	397870607
01417361271	181032273037	ALEXANDRE SELHORST E SILVA	Ensino médio	Cacoal	119	101	116	97	4,8	17/10/1992	22835610
41918533253	181025604164	WILSON MAIA JUNIOR	Ensino médio	Cacoal				122	5,2	22/06/1972	418206
28955072287	181026580066	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	Ensino médio	Cacoal	107	104	98	112	7,2	08/06/1967	286622
02090537205	181031911504	MARIENE VICENTE DA SILVA BORGES	Ensino médio	Cacoal			102			17/08/1994	1223559
02349429245	181023565201	LUCAS LEONARDO FILETTI DE ANDRADE	Ensino médio	Cacoal	140	150		131	4,4	14/01/1994	1310317
00172141656	181021388994	HOMERO KRUGER	Ensino médio	Cacoal	108		108		0	26/06/1973	1418493
00466723202	181028671533	VALQUIRIA ROCHA DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	122	132	136	126	5,8	01/11/1990	1214776
04577424703	181026688018	CLAUDEMAR LITTIG	Ensino médio	Cacoal	110	135	102	122	6,2	01/11/1974	1316091
94147604234	181031878562	LUCICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	133	97	75	105	6,6	02/11/1986	1119051
79617018268	181027574944	LUZILENE DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	123	103	84	113	4,6	15/12/1982	1353014
95906436200	181018707420	DOUGLAS FERNANDO RABELLO	Ensino médio	Cacoal		88		113	7	19/07/1990	1205559
51217104291	181030013468	NORMELIA KIPER LITTIG	Ensino médio	Cacoal	132	111				29/02/1976	622270
84917172268	181031826967	ALES RICARDO SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	135	115	131	120	7,8	12/12/1982	757870
00082642362	181026721280	FRANCISCA LORETTA DOS SANTOS ABREU	Ensino médio	Cacoal	127	122	75			18/05/1982	98010074784

88842010200	181017504893	GRAZIANE MARTINS DIAS DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	116	84	74	117	7,4	02/01/1988	880271
91967970459	181028415964	ZINALDO DA SILVA SOARES	Ensino médio	Cacoal	123	115	118	121	5,4	20/10/1968	1662539
02786539285	181024449124	PAULA JHEINY DA SILVA CARDOSO	Ensino médio	Cacoal	137	113	92	120	7,4	27/10/1995	1337683
70204067260	181026393445	MATHEUS HENRIQUE JESUS SOUZA	Ensino médio	Cacoal	102	100	78	81	0	23/04/1999	1612190
04519397278	181024428060	LARISSA STHEFANE DA SILVA	Ensino médio	Cacoal			122			18/07/1999	1559884
44351895268	181030134504	JOSE REINALDO DE LIMA	Ensino médio	Cacoal	116	86	95	113	5,8	01/11/1973	704178
74886843204	181032685552	LEONICE XAVIER AZEVEDO	Ensino médio	Cacoal		112		0	0	29/07/1981	731393
96572230244	181030153272	SILMARA FRANCO DE ARAUJO	Ensino médio	Cacoal	122	98	95			13/10/1990	00001087672
99717492204	181026082048	DALILA POPPE PEREIRA PRUDENTE	Ensino médio	Cacoal	128		102			10/01/1991	1026119
13969923751	181022139974	POLIANA DIAS DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	123	106	114	121	4,8	04/06/1987	3269213
52322726249	181029007455	CLEIDE DE SOUZA ALMEIDA	Ensino médio	Cacoal	131	114		122	6,8	30/04/1982	911444
62458868215	181018409720	ERASMO APARECIDO BRASIL DE FARIA	Ensino médio	Cacoal	124	114		110	0	21/01/1978	653506
00686206240	181027943644	WILLIAN BORGES VIEIRA	Ensino médio	Cacoal		116		115	0	19/11/1989	1079843
66550203287	181031130188	STAEL DISCHER	Ensino médio	Cacoal		126	110			09/04/1980	705393
00176971238	181023409228	ANA FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	124	99	94	120	4	20/11/1979	00001028833
99679990206	181028385829	CRISTIANO EUGENIO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Cacoal				126	5,4	25/09/1989	46839381
99869748287	181016658591	DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	135	107		122	7,8	28/07/1988	968914

01095229230	181016823807	JOSIANE GOMES DE SOUZA	Ensino médio	Cacoal	130	102	113	116	5,4	24/04/1993	1014007
04484157128	181017505882	ROMARIO CORDEIRO DE MATOS	Ensino médio	Cacoal	136	79	101	127	6,2	21/04/1991	23655402
01726691209	181017515212	RAFAEL TOMAS DE MOURA	Ensino médio	Cacoal	133	121	114	115	0	17/03/1994	1269925
04806799246	181017617372	CAROLINE STIMER CARNELOSSI	Ensino médio	Cacoal	135	81	122	130	5	19/01/2000	1550007
02254752278	181017802974	BIANKA TASSINARI MOTA	Ensino médio	Cacoal	122	110	99	126	7	14/01/1996	1232961
79729380244	181018016616	FABIO VINCO SANTOS	Ensino médio	Cacoal		136	118	125	5,4	21/07/1978	629503
03183598205	181018040988	PAMELA MEDEIROS DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	137	135	100	121	6,2	19/04/1996	1324290
38678979801	181018586089	CRISTIANO ALAN FARIA CARLOS	Ensino médio	Cacoal	131	113	96	122	7,8	20/07/1988	423086959
09123111690	181018650612	ROSILEIDE GONCALVES DE MELO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	110	92				08/05/1982	1283606
01130239284	181018702900	WILSON FERNANDES SANCHES MUSSI	Ensino médio	Cacoal	142	132	126	120	5,4	13/07/1992	1488197
04968002211	181019323813	CRYSTOFFER DAVI DE BRAZ MENDES	Ensino médio	Cacoal	129	137	130	122	5,4	21/08/1999	1505296
05832828224	181019604345	LUCAS DELFINO HENRIQUE	Ensino médio	Cacoal	96	99	103	111	5	12/06/2000	1574250
00861398190	181020003560	MAGDA CRISTINA DE JESUS JUSTO	Ensino médio	Cacoal	123	91	93	100	4,8	23/10/1982	158889
81821662253	181020032254	LUCIMARIA FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	103	110	94	113	4,4	18/06/1983	1234813
84724102268	181020069140	JUCIMAR TEODORO SCHULZ	Ensino médio	Cacoal	121	117	90	115	0	30/12/1980	878030
58759352949	181020323265	JOAO REINALDO PEREIRA MARIANO	Ensino médio	Cacoal	131	127	108	120	7,4	08/03/1967	321499
82891630297	181020459291	ROSILDA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	111		86		0	03/04/1984	878796

61566160200	181020857759	ROBIS SIMOES	Ensino médio	Cacoal	150	104	110	129	4,2	12/06/1979	663236
02396367242	181021159676	GENILSON DE LIMA GONCALVES	Ensino médio	Cacoal	137	96	94	107	5,6	13/10/1993	1262567
76397912272	181021190705	VALMIR PADILHA DE LARA	Ensino médio	Cacoal	133	117	112	117	0	24/09/1975	350900176
03527378243	181021204407	ERIVELTON PEREIRA DE MACEDO	Ensino médio	Cacoal	147	109	98	116	5,2	21/07/1995	1361338
60784105200	181022269409	CREUZA GOMES CORREA TRASPADINI	Ensino médio	Cacoal	125	91	119	116	4,4	19/09/1977	617031
00377256293	181022665499	TONI VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	132	148	118	131	6,2	13/11/1992	00001060300
90645189200	181022754368	DENILSO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	126	110	111	115	0	13/10/1984	862982
02054918202	181022773749	WIVERSON MARCOS NILBA	Ensino médio	Cacoal	123	106	134	120	5	02/07/1993	1191449
91651166234	181023007634	RONYWANDERSON FERREIRA RAMOS	Ensino médio	Cacoal	115	105				03/12/1987	1008539
04657670280	181023059478	TIAGO FRANCINO PAUTZ	Ensino médio	Cacoal	116	115	96	115	5,2	16/03/1998	1476337
02335439294	181023454596	AMANDA DOS SANTOS MARCONI	Ensino médio	Cacoal	119	115	105	114	7,6	15/07/1994	1371670
01705307280	181023741208	TIAGO FERREIRA CAVALCANTE	Ensino médio	Cacoal	119	110	83	112	7,4	06/07/1992	1190102
79541550215	181023948308	REGINALDO SOARES DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	127	113	108	116	5,2	28/04/1984	877408
75592495234	181024151647	MARINA MORAES BARBOZA	Ensino médio	Cacoal	109	89	84	97	5,4	15/11/1980	820699
06268644107	181024286021	DANIELI CASTELUBER	Ensino médio	Cacoal	107	102	85	88	0	03/02/1999	31027270
01248027299	181024300368	ANA PAULA BRANDALISE DE MENEZES	Ensino médio	Cacoal	123	114	99	121	5,8	10/09/1992	986745
75100576200	181024571307	EDNELSON ALVES DE	Ensino	Cacoal	132	134	121	109	4,2	17/08/1979	700218

		ALMEIDA	médio								
02291376284	181024593129	SCHIRLEY BIANCO DE FREITAS	Ensino médio	Cacoal		121		112	8,6	06/04/2000	1497294
91356806287	181024742015	PATRICIA CARDOSO	Ensino médio	Cacoal	130	106	116	115	0	14/10/1985	980573
75422409272	181024784074	FABIO DE LIMA	Ensino médio	Cacoal	130	110	118	129	6,6	11/03/1984	18227376
01722917202	181024893610	ANGELICA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	Ensino médio	Cacoal	139		100			08/10/1993	1272206
00458130273	181025001783	REGIS RICARDO BINOW CASTANHA	Ensino médio	Cacoal	110	100	108	119	5,4	17/03/1991	00001064107
03936335273	181025219617	NILTON SOCRATES DA SILVEIRA FILHO	Ensino médio	Cacoal	131	78		118	8	17/07/2000	1410516
03340427208	181025451327	ALINE CAMPOS WALKER	Ensino médio	Cacoal	124	131	86	122	7,4	21/07/1990	1094854
02270423283	181025623594	ROZILAINE DA SILVA RODRIGUES	Ensino médio	Cacoal	92	102	101	106	6,2	11/02/1992	1232904
03798808228	181025814631	ELIZEU COELHO DE MATOS	Ensino médio	Cacoal	100	100	108	109	4,8	03/09/1997	1394121
87567520249	181025929165	DARLAN DOS SANTOS AUGUSTO	Ensino médio	Cacoal	107	100	96	97	3,6	13/07/1997	1469763
20347103200	181025947548	OLIVIA CAETANO	Ensino médio	Cacoal	116	103	94	111	0	30/04/1964	000241001
03681790280	181026010031	TATIANE COMISSIO	Ensino médio	Cacoal		99		117	6,8	04/09/1993	1310955
04640747209	181026458578	DANIELI BARCELOS DA SILVA PRICILIUS	Ensino médio	Cacoal	136	98	95	126	8,2	04/05/2000	1477559
51853108987	181026838431	ARNALDO DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	110	124	106	113	0	07/09/1963	37097012
86207709268	181026954006	WALIFFER JUNIOR VIEIRA JONJOB	Ensino médio	Cacoal	106	89	93	105	2,2	08/02/1996	1335082
83777270210	181027067428	GILMAR CINTA LARGA	Ensino médio	Cacoal	134	80	100	106	5,4	04/03/1986	1309684
06772810210	181027401965	GENIS ROMILTON SILVA	Ensino	Cacoal	140	154	136	125	7,4	06/06/2000	1786995

			médio								
39061523249	181027541182	ADONIAS AUGUSTO DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	124	93	125	112	6,8	09/09/1970	393334
59877111268	181027577152	ROSELI SIMOES	Ensino médio	Cacoal	138	92	95	117	4,2	06/08/1975	650056
70061047260	181027638343	DEBORA ORCELINA FERNANDES	Ensino médio	Cacoal	127	121	101	120	5,4	05/12/1995	1381595
91259193268	181027787728	CLAUDILENE MARCIANO DE LA	Ensino médio	Cacoal	134	115	111	117	6	28/02/1986	000957943
05443927280	181027885738	VICTORIA LAUANY BAYER DEICKE	Ensino médio	Cacoal	129	96	90	113	7	04/08/2000	1545898
61696161215	181028269239	DOUGLAS ROSA	Ensino médio	Cacoal	129		102		0	16/09/1978	551936
03722202230	181028403275	ALLINE KUROVSKI OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal		138		128	0	19/08/1998	1318149
91606071220	181028426425	SINESIO GOMES JUNIOR	Ensino médio	Cacoal	127	117	102	114	5,8	07/08/1986	387313035
39906522810	181028444311	VANKLEITON RODRIGUES COELHO	Ensino médio	Cacoal		109		120	4,8	24/05/1989	48343971x
00599330201	181028529046	MAGAIVER PEZZIN	Ensino médio	Cacoal	136					10/04/1990	00001072918
01121478280	181028543559	RONEI ALVES DOS SANTOS DE AGUIAR	Ensino médio	Cacoal	142					20/11/1992	1123275
01452535205	181028559308	GERLIANE HAMMER DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	134	114	114	117	4,8	09/09/1992	374002
95622624215	181028640645	IVANILDA PEDRO MILKA	Ensino médio	Cacoal	111	103	81	110	6,2	18/08/1979	968884
75606682249	181028954715	SANDRA DE SOUZA DIOGO	Ensino médio	Cacoal	105		102	116	6,6	15/07/1980	789149
02327584256	181028994810	LUCIA LIMA STOCLER	Ensino médio	Cacoal	149	131	135	123	6,2	22/09/1992	1241952
00353637114	181029417613	CLEIA VIEIRA DE MELO	Ensino médio	Cacoal	151	132	107	121	6,8	27/03/1984	15392619
70204485266	181029763537	PATRICIA DOS SANTOS	Ensino	Cacoal	119	98	89	115	6	02/01/1998	1428019

		ANDRADE	médio								
01749104288	181029935275	ANA CRISTINA EUGENIO	Ensino médio	Cacoal	118	102	111	115	5,4	15/03/1993	1318046
01915904285	181030449514	ALISSON REBONATO BALDISSERA	Ensino médio	Cacoal	126	125	126	128	7,6	27/02/1995	1210839
00670647284	181030502791	STEFANY LOHANNE MARTINS DINIZ	Ensino médio	Cacoal	79	96	94	115	7	22/10/1994	1074454
03333865238	181030619595	ESTER SOUZA FARIAS	Ensino médio	Cacoal	104	111	96	109	5,8	07/04/2000	1407796
74892711268	181030617441	VALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	126	103	93	111	0	18/09/1983	849139
66457335268	181030748337	IZAIAS GEREMIAS DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	131					05/09/1978	701142
05194799209	181030786337	STHEFANI ALVES LOPES	Ensino médio	Cacoal	87	90	100	100	0	23/10/1999	1525812
82741603200	181031406257	EMERSON ANTONIO DE FARIAS	Ensino médio	Cacoal	134		122		0	07/06/1984	1046481
45430420930	181031413717	ANISIO TOMAZ	Ensino médio	Cacoal	128	129	89	120	5,4	14/11/1962	35543902
21514089220	181031508607	DENIVAL NERIS DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	128	130	98	120	6,4	27/02/1961	110071
31540627268	181031537705	JOSE MOACIR BEZERRA	Ensino médio	Cacoal	129	114	134	106	5,8	25/08/1966	71132935
00410051209	181031770983	LAIS DAIANE DA COSTA OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	128	143	114	130	7,6	30/06/1990	1358473
02157902279	181031780503	JULIO MARCIEL BINOW CASTANHA	Ensino médio	Cacoal	110	117	93	112	0	05/01/1996	1246385
84130440225	181031777376	GLAUCIONE ROSA DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	106	102	107	115	4,6	21/01/1985	1077328
71317457234	181032030130	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	126	115	78	117	0	21/08/1981	730763
91084580497	181032159855	JOSE AUGUSTINHO GOMES	Ensino médio	Cacoal	116	100		106	5,2	15/07/1971	000636802
62250329249	181032186700	EDEIR DE SOUZA	Ensino	Cacoal	116	121	111	110	6,8	09/01/1975	424278

		PASSOS	médio								
90615476287	181032516914	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	137		122		0	18/04/1988	948811
62266179268	181032721654	IVONETE SANTOS FIGUEIRA NASCIMENTO	Ensino médio	Cacoal	133		106			28/03/1973	1219902
88963756220	181032732677	MONICA BUSS	Ensino médio	Cacoal	133	129				27/05/1987	971910
03188007728	181033090968	MOISES GOMES DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	95	110	91	120	6,6	05/09/1973	1417857
70112429297	181033564319	ENEIAS ASSIS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	93	81	88	110	5	04/09/1992	1399347
86740504253	181033665264	HOSANA OLIVEIRA SAO MIGUEL	Ensino médio	Cacoal		108		117	5,2	23/11/1987	24555819
04589716267	181033889534	JOELTON AMORIM DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal		103		104	0	01/02/2000	1625943
00459669230	181017094879	VANESSA GONZALES NAVARRO	Ensino médio	Cerejeiras	121	117	102	115	7,2	16/02/1989	01060178
01446521290	181023713959	ANA LUCIA LIMA MORAIS	Ensino médio	Cerejeiras	90	88	101	104	0	23/02/1991	1169100
93582684253	181024568873	TACILIANE FERREIRA MACHRY	Ensino médio	Cerejeiras	145		101			29/01/1988	00001066686
68681577204	181030340010	GERCI GARDINO OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	111	74	104	109	3,2	02/06/1981	1083751
05933864269	181032287698	ELLIVELTON DOS SANTOS MENEZES	Ensino médio	Cerejeiras	136	118	93	120	7,2	13/12/1999	1575103
54867940291	181031995598	ANGELA PAULA GOMES DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	120	100	97	100	4,4	15/12/1998	1438822
47094230249	181021179013	JUCIANE CRISTINA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras		105		117	6	11/03/1975	13098
57322570200	181020997696	MARINHO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	Ensino médio	Cerejeiras	123	124	94	118	4,2	12/05/1976	549797
71638490287	181030486698	DORIEL CALIXTO DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	127	113	110	100	4,4	27/12/1979	802055

60971320268	181027579141	ELIAS GOMES DA SILVA FILHO	Ensino médio	Cerejeiras	115	93	81	108	7,2	04/09/1969	558888
00740102206	181030671034	GABRIEL FERREIRA ZOLINGER	Ensino médio	Cerejeiras	128	103	113	112	5,6	26/02/1999	1202759
02387675231	181017317577	DEBORA THALIA BATISTA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	129		125			14/01/1997	1458233
00788154281	181017036417	LUIS HENRIQUE GRODERS SILVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	130	123	109	122	5,4	03/04/1997	1154981
92338623215	181021184690	EDICARLOS MARTINS MOTTA	Ensino médio	Cerejeiras	141	109	105	122	7,8	06/02/1990	964854
72417200244	181023494345	SIRLEY SANTOS DA ROCHA	Ensino médio	Cerejeiras	116	116	96	120	8,4	28/03/1982	777965
68654049200	181022993057	LUCINEIA OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Cerejeiras			110	110	5,6	13/07/1980	710958
86373137287	181023039454	DALVA DAS GRACAS OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Cerejeiras			84	104	6,4	29/06/1986	1289803
01858966264	181027007200	JUAN LUCAS COSTA PAIVA	Ensino médio	Cerejeiras	104	86	85	116	5,8	25/07/1998	1213222
00228314283	181024486654	CLEITON DE ALMEIDA MENDES	Ensino médio	Cerejeiras	141	133	101	123	5,8	05/08/1988	00001018977
01169596223	181024478875	KELLI DA COSTA LUFT	Ensino médio	Cerejeiras	122	93	101	84	5,6	14/04/1991	1165796
01990326293	181033863307	JHEFERSON ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	126		121		0	28/05/1996	1220188
02076619283	181021883184	JOSELIA PEREIRA DA LUZ	Ensino médio	Cerejeiras	120	125	96	113	7,6	16/05/1991	1418920
02818146275	181030635781	ALEX DA SILVA DE JESUS	Ensino médio	Cerejeiras		90	100	114	4,4	22/02/1995	1306760
54862388272	181026273621	GEAN SANTOS GOMES	Ensino médio	Cerejeiras	138	123	98	122	5,2	05/06/1999	1601239
70964203200	181025225143	DIVONETE DA SILVA NUNES FERREIRA	Ensino médio	Cerejeiras			97	109	5,4	17/12/1979	1346097
74704826287	181026747400	FABIO LOPES DIAS	Ensino médio	Cerejeiras				124	5,6	16/10/1983	816517

02049328230	181023058405	GECILDA OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	113	100	94	101	5,8	23/02/1990	1292514
96476133187	181023206392	VALDIR CALIXTO RAMOS	Ensino médio	Cerejeiras		82		106	6,2	17/10/1976	10161856
66761069220	181027486578	MIZAEL ALVES DE SOUSA	Ensino médio	Cerejeiras	116	85	79	102	3,8	29/09/1975	569672
98083562220	181028129631	SOLANGE ALVISI DE ARAUJO	Ensino médio	Cerejeiras	111	106	105	113	0	22/02/1988	401015163
83757260104	181017484732	SIDNEI DOS SANTOS MOURA	Ensino médio	Cerejeiras	121	111	112	110	4,8	01/11/1975	10616365
41927044200	181028240636	JOAO BATISTA BARBOSA	Ensino médio	Cerejeiras	105	138	117	116	5,2	24/06/1973	476584
00892264292	181032547927	ALANA RAFAELA CARDOSO	Ensino médio	Cerejeiras	102	106	84	104	5,4	03/07/1997	1385574
67880614249	181023167156	MARCIO JOSE BERNARDO	Ensino médio	Cerejeiras	126	116	106	119	6,6	17/01/1981	824055
03683409100	181020837892	IVONETE LOURENCO DA SILVA MARQUES	Ensino médio	Cerejeiras			125	119	5	26/03/1988	19416288
71715940253	181029892617	MARLI DE ALMEIDA	Ensino médio	Cerejeiras	134	101	94	107	5,2	11/06/1975	000685856
75445638200	181029423009	SIRLEI PAIVA COSTA FRANCISCO	Ensino médio	Cerejeiras		100		117	7,8	29/10/1977	686049
04172260209	181031951765	FRANCIELI SILVA REIS	Ensino médio	Cerejeiras	111	99	95	116	6,4	10/01/1997	1436519
02452151238	181017681386	LILIA LOPES MOURAO ROCHA	Ensino médio	Cerejeiras				120	8,8	18/11/1998	1254077
69433593200	181029393749	EDIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Cerejeiras			106			29/08/1978	650517
70030893275	181016834861	LARISSA MOREIRA SEVERO	Ensino médio	Cerejeiras	123	107	90	115	7,4	25/07/1998	1409739
00255565259	181023318056	DAIANE DE MELO FERREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	128	114	105	112	6,6	27/09/1989	1052918
59995700263	181021983802	ROSELEI DA SILVA ROCHA	Ensino médio	Cerejeiras				117	5,8	09/06/1974	703604

02413012117	181017071919	SIMONE APARECIDA FIGUEREDO	Ensino médio	Cerejeiras	145	119	99	122	8	28/07/1988	1629593
98699717253	181026298750	SENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	141	141	108	131	7,8	20/09/1988	1288149
01203999208	181026285179	ROSIMEIRE AMORIM SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	134	109	131	122	5,4	10/10/1991	1342437
01866146246	181030527467	BRENDA GIULIANNY FERNANDES SANTOS MAGNI	Ensino médio	Cerejeiras			108			24/01/1998	1450612
01271885255	181020502207	ALINE MELATO SECUNDO DRESCH	Ensino médio	Cerejeiras		90	107	121	6	10/09/1992	1410883
69081654268	181031200544	MARCELO ALBINO DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras				122	5,8	08/02/1979	698876
02731214210	181023082611	ERIKA DIAS GOMES	Ensino médio	Cerejeiras		106				24/04/1992	1280975
26067633272	181031600206	MARCIA PEREZ DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	119	114	101	122	5	25/01/1966	88148231
04646921219	181017944008	ALINE DORALICE SILVA NEVES	Ensino médio	Cerejeiras	112	84	88	109	6	21/12/1999	1594907
57117705191	181031463340	RENI MOTA ANDRADE	Ensino médio	Cerejeiras	101		96			22/11/1963	144979
22081631253	181028557385	HELIO PAULO DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras			103		0	23/12/1964	290266
02411877293	181025442581	VIVIANE COELHO DOS SANTOS DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras		102	101	93	5,2	29/10/1994	1344929
03609102209	181017096973	TIAGO BRULINI ROCHA	Ensino médio	Cerejeiras	132	128	91	120	8	07/08/1999	1373394
04132120252	181017195460	BRUNO RAPHAEL DE ANDRADE	Ensino médio	Cerejeiras	141	114	99	112	0	08/04/2000	1471105
06903981152	181017324573	DAYANE SILVA VIEIRA DE MELO	Ensino médio	Cerejeiras	131	109	99	110	6	24/07/1997	28857011
02744419265	181017328442	WHYLGHER FERREIRA DE LIMA	Ensino médio	Cerejeiras	129	118	134	124	5,6	24/11/1997	1283164
09304331498	181017525252	PAULIANA FERNANDES	Ensino	Cerejeiras	109	124	101	122	6,8	27/01/1992	23642521

		DA SILVA	médio								
00145927202	181017675800	LUCINEIA BICALHO LEAL	Ensino médio	Cerejeiras	127	118	105	125	7,2	22/12/1988	1438814
08502040707	181017806793	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA KAPP	Ensino médio	Cerejeiras	117	97	83	108	6,2	21/11/1977	1494328
01437698204	181018274827	SIMONE SOUZA MACHADO	Ensino médio	Cerejeiras		130				28/02/1993	1199648
00185417205	181018444552	PAULA MARIA BIANOR DE ARRUDA	Ensino médio	Cerejeiras	142		132			02/09/1987	20102982
01900985209	181018461382	IVO VENILTON DANTAS ULRICH	Ensino médio	Cerejeiras	134	117	106	114	6,2	20/06/1996	1370778
04046489243	181018632396	INDIANARA PICININ	Ensino médio	Cerejeiras	95	105	87	113	6,4	13/02/1998	1603753
00749595221	181019551926	ROSIANE ALFAIA DE MENDONCA FERNANDES	Ensino médio	Cerejeiras	110	111	96	113	8,8	17/11/1988	22155740
01897592248	181019564069	DIESICA TEOTONIO DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	111			100	5,4	16/04/1993	1212905
28664108234	181019593415	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	Ensino médio	Cerejeiras	104	106	78	95	0	28/09/1967	454986
02517664200	181019615895	ALAN AZEVEDO DE FAVERI	Ensino médio	Cerejeiras	105	95	97	105	0	24/10/1998	1266754
02853484181	181019741683	CLAUDINEIA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	113	98	85	82	5,2	01/06/1986	19186029
71196358249	181019740560	SIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	120	103	96	118	5,4	08/10/1982	1359267
71314431234	181020008874	CLAUDINEY BARBOSA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	118	125	129	120	7,6	26/03/1980	769283
01779266278	181020286868	ODIRMAR ENSTER	Ensino médio	Cerejeiras	126	109	100	109	6,4	13/01/1993	25434144
02877543242	181020340509	TATIANE PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	85		105		0	09/03/1997	1428791
92837301272	181020422885	CLEUNICE NUNES DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	137	103	102	113	7,4	03/05/1980	1065500

31058199838	181020434534	LAIS BATISTA SALES	Ensino médio	Cerejeiras	131	121	114	123	7	08/06/1983	370179663
78121833272	181020516256	PAULA FABIANA PRIMEL	Ensino médio	Cerejeiras	108	95	94	104	6,4	05/02/1989	20643616
02439804266	181020555155	BRUNO ELDER DA SILVA BAIRROS	Ensino médio	Cerejeiras	137	122	95	124	5,6	04/03/1997	1251666
03358116204	181020696330	DAVID ROSA ALVES	Ensino médio	Cerejeiras	122	99	75	81	4,4	13/09/1996	1344919
84070064249	181020814297	ADRIANA DE FAVERI FIRMINO	Ensino médio	Cerejeiras	139	125	94	123	7,2	16/12/1988	997500
70028947223	181020917603	BERNADINO LIMA DAS NEVES	Ensino médio	Cerejeiras	118	108	91	93	0	16/09/1994	1370708
77762738215	181020929772	ADRIANA MARTINS HENRIQUE	Ensino médio	Cerejeiras	113	97	87	111	0	06/04/1983	000836419
04007807124	181021025752	WEVERTON OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	141	113	97	123	6,6	04/04/1991	2276402
59832878268	181021081144	JOEL MAURICIO DE MORAES	Ensino médio	Cerejeiras	99	117	96	91	6,6	02/10/1971	460348
02974883257	181021127491	TAILAN DANILO MARTH	Ensino médio	Cerejeiras	131	88	109	108	0	17/02/2000	1344952
03745599292	181021389216	KEETULY QUEIROZ GOES	Ensino médio	Cerejeiras	147	123	123	127	6,8	01/07/1995	1174792
02069675270	181021540313	WEVERSON PETER DE SOUSA	Ensino médio	Cerejeiras	126	133	116	123	7,2	15/09/1992	12876
93411979291	181021569239	ELIANE OLIVEIRA GOMES	Ensino médio	Cerejeiras	138	131		130	6	30/10/1986	1282430
91058759272	181021586290	ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE	Ensino médio	Cerejeiras	123		96		0	16/03/1993	959053
04253730299	181021921513	BRUNO RAFAEL GOMES FERREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	120	76	103	118	5,2	05/12/1998	1442552
03474428209	181022519407	IZAIAS ALVES DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	129	109	93	105	5,8	25/01/1997	1356383
04536747206	181023015819	JUNIOR DE MOURA MULLER	Ensino médio	Cerejeiras	110	108	79	121	5,6	07/11/1999	1469150

31249680263	181023114638	MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	124	91	80	110	4	27/12/1966	000971470
70052705250	181023182981	EDMILSON FLORIANO DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	103	74	91	105	6,6	13/10/1997	1378982
03247733906	181023332057	VOLNEI TRES	Ensino médio	Cerejeiras	146			123	5,4	27/12/1979	77454691
46830972817	181023578634	NAYANNA MARTINS DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	120	84	81	115	6	13/06/1997	573814417
03091372170	181023782996	ANDERSON BINOTTO	Ensino médio	Cerejeiras	145	145	145	131	6	11/05/1993	20800444
04197274262	181023789777	JOHN BILY SANTANA BARBOSA	Ensino médio	Cerejeiras	120	102	98	118	0	08/06/1998	99026
91309050287	181023860008	NAYRA FRANCIELI DE OLIVEIRA SENES	Ensino médio	Cerejeiras	130	111	94	114	5,8	18/06/1994	1123624
82807710263	181023912155	VANUSA GOMES DE CARVALHO	Ensino médio	Cerejeiras	110	108	75	108	0	06/06/1983	879459
01041105207	181024103937	GEOVANI DE LIMA BEZERRA	Ensino médio	Cerejeiras	128	90	92	99	5	16/03/1993	1148916
97195146200	181024174938	VANUZA OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	89	95	112	106	5,2	26/07/1988	1349701
03152309244	181024462606	JANAINA FRANCISCA NERES DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	133	111	93	118	7,8	30/04/2000	1470984
65675444220	181024624924	APARECIDO ALVES DE BRITTO JUNIOR	Ensino médio	Cerejeiras	138	125	98	117	4,2	20/10/1979	6399973
02445224217	181024727677	JONIEL NOGUEIRA FLORES	Ensino médio	Cerejeiras	127	107	92	114	7	11/07/1997	1191677
02245891210	181024746016	MARIA CRISTINA FREY CHAMO	Ensino médio	Cerejeiras	114	112	94	119	5	11/08/1987	1257366
98932349215	181024775890	IVONE SILVA SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	121	116	91	123	5,2	25/01/1988	1530330
00281350248	181025037639	FATIMA LATIF DE ARAUJO	Ensino médio	Cerejeiras		133		127	8,4	17/10/1987	1148920
04209103284	181025087477	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	135	113	93	131	8,2	19/12/1997	1219399

85863343249	181025184043	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS LEITE	Ensino médio	Cerejeiras	100	80	78	103	0	15/11/1980	1379034
04163142282	181025376565	RONIVELTON MARTINS ROMAO	Ensino médio	Cerejeiras	118	127	145	127	0	02/02/1999	1458406
03962816216	181025424050	LUIZ HENRIQUE MOREIRA SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	117	86	94	116	5,6	13/05/1999	1412292
04492125132	181025639301	PATRICIA DE ALMEIDA	Ensino médio	Cerejeiras		108		110	6,4	28/06/1993	24491250
02497429260	181025808104	ALECIO EGNER FILHO	Ensino médio	Cerejeiras	119	98	75	100	5,6	10/05/1999	1266760
06268125185	181026182558	VALDEIR JUNIOR FERREIRA ESPILDORA	Ensino médio	Cerejeiras	128		87		0	30/03/2000	30514614
74152874287	181026217008	FLORENILDO MACEDO DA MATA	Ensino médio	Cerejeiras	135	127	101	113	8,4	12/01/1979	702089
61983462268	181026268811	VANDERLICE SERRATH LEITE	Ensino médio	Cerejeiras		112		111	7	25/04/1977	630972
02875668200	181026297596	ANA PAULA GONCALVES CANAVEZ	Ensino médio	Cerejeiras	95	110	93	106	6,2	16/04/1999	1470407
82807701272	181026456135	VANILDA GOMES CARVALHO SOUSA	Ensino médio	Cerejeiras	120	109	97	112	5,4	27/09/1984	879451
02227965290	181026463693	ADRIANA GOMES FERNANDES	Ensino médio	Cerejeiras	81	80	96	110	5,4	17/08/1994	1379104
75202190204	181026497741	SANDRA MARIA FONSECA DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	118	103	106	114	7	29/05/1974	000840903
01266409203	181026517472	VANDERLEI JOSE DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	105	140	112	121	7,2	09/09/1991	1286830
03187529216	181027012689	ROBERTH APRILIO DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	127	106	105	103	5	04/11/1993	1067518
03667562659	181027028404	VALDIR XAVIER DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	110		95		0	18/03/1978	8290702
34866051272	181027105533	JOSE DE SOUZA BRITTO	Ensino médio	Cerejeiras	120	113	92	117	6,8	05/07/1970	386051
97946737220	181027274636	ALCIONE FERREIRA RODRIGUES	Ensino médio	Cerejeiras	96	88	112	111	6,4	06/10/1984	1031248

78121906253	181027488459	FAGNER PRIMEL	Ensino médio	Cerejeiras	121	102	107	121	4,2	02/04/1995	1399014
96051167234	181027599065	SIMONE APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	130	111	107	122	4,8	30/11/1986	00001025761
08854120600	181027700564	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras	135	131	112	123	7,2	09/09/1985	13997024
01476338264	181027797362	PAULA FERNANDA FREITAS GIMENES	Ensino médio	Cerejeiras	134	115	99	116	0	11/08/1994	1173867
02145459200	181028008421	WELINGTON ROQUE DINIZ CARRARO	Ensino médio	Cerejeiras	115	81	112	87	4,6	11/10/1992	1221710
00693922265	181028097606	JOSELAINE OLIVEIRA DIAS	Ensino médio	Cerejeiras		107		117	0	16/08/1994	00001090758
54869480263	181028074423	GESSIANI MARIM GONCALVES	Ensino médio	Cerejeiras	92	96	79	106	5,6	13/10/1997	1292513
71338632272	181028160024	SOLANGE BRITO ALKIMIN	Ensino médio	Cerejeiras	109	81	77	110	6	30/08/1982	000782229
20405588291	181028226569	SALVO GONCALVES MIRANDA	Ensino médio	Cerejeiras	119		75			08/07/1961	2342279
90810376253	181028413597	ROSINEIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	104	96	121	100	6,4	08/05/1983	808289
00795762224	181028455382	BETANIA PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	Ensino médio	Cerejeiras		110				30/09/1989	1089498
00537418202	181028503330	ERICA RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	126		113		0	05/06/1990	1466870
58622675220	181028557195	NICE SAULA VALERIO DE ALMEIDA	Ensino médio	Cerejeiras	129	121		113	5,2	10/12/1973	569734
04021952217	181028573317	RHUAN CARLOS APRILIO DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	139					30/05/1997	1174788
81150962291	181028680245	GABRIEL SOUZA CASSAMAREKE	Ensino médio	Cerejeiras	141	111	135	124	5,6	03/08/1998	1240025
88965953200	181028756631	MARCIO MARTINS DIAS	Ensino médio	Cerejeiras	101	93	136	104	0	29/09/1984	822469
00660743205	181028890323	JAQUELINE ALVES BERNARDES	Ensino médio	Cerejeiras	126	112	110	113	5	23/09/1993	357520

00726928208	181029485503	JOSILEI BARBOSA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	122	97	98	81	5,2	02/03/1996	526444332
05114094270	181029737804	JOAO LUCAS TOLEDO JULIANI	Ensino médio	Cerejeiras		88		107	7,2	13/04/2000	136407694
04809061221	181029870282	TAYLLON RICARDO SALGADO FREITAS DE CARVALHO	Ensino médio	Cerejeiras	135	114	98	119	5	24/01/2000	1525503
02436257230	181029945738	JANDERCLEIA ALMEIDA CARRARO CHAGAS	Ensino médio	Cerejeiras	121	110	98	113	5,2	13/08/1993	1413254
01047801264	181030019184	ELONIA MAGUIDA GONCALVES DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	114	105	90	109	7	09/10/1993	1142010
81744773149	181030080442	JOSE EDILSON JOAQUIM DE AMORIN OLIVEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	124	117	120	121	7,4	22/05/1975	495984
45258899187	181030139891	EVERALDO JOSE VIEIRA	Ensino médio	Cerejeiras	129	129	130	121	5,4	05/11/1970	795037
71095152220	181030184210	ADEVANIR PEREIRA ALVES	Ensino médio	Cerejeiras	92		110		0	03/04/1981	811291
72328932215	181030267890	MARIA MADALENA GOUVEIA	Ensino médio	Cerejeiras	92	102	83	97	4,6	07/01/1983	797417
74948725234	181030341034	MARIA MADALENA DOS SANTOS MARES	Ensino médio	Cerejeiras	119	124	97	122	8,6	01/08/1981	1166546
02874986208	181030345563	GESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	Ensino médio	Cerejeiras	96	83	99	103	5,2	05/08/1995	1293414
01878238205	181030377251	WESLEY MOCHON DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	135	118	97	121	6,4	27/04/1993	3612324
02470084270	181030475162	MILIAN SOARES TENORIO	Ensino médio	Cerejeiras	98	114	87	113	4,6	07/11/1994	1251375
60035897287	181030455818	VALDIVINO ALVES BARBOSA	Ensino médio	Cerejeiras	99	92	100	112	4,6	21/10/1975	606951
70156131234	181030493686	AMELIA OLIVEIRA ARAUJO	Ensino médio	Cerejeiras	120	119	106	118	7,2	30/11/1982	952402
31305598253	181030774028	ALICE KREUSCH TIEGS	Ensino médio	Cerejeiras	127	98	87	114	7,4	20/02/1964	310270
42261694253	181030824336	NOELI REDEMSKI	Ensino	Cerejeiras	138	132	88	114	0	13/12/1969	13121969

			médio								
54861144272	181031173683	GERDEAO DE SOUZA COSTA	Ensino médio	Cerejeiras	102	96	79	100	5,6	15/10/1996	1292616
79157459215	181031254590	NELSON MOZA COELHO	Ensino médio	Cerejeiras	133	117	83	116	3,6	11/11/1983	972025
42261015291	181031475971	JOSE CARLOS DE LIMA	Ensino médio	Cerejeiras	117	125	124	105	6,6	22/07/1973	476585
01969154225	181031493164	FRANCIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Cerejeiras			109			14/08/1990	1300299
04631128224	181031568304	NATALINA LUCIANA ALVES DOS REIS	Ensino médio	Cerejeiras		106		110	6,4	14/10/1996	1465876
68920911215	181031584293	NIVALDO LUIZ TRAPP	Ensino médio	Cerejeiras	135	114	117	114	6,4	15/11/1980	68607922
87569825268	181031602103	GIOMAGNA ROCHA NOGUEIRA SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras		119		117	6,6	24/09/1980	1482200
82594600253	181032100982	JUSSARA DE ALMEIDA MENDES	Ensino médio	Cerejeiras	102	108	98	106	5,2	05/07/1985	846483
01089165293	181032122796	MATEUS WILLIAN CHAMO FREY	Ensino médio	Cerejeiras	86	113	94	106	6	03/06/1999	1594924
00540546216	181032139410	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	Ensino médio	Cerejeiras	110	93	77	103	5,8	31/07/1989	1137972
20563914220	181032153262	ADILSON VICENTE DA SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	133	107	115	114	6,6	09/04/1966	1417283
01025875230	181032169110	ELLEN DIOGENES DE SOUZA	Ensino médio	Cerejeiras	134	112	94	115	5,4	31/07/1989	00000000
77666704291	181032344424	LAERCIO SCHULER TELLES	Ensino médio	Cerejeiras	136	111	97	116	4,6	21/11/1982	657674
99717441200	181032398453	JULIANA DE CARVALHO SILVA	Ensino médio	Cerejeiras	126	126	91	119	6	04/01/1990	1370779
97642509200	181032416826	ALEXANDRE FREY CHAMO	Ensino médio	Cerejeiras	124	107	84	107	5,6	21/01/1984	999314
04985374202	181032966218	MILLENY EVILLIN FERREIRA	Ensino médio	Cerejeiras	122	90	89	119	5,4	28/06/2000	1563824
99976390220	181033006865	ADEJANE SILVA	Ensino	Cerejeiras	115	100	93	113	0	01/08/1987	1083584

			médio								
01698329296	181033110519	LUAN CASARA CUELHAR	Ensino médio	Cerejeiras	101	114	94	122	0	22/10/1998	1270580
03058022247	181033451541	RUBERLANDIA BRANDT GONCALVES	Ensino médio	Cerejeiras	146	129	95	123	5,6	09/11/1995	1383409
01515686264	181033548999	WALACE DE OLIVEIRA LIMA	Ensino médio	Cerejeiras	0		143		0	27/06/1997	1494321
01892998270	181025436245	RODRIGO CEZAR DE LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	104	78	107	5,2	02/07/1991	1120380
05733247274	181026579589	DANIELI PITTELKOW KELLER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	103		111	7	25/09/1998	1569296
03831899266	181020944573	PAULA KARINA HULIG MARTINS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	86	91	117	6	21/08/1999	151036
04386307265	181018631018	MAGALI JACOBSEM HOLANDER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	110	117	92	109	0	10/05/1999	1474408
95196749268	181019627106	DIONICE ANICETO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	110	107	95	115	4,6	17/09/1984	000936664
03939606251	181020224976	CLEYTON ELIVAN DE SOUZA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	113	104	118	8,2	27/11/1997	1410556
11266663940	181023607326	KARINE GONCALVES BISPO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	111	114	115	5,2	03/09/1994	1605723
03343315281	181024724526	ALMIRO ZULSKE MILLER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	146	123	121	120	4,8	30/08/1995	1340716
02872111263	181033354596	LEIDIMAR DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	106	105	88	110	6,4	31/07/1994	1292127
00461777282	181021055999	JAKELLYNE DE OLIVEIRA ANDRADE	Ensino médio	Espigão D'Oeste			94	117	5,8	17/09/1990	0008472200
38921133860	181032200766	MARISA SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129					11/10/1998	1547553
02507283203	181027370475	ALINE MENDES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	127	115	125	6,6	04/04/1995	1258861
01329775244	181022297145	ELVIS JORDY GUIMARAES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	112	130	117	7,4	04/01/1993	1234364
03736712103	181019490786	ELIZANGELA SOUZA	Ensino	Espigão	140	112	119	120	6,8	11/08/1983	21419035

		SILVA	médio	D'Oeste							
29055504220	181019854593	LEONICE PEREIRA DE BRITO	Ensino médio	Espigão D'Oeste				122	8	10/10/1970	298510
27725200215	181023138561	VALTER CESAR VICCARI	Ensino médio	Espigão D'Oeste	102	117	108	119	4,4	06/12/1970	359020
01457052261	181024701078	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	96	86			16/03/1991	1169538
57656169253	181024629907	VALMOR VIEIRA DA ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	71	113	102	5,4	15/06/1976	540971
57982384234	181017158716	MARIA GORETI DA ROCHA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	122	108	122	6,2	30/04/1978	552968
00609291203	181018616019	LOURIVAL LIMA ANDRETA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		91		119	7	03/07/1992	1082041
98948520253	181021083033	JOCELICIO SILVERIANO DA CONCEICAO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	114	119	114	6,2	25/06/1988	1067504
14099494861	181022725780	CESAR AUGUSTO CARDOSO	Ensino médio	Espigão D'Oeste			98	116	5	26/07/1971	211459689
03957875218	181027485505	MARCOS PAULO PITTELKOW DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	116	90	122	8	12/01/1998	1475460
70196347297	181027094489	ADRIEL CINTA LARGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	95	102	78	108	7	03/02/1998	4604
03611637203	181021230386	VANESSA ADRIELLY COUTINHO DA MOTTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	99				26/08/1997	1374405
02059708265	181029065032	CLEISON VICENTE DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129		102		0	10/10/1991	00001028111
00374566283	181029118112	EUBER SALVATICO	Ensino médio	Espigão D'Oeste			109	98	4,2	20/06/1989	1118276
34955895204	181024255323	VANILDA ROMLO	Ensino médio	Espigão D'Oeste				114	5,4	23/11/1972	633013
93819790225	181030935520	JOSE LUIZ SCHULTZ	Ensino médio	Espigão D'Oeste				131	7,2	05/05/1993	000993986
04533390269	181017803899	GABRIEL GONCALVES RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	135	120	107	114	5,8	15/09/1998	1475451
70959617272	181018062735	CESAR MORANDI	Ensino	Espigão				116	5,2	21/04/1981	781428

		STRABELLI	médio	D'Oeste							
45686378215	181020571822	DANIEL DA CONCEICAO LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	123	124	121	4,8	18/06/1975	527102
28356993920	181029471909	MOYSES CORDEIRO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			107	105	4	26/12/1953	400470
03551900280	181021123383	DJULIVAN LOBO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	112	100	117	5,4	25/02/1999	1364797
03953903209	181018190767	TAYNARA MARCELY BARBOSA FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	104	94	114	5,2	23/04/1999	1412391
00641104278	181021494438	MAYARA DE SA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	115	126	125	7,2	20/11/1992	1048115
69456895220	181018815884	LEILA LOPES GONCALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	123	94	119	8,4	09/10/1978	723329
93922353215	181030542201	NAIARA CARLOS BRUNOW	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	128	101	119	6,4	28/01/1989	977284
03970168244	181026165033	JAKLINNE MYRELA LEAL	Ensino médio	Espigão D'Oeste		96	109	111	5,8	13/07/1998	1421391
63282615272	181019741030	RITA FERREIRA RAMOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	110	116	88	123	7,2	24/05/1983	643851
00665879210	181025928332	MARCILENE ALMEIDA RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste			102			27/10/1990	00001088521
68598165204	181025918366	LEONERIO LAHASSE	Ensino médio	Espigão D'Oeste				123	5,4	24/03/1982	726135
02659341257	181020648687	FABRICIO ROGERIO FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	117	90	118	7,8	03/02/1995	1378009
02334425290	181027576386	MARCELA DOS SANTOS BRAUN	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	137	118	125	7,8	23/02/1999	1409644
01363894226	181028601423	SOLIMAR HENBEL DE MENDONCA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			107	123	5,6	11/04/1987	1160902
04046248203	181023153784	ERICK MATEUS PEREIRA MARQUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	97	88	113	6,4	04/05/1999	1424547
26050129215	181029994587	IDA ODETE LAND MAYER	Ensino médio	Espigão D'Oeste			118	115	7,2	20/08/1960	6634381
03967427269	181028922779	ANDRESSA ANDRADE	Ensino	Espigão	137	139	120	125	7,4	21/11/1998	1438146

		RODRIGUES	médio	D'Oeste							
71333509200	181029920566	NIVANIA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	103	94	96	5,2	22/01/1982	748508
02410305288	181029091715	MARCELO SANTOS ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	80	125	113	118	5,2	03/03/1993	1248224
03325915221	181032929893	HALONY DE ALMEIDA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	144	129	129	121	8	06/08/1997	1341896
03165657254	181018349843	LUCAS ROBERT PAIVA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	105	119	107	114	5,4	04/07/1996	1321808
03133719203	181021476856	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	Ensino médio	Espigão D'Oeste			109	121	5,2	05/04/1995	1394017
86905317268	181029806054	WYLLEN FRANCK DE CHAGA E SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		115		117	5,6	15/11/1991	1022116
01789382203	181021583339	FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	114	85	93	103	5,4	24/11/1992	1204366
86743457272	181023291881	CARMEN NAIR KRAUSE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	125	120	88	124	6,4	14/05/1971	696384
70385494211	181022320392	ALZIRA THAYNARA SANTOS SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		112	123	108	4,6	24/04/1991	1516754
70352577215	181024753301	CLAUDENIRA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			104	126	6,2	15/08/1980	703568
03918020207	181025085794	LETICIA SCHWANZ SACHT	Ensino médio	Espigão D'Oeste			98	114	5,6	31/08/1996	1411943
92119484287	181025439785	TIAGO APARECIDO BONIFACIO	Ensino médio	Espigão D'Oeste		125				13/10/1987	997079
00379779200	181028177879	EDNA KEMPIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste				115	5,8	08/07/1988	001037014
71329358287	181032881110	MARIA APARECIDA MACEMA DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste				113	6	03/04/1972	771778
03049644257	181028378915	MARCIVANE SOARES OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	107	111	118	6	23/03/1988	1203375
02594240214	181024423384	POLIANE BEDONE DA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	111	95	120	8,8	08/02/1998	1421973
02125874202	181020145247	DENISE TIMOTEO	Ensino	Espigão				125	5,8	06/10/1992	00967171

		PINHEIRO	médio	D'Oeste							
34059598291	181021405319	MARCOS ROBERTO BALMANT DE LUNA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142		139			15/01/1970	366381
01339439255	181018784700	ELIELSON TESCH TIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	128	110	123	8,4	09/10/1991	1182829
83701974268	181029037015	GIRLE MANSKE SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	91	94	100	5	30/11/1981	00894535
66205000210	181027406782	ANA PAULA ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	124	111	124	7,6	07/12/1970	653727
03953771299	181023396326	WILLIAM FERREIRA REZENDE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	151	125	130	123	7	04/09/1998	1321021
00018602240	181024837229	MAURIZETE DA SILVA E SOUZA PONCIANO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	92	97	101	110	7,4	31/05/1980	001048951
71663770204	181017702612	VALCI PEDRO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	112	115	99	108	5,6	21/10/1979	744825
67304729287	181022554875	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste			95	100	6,4	19/10/1979	000695566
04752204126	181027185436	ROSIANE ALVES FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste				121	6,8	19/11/1995	1503875
75886413200	181024559682	SANDRA HENKEL DE MENDONCA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	123	113	120	5,8	01/01/1982	000795757
55491090263	181021034366	OLAVIO ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	126		120	5,2	25/05/1998	1500206
01538971712	181023857459	LAERCIO GUARNIER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	102	108	116	7,2	01/11/1969	1053693
03166761284	181021762529	GUSTAVO ALVES ANTUNES	Ensino médio	Espigão D'Oeste		102	98	107	5,4	03/05/1998	1320151
78274451287	181016502427	WEKSLEI EBERT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	121	113	122	5,4	26/12/1981	1008300
01114114243	181028126579	ANDREIA LOOSE BINOW	Ensino médio	Espigão D'Oeste			93	109	8,4	20/11/1989	1131984
01779042248	181033157395	THAIS FERREIRA BAILKE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138		95		0	02/07/1993	1274789
72513659287	181018998615	ADEMAR POMPEU DE	Ensino	Espigão				111	5,4	26/11/1980	761852

		ALMEIDA	médio	D'Oeste							
82595933272	181017649920	ERICA SABRINA DE FREITAS PEREIRA PEDRO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	117	94	111	4,2	02/08/1984	755772
01765025214	181030426009	ROGERIO DE SOUZA COUTINHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste		114		109	5,8	28/08/1994	1252068
78386861215	181027132016	WILLIAN AGUIAR DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			99	116	7	15/11/1977	840981
03252001225	181019149267	MARCELO SOUZA SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	95	92	113	5,4	03/01/1999	1331998
69928550263	181026199776	AOLIABETE GONZAGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	85	100	110	5,6	17/02/1980	730930
00663420237	181033573013	EIDER JUNIOR SCHEIBEL DE GOES	Ensino médio	Espigão D'Oeste			113	121	7	24/06/1988	00001096919
03957440246	181031943093	JOSELI SANTOS PARDIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste		85	74	106	6	04/12/1997	1503870
01869436288	181024177832	ANDRELIA SOUZA DE JESUS CARVALHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste			100	104	7,6	14/02/1992	138176070
35139323249	181025099134	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	109	103	109	5,8	02/05/1969	428060
02628500280	181031899634	ROVERSON NUNES SANTIAGO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	85	113	108	5,6	24/12/1994	1225332
03459235292	181027099132	ALINE DE CARVALHO SOUZA MUND	Ensino médio	Espigão D'Oeste			95	114	5,6	25/07/1995	00001096547
02522465279	181026584480	BIANCA STEFANIA AMORIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	114	102		122	7,8	08/03/1995	1261472
03458503277	181030490880	BRUNA CRISTINA GOMES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	99	95	106	0	29/02/1996	1209316
80077196287	181029039565	LUCIANA ROSA CARVALHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste				115	5,8	01/11/1979	00092685
80441181287	181031491333	VANDEIR AMARO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	91	130	103	7,2	24/09/1982	688303
00694151297	181019563368	IZAQUE LUSITANI	Ensino médio	Espigão D'Oeste				122	7,4	24/08/1989	1187715

01146537204	181018657088	ERICA MARTINS DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste				121	7,4	17/11/1991	1147365
00725253207	181020346498	CLAUDIA DE FREITAS MERCES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	103	84	110	6,4	26/05/1990	00001098187
03390794280	181033795558	JOYCE DA SILVA TENORIO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	88	93	119	4,6	12/11/1996	1175307
92058019253	181028470506	MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	152	99	157	117	6,4	10/12/1986	1060386
00553350200	181016452235	ELIANA ALVES PERES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	116	93	110	7,8	20/02/1984	00001073541
00548941238	181018741106	ADRIANO LINS FARIAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste		116				28/11/1998	1480246
03795067260	181026806016	ALTHIERLEY PRESLLEY DO NASCIMENTO GONCALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	101	79	102	98	4,8	25/10/1999	1392996
02400875260	181024779181	JANAINA DOS SANTOS DE AZEVEDO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120					23/09/1993	00001115787
03187914209	181022859464	ERICO AFONSO DE MELLO	Ensino médio	Espigão D'Oeste				110	5,4	30/01/1997	00001096067
61707945268	181021732431	VAGNO GONCALVES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	91	96	115	4,6	07/09/1977	642875
02722094223	181030959447	PRISCILA NEIZEL PLASTER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	118	94	130	6,6	13/04/1995	1291445
34059890278	181026624435	HAILTON PEREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	105		99	107	5,2	03/08/1968	426720
70188283250	181028966636	IGOR MUTEZ KALK	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	104				02/03/1999	1421952
70080968287	181027614211	DEVAIR DA SILVA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	133	129	117	121	7,6	09/02/1982	733953
99974479215	181026874345	JOSIMAR SANTANA SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123					30/01/1989	00001021454
57331537253	181032637868	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	131	113	88	117	7,2	09/11/1972	1364805
62213288291	181027749199	CLAUDIO AGUIAR DA	Ensino	Espigão	125	98	100	117	5,6	29/06/1973	480508

		SILVA	médio	D'Oeste							
00593027205	181032729376	MAURICIO LUZIA OLIVEIRA CARDOSO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	133	92	120	6	13/12/1992	1195556
04083092297	181024578716	LUAN SOUZA OLIVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste				120	6,2	03/08/1998	1425709
79745598291	181022874463	MARCIANE RAASCH	Ensino médio	Espigão D'Oeste				119	6,8	18/07/1983	847700
59755547215	181027098985	SANDRA CRISTINA MIRANDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			105			06/08/1975	482024
00556897285	181033669514	ANA RENATA LIMA DE ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118		109			26/07/1993	1230302
02119204284	181031350109	DAVI GOMES NOGUEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	106	115	113	6,2	22/02/1998	1423610
68451490204	181031012147	REGINALDO DOURADO DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste				119	6	24/03/1975	509835
24221031204	181023808031	WILSON REZENDE DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	112					02/12/1964	264893
03948100233	181022704850	CRISLAINE ALMEIDA SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	111	98	84	114	5,2	11/11/1997	00001093639
89986580200	181025069673	JULIANA VARGAS REIS	Ensino médio	Espigão D'Oeste				111	6,4	31/10/1987	1391308
05657064119	181021041775	HELIELTON QUADROS MEDEIROS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	101	141	121	7	19/10/1995	1504972
70387349200	181026631091	DAMILE GRAFITES DE ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	84	105			07/06/1999	1541589
03492262104	181025034180	ADENILSON DE JESUS SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142					29/10/1988	1097990
04064973208	181030626574	FREDERICO KEMPIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129	117				02/08/1996	1505979
03601113279	181031622127	AMANDA DE ALMEIDA BISPO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129			122	7,4	18/11/1997	12O9421
00878796207	181022844201	LUCAS DE SOUZA MENEZES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	157	127	101	132	7,4	16/07/1999	3760560
80387179291	181016285205	LUCIANA SOARES DA	Ensino	Espigão	141	150	146	122	6,6	24/04/1983	857579

		SILVA GONCALVES	médio	D'Oeste							
27157920263	181016461954	ODAIR JOSE RIBEIRO DA CRUZ	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	90	74	84	0	06/12/1972	743586
92094686272	181016499301	RENATA MARTINS	Ensino médio	Espigão D'Oeste		102	99			08/04/1988	925828
03161737113	181016628123	RAQUEL BRAGA BOTELHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	121	124	131	8,6	24/11/1990	3194048
02153814243	181016714501	FERNANDA CAROLINE SILVEIRA CAMPOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	111	74	118	5,6	15/10/1995	1406230
43835660225	181016738559	CELIO SILVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	92	78		103	6,2	02/04/1971	668290
02547321270	181016808584	JOAO HENRIQUE BENITEZ LAUWRES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	116	94	111	7	05/06/1996	1353871
02604397200	181017080530	JAINE HELENA ABREU DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	101	96	118	4,4	10/12/1996	1480159
68949014220	181017342112	IVANETE TEIXEIRA GONCALVES DALBEN	Ensino médio	Espigão D'Oeste	99	101	108	113	6	28/09/1975	1250685
78556716253	181017425289	ARIEL ELIZANDRO FERRI	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	122	115	116	4,6	01/02/1984	844853
06329981213	181017720572	GABRIELY BRITO SCHMIDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	111	111	123	5,6	13/01/2000	27321126
78402964249	181017742006	SILMARA DE LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	123	97	122	6	09/07/1982	839221
03943176290	181017857101	ANY KELLI RODRIGUES DA ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	112	92	93	104	4,6	08/10/1999	1450077
03334472205	181018105427	PAULO SERGIO COELHO DE AQUINO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	111	89	104	107	5,4	09/08/1996	1341883
67515550244	181018184109	PATRICIA STEIN DE ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	86	113	91	105	5,8	08/11/1974	500068
69086206204	181018257053	ZENILDO DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	111	100	74	114	4,4	13/02/1981	813726
97014397249	181018401164	DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	111	80	113	5	08/03/1980	851497
04050236265	181018422285	LEIDIANE DA SILVA	Ensino	Espigão	124	102	96	111	7	20/05/1998	1424543

		ALVES	médio	D'Oeste							
01740534280	181018515120	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	132	122	127	5,4	12/11/1987	000964525
06276718297	181018614493	BRUNA GOMES SOARES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	114	99	91	115	4,8	15/03/2000	1602950
49423394809	181018805547	THAIS FREIRE MIRANDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	117	113	114	5,6	07/07/1999	548633783
69950598249	181018849164	WAGNER SANTOS DA ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	116	124	113	5,2	12/03/1982	351093382
02495719279	181019248051	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	111	125	114	5,8	24/08/1993	1244333
03241778100	181019387446	UERICO CORREIA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	123	113	121	6,8	12/02/1987	23176075
00070930201	181019549086	GELCIMAR OLIVEIRA LOUREIRO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	125	75	122	5,8	01/03/1986	1204399
55778224249	181019628617	JOSEFA EDIANI DE JESUS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	93	88	104	89	7,6	27/04/1994	1442268
02511132214	181019656261	DAVI DA SILVA SANTANA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	139	130	135	136	8,4	24/06/1996	1243996
02015998217	181019829843	VALMOR GOIS DE MORAIS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	105	100	122	4,8	10/08/1994	1219700
94081247234	181019877933	LENOIR DO PRADO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	140	109	112	118	5,8	21/07/1986	000925822
20427239249	181019973419	ROQUE ANTONIO RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	86	109	102	4,2	18/09/1965	393360
00897178211	181020024707	BRENDO FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	104	99	105	6,2	05/06/1993	1120149
03488025284	181020076863	EMERSON CAPILA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	99	95	103	6,2	29/04/1999	1613441
03635509256	181020283444	LUCAS DA SILVA BARBOSA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	109	104	112	6,8	04/07/1999	1514542
27162079253	181020381701	JONILSO PEREIRA CARDOSO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	105	107	122	99	6	18/10/1968	265068
69684278268	181020415962	MARCIANO JOSE DE	Ensino	Espigão	110		98		0	28/06/1982	982379

		OLIVEIRA	médio	D'Oeste							
00193030250	181020597603	FERNANDA LIMA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	111	108	114	5,4	24/03/1989	001042534
98431684291	181020756639	PAULO CESAR DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	152			118	7,2	26/08/1989	01010444
03101433223	181020835128	ELIVELTON DE SOUZA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	100	105	132	115	8,6	24/04/1996	1313991
03976669261	181021007255	HERMES CASSIANO JAQUES JUNIOR	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	122	105	120	5,8	25/12/1997	1209415
00707290260	181021008105	DAVID CORREIA DE MEDEIROS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	102	100	119	4,6	26/11/1994	23
79875149268	181021074040	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	97	103	80	81	6	05/11/1980	000856885
01588373126	181021074214	BRUNA GRACIELA SILVA NASCIMENTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	101	95	78	101	6,6	24/10/1981	17566010
94020523215	181021110620	MARIA HELENA ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	102	103	113	5,2	15/07/1983	000769502
02936830265	181021122757	MARCOS SILVA SURUI	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	118	84	119	6,6	27/09/1997	156508
42145236287	181021125727	PAULO SERGIO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		119				14/05/1974	441581
05773880296	181021199326	WESLEY SERGIO DA COSTA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		102		113	5	14/06/2000	1574393
00295546247	181021220718	ROBSON DE SOUZA COUTINHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	110	112	115	7	04/05/1989	001054020
97381012200	181021316276	NUBIA DIAS DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	85	101	78	105	6	06/10/1991	1120155
81784708291	181021316805	VIVIANE DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		111		116	7,2	18/02/1990	1008318
01153201216	181021321474	ERIANE DE LIMA ARRUDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137		79	117	9,2	03/08/1992	1149092
88141489291	181021627573	EDMA MELES DE FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste			95	108	5,2	25/08/1978	993974
61046140272	181021788953	VOLMI HOFFMAM	Ensino	Espigão	137	124	124	105	4,4	24/01/1974	000773693

			médio	D'Oeste							
00427058279	181022103020	VANDERSON SANTOS TORRES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	131	132	87	117	6	13/08/1989	1064817
92858376204	181022285363	SAMUEL DA SILVA SANTANA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	122	115	116	5,6	04/11/1988	969071
03218870267	181022409765	YURI SANTOS FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	79	87	110	5,2	04/01/2000	1394021
02038802262	181022455255	NATACHA RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128		105			17/07/1993	1051923
01460939255	181022464067	QUEZIA VEIGA MOREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	103	100	101	114	6,6	07/09/1994	1209087
02841490203	181022477812	WANDERSON PEREIRA PAIXAO	Ensino médio	Espigão D'Oeste		128		117	5,2	17/02/1996	1291447
03515325280	181022580490	GLEICE PRISCILA KEMPIM MILLER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	112	79	110	7,4	31/08/1996	1361696
03665967210	181022634040	JEAN CARLOS KAUFMAN AMORIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	113	115	124	7,4	11/02/1995	1384038
00428479235	181022666893	LAYFANE ROMUALDO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	110	104	82			15/05/1999	1230398
03980882250	181022860322	LEILIANY COELHO DE MELO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	114	101	99	110	6,4	31/08/1998	1414494
01464228213	181023709767	FLAVIA SOARES DE SOUZA FRANCO DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	100	87	77	83	6,4	17/02/1984	1608007
02836043288	181023764945	LEIA FERNANDES DA ROCHA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		105		105	5,2	14/02/1994	1291446
04881084208	181023763558	LUCAS DE SOUZA OLIVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	94	101	115	6,2	29/02/2000	1510962
01913001288	181024032284	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	131		79		0	23/10/1990	01913001288
96172339249	181024123505	ELIAS ALVES DE SOUSA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	119	117	120	5,2	15/10/1987	975087
90441010210	181024146233	LILIAN SALLES DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	114				08/05/1986	1204746

76890848268	181024284562	SIRLEIA VIEIRA RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste		103		108	5,4	01/03/1979	000819310
76379159215	181024357525	APARECIDA LORENCO LARA DA FONSECA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			132			15/05/1979	000780437
00045927278	181024498477	ELIZEU ULLIG	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	110	81	116	0	15/01/1981	000891105
05195164274	181024692160	JOAO PAULO DA SILVA MIRANDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	109	112	116	5,4	05/11/1999	1515963
00483786233	181024722819	VANDERLEI FERREIRA ANTUNES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129	110	98	110	6	11/03/1985	1121551
04055287283	181024779561	JOICE ALVES MOREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	97	88	100	0	20/05/1999	1422756
00756783224	181024785329	TIAGO MORAES DE MELO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	78	118	114	6	06/12/1994	1358360
85104531287	181024784504	ERONI MENDONCA GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	150	127	118	130	6	20/03/1983	877417
00389608262	181024786681	FABIO RODRIGUES MARCULINO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	99	96	113	7	20/12/1990	01060854
56236034249	181024977652	ALMERINDA VALENTIM DE SOUZA MARTINS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	85	80	112	6,6	26/07/1968	000428051
86137255204	181024970558	ISABELLA FERRAZ PEDRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	105	83	90	112	7,2	25/08/1997	1469631
02999317816	181024994558	NILSON MARTINS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	102	92	118	6,8	25/07/1961	428056
04521663222	181025078476	VITOR COUTINHO DA MOTTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	102	94	117	5,4	18/08/1998	1592952
39019659200	181025108612	SILVIA LUBKE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	144	128	120	123	6,4	18/12/1972	345963
09007562762	181025241496	LEDIA KRIGER	Ensino médio	Espigão D'Oeste			110			08/11/1982	1740128
03325265260	181025243807	LUCAS NUNES COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	98	97	111	6,4	30/07/2000	1355616
85169196253	181025251990	GUIOLINTO CEUBANIUC SIMOES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	148	122	140	118	4	06/03/1984	807297

02402806281	181025398171	WESLLEY DA SILVA GONCALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	131	120	128	132	7,2	01/08/1994	1004212
76229912287	181025457100	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	112	129	123	117	7,6	17/07/1983	810724
00439560250	181025679372	ANALICE FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	109		0		0	11/08/1989	00001065976
85723983253	181025691815	ADRIANO PEREIRA PEIXOTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste		100		109	0	08/11/1984	000904228
03942293200	181025862564	BRUNA CAMILA NEIMOG DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	97	94	111	7,4	26/03/1999	1412394
03982534208	181025995364	DHEYNIS TAVARES DE AZEVEDO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	133	94	90	119	7	09/12/1998	1583038
04187891269	181026050664	RAIANE ADRIELE SOUZA ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	133	113	120	7,2	27/09/1996	1437493
93105231234	181026209195	ANDREIA MULLER ANDRES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127		95	122	5	23/12/1986	000974836
03041622211	181026265825	VANESSA DE ALMEIDA REIS	Ensino médio	Espigão D'Oeste				127	7,6	04/06/1994	1311055
73770485220	181026386035	ANTONIO FIGUEREDO CALDEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	131	80	114	6,8	13/01/1977	000685393
02861506202	181026479145	DIEGO DE LIMA ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		101		111	7,4	05/06/1995	1213980
01322191239	181026550523	ADRIANA GONCALVES DE FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	120	112	123	5	01/03/1993	1192358
04935031298	181026561207	ELIFRAN GONCALVES DE SALES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	104	104	124	104	6,2	14/01/2000	1569635
02676143220	181026635167	PATRICIA SOUSA DO CARMO SOARES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	91	132	121	6,6	22/08/1992	1098165
64973034215	181026655488	VALDECI BRANDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142	130	114	117	5,2	05/09/1977	629697
99933500287	181026674786	ANA CLAUDIA GONCALVES KRAUSE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	147	109	111	115	6,8	17/12/1996	00001096935
00782086292	181026911675	LUCINETE NUNES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	104	98			25/11/1989	21049602

73919985249	181026935328	ROSENILSON RIBEIRO MACEDO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	89	103	104	6,6	30/07/1976	584811
05655206102	181027009594	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	107	92	110	6,6	05/06/1998	24487864
02444166213	181027035391	ALINE DE ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	83	78	116	6	29/03/1992	1321014
09275577706	181027042231	JEIKSON EURIPEDES ELLER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	138	92			14/05/1982	1582177
01372805214	181027074267	EZEQUIEL MARINHO GOMES MATINA CINTA LARGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	115	115	117	6,8	24/02/1991	1406921
02618845226	181027200029	DANILO LARA DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	145	103	137	122	7,6	09/07/1993	1274528
03938079240	181027222791	JAQUELINE CAVALHEIRO DA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	111	115	129	7,2	26/06/1999	1422208
00722980221	181027236478	DANIELA SEIDEL	Ensino médio	Espigão D'Oeste	87	79	91	107	6,8	26/09/1999	1422113
71109226268	181027292703	HELIO GUALBERTO BORGES FILHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	121	103	119	6,6	24/09/1982	757459
14828952187	181027428737	ISMAEL CARMO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	107	86	109	0	18/08/1959	055044
03964383260	181027547932	GRACIELI LOPES ANHERT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	96	135	120	7,2	11/04/1997	1414116
03979344240	181027589132	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	125	89	96	97	5,6	24/09/1998	1414119
86486276215	181027604345	VALTEIR LIMA DE ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	127	129	97	129	7,8	24/05/1985	907935
02356145214	181027703188	DIEGO GONCALVES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste				121	6	05/10/1994	1301339
02890346200	181027770641	VAGNER DA SILVA BRITO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	95	103	93	108	6,4	25/10/1995	1296169
70191756270	181027830171	LUANA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	114		88		0	22/11/1999	1422061
03971089232	181027841194	WAGNER CIPRIANO DE	Ensino	Espigão	123	120	103	114	6	22/03/1998	1250081

		LIMA	médio	D'Oeste							
03141475270	181027886827	JOSE ESTEVAO ALVES FREITAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	114	104	123	7,2	27/07/1996	1425719
04578450236	181027889367	MATEUS HENRIQUE RUTSATZ SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	111	112	120	5	19/06/2000	1517876
83823379291	181028234381	ANA PAULA CUSTODIO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	103	104	109	94	8,4	07/06/1985	1085065
02006614266	181028246666	GRASIELEN DOS SANTOS GREGORIO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	108	87	104	116	5,6	01/10/1997	1384041
84584009287	181028355301	MARCOS SANTOS DE ABREU	Ensino médio	Espigão D'Oeste	113	134	105	117	7,8	26/04/1983	894100
81090501234	181028382602	RENALVA HONORIO DE LIMA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	135	111	116	117	6,6	19/06/1984	000991025
02676250221	181028404281	GERMILSON DOS SANTOS GOMES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	110	124	113	6,2	25/06/1992	1276169
84019743215	181028407367	SANDRA CINTA LARGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		98		100	6,8	06/04/1987	30486580
00039806260	181028443560	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	89	92	106	106	5,4	31/03/1992	00001026499
86679970300	181028568580	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	135	117	123	5,4	28/02/1980	2003032044734
99463113215	181028614731	SUELI FELBERG SENHORINHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	103	102			28/12/1984	000904237
79116906268	181028896510	DARLEI PLASTER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	118	94	122	6,2	05/05/1985	844966
01700122207	181028897161	IOLANDA GONCALVES DE ANDRADE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	116	119	119	6,4	08/02/1988	1197048
01658104242	181028928537	AGNES DA CONCEICAO TEIXEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	125	98	97	0	06/12/1991	1239165
85944505249	181028926986	ERENI KLITZKE BAILKE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	115	94	114	5,8	15/05/1985	1329030
01747200255	181028993382	IVONE KRAUSE JANN GRAUNKE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	125		79		0	06/09/1990	1201356
63935201249	181028990628	BRAULIO BULERJAHN	Ensino	Espigão	128			121	7,4	13/06/1978	925233

			médio	D'Oeste							
03949997202	181029015425	LUCAS BRAUN	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142	113	117	122	5,8	19/08/1998	1440344
91452007268	181029037742	ELIZANGELA DIVINA BORGES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	103		114			11/04/1984	000979232
83558810287	181029341516	JAILTON NERES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	122	122	115	121	4,6	24/02/1982	00000997282
02828306500	181029350798	FLAVIO DE JESUS MENEZES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	104	106	121	5,4	20/12/1986	21583048
00279497296	181029427869	CATIANE DA SILVA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste		109				10/01/1989	137494
03944835298	181029511647	MARCIELI HAMER KEMPIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	83	89	94	111	8,2	17/09/1996	1411035
78728916204	181029572284	ANELINA PITTELKOW	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	114	115	118	0	19/03/1974	8892004
04491191220	181029628953	DAIANY GERALDO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	115	92	99	112	6,8	16/06/2000	150083o
71327215268	181029663406	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	111	105	114	7	17/09/1980	780443
70195926277	181029739446	TONY CINTA LARGA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	102	108	78	108	7	23/10/1996	1406927
47548754191	181029776679	EUNICE MARTINS DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	118	124	117	123	5,8	10/10/1964	226688
03223011145	181030159436	MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	Ensino médio	Espigão D'Oeste		111				27/10/1988	20904460
95757449268	181030168312	LEDA CRISTINA DE MELO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	141	126	105	122	7,4	30/07/1982	982493
88534570230	181030178345	CLAUDINEI FARIAS ANTUNES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129	106	101	115	5,6	19/06/1987	934021
00788544233	181030226656	MAURICIO SOARES LIQUER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	124	86	101	113	0	09/09/1990	04636245979
85944114215	181030387219	PAULO SANTANA FILHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	126	140	123	7,4	30/10/1985	859418
74270044772	181030476715	VIRGILIO PEREIRA	Ensino	Espigão	126		109			26/06/1963	612725

		SANTIAGO	médio	D'Oeste							
80569749204	181030533739	DEUSDI RENOIR SARMENTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	116	120	132	9	08/01/1999	1047044
69451290206	181030537623	EUZEBIO ANTONIO ARMELONI	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	124	94	110	7,2	28/05/1979	642537
02723890210	181030549610	PABLO HENRIQUE PEREIRA FELICIANO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	96	106	121	4,8	05/06/1997	1384028
04823266200	181030620387	KAREN PRISCILA DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	125	103	97	116	6,2	11/04/1997	1492313
82251959220	181030683252	CLEONI RIBEIRO DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	96	97	117	7,2	09/03/1982	843379
03972930208	181030716292	LAYANE SCHROCK DA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	107	116	79	118	5,8	15/11/1997	1472126
05115309270	181030786782	GLEIDSON MISSIAS DOS SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	100	115	110	0	07/10/1999	1480259
01183284250	181030783102	DIEGO OLIVEIRA CAETANO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	123	0	117	123	5,6	16/10/1988	1049273
81305575253	181030797920	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	Ensino médio	Espigão D'Oeste	91	112	84	107	4,6	01/01/1986	000894508
77320050234	181030795809	LEANDRA XAVIER PANARO RONCONI	Ensino médio	Espigão D'Oeste	108		102			01/04/1979	000829235
04284484290	181030843039	WISLENY HENRIQUE ROSA LIQUER	Ensino médio	Espigão D'Oeste	119	88	78	113	0	21/11/1999	1445585
00793489202	181030982100	NILCICLEIA DA SILVA MUNIZ	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	115	92	123	5,4	08/09/1990	00001106030
03747037283	181031001579	BRENO MIRANDA DIAS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	115	88	123	6	22/08/1998	1144402
02581605278	181031030339	JARDEL FERNANDES SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	132	126	106	128	5,8	29/12/1996	1274505
02687750280	181031158742	JAINE DA SILVA BRAUM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	90	81	113	6,6	03/07/1992	1252104
01322195226	181031189291	ROSENIR DA SILVA SERAFIM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	120	101	111	6,8	18/10/1990	10920773
79640826200	181031220260	EDVALDO BETSSEL	Ensino	Espigão	153	134	123	118	6,6	16/05/1985	747767

			médio	D'Oeste							
00188277218	181031286832	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126		123			09/07/1989	1032609
04038013200	181031359944	MARCOS DA SILVA BRAUM	Ensino médio	Espigão D'Oeste	137	126	92	115	0	25/03/1998	1421385
03188162294	181031381237	MARCOS DA SILVA PERES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	84	81	97	113	5,4	10/06/1994	1324690
00722976208	181031494642	DENIS CAMPOS LARA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	117	115	122	132	8,2	03/04/2000	00001096915
71737243253	181031514662	ALEXS ALENXANDRE BARBOZA SOARES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	116	131	109	120	4,8	09/08/1982	759227
01060733200	181031594425	JOELEN VAIANDT SOARES	Ensino médio	Espigão D'Oeste		118		118	0	27/07/1990	891932
00878800247	181031641044	LUANA SOUZA FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	120	137	114	122	6,6	26/12/1992	3512037
68897189172	181031861493	WAGNER NUNES PEREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste			101			03/08/1978	10540520
00860487245	181031895921	SILMARA BARBOSA CARVALHO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	102	105	106	109	6	06/03/1988	00001106033
03058722222	181032142414	EDYANE DA COSTA BARBOSA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	121	98	104	117	5,4	25/11/1994	1311536
00889583293	181032265785	CLEIDIANA ROSW ALVES	Ensino médio	Espigão D'Oeste	134	135	114	128	7,2	22/10/1988	1119692
32687443204	181032374041	MARIA GERALDO FERREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	126	123	137	122	5,6	25/11/1966	331558
92955657204	181032410373	JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	91		115		0	15/12/1994	1281840
03568701200	181032435248	JOSIANE ALMEIDA PEREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	142	100	80	120	7,6	18/01/1992	1367195
03687817202	181032526491	RENATO KIEPERT CASSIOLE	Ensino médio	Espigão D'Oeste	129	121	98	115	6	20/01/1995	1163975
02003187219	181032534065	ROSIANE LUCAS FERREIRA SANTOS	Ensino médio	Espigão D'Oeste	133	127	94	110	7,6	15/10/1992	1232881
00314089233	181032531731	UADSON PEREIRA DE	Ensino	Espigão	140	111	96	114	5,2	04/04/1999	1523885

		JESUS	médio	D'Oeste							
00184767245	181032595827	PABLO NUNES WAIANDT	Ensino médio	Espigão D'Oeste	141	110	108	117	7	28/03/1989	1041987
03976287229	181032628297	MATEUS MORENO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136		81		0	20/08/1999	1425727
00459970208	181032759134	LEIDIANE DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	81	118	84	100	5,4	21/06/1989	19943385
04029090206	181032773762	JOCINALVA MEDEIROS DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		146		131	8,2	10/07/1997	12745655
70187696209	181032802306	FRANCIELE PIETRASKI PEREIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	115	104	121	6,8	17/09/1997	1421755
03396691288	181032829929	JOCIENE MEDEIROS DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	128	124	94	122	6,2	10/02/1995	1173848
04390427202	181032870014	WEDER TOZETTI DA ROCHA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	143	112	157	122	7,8	23/11/1999	1526995
02710913208	181032937151	ALANNA CRISTINA PIETRASKI	Ensino médio	Espigão D'Oeste			101	122	8	25/07/1993	1311542
39019993291	181033175793	DEVANIR BATISTA SANTANA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	130	132	99	120	7	21/07/1971	1541186
00553351281	181033257443	ROMARIO DE SOUZA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	136	116	96	112	6,2	20/10/1991	1306141
03962641238	181033486273	KELLEN MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	82		116		0	03/02/1999	1570966
00722975228	181033498419	WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Espigão D'Oeste		118		118	0	12/05/1999	1392519
00684047276	181033599323	SILVIO ANTONIO DA CRUZ NASCIMENTO	Ensino médio	Espigão D'Oeste	138	125	91	119	4,8	18/06/1990	1123265
40044191820	181033607191	ADAILTON SOARES DA COSTA	Ensino médio	Espigão D'Oeste	106	109	94	112	3,8	02/09/1991	451278720
02719699209	181033708064	EDIVAN SAIBEL ULLIG	Ensino médio	Espigão D'Oeste		87		122	6,4	21/04/1995	1032020
40223153850	181022185993	ERIK CASTRO PINHEIRO DE LIMA	Ensino médio	Guajará-Mirim	122	105	94	115	4,6	06/10/1993	524362245
00099199297	181032170332	EDVAN PANTOJA DA	Ensino	Guajará-Mirim	134	120	114	118	7,8	01/06/1988	001032927

		SILVA	médio								
64190943215	181016729616	ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	Ensino médio	Guajará-Mirim	120	75	129	114	8	07/02/1979	524505
00411563238	181028177747	JHONE MENDES RIBEIRO	Ensino médio	Guajará-Mirim	133	85	89	118	5,2	20/07/1990	1085862
91206260297	181019904307	BELARMINO SILVA DE BRITO	Ensino médio	Guajará-Mirim	116		90		0	06/08/1987	1147179
00898685281	181026016046	TAISA DA SILVA	Ensino médio	Guajará-Mirim				123	9	24/09/1993	1263892
04530464288	181017816867	JESSICA PACHECO DA SILVA	Ensino médio	Guajará-Mirim	116	119		120	5,6	20/10/1998	1205437
02660548200	181029832324	DENIS FRANCO SALES	Ensino médio	Guajará-Mirim	146		124		0	15/06/1993	1173928
00488472245	181030182974	SUELLEN PINHEIRO MARTINS	Ensino médio	Guajará-Mirim	123	121	96	122	5,6	31/10/1986	00001065028
85346004220	181026951358	AUZENITA SOUZA NAJAR DURAN	Ensino médio	Guajará-Mirim	140	92	93	122	6,4	04/10/1979	890235
91215579268	181027717469	SUELY DE CASTRO SOBRAL	Ensino médio	Guajará-Mirim	128	127	90	122	7,8	17/11/1982	910677
00544484258	181022450348	MICHELLE CASTRO PINHEIRO	Ensino médio	Guajará-Mirim	132	117	111	121	8,8	28/05/1984	1563524
70426178270	181029534953	JOSE LUIS FLORES SOZA	Ensino médio	Guajará-Mirim			104	107	6,6	01/10/1998	G116156
58795553215	181032308106	SIDNEY DE SOUZA AMARO	Ensino médio	Guajará-Mirim	135			122	5,6	06/11/1976	575243
60000813249	181027186467	VALNEI JOSE GONCALVES DE MORAIS	Ensino médio	Guajará-Mirim	153	112	96	121	5,4	18/09/1976	421828
02878072235	181024231423	ANDERSON FERREIRA DE FRANCA	Ensino médio	Guajará-Mirim	128	116	97	100	5,6	31/12/1996	1412835
94312036268	181018480838	TAISLANE E SILVA ADONIAS	Ensino médio	Guajará-Mirim			100			15/08/1998	1456858
82767785268	181021561848	LEANDRO LIMA GOMES	Ensino médio	Guajará-Mirim	141	115	112	117	4,8	25/01/1983	000877126
92546919253	181024667006	MARIUZA DE PAULO	Ensino	Guajará-Mirim				130	7	06/03/1977	764586

		SANTOS DA COSTA	médio								
01099009286	181016719294	GESSICA CARDOSO SILVEIRA	Ensino médio	Guajará-Mirim	117	127	96	118	7,8	20/10/1990	1114332
83451099268	181020352561	RICARDO BORGES DE AMORIM	Ensino médio	Guajará-Mirim	140	112	127	125	9,4	22/08/1979	705466
03925479295	181020676472	WESLEY MENDES	Ensino médio	Guajará-Mirim	119	121	78	121	5,6	18/11/1996	1385331
97605506287	181021536097	WANDERLEY DA COSTA OLIVEIRA	Ensino médio	Guajará-Mirim	118					21/10/1976	000962120
04202540212	181023002809	GABRIEL DE SOUZA LIMA	Ensino médio	Guajará-Mirim	113	115	94	114	6	09/10/1996	1399400
73455423272	181024982512	LUCENIR GRANDO	Ensino médio	Guajará-Mirim	124	113	88	112	5,8	14/03/1983	744555
46917365220	181025206325	ADELAIDE VIEIRA CORREIA	Ensino médio	Guajará-Mirim	132	106				13/06/1974	0925789349
05911398206	181028317715	ELIAS CALEBE COSTA CAVALCANTE	Ensino médio	Guajará-Mirim	136	117	94	126	5,2	10/07/2000	1476606
02668853222	181028592135	LOURIVAL JUNIOR LEITE PEREIRA	Ensino médio	Guajará-Mirim	141	116	109	121	5,2	28/09/1993	1246920
03103067283	181029319942	IAM LUCAS MONTES CAVALCANTE	Ensino médio	Guajará-Mirim	135	111	92	116	6,2	06/01/1999	1316144
77508785215	181029638796	ERNANDES BRAGA DA SILVA	Ensino médio	Guajará-Mirim	104	121	97	111	4	08/09/1982	000815887
20422490253	181031035973	FRANCISCO CAMPOS DOS SANTOS	Ensino médio	Guajará-Mirim		135		121	0	12/07/1967	0971647334
02145056262	181031048539	LENILSON DOS SANTOS ARAUJO	Ensino médio	Guajará-Mirim	116	111	99	115	6	12/10/1992	1224945
97764230278	181032252650	MICHELE DA SILVA TEIXEIRA	Ensino médio	Guajará-Mirim	134	113	90	112	5	03/12/1980	731864
84742763220	181032306829	PEDRO YVO DE SOUZA	Ensino médio	Guajará-Mirim	111	84	91	90	5,2	07/06/1984	866319
02522943278	181031989260	DAVID GONCALVES MENESES	Ensino médio	Ji-Paraná				112	7,2	09/05/1992	1318747
79101275291	181017280858	JOAO ERILDO CARNEIRO	Ensino	Ji-Paraná	149	132	125	122	4,2	03/10/1984	882087

		DOS SANTOS	médio								
54132185249	181021471014	SILMARA GONCALVES PEREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná		102				11/09/1990	1171310
05147312226	181021310345	EDNA AGUIAR RODRIGUES	Ensino médio	Ji-Paraná	117	76	105	97	0	21/04/2000	1511789
91782317287	181027575396	EDILSON CUNHA ALVES	Ensino médio	Ji-Paraná				124	8,4	31/05/1987	1004672
03618128258	181017486620	MELKIZEDEK REIS MUNIZ DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	109	93	89	112	5,4	26/01/1999	1369820
38931001215	181017751114	NATALINO FERREIRA SOARES	Ensino médio	Ji-Paraná	135	143	137	122	5,4	25/12/1972	399341
73523429234	181018159614	VANETE PRIMAO DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	138	129	110	122	6,6	23/04/1982	703100
00184758254	181027238110	SONIA JORDAO	Ensino médio	Ji-Paraná	124	96	116	126	7,4	27/02/1989	00001070795
70388709200	181024496885	EDVALDO DE SOUZA GUIMARAES	Ensino médio	Ji-Paraná	141	127	96	118	7,4	01/05/1980	756284
47032561268	181025265487	ELSON VIEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	142	137	119	121	8,2	31/12/1970	433991
02087289298	181022972895	HADILA DE LIMA DA COSTA	Ensino médio	Ji-Paraná			108			11/10/1991	1230186
69818657268	181021710825	ROSANGELA PORFIRIO HONORATO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	117	107	113	6,4	24/08/1976	000692941
03575875294	181018975837	PAULO LUCAS DA SILVA LOPES	Ensino médio	Ji-Paraná	109	124	100	132	4,4	09/01/1998	1366489
61712949268	181018707321	EDINALDO LIMA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	140					17/07/1977	601960
91946026204	181026323491	NILSON CAMPOS DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná				118	5,8	06/07/1987	1006724
57740844268	181017117142	SIRLENE VENTURA PEREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná			107			13/02/1976	807715
34836403200	181017043207	PAULO FRANCISCO PEREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná				120	7,2	07/04/1968	352791
06527327129	181024715540	JOSINA DA SILVA LIMA	Ensino	Ji-Paraná	132		78		0	08/07/1993	28102070

			médio								
02612589236	181016442970	JOAO PEDRO MASSUCATO DE AQUINO	Ensino médio	Ji-Paraná				117	7	20/06/1996	1177649
01924355230	181026512788	LEONARDO BARBOSA DE REZENDE	Ensino médio	Ji-Paraná	94	88	81	115	5,4	03/08/1995	1200074
02114014207	181018724706	INCRITI DANIELA DE SA SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná			95	112	6,4	21/01/1993	22694992
78632013220	181027769858	CLEITON PIRES PACHECO	Ensino médio	Ji-Paraná		85		112	7,6	13/04/1984	000842700
02408871239	181029868922	GUSTAVO MIRANDA CAVALCANTE	Ensino médio	Ji-Paraná	117	85	87	118	5,4	27/01/1997	1305783
70489106234	181033047190	EDNA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ensino médio	Ji-Paraná	130	110	82	119	5,2	13/12/1974	000764473
68253613253	181017522770	MARIA MADALENA MALAQUIAS DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná			89	119	7,4	20/12/1971	803855
90627784291	181023793084	JAQUELINE OLIVEIRA BELIZARIO	Ensino médio	Ji-Paraná		132		123	4,2	06/07/1988	948322
01415749256	181021123961	JOAQUIM AUGUSTO BARROS JUNIOR	Ensino médio	Ji-Paraná	140			114	6,2	13/09/1991	1165862
03395981231	181033787639	LUIS FERNANDO SANTIAGO DA COSTA	Ensino médio	Ji-Paraná		83		110	5,4	13/05/1997	1335212
02971034232	181021165608	LEONARDO ROCHA DE MORAES	Ensino médio	Ji-Paraná	149	124		0	0	06/11/1997	11360023
02416610210	181029688288	JORGE HENRIQUE DE MELO	Ensino médio	Ji-Paraná	127		140		0	09/10/1993	1248433
22144110204	181017018597	LOERI DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná		114				04/10/1965	256488
02839198258	181027599479	IGOR KEVINY RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná				118	5,4	28/02/1997	1289711
01013261224	181020704373	ELDO GUIBSON KIEPERT	Ensino médio	Ji-Paraná	152	144	148	127	5,4	08/05/1992	1159153
67877770278	181023707993	EDSON ADRIANO PAULA LIMA	Ensino médio	Ji-Paraná		122		121	4,8	22/11/1979	722759
70254218202	181032504258	HERICKS SILVEIRA	Ensino	Ji-Paraná	139	111	117	111	6,2	15/09/1996	1453986

		BORGES	médio								
56144083200	181027813573	LUZIA BRUNALDI MARCON	Ensino médio	Ji-Paraná	126		95		0	31/07/1967	483820
96672919287	181021411184	SIDNEI FRANCISCO ARAUJO	Ensino médio	Ji-Paraná		125				06/05/1987	997271
79423655220	181027975240	WANDERSON GONCALVES PEREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná				120	5	25/01/1986	000813240
03119864200	181033129634	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	Ensino médio	Ji-Paraná	74	88	95	102	6	13/02/1997	1357495
56317832153	181029252309	JOAO LUIZ PEREIRA SOBRINHO	Ensino médio	Ji-Paraná	0	133	107	123	6,6	23/09/1964	858412
03349774288	181025045566	ADECSON DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	141	123	105	114	4,8	05/02/1999	13418397
02120092222	181025056274	LEOSMAR DE SOUZA ALCANTARA	Ensino médio	Ji-Paraná	136	108	124			16/06/1994	1226436
71771808268	181030522344	GENILSON DA SILVA BARROS	Ensino médio	Ji-Paraná	132	129	108	115	7,4	18/09/1981	00757366
00292113285	181023873951	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA CHAVES	Ensino médio	Ji-Paraná	146	144				04/09/1988	1047827
00714994235	181029097639	LEANDRO DE SOUZA CUNHA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	100	111	117	0	24/09/1996	1098917
03972212232	181016521252	ALINY RUIZ BATISTA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	150	108	129	7	04/11/1997	1413416
02591337284	181016604280	ALESSANDRA ESPINOLA DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	133	125	99	119	4,8	19/02/1996	1294284
90104862220	181016693952	ROSANA SILVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	119	104	122	8,4	20/12/1987	913965
01676861270	181016795542	THAIS SANTANA SOARES	Ensino médio	Ji-Paraná	127	114	109	124	8,4	06/07/2000	1428670
01867488256	181017426550	RENATO GIMENEZ DA SILVA RODRIGUES	Ensino médio	Ji-Paraná	142	118	135	107	5,4	12/02/1993	1174755
44537069104	181017472406	ORDALIA DA SILVA TORRES	Ensino médio	Ji-Paraná	121	100		113	7,4	03/09/1965	554804
89280598287	181017726868	ELAINE APARECIDA	Ensino	Ji-Paraná	104	129	99	114	7,6	28/08/1984	000989909

		FERREIRA	médio								
96852500578	181017904622	JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO	Ensino médio	Ji-Paraná	125	130	127	123	7	17/09/1978	0746377703
80432778268	181018679074	ANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Ensino médio	Ji-Paraná	122	132	142	123	0	08/04/1986	944003
01484534220	181018725216	KLEBER PEREIRA SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	128		109	120	4,8	23/02/1994	1171635
01980800260	181018820181	MARIA FERNANDA GUILHERME DE SOUSA	Ensino médio	Ji-Paraná	137	135	98	126	6,4	29/01/1993	1243515
01336572213	181018971323	IDRIELE LAMPIER	Ensino médio	Ji-Paraná	96	109	81	111	4,4	28/10/1991	1162191
45765030220	181019279353	IRENIL PEREIRA PIMENTEL	Ensino médio	Ji-Paraná		91		113	6	07/01/1977	383094215
03591287261	181020562482	JOSEMIR ALVES DA CRUZ	Ensino médio	Ji-Paraná	130	110	132	119	8,6	07/10/1996	1318885
05517343295	181021254659	CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	92	96	102	105	6,8	15/11/1999	1568311
02430582252	181021381163	ANNA KAROLINE CAMPOS GARCIA	Ensino médio	Ji-Paraná	127	117	96	120	6,4	28/06/2000	1511436
79527655234	181021411226	ELIETE JARDIM DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	141	133	125	121	4,2	20/12/1974	519991
05601467285	181021490261	PAULO ANDRE LIMA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	138	110	105	128	6,4	11/01/2000	29471109
93380720291	181022087181	THAIS MAYARA DA SILVA FIGUEIREDO	Ensino médio	Ji-Paraná	126	102	92	116	7,6	07/05/1996	126701
97717479249	181022543282	RONALDO BARBOSA RABELO	Ensino médio	Ji-Paraná	115	109	79	107	0	08/10/1987	999929
00632212250	181022577926	LUDMILA DE OLIVEIRA NORONHA	Ensino médio	Ji-Paraná	132	119	104	119	0	18/03/1987	991947
96282851220	181022628455	MARCILENE OLIVEIRA DE LIMA	Ensino médio	Ji-Paraná	128	93	116	118	5,8	11/03/1984	1012484
93186037204	181022670788	MARCUS MEGURO	Ensino médio	Ji-Paraná	127	116	85	120	8	25/07/1986	821546
03339586241	181022679037	ADRIELLY RAFAEL DOS	Ensino	Ji-Paraná	122	94	109	104	5,2	07/11/1999	1465639

		SANTOS	médio								
03768142256	181022733115	WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	118		97		0	29/12/1996	1390975
01243782269	181022764466	MIQUEIAS LIMA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	129	117	107	125	4,2	04/04/1992	1067306
00247432245	181022813123	VARLENE PEREIRA DELANS	Ensino médio	Ji-Paraná	120	107	84	121	5,2	08/11/1988	1048381
80113796234	181022830283	GEDALIAS MOREIRA BENTES	Ensino médio	Ji-Paraná	136	122	116	122	5,6	31/07/1985	874558
01385644265	181023592866	ALLAN RIBEIRO JANJACOMO	Ensino médio	Ji-Paraná	128	119	95	121	5,4	05/03/2000	1366692
38609894215	181023680208	FRANCISCA DAS CHAGAS FIRMINO CARDOSO VIEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	137	117	115	123	6	15/06/1972	1485519
95859659253	181023909672	MARCILENE RODRIGUES JATOBA	Ensino médio	Ji-Paraná	124	106	79	113	6	11/11/1986	000981284
02918546216	181023951344	GENISSON PONCIANO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	89	79	104	87	0	28/01/1996	1310032
02594522201	181023968371	VITOR GABRIEL ASEVEDO DINIZ	Ensino médio	Ji-Paraná	131	119	92	113	6,2	08/01/1997	1222969
02169847260	181023976655	KETHLEEN SOUZA ALVES	Ensino médio	Ji-Paraná	118	78	88	112	8,8	26/07/2000	1514480
39067491268	181024379271	ELIAS CLAMERICK	Ensino médio	Ji-Paraná	123	131	135	121	5,8	14/10/1971	430810
04267340250	181024659649	GUSTAVO DE SOUZA LEOPOLDINO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	118	120	120	0	10/09/1999	1444833
78886015291	181024741397	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	120	100	100	112	3,2	05/03/1982	000819677
01245051202	181024845669	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	130	108	136	121	5,2	06/02/1995	1172723
01759088269	181024901884	GLEYCE ELLEN DOS SANTOS CAETANO	Ensino médio	Ji-Paraná	105	108	85	110	6,2	06/06/1990	1275661
02219624250	181024960047	ABRAAO EMANUEL AUGUSTO MOREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	130	107	102	118	4,8	04/12/1995	1293698

		RATZ									
96160705253	181024964684	ELIZABETHE NUNES DE OLIVEIRA PAULA DIAS	Ensino médio	Ji-Paraná		128		119	4,2	21/02/1982	750656
00196697204	181025306323	ERICSSON GONCALVES CHOMA	Ensino médio	Ji-Paraná	114	116	74	113	7,2	29/08/1992	001041534
89122054200	181025425107	ROSENIRDA PIRES KENUPE PONTES	Ensino médio	Ji-Paraná	132		100		0	18/11/1984	940945
64187284249	181025516905	ADILSON COSTA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	136	127	103	118	6,8	06/09/1979	13898159
01882446208	181025797166	JULLYANO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná		117		118	0	13/08/1993	1272036
98391755134	181025858877	SIDCLAY RIGON ALEXANDRINO	Ensino médio	Ji-Paraná	140		99			21/10/1982	647142
88307409268	181025874510	ELIANE DELARMI DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	133		114	131	5,4	15/06/1986	625873
79430384791	181025934793	MARCIO LEAL DE ANDRADE	Ensino médio	Ji-Paraná		127	132			22/03/1961	61985859
42148812220	181026006492	MARIA BATISTA FERREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	100	79	107	113	5,4	21/06/1971	434546
05759958232	181026391506	THAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	103	76	89	114	6	03/03/2000	1282597
01546535276	181026424513	GLEICY KELLY LEMOS DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná		105		119	5,4	14/07/1998	1568372
94630976272	181026525384	THAIANE RIBEIRO CHRINGER	Ensino médio	Ji-Paraná				113	5,8	22/01/1988	000980142
02410816290	181026539161	ROSANA FRANCA DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	101	102	94	113	5,8	26/04/1992	1169174
01342582233	181026589307	SANDRO LUCIO HONORATO DE CASTRO	Ensino médio	Ji-Paraná	123	83	104	114	6,8	05/01/1989	12095443
80106560204	181026778025	LEOMAR DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	132	82	94	92	4,4	07/02/1985	000809289
80509096204	181026942423	LENI PAULA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	107		131			09/10/1977	934158
38845644987	181026942332	JOAO ALEXANDRE DA	Ensino	Ji-Paraná	127					28/12/1959	479549

		SILVA	médio								
10898076943	181026998433	JULLYANNA CRISTINA DOS SANTOS GOES	Ensino médio	Ji-Paraná	145					24/10/1996	129569716
42247411215	181027187515	ROBERTO GONCALVES LOREDO	Ensino médio	Ji-Paraná	107	121	115	122	6,2	10/12/1975	904989
58465642249	181027247053	JAKELINE DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	132	139	97	122	6,2	31/10/1975	001045385
69991782249	181027273125	ALEXANDRO JUSTINIANO GUALACHAVO	Ensino médio	Ji-Paraná		116		122	5	10/07/1980	623851
00391916130	181027317104	RAQUEL ELEIA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	125	98	98	113	0	04/10/1984	15913694
04280343225	181027823556	MATEUS DE SA ALMEIDA	Ensino médio	Ji-Paraná	140	107	114	117	7,4	04/08/2000	1445461
03330128283	181027907466	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná		103		109	4,2	10/12/1996	1464557
02826225278	181028118105	EDUARDO DOS REIS FREITAS	Ensino médio	Ji-Paraná	118	119	107	111	4,6	02/04/1996	1289118
52967891215	181028118857	EDMAR ALMEIDA DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	128	124	126	123	4,4	15/07/1988	967809
01165078295	181028129193	FILIPE LUCAS DIAS	Ensino médio	Ji-Paraná	131	120	95	118	5,4	13/12/1992	31523317
04806233250	181028255675	VITORIA KISTER DO PRADO	Ensino médio	Ji-Paraná	128	126	109	118	8,8	17/01/2000	1238693
00780015282	181028292447	JOSSINEI RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Ji-Paraná	117	121	99	117	5,2	28/07/1990	11117301
01385648252	181028337895	PRISCILA CAMPOS MATHEUS	Ensino médio	Ji-Paraná	132		126			11/11/1991	1157392
88073980525	181028402699	ESTER RIBEIRO BARBOZA	Ensino médio	Ji-Paraná	114	96	83	123	6,8	22/01/1976	07058969
77843738215	181028516290	PEDRO LEONARDO NOCETTI MUNIZ	Ensino médio	Ji-Paraná	143	108	125	111	6,2	29/03/2000	1100696
22123679291	181028543732	ANIZIO PEREZ BALTAZAR	Ensino médio	Ji-Paraná			125	105	7,8	25/04/1962	266713

01511859210	181028944443	EDILAINE CAROLINY RODRIGUES ZORZANELLO	Ensino médio	Ji-Paraná	116	130	130	119	6,8	30/03/1996	1166940
93896018272	181029002415	ALAN CRISTIAN PESSOA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	129	95	103	121	0	11/07/1999	1537112
00225879263	181029154380	ELAINE INACIO ARAGON	Ensino médio	Ji-Paraná	130	119	92	113	5	23/03/1989	1033393
47920025249	181029182696	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS	Ensino médio	Ji-Paraná	118		90		0	19/02/1967	269905
69820228204	181029201934	TERESINHA PINTO MARINHO	Ensino médio	Ji-Paraná	125	123	88	124	5,4	06/07/1981	725805
59875143200	181029794623	JOSE SOARES LENCK NETO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	115	133	131	5,6	07/11/1977	609795
55108016204	181030243883	NOE LERZUNDI RIVERA	Ensino médio	Ji-Paraná				112	6,2	15/11/1967	V808454O
86138901215	181030492241	MOISES SOBRAL PEREIRA	Ensino médio	Ji-Paraná		120		119	8	07/04/1992	913537
03331641219	181030503187	LUAN FELIPE DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	126		99	119	4,8	13/09/1996	1283633
28611934253	181030718660	JAIR APARECIDO SEGANTINI SERRALHEIRO	Ensino médio	Ji-Paraná	136	131	110	120	6,4	09/09/1971	287083
01837506248	181030725301	RAPHAEL JACINTO MACABEU RODRIGUES	Ensino médio	Ji-Paraná	93	108	102	123	6	18/02/1994	19767524
78646120244	181030865925	LUCILENE FERREIRA ALMEIDA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	123	102	91	108	0	27/06/1981	000888810
83074830263	181030899841	JANDIR DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	138	105	110	116	5,4	28/08/1984	861557
00846971216	181031389685	IAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE PINTO	Ensino médio	Ji-Paraná	123	133	115	122	5	17/02/1995	1109506
04252447259	181031455916	MANOEL ETELVINO PRATES	Ensino médio	Ji-Paraná	79	101	91	101	7,8	22/04/1998	1470320
00102416206	181031677246	JULIO CESAR DE JESUS GRANETTO	Ensino médio	Ji-Paraná	116	111	96	103	5,4	06/08/1993	1250204

53987101253	181031758491	MARIA APARECIDA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	117	106	95	107	5,2	22/11/1973	000549835
01360596275	181031983701	ANTONIO GUSTAVO MAGALHAES SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	154	138	133	129	5,6	23/08/1994	1162899
85423327253	181032031856	IVANILDA SOUZA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	123	107	98	119	0	19/04/1980	796312
05522904240	181032112565	JAYANE BATISTA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	102	87	91	110	0	07/05/2000	1588658
04148071205	181032149104	CREUZIELI DIAS DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	122	103	134	106	5,2	31/07/1997	1433113
99072572220	181032203232	GESICLEIA PINTO VIEIRA DIAS	Ensino médio	Ji-Paraná	95	102	103	105	0	15/12/1989	00001016894
02970989263	181032266908	ROBSON ROCHA DE MORAES	Ensino médio	Ji-Paraná	146	131	105	114	4,4	24/05/1996	1360031
01107659230	181032317206	YULLY ISADORE MILANI	Ensino médio	Ji-Paraná	141	119	104	115	4,8	02/04/1999	1145346
25842200244	181032692467	ELIETE MARIA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	134	116	117	120	4,4	08/08/1967	288685
71337776220	181032865022	SERGIO FERNANDES MOTA	Ensino médio	Ji-Paraná		101		111	5,2	01/07/1984	760861
29460999204	181033048040	MARIA CLEUZA RODRIGUES	Ensino médio	Ji-Paraná	133	104	86	109	5,4	01/03/1964	368484
04890323201	181033103704	VANESSA KEFFER DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	108	96	75	110	0	28/07/2000	1498699
00793517273	181033109396	ADEILTON PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Ji-Paraná	95	111	115	116	5,8	28/01/1994	956130
00364385294	181033149434	ONIAZ AMARAL DE ARAUJO	Ensino médio	Ji-Paraná	118	112	83	121	3,4	08/07/1982	925107
03210583218	181033157411	LEIDIANE NEVES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	Ensino médio	Ji-Paraná	129	133	128	121	7	03/11/1995	1313342
04763448242	181033186931	RAFAELA CAROLINE SILVA MANGAROTTI	Ensino médio	Ji-Paraná	85	97	101	89	4	10/02/1999	1488896
01298803292	181033257419	JANAINA ALVES JARDIM	Ensino médio	Ji-Paraná	127		122		0	16/09/1990	1134868

91906733287	181033410265	JONAS FERNANDES DO COUTO	Ensino médio	Ji-Paraná	114		98		0	05/01/1983	961429
97610151220	181033540822	WILLIAM DA SILVA MARQUES	Ensino médio	Ji-Paraná	138	126	121	116	6,6	24/02/1986	1004583
01480937282	181023651308	SIRLENE SANTOS MORAES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	88		110	111	7,6	20/01/1993	1333559
00996162208	181017749191	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	107	108	81	105	4,8	21/02/1992	1520988
04036402293	181019680634	DEBORA PATRICIA DA SILVA CERQUEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	99	111	93	108	4,8	28/03/1999	1447252
03741545201	181023483082	EDISSANDRO SALINO DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	114	106	84	106	4,2	20/06/1997	0000000
04578388255	181026587350	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA REZENDE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	106	92	119	111	0	27/07/1999	1625921
03119825220	181029843610	CARLOS EDUARDO ARAUJO RODRIGUES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		123		131	5,6	25/04/2000	1427055
01822978297	181016435826	CAMILA ROMANO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	140	127	109	129	7,6	04/07/1995	1329702
70110670272	181018590271	MARIA FEITOZA DE LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	114	119	118	5,2	09/11/1978	695991
93668015287	181028171625	ELBIA DE SENA SANTOS SANTANA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste			88	122	7,8	28/07/1985	000964386
03971591299	181031388133	ALZIELHA DE SENA BARRETO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	122	128	116	123	5,6	20/02/1997	1446918
86584170268	181017354935	ALTENIZA DOMINGUES DE SOUZA CRIVELARI	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	118	93	121	8	24/08/1984	000949276
29914744249	181016466995	SIDNEY DE PAULA FREIRE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	146	130	122	7,2	17/03/1968	391016
92813984272	181024395913	DILENE JULIA MOTA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	115	92	111	4,2	09/03/1988	3829234
02570293202	181030168999	LUCIANA GONCALVES DE LARA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				120	6,8	07/02/1994	1323908
01066384240	181027208444	REGILENE SENA GUIMARAES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		100	96	110	6,2	09/08/1989	1144754

03986087257	181019751963	NATACHA DA SILVA RENOCK	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		121	98	122	7,8	05/04/1998	1407232
00612557260	181022552903	MARLUCIA SOUZA FREITAS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	95	87	119	6	08/01/1989	0000000
66224713200	181021552482	EDSON FERREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	114	90	83	107	4,4	25/03/1980	622157887
78284970244	181025886837	LUCICLEIDE BESERRA ANTONIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	139					14/11/1982	851259
02129316280	181026239085	GLEISSON PENA DE LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		115		127	5	18/09/1992	1109664
81557043272	181030738924	ROSILENE DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	144		96			17/07/1983	1005342
77396987253	181021643323	MINERVINA JULIA MOTA OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	90	99	114	4,6	04/12/1971	1632833
73238600249	181017021567	ANDREIA CAMPOS CHANAN	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	127	97	79	121	8,2	02/05/1982	705823
02922043290	181016855783	LEONARDO GONCALVES DE LARA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	122	112	95	114	5,4	09/08/1996	1266198
00080805264	181019314648	BRUNO CESAR NUNES DE ANDRADE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	109	88	115	5,2	22/03/1989	1230411
61262242215	181019708484	ANDREIA ALVES DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	135		92	111	6,8	17/06/1978	611077
69658951287	181031181025	REGINALDO PINTO MODESTO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		113		116	6,6	28/04/1981	627248
95173277220	181021951262	MARLI OLIVEIRA BRETAS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	88	96	109	4,6	08/01/1986	1405530
77207750234	181029320791	ELDA DE SENA SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				124	7,2	08/07/1984	833632
40953513220	181018813731	MARIA ELIANE SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	126	116	102	114	6	22/08/1969	575304650
01049959205	181025347731	ROMARIO DE SOUZA GURGEL	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	87	104	103	5,2	05/02/1989	1588690
03754565206	181021541527	NUBIA OLIVEIRA VENANCIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	93	103	90	104	0	09/10/1997	1576430

90261380249	181022429375	MICHELE DA SILVA MIRANDA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				122	6,6	10/02/1987	000944904
87816350287	181028717435	ADRIANA CASANOVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	138	127	117	121	7,4	04/05/1985	833475
04823280296	181026718724	GUIBISSON ROMULO LIBANIO DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				112	6,6	13/10/1998	0546835
66470854249	181028727335	MARCIO PEREIRA SAMPAIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				122	5	25/08/1979	681661
99130858291	181028043436	VANUSA JEANE DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste			102	111	8	28/12/1988	996216
04736960299	181024473124	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	124	105	122	6	13/07/1999	150680
02755816244	181028033072	JULIANA DE SOUZA SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste				110	5,2	27/10/1995	1285782
02205225294	181027925575	MARKES RODRIGUES PINOW	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	138	114	97	121	5,4	05/07/1993	1588667
75101459291	181016361238	LEONICE GONCALVES DA LUZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	118	107	115	6	27/12/1976	789554
77004922200	181029336888	EDSON ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	96	141	121	7,8	18/11/1984	954369
90262140225	181028747754	MARCELO BARRETO DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	104	82		121	6,4	03/11/1980	1041544
95623990282	181028052643	MARCOS BARRETO DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	104		106		0	05/02/1987	000945576
00560204221	181033750272	RONALD ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134		118			18/01/1989	001033927
62112635204	181016575274	MARCELO DA SILVA LEVISKI	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	130	116	116	5	04/01/1976	803136
89474856249	181017083005	ANDRE SANTOS DA ROCHA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	144	129	93	128	6,2	02/04/1985	946524
70244110239	181017365691	THIAGO LEMOS KARDEC	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	87	95	85	0	23/12/1999	1447732
03272439293	181017645795	ELVIS SOARES DA SILVA	Ensino	Machadinho	132	140	131			16/09/1994	1333570

			médio	D'Oeste							
01617412236	181017892843	ALTEMIR BANDORFF FERREIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	123	0	88	111	5,2	28/10/1991	11460199
03221072295	181018282978	JESSICA GOMES CARDOSO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	106		92		0	22/08/1996	1322062
70239287231	181018520054	MARCOS DHIONES CORREA DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	92	93	119	6,4	21/02/1997	1446500
65401824220	181018744613	TEREZINHA PEREIRA PONTES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130	129	134	124	4,8	29/07/1970	655405
85363715287	181018849198	MILENE MOREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130	132	114	127	7,6	04/04/1986	000901468
01244599271	181018972651	CLEIDIOMARA LUIZA HENRIQUE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	137		95		0	01/11/1992	1297163
03712158203	181019559374	JAIANE VALOIS LOUBACK	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129		78	118	5,6	19/06/1997	1374566
69752648215	181019598497	REINALDO GLEUCIR ALVES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	117	100	84	114	5	19/02/1981	718172
04179845296	181019650751	THAIS DE MOURA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	132	107	94	121	5,6	22/07/2000	1618612
00100311202	181019753613	FABIOLA ALEXANDRA CALEGARI	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	129	110	103	106	6,2	13/05/1989	000978749
03391476281	181020033500	VANDERSON TOLEDO SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		98		111	5,2	20/09/1998	1562513
04830115254	181020036941	MARCOS DIONE DE JESUS OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	103	99	113	6,6	18/05/1997	2914175
01485450250	181020118616	ZAIRA LORENA APARECIDA MORAIS GOMES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste			135	118	6,2	07/12/1996	1208221
03385904200	181020525786	LUANA NATALINA SANTOS RAMOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	114	80	95	89	5,4	13/06/2000	1560278
04540555286	181020562607	DIESSICA MARIZ HONORIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	114	83	126	107	6,4	15/12/1998	1564199
04008512292	181020824759	ABNER THEODORICO VIEIRA DE ANDRADE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	142	120	97	122	6,4	25/05/1999	1483248

47093595200	181021407919	ROSANGELA MORAIS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	125		97			22/07/1976	600633
95543074204	181021621642	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG DA CRUZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	115	109	83	111	8,2	10/09/1987	10532749
46971564200	181021683139	EDSON ADRIANO DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134		116			28/02/1976	658201
03345731223	181021886641	PAULO VITOR FERRAZ BORDIGA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	140	127	100	114	6,4	26/11/1997	0
04217204256	181022053191	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	109	107	93	113	5	21/08/1999	1447465
01687463280	181022154460	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	125	107	115	113	0	11/06/1992	1196509
29338230805	181022686131	REGIANE DA SILVA DIAS DO NASCIMENTO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	117	122	118	129	8	17/01/1981	340892651
00556305299	181022713711	LUIZ CARLOS DA SILVA FARIA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	137	134	132	116	5,8	14/09/1991	00001020295
03102057276	181023211640	TIAGO SANTOS DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	121	111	102	110	3,4	18/01/1996	1337477
04054824269	181023499559	FABIO SILVA DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	117	103	103	6	19/01/2000	1447752
59015675287	181023524166	JUAREZ DE CAMPOS ARAUJO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	137	144	130	126	4,2	26/05/1977	572659
07327693106	181023559634	ANA FLAVIA FIRMINO OLIMPIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	101	118	78	105	5,4	24/12/1999	29659744
70244106207	181023565557	WELLINGTON JANUARIO DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	117	111	110	105	0	03/04/1999	0000000000
43262279153	181023575754	VALDECY BALBINO DINIZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	123	117	91	119	3,4	09/05/1969	770960
04066462286	181023868589	DANIELE BENTO PAIAO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	117	118	130	5	31/08/1999	1530668
00861572211	181023980434	EMANOEL AUGUSTO DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		124		122	7,8	13/05/1991	1099717
04175954252	181024329839	DAMARES BARBOZA DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116	89	118	116	4,8	20/07/1998	1596022

01872929222	181024453605	GEISEANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	117	104	91	116	7,8	02/02/1998	1521072
71127844253	181024558874	SAULO PEREIRA DUARTE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	134	120	125	119	4,4	16/08/1983	000700521
03902279273	181024654434	FERNANDO PEREIRA PATRICIO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		84		101	6,2	19/06/2000	1447754
01740588290	181024796656	ISAC ANTUNES TORRES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		96		106	5	10/11/1995	1192047
01828086290	181024881813	CELITA MARQUES BENITE TORRES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		83		121	8,4	04/06/1992	1325599
86838288249	181025086388	QUEILA DA SILVA PEIXOTO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	118	110	104	119	6,6	13/10/1981	728460
01509084231	181025805324	CLEISTIDIANI DA SILVA BRAZIL	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	127	116	87	111	6,6	12/03/1988	00001068543
03168672254	181025976372	FRANCIELE PRIMO DAS NEVES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		114		117	6,4	10/08/1996	1398395
01629449261	181026187177	RODRIGO DA COSTA FERNANDES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	131	102	111	113	4,8	07/08/1992	332339
00787561207	181026309268	ROBSON DE CAMPOS SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	113	97	100	99	0	16/04/1990	1521046
76941973234	181026342418	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	105	119	95	118	6,8	11/10/1980	995897
70362076200	181026347490	WELITON DA SILVA LANES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		110		114	5,4	29/09/1981	000982670
02918106240	181026366490	ANA PAULA LIMA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	127	113	89	112	6,2	25/05/1998	1321214
03124537289	181026631612	JOSIANE MOURA LOBOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		86		117	5,2	01/06/1996	1520467
80633790206	181026614345	SEDENIR PEREIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	95	118	115	118	5,8	03/06/1982	0000861482
81164459287	181026683654	SANDRO FIAMETTI MEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		106		102	5,6	19/10/1983	102759249
42116430291	181027011871	CATIA REGINA COSTA DA SILVA LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	105	76	116	6,4	25/05/1975	000951295

00400333252	181027048683	MAURICIO SILVA SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130		100			25/02/1986	969973
03742796240	181027053196	EDNALDO NASCIMENTO DA CONCEICAO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	99	113	122	5,2	20/08/1998	14446940
70243889275	181027090578	JESSIKA MARCOLINO SOARES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		100				20/02/2000	1447566
29018153249	181027284932	VALDEIR JOSE DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	119	113	98	105	0	10/11/1968	395407
77288637204	181027683661	NILVA PEREIRA DOS REIS OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	93	106	79	103	0	02/09/1977	000865520
02602728250	181027882099	GEISILENE FAUSTINA DE LIMA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	97	94	118	6,6	07/07/1993	3666149
70243971281	181028104162	ELDIANE OLIVEIRA DE SOUSA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	95	90	98	106	6	03/06/2000	1447478
00797115293	181028141560	ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	90	94	82	104	5	19/02/1991	1183035
59840323253	181028146718	MARCELO SOARES RIBEIRO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	111	99	104	5,4	04/10/1976	562611
03761080298	181028297289	DEBORA DA COSTA CARVALHO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	124	101	124	6,2	29/05/1999	1390491
02163448240	181028361085	LAIRA JAQUELINE DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	121	108	109	4,4	16/11/1993	1230420
01489772278	181028630901	CAMILA DE OLIVEIRA BRAVIN	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	113	85	88	102	4,8	21/10/1998	3756370
65306830200	181028734919	ELISANGELA RIBEIRO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	122	113	94	112	7,2	13/03/1981	000756597
03125950260	181028793436	JENIFER VIANA BORGES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	115		81		0	28/09/1998	1520902
01469876248	181028927299	ERIVALDO DA SILVA MEDEIROS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116		103		0	22/04/1997	00001109663
00390284297	181028934345	WAGNER CAETANO RENOCK	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	125	106	119	4,8	04/04/1989	1293169
89150341200	181029030986	SANDRA ALVES DE	Ensino	Machadinho	102		81	109	3,2	19/08/1986	919079

		OLIVEIRA	médio	D'Oeste							
00418195277	181029079173	VAGNER LEONTINO DOS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	141		113	122	5,4	16/11/1989	1033918
02270151267	181029083415	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130	130	123	125	4,8	01/05/1995	1239693
04151013288	181029362280	VALERIA BONFIM DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	125	102	112	110	5,4	20/03/2000	1447733
04686109280	181029432638	JUNILSON SILVA DE JESUS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	113	92	94	94	0	01/02/1996	1510272
04124362218	181029448410	FABIO DA SILVA BATISTA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	121	92	91	107	5,8	30/09/1996	1432435
55255108200	181029495114	FERNANDA CRISTINA MARQUES PEREIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	123	84	78	106	5,2	04/08/1995	1447468
70242476228	181029612353	JAMIRO DA SILVA VIEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	79	87	128	89	2,4	03/11/1998	1447154
04108871294	181029642152	FABIOLA BRENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	106	89	93	104	5,4	11/06/1998	1447192
78639581215	181029659933	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116	111	89	116	6,2	25/01/1979	731876
02630942279	181029695812	ERNANDES SAMPIETRO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	140	116	127	7,6	18/09/1992	1277570
01772756261	181029969126	PRICILA DE OLIVEIRA RAMOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	117	95			02/11/1993	1295806
01743952210	181030002115	TATIANE PEREIRA OTTES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		121		112	4,8	11/03/1993	1253799
00954805283	181030008724	NICIENE DE OLIVEIRA RAMOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	126	102	97	106	7,4	04/06/1990	1295820
63191644253	181030064727	MARIAZA LOPES DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	106	112	83	114	0	11/02/1976	000519523
66280931234	181030078743	NISLEI MANOEL DE OLIVEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	113	111	118	117	5,6	19/08/1977	679256
48596361200	181030108953	ANA SILVA CUNHA RAMOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste		109		119	7,8	06/09/1976	1447683

98086464253	181030154833	MARIA DELIZA FERREIRA NUNES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	110	102	96	107	5,6	17/10/1987	22918124
98713299204	181030232365	THAIS RODRIGUES BORGES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116		93		0	29/11/1987	1284376
91822114268	181030261075	QUEILA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	110		102		0	23/08/1986	000961529
67488986253	181030413361	WANIA TEODORO TEIXEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116		126		0	18/06/1972	656476
99648652287	181030445306	APOLIANE CANDIDA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	111	119	83	114	7	23/01/1990	1025626
01572154233	181030592727	ELESSANDRA DO CARMO DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	135	107	111	119	0	17/02/1995	1332549
04032171211	181030607764	LUCIANA SIQUEIRA BATISTA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	141	139	106	125	4,4	09/12/1998	1446758
01569223203	181030623183	ELIANE MIRANDA DUARTE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	124	114	93			23/06/1997	1424864
02136189239	181030716938	GIZELE FERNANDA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	127	119	112	127	7,4	05/09/1993	2303852
91341817253	181031058249	MICHAEL DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	141	126	0	123	5	30/01/1985	762152
01507515243	181031088790	SIRLENE PEREIRA DA FONSECA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	106	84	91	118	7,8	09/09/1992	1249784
04214071239	181031155805	ADRIELI LIMA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	104	111	108	5	08/12/1998	1437803
00338505261	181031454091	RENATA DE MOURA DE ANDRADE	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	131				0	11/06/1982	00001066529
76626369253	181031549783	LUCIENE PEREIRA DAS VIRGENS SANTOS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	0		129		0	21/11/1982	000864338
00240336267	181031574351	MARTA BARBOSA DOS REIS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	130	130	96	122	8,2	23/11/1988	001037941
90224051253	181031885948	CHEILA KATIUSE COSTA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	116	134	93	122	7,4	22/07/1988	10388249
01334946248	181031931999	ANA PAULA GRATIVOL DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	144	118	109			23/07/1993	1151847

01006764216	181031979527	LEIVISSON NUNES RUBIM	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	121	97	117	119	0	13/10/1990	348536
01962017214	181032016329	DANIELA DOS SANTOS MORAES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	82	110	112	113	4,8	05/01/1993	1447694
70240844211	181032147728	MELISSA GODOI DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	103	104	103	98	5,6	18/07/1999	1533595
69182183287	181032224162	ODAILSON VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	126	98	116	0	18/10/1979	761226
92678769291	181032237198	FABIO DOS SANTOS MORAES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	103	102	129	101	6,2	13/11/1984	1147263
01035913208	181032248963	AGNALDO DA SILVA JUNIOR	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	142	118	120	118	4,6	23/12/1991	1135698
00978907230	181032699256	VINICIUS TAIRA NOGUEIRA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	138	123	130	121	5	25/06/1996	1297143
02624423290	181032918532	ANDRESSA GONZAGA DE SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	118	114	94	100	0	28/12/1994	1271382
97958220200	181033396662	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	131	105	134	121	6,8	26/12/1989	975251
62767577215	181026698033	LINDAURA SILVA CUNHA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			110			02/08/1978	000620747
01984968262	181017840396	MOISEIS DE OLIVEIRA PINA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	116	103	102	116	5,4	24/01/1993	1242518
69748322220	181029616289	ELIAS ANTONIO DE CARVALHO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				122	7	23/03/1981	791799
38670810263	181019801800	LUIZ ANTONIO DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	131	110	102	109	4,6	21/02/1969	378097
91631785249	181030147795	ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	115	111	117	7,4	14/07/1989	960438
79979769220	181028316782	JORGE RICARDO DE NAZARE SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		0		124	8,2	04/04/1985	16814339
00674747216	181027743770	RENATA PEREIRA DE ANDRADE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	122	122	121	6,4	30/03/1993	1083334
00579748294	181031231143	RICARDO MENDES DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	110	117	122	7,6	04/04/1994	1337360

04235262270	181016319418	LUCAS GABRIEL ANTUNES DO ROSARIO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	128	99			02/10/1999	1441739
00894187279	181020186555	TATIANA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			101			20/04/1991	1192126
00561130213	181017198654	RAYANE SILVA ROSA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				124	7,6	20/11/1997	1420422
01699943761	181024459545	ELIZETE MENEGHETTE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			110			08/06/1970	1057228
03989205242	181030173536	ALEXSSANDER BRAZ OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	110	103	80	96	5,8	01/07/1999	14166804
84213280268	181025473149	IZAIAS TEIXEIRA SPINDOLA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			117			02/10/1983	000898222
70547909284	181025455724	GELSON GOMES NEIVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		102	104			04/01/1997	1596156
07471458909	181028030714	LEANDRO RISSO AMARAL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	150	137	140	130	4,4	10/09/1988	5870903
00108253201	181024366609	IRANI FARIAS PIMENTEL DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	91	109	105	7,2	17/01/1987	1014284
32705166220	181029403225	WALTER PIRES DA LUZ	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			100			07/09/1969	497761
88613135153	181026078244	JAMACI FELIPE DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	133	132	121	119	7,8	08/08/1976	10871535
66520479268	181017015403	ALEXANDRE DE SOUZA LAMEADO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	121	107				05/06/1979	594216
66380219234	181027211331	MARIA ROSANGELA PIONTEKOWSKY	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				110	5,8	09/12/1975	560079
08015796946	181030037780	ELAINE DOS SANTOS BART NASCIMENTO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				123	6,2	09/04/1990	123949358
89064658234	181026946473	WAGNER DE FREITAS BATISTA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	118		108		0	21/08/1986	1230125
02713157250	181030158370	RAQUEL SOUZA RAMOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				123	8,4	26/04/1995	1557793
01588403211	181030147761	CLEITON JOSUE TABORDA LANG	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				113	7,2	13/09/1991	1200508

00380973200	181025462712	IVO TEIXEIRA SPINDOLA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				120	7,6	21/02/1989	00001078152
74106341204	181019837168	IONE LEOPOLDINO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	113	113	120	7,8	24/12/1982	675261
00106408275	181018063063	SHEILA DE SOUSA ALVES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			113			19/09/1990	1044193
00772112274	181026612000	EDILAYNE MEDINA OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	120	122	123	5,2	03/07/1989	1198274
52586910630	181023123530	NOMERSON LOPES SOARES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	135	133	111	127	7,2	22/11/1964	895513
01575385244	181021555758	MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				122	6,6	15/04/1990	1155429
34906339204	181031435769	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			97	111	6,4	28/07/1969	360770
32565283253	181031458324	EULALIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			103			27/08/1968	342369
02769197770	181023472481	NILCEIA MARIA MENEGUCI	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste				121	8	13/11/1966	1058319
01750913232	181028179057	CARLOS AUGUSTO KLEIN DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			103			12/06/1993	1125574
92763340253	181024265512	ELIZANGELA MEDINA OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	126	137	95	121	7	21/03/1985	001042466
90722884249	181033243559	EDUARDO BUENO DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		88	100	110	4	24/08/1980	000948896
42270987268	181028933933	IVANEI KLEIN DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	156	145	129	116	7	11/12/1972	494938
02218153254	181022749806	JEAN CARLOS FERREIRA SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		103	105	98	3,8	09/04/1995	1167964
99633299268	181016721266	EZEQUIEL FALCAO DE SOUSA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	97	99	124	126	5	27/09/1986	00001028037
00123816246	181017000298	CLEIDIANE DA SILVA ALMEIDA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	112	117	131	6,2	27/11/1995	1494402
03092713206	181017127711	DALIRA FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	107	119	94	113	7,2	22/03/2000	1314289

00553899295	181017418565	LUCAS CESAR DINIZ CERQUEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	123	116	107	130	5,8	23/04/1997	1174237
39064247234	181017569755	ELVIS JOSE RAMOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	162	142	118	6,8	18/09/1970	418923
02174184222	181017712900	DAIANE DE SOUZA TRINDADE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	113	106	116	6,2	16/09/1994	1282002
03408323208	181018127389	KLEBER JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	119	105	113	5,8	11/09/1997	1452276
59630701200	181018172591	EDILSON DOMINCIANO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	114					05/01/1977	637619
68095929204	181018364404	ARIELE RIBEIRO DOS SANTOS BERNABE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	122	108	124	7,6	20/01/1981	722379
02754957790	181019650165	ELEDIR PEREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			143			05/03/1974	607125
15653169838	181019870912	ROSELENE GONCALVES DE MOURA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	133	78	124	4,8	24/08/1971	485076
03582519236	181019956026	VINICIOS NATAN SANTOS SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	109	100	83	111	6,4	03/12/1999	1523631
02488634280	181021024482	KLEBER GOMES MIRANDA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	146	119	116	129	0	23/06/1994	1300958
01359787267	181021976756	KELVE DA SILVA FERREIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	153	135	136	128	6,4	27/09/1994	1337248
77850530225	181022081135	ANDREIA AMBROSIO DO NASCIMENTO GOMES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	119	109	84	120	7,4	27/09/1981	000770572
02172864293	181022402703	DEVAIR FERNANDES DA ROCHA FILHO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			98	120	5,8	18/04/1990	1230612
69936722272	181022455891	ISMAEL DUTRA DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	139	138	144	129	6,2	01/03/1981	000863777
49890689200	181022476285	JOEL FELIPE SANTIAGO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	103	134	119	123	7,2	03/02/1973	515890
69088632200	181022511032	RODRIGO ALMEIDA DOMINGUES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		136		116	8,2	26/07/1981	711283
69050554253	181023680778	DIRCEU DE SOUZA CASTRO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	151			120	0	09/12/1980	717241

03843751200	181023712928	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	110	125	118	127	8,2	02/02/1994	1406673
04337510290	181023846403	FERNANDA REIS FAVERO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	127	102	102	111	6	19/02/1998	1442336
01876041269	181023885641	PEDRO HENRIQUE SILVA WENSING	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	126	110	101	107	6	20/05/1999	1430620
68914687287	181023972456	FLAVIANO KUTICOSKI DOS ANJOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	122	97	102	96	5,4	08/07/1979	000724324
04984945273	181024041996	RAISSA ARAUJO GONCALVES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	123	104	91	113	6,8	12/08/1999	1594837
94479070249	181024210583	RICARDO ROGER FERREIRA CARVALHO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	129	77	96	115	4,4	10/07/1988	992138
79104290291	181024251918	IVANI DE SOUZA DA SILVA ALVES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		134		128	8,6	07/06/1981	000752337
03725491283	181024378547	EDNAMARA CARDOSO LIMA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	106	96	93	110	6,4	17/05/1997	1435670
94994200297	181024381327	JOSIANE TOLEDO DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	129		92		0	23/07/1990	001036169
77563999272	181024386078	ODACIO PEIXOTO SOARES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		103		121	3,4	24/11/1981	000960844
02464530280	181024428920	JAYNE ASSIS SANTOS IMBURANA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	127	105	86	118	6,2	15/07/1995	1252563
03182587226	181024484204	DIEGO MENDES DA ROCHA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	119	91	123	6,8	28/08/1995	1320762
00194361225	181024502427	ANA PAULA MENDES DA ROCHA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	112	109	92	104	6,8	16/11/1989	1149168
01972907280	181024606756	LILIANE LACERDA DE SOUZA NOGUEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	137	121	107	124	8	14/10/1993	1200012
00197481248	181024812289	ADRIANA ANDRADE DA SILVA DELMONDES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	133	98	116	4,6	30/10/1985	938873
47102489234	181024861849	JENECI VIEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	133	76	115	116	5,2	05/04/1975	512791
02965759255	181024922534	ROSINEIDE DA SILVA DIAS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	95	114	105	111	6,6	25/09/1994	1375676

03510608208	181025089218	FABIO MORAES SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	129	0	82	111	5,8	20/10/1996	1359910
69712735249	181025108182	CLAUDIO ANTONIO DE FREITAS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	143	124	117	122	7,6	03/06/1981	360687817
65686098204	181025164219	DINALVA OLIVEIRA MARQUES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	121	100	92	111	0	21/03/1978	000678231
70022879234	181025180652	LEIDIANE SILVA BARROS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	87	101	104	111	5,4	08/11/1981	729195
01534038299	181025200179	ELAINE MOZA DE CARVALHO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		102		115	4	18/06/1991	1595173
03798697213	181025399732	GABRIEL ALONCO MORAIS DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	135	123	137	116	5,2	09/09/1998	1434407
05141633217	181025920420	JEFERSON CARLOS ALONSO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	136	93	102	112	7,2	25/07/2000	1611670
03445431299	181026232239	KARINA COSTA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	123	112	99	121	5,8	12/10/1995	1172811
70376150211	181026246486	JAINE FERREIRA SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	138	101	107	121	6,8	09/11/1999	1521697
04469665258	181026430254	KAROLAINE DA COSTA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	80	108	78	101	4,8	06/08/1997	29419867
94039046234	181026911717	VILMA VIEIRA CABRAL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	115	114	111	8	03/09/1988	1102405
03624910205	181027203825	LUCAS DOS SANTOS SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		93		114	6,6	10/03/1998	1376384
02755107278	181027233996	ISAQUE ANDRADE DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	83	97	102	83	0	09/12/1997	1552187
38669226200	181027356912	OSMAIR SAURIN	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	130	124	94	110	6,8	08/11/1971	415726
03624961292	181027639192	ADENILTON GONCALVES SOARES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		104		121	4,8	10/09/1999	1376382
00968015220	181027753936	VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	127	122	99	113	5	14/10/1988	1132533
04540474286	181027876950	GLEICIANI RODRIGUES OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	123	88	79	102	5,2	18/07/2000	1475597

03693190283	181028130068	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	122	93	103	113	5,2	12/11/1998	00001098264
05394561281	181028625299	GIDEAO DA SILVA MENDES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	105	81	74	113	5	29/11/1999	1588849
95185437200	181028931754	SELMA LOPES CORREA SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	138	124	95	121	6,8	15/03/1985	000953143
93390165215	181029471966	JAQUELINE ROBERTO DE CARVALHO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	114	88	78	113	0	05/04/1983	000951282
50895877287	181029603857	SERGIO SURACE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	140	113	132	6,8	10/05/1960	V164579
04512917276	181029643259	GABRIELA FERREIRA FREITAS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	102		111		0	24/01/2000	1543135
48563986287	181029824958	ELIZEU FREITAS PINHEIRO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	129	97	117	4,4	27/08/1974	605371
02516478208	181029865290	THATILLA CAMILA CARVALHO DE SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	147	111	124	117	6,4	13/12/1992	1242764
05263276265	181029875893	GESSICA LEAO FERNANDES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	121	78	98	109	5,6	28/03/1999	1618876
04002134270	181029893409	KESSIA SABRINA DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	127	114	131	6,8	10/07/1997	1521702
05839216208	181030138976	ANALICE DA SILVA NALLI	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		110		119	7,4	25/06/1999	1573805
05082298208	181030147845	LUCAS MENDES DA ROCHA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	119	113	117	103	5,4	24/04/2000	1603511
03344108271	181030204851	MARIA DE JESUS DE LIMA AMARAL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	131	113	109	113	7,8	02/10/1997	1356207
86352890210	181030243651	ROSANA RODRIGUES MARTINS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	121	107	93	106	6,2	10/05/1979	900404
63881918272	181030516734	HELIO PORTELA DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	121	120	95	107	4	14/01/1979	00064055
02636358218	181030520884	RENATA VICENTE NEVES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	103		78		0	26/07/1992	1499818
40927741253	181030521569	RONALDO CANDIDO	Ensino	Ouro Preto do	145	117	124	114	5,6	15/05/1973	454519

		RIBEIRO	médio	Oeste							
03513245262	181030573073	TIAGO DE LIMA FAUSTINO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	146	142	135	128	5,2	13/01/1997	1371126
04116230286	181031229717	ELIVELTON PEDROSA FAGUNDES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	126	105	111	96	5,4	11/12/1996	1444729
00184761204	181031282641	LILIAN TATIANE FERNANDES SALLES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	134	115	104	120	7,8	13/06/1989	1408152
47899743249	181031345554	NILZA BERALDO DE SOUZA KUHL	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	124	99	79	93	7,6	01/01/1967	510417
00699207290	181031381377	ELISMAR OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	99	109	91	117	4,8	08/08/1986	1090603
01928811248	181031461203	JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		0		123	6	24/06/1991	3398919
03960301227	181032159301	BRUNO RODRIGUES BRITO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	132	125	106	120	0	16/11/1996	1481404
77223900210	181032164285	CLAUDOMIRO REINHOLZ FURTADO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste		136		123	5,4	14/07/1984	824601
00583299270	181032524801	MARCOS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	127	120	95	107	4,4	15/05/1996	1358110
02941999264	181032669200	WELLINGTHON DE PAULA FERNANDES	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	95	110	112	118	4,6	01/02/1997	1297716
02773017269	181032753996	JOSIQUELY CONCEICAO DE ANDRADE	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	142	125	89	123	6,4	18/07/1994	1344523
69728984200	181032916015	LUCIANA DE FREITAS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	141	106	0	119	7,4	30/01/1979	1167126
85578991220	181033482223	CAIQUE SANTIAGO DOS SANTOS	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	103		95	113	4,6	04/08/1983	000972746
67692460230	181033559251	ODIRELCA CORREIA DA SILVA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste			113	125	5	26/09/1982	707266
00892067209	181033588086	EDJAINE PASSOS DO NASCIMENTO	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	125	119	110	113	5,2	08/01/1990	1100284
02774983258	181033873561	BRUNO FLORENCIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ouro Preto do Oeste	113	89	113	85	0	23/11/1995	1176219

73677809215	181032633313	FABRICIO AIRES DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	111		96		0	03/07/1983	733209
90323548253	181017863042	JUCIELE SOUSA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	114	114	97	113	6,4	14/12/1985	1122989
01122357273	181023525924	JOAQUIM SILVA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	122	132	106	120	7,4	18/04/1992	11296291
32907800159	181018809085	CLAUDEMIR SPREAFICO	Ensino médio	Porto Velho				125	8,2	03/06/1965	456404ssp
31704590230	181027100302	WILSON BRAZ LIMA	Ensino médio	Porto Velho	123	100				28/12/1968	274430
01956625208	181016977520	FLAVIO MOTA ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	105	93	94	110	6,2	04/09/1993	1191563
63342650249	181025908458	RAIMUNDO NONATO RAMOS DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	132	115	78	113	5,6	10/10/1978	567021
40813436249	181017059740	OZILEIDE PEREIRA DUARTE SILVA	Ensino médio	Porto Velho	124	120	128	124	8	29/12/1970	399534
51593408234	181017969955	MARCIO ANDRE ABADIAS COSTA	Ensino médio	Porto Velho		127				08/11/1978	514720
00582833230	181020428676	DEIVED CAUAN DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	136		107		0	22/02/1991	1166289
42011671272	181020519417	RAIMUNDO REGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	126	114	110	116	0	17/01/1974	374106
02292061236	181024822650	RAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	97	116	93	110	5,4	23/09/1992	27654036
00120141256	181026457190	ESTRELA NEUANE CRUZ DE MELO MORA	Ensino médio	Porto Velho	128	123	91	120	8,6	20/04/1989	1032208
04222084263	181028709150	LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	135	117	135	127	7,4	28/01/2000	1533203
01337340219	181029479951	RONI COSTA CASSIMIRO	Ensino médio	Porto Velho	129	107	95	125	4,8	05/09/1989	1083083
02003000240	181031727702	RANDSON ALMEIDA LIMA	Ensino médio	Porto Velho	129	85	99	108	4,8	17/01/1994	1164526
92733360191	181032683870	GILVAN SOUZA MORAIS	Ensino	Porto Velho	124		93		0	17/02/1977	533508

			médio								
74859838220	181018825693	RAIMUNDO LUCIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120	120	89			25/03/1980	577891
03844259252	181016634022	GISELE SEVERINO BOTELHO	Ensino médio	Porto Velho	135	128	104	123	7,8	04/02/1998	1137069
01753889200	181017471093	THIAGO FELIPE MACEDO FEITOSA PINTO	Ensino médio	Porto Velho				118	6,8	04/06/1994	1325057
02686652225	181020679310	LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	129	127	121	121	8	27/09/1996	1272685
03130578269	181016623389	WALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	Ensino médio	Porto Velho	121	99	109	123	7,4	10/11/1992	1198646
32236077220	181017084169	MARINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	111	123	95	123	4	09/11/1969	985415
91357420200	181018890556	LUCILANIA DE SOUZA PONTES	Ensino médio	Porto Velho	131	111	79	112	7,4	18/05/1993	932853
00633702200	181032252627	ARMENDIO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	116	104	101	106	4,6	21/09/1990	00001079068
02463524260	181032215871	EDIELEN PRISCILA LOPES ZEBALOS	Ensino médio	Porto Velho	117	79	93	111	4,2	25/04/1993	1236529
04126391223	181017244532	GUSTAVO DOS SANTOS ALVES	Ensino médio	Porto Velho				120	8	03/04/1999	1436113
78400600215	181020912059	JOELLINTON SENA RAMOS	Ensino médio	Porto Velho	123	76	78	108	5,2	02/02/1984	792559
96692910200	181018588887	LUCAS DOS REIS NETO	Ensino médio	Porto Velho			98	112	6,4	13/12/1985	956724
93786034249	181021161532	ANDRESSA LORENA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	133	111	94	122	5,4	03/09/1991	966744
01461111250	181026172799	THAINARA VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	81		114		0	03/12/1993	1154207
89300289268	181025661701	SHIRLEIDE LIMA GONCALVES	Ensino médio	Porto Velho			112			08/04/1985	8086900
96076836253	181018969921	ROBERTO RELVAS DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	130	113	116	114	6,4	15/07/1987	22474765
01325533254	181032400754	HERCULES UIEBER	Ensino	Porto Velho			120	124	8	23/08/1992	1135351

		PEGO	médio								
02453281224	181019590387	JESSICA KAREN SOUZA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho				131	5,8	02/09/1995	1250525
20319355268	181031230012	ELZENIRA DA COSTA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	140	120	127	6,4	06/06/1964	231928
00103321209	181027912482	FABIANO PEREIRA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	125	136	124	123	6,8	17/12/1990	987131
03464718263	181022097610	DIOVANA SOARES CARVALHO	Ensino médio	Porto Velho			98	119	6	30/07/1998	1348271
00634006266	181023068164	ELAINE CUNHA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	106	104	108	6	20/07/1989	00002556100
01644398206	181023072356	SHEYLA LIMA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	138	134	103			27/05/1990	1018958
02321850264	181031310996	IVANILDA TEIXEIRA MARTINS NETA	Ensino médio	Porto Velho	118	104	103	122	5,2	09/03/1993	26944910
03484605200	181025033588	DAYUAN DOS SANTOS CORREIA	Ensino médio	Porto Velho		113	91	120	7,8	23/02/1998	1403564
50910337268	181021046816	SEBASTIAO NEGREIROS DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	119	84	123	111	0	29/08/1973	000457726
05387632136	181029773783	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	Ensino médio	Porto Velho		86	81	106	5,8	08/03/1999	1210649
02592443258	181030094799	DEYZIANE BRANTES LOPES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho		78	116	103	7,6	23/05/1994	1270376
03249493244	181028772646	THIALLY SILVA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho				109	6,2	17/02/1998	1424597
83181431249	181032591255	CRISTIANO AIRES DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho		72		116	7,8	23/06/1986	827661
00837204216	181030257610	MARCOS LOURENCO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho			97	123	6	20/03/1990	000950729
41985125234	181022820292	EDVAN SOBRINHO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	104	123				09/06/1973	409488
02043701240	181021331630	LAYANE SOUZA E SILVA	Ensino médio	Porto Velho			107			10/06/1994	1201562
18350194200	181032776997	JOSUE MAIA DE SOUZA	Ensino	Porto Velho		112		100	5,6	01/09/1960	122025

			médio								
25121073291	181025933340	ALMIR ROGERIO GOMES ROCHA	Ensino médio	Porto Velho	97	113	101	114	7,8	14/02/1970	262496
03311781252	181019737780	VICTOR LEANDRO DE SENA SILVA	Ensino médio	Porto Velho				126	5	05/01/1995	1251595
02392765235	181023455353	BRUNA CRISTINA SANTOS LIMA	Ensino médio	Porto Velho	92	89	99	119	8,4	18/09/1993	1243153
02392775206	181023506429	LUIZ OTAVIO SANTOS LIMA	Ensino médio	Porto Velho	101	119	92	113	7,4	19/03/1996	124327
54417902291	181018400489	PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA	Ensino médio	Porto Velho	108	114	91	121	6,6	18/02/1993	1234205
70137857179	181018496982	RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	120	108	95	115	6,2	23/10/1992	001945495
01168025290	181027436557	ANTONIA FIAMA SABINO GULARTE	Ensino médio	Porto Velho	136		92		0	29/08/1994	1363915
78690412204	181022150815	MICHAEL DE LIMA BEZERRA	Ensino médio	Porto Velho		116		116	4,8	08/12/1983	16742
03213038229	181020788780	FLAVIA RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	107	96	88	95	6,6	16/08/1995	1321501
85828270249	181025429901	LEIDIANE OLIVEIRA SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	113	102	98	104	5,6	07/10/1983	850819
03694173218	181031964248	JULIANA LIMA PEREZ	Ensino médio	Porto Velho	114	108	102			08/09/1999	1375494
01711204269	181033828862	RONE CARDOSO DE CASTRO	Ensino médio	Porto Velho	138	129				30/08/1992	0162812
04308096200	181016625368	YARA KARINE SILVA LEAL	Ensino médio	Porto Velho			102		0	21/06/1999	1169691
99549930297	181016432229	ALINE MOTA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho			113			08/03/1991	931906
03951824255	181025291236	THELES RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho				123	6	04/11/1998	1402023
01189162202	181019117157	PAULO HENRIQUE LEAO	Ensino	Porto Velho				122	8,6	18/05/1999	1125215

		SILVA	médio								
02396518208	181017265248	LETICIA KATIUCIA GOMES ROBLES	Ensino médio	Porto Velho		121	101	121	9	07/01/1996	1291133
02965630210	181017467497	AILTON CARLOTA SOARES FILHO	Ensino médio	Porto Velho	90	92	110	98	5,6	24/03/1996	1191837
79330819249	181020309660	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	88		116			16/12/1985	770489
81450060234	181025692581	MICHELE LIMA GONCALVES	Ensino médio	Porto Velho	118	115	96	118	5,4	19/02/1984	827953
00900213205	181028448544	FERNANDA DE SOUSA DUARTE	Ensino médio	Porto Velho	121	114	98	117	6,6	18/03/1993	1100340
03917182238	181029842406	JOAO VITOR DOS SANTOS REIS	Ensino médio	Porto Velho	94	101	102	106	5,6	02/07/2000	1443458
34127330244	181018840353	ANTONIO JOSE SIMOES BRITO	Ensino médio	Porto Velho	127	100	101	105	5	01/06/1970	2822244
86563351204	181025400506	LUCIENE PAZ DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120	89	100	107	5,8	20/06/1982	703343
66786274234	181017701390	ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	119	126	92	112	5	06/07/1980	670767
59749369220	181029758982	MAURO DA SILVA LIMA	Ensino médio	Porto Velho	144	148	144	131	8,4	09/12/1975	438963
03424394211	181020555296	DOUGLAS PRESTES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	117	94	118	8,8	16/09/1999	1347901
04057006109	181026238772	RICARDO DOS SANTOS LUCAS	Ensino médio	Porto Velho	121	88	91	114	6,2	28/02/1997	23003111
95723730215	181025283050	CHARLES NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho				119	6	05/02/1990	989360
04945901228	181020298855	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO CORDEIRO	Ensino médio	Porto Velho		78	104	105	5	31/08/1999	1334854
92609392249	181017685916	ROSICLEIA SIMOES BRITO	Ensino médio	Porto Velho		115		117	4,6	16/01/1989	955172
69750688287	181023981226	LUCENILTON DE ALMEIDA VIANA	Ensino médio	Porto Velho	118				0	10/07/1981	1329534
03844748296	181033865922	CHRYSTIAN TRUESTE	Ensino	Porto Velho	110	106	98	112	0	11/02/1998	1393303

		BEZERRA	médio								
02330977247	181028007605	RAYSSA THUANE ANASTACIO VELOSO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	118	129				22/04/1996	1243022
93645457291	181026259604	FERNANDO PAULINO DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	128	112	86	118	5,8	26/12/1988	1051747
42199247287	181026230878	NELIZIANE PAES BEZERRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho				110	7,4	16/04/1970	320438
02063482233	181030987398	JOAO MATHEUS LIMA MATURIM	Ensino médio	Porto Velho	145	124	98	121	6,6	25/12/1995	1202936
00172554225	181016789305	NATANAEL QUEIROS BRASIL	Ensino médio	Porto Velho	119	117				14/07/1990	2957909
61611743249	181021396823	LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	125					05/04/1977	12294837
71484868234	181028238846	MARINEZ VALERIANO MESSIAS	Ensino médio	Porto Velho				122	6,6	04/04/1975	614392
91026970253	181017071257	TUENDI FERNANDES SILVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	107	105	111	107	4,8	04/04/1987	932212
01229926283	181017228493	THIAGO HENRIQUE PAIVA DE FREITAS	Ensino médio	Porto Velho	139	127	88	115	4,6	15/04/1994	1132896
01999628209	181018519353	DIONES COSTA MENDES	Ensino médio	Porto Velho				121	7,6	29/06/1991	1166372
32200307268	181028150595	RUBENS PEREIRA DE MESQUITA	Ensino médio	Porto Velho	112		94			16/06/1969	177897
01402435266	181026176634	AGLALPE STEPHANY SOUZA LOPES	Ensino médio	Porto Velho	121	116	105	115	5	20/08/1992	1141277
87983087268	181030563421	MARCIO COSTA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	138	117	98			26/03/1986	000896252
00439284201	181022344434	THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho			124			08/08/1991	1165242
61265764204	181029391396	CLEODIR BARROS PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho				124	6,2	07/11/1977	550961
03335874218	181016488346	ELLEN OHANA DE SOUZA ASSIS	Ensino médio	Porto Velho	135	137	119	129	7	06/08/1996	1342641

70324457219	181017187707	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	106	91	94	101	5	26/04/1999	1471658
03263988212	181024311449	AMAYLON MARLON MANONE RAMOS AUGUSTO	Ensino médio	Porto Velho	130	100	120	120	3,6	06/05/1995	1325097
01422023206	181016434134	ELDILEIA BATISTA DO PRADO	Ensino médio	Porto Velho	128	112	112	121	5,2	09/04/1988	955532
01046579282	181027549102	WESLLEY JANIO ALMEIDA LIMA	Ensino médio	Porto Velho			131			13/10/1993	1151643
02772813266	181023109414	MILANI DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	117	117	92	109	5	24/11/1996	1281643
00936611260	181024369256	HELIONILTON ALBINO FERNANDES CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	141	132	96	122	5,2	09/03/1983	760569
74891782234	181033105774	ROSIANE NICEIA FELICIO	Ensino médio	Porto Velho	120	110	91	121	6,6	01/08/1980	716773
84276550025	181023596438	PAULA FERNANDES D ELIA	Ensino médio	Porto Velho	127	111	91	123	6,6	22/03/1991	2103137598
02919137255	181018769487	CAIO WENDEL SANTOS MESQUITA	Ensino médio	Porto Velho	103		100		0	19/09/1997	1337579
77818750282	181018800258	EDILENE SANTOS MESQUITA	Ensino médio	Porto Velho	135		0		0	26/08/1982	666373
60624307301	181029185798	KLEYLSON EDUARDO SIQUEIRA	Ensino médio	Porto Velho	141	117	126	123	0	06/02/1992	20077492913
92255795272	181023391665	EDNALDO DAMARDO DA COSTA	Ensino médio	Porto Velho	127	118	83	111	4,8	12/05/1986	1145842
35371969896	181018801793	NEVERTON PAULINO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	140					10/02/1989	53147693
88598802204	181026800654	THAINARA CRISTINA CRUZ COELHO	Ensino médio	Porto Velho	126	120	93	127	0	25/11/1998	1457300
84932805268	181017854306	MARCOS PEREIRA AVELAR	Ensino médio	Porto Velho				112	5,8	29/04/1985	895803
67527906200	181027212966	ELIZETE DOS SANTOS LIMA DE CASTRO	Ensino médio	Porto Velho	103					05/07/1980	588611
81879385287	181019371069	BEATRIZ CAVALCANTE	Ensino	Porto Velho				129	7,8	27/05/1984	800327

		DA SILVA	médio								
34085912291	181018729036	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	120	128	107			26/11/1969	326040
00818573228	181017230309	BRUNO MARQUES ROCHA	Ensino médio	Porto Velho	129	115	104	119	8,2	05/05/1995	1093341
00997645202	181019302015	CARLA CRISTINE CONCEICAO ANHES	Ensino médio	Porto Velho				113	6,6	13/04/1993	3752208
03739829257	181027152881	EDICLEI CARLOS DOS SANTOS LIMA	Ensino médio	Porto Velho	124	110	95	113	4,6	22/06/1999	1381347
03459441275	181029014261	KAMILLA GOMES DE MORAES	Ensino médio	Porto Velho		104		109	6,8	17/08/1997	12526720
02604449285	181027103389	TAINARA RODRIGUES MORATO	Ensino médio	Porto Velho	121			107	4,4	23/12/1995	1263982
89733401234	181027074523	TEDSON RODRIGUES MORATO	Ensino médio	Porto Velho			108			19/09/1986	1083499
00413913228	181019512001	ELZA HUMENIUK	Ensino médio	Porto Velho	133	131	93	122	7,4	27/09/1990	953558
93221231253	181021978091	ELIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Ensino médio	Porto Velho			129	118	8,2	12/09/1985	911696
04644677213	181024519678	GABRIEL FRANCA COSTA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	134	130				10/04/1999	1464318
53051890200	181027853405	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	Ensino médio	Porto Velho	100	78	96	123	4,4	14/08/1976	728915
83253858200	181022358368	MARIA MADALENA CASTRO MOREIRA	Ensino médio	Porto Velho	120	133	93			14/05/1982	710350
59858443234	181022063273	VALCENIR ALVES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho			122			31/05/1977	602822
02061047238	181022253262	ENDSON LIMA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho			122			17/04/1994	1588981
00697629295	181032074658	SAMUEL BRITO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	134	98	114	113	7,2	21/09/1990	1013185
06389467192	181023560905	JAYNE SANTOS PAIVA	Ensino médio	Porto Velho	122	96	98	114	6,2	12/03/1997	27918840
34851089287	181024816173	JOSE JULIO PAIVA DE	Ensino	Porto Velho	129	132	96	117	0	26/07/1969	000285541

		OLIVEIRA	médio								
99976854234	181032401802	JOSE ALCEMIR BEZERRA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	125	105	116	119	7,4	15/01/1988	10298916
83021329268	181018596203	VILSON ARAUJO NUNES	Ensino médio	Porto Velho	120	128	117	115	7,6	03/05/1984	763585
00812563298	181033506252	ANA THIELI COUTINHO DA ROCHA	Ensino médio	Porto Velho		91		129	8	24/05/1997	12563298
04472147211	181030102618	KELIS ALVES TRINDADE ALENCAR	Ensino médio	Porto Velho	101				0	07/03/1999	1453290
66525454204	181026434249	DANIEL SERPA CASTRO	Ensino médio	Porto Velho	128	133	79	109	5,2	10/11/1980	558416
02935039157	181025154236	FRANCISCO LUA CUNHA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho		117	80	114	4,6	16/02/1989	4933029
00799590240	181032002121	NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO	Ensino médio	Porto Velho	89		103		0	15/10/1995	1287722
00006541240	181025573997	JHONNATANS DA SILVA HENRIQUE	Ensino médio	Porto Velho		125		123	7	10/07/1990	10683097
01069885223	181027031317	ELIENE DE JESUS LIMA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	142	114	124	125	7	30/05/1986	1127736
02191658237	181031319997	DOUGLAS NEVES DE MORAES	Ensino médio	Porto Velho	123	98	95	117	0	25/03/1993	1216790
04131764288	181026131480	ANE CAROLINE TORRES DE MELO	Ensino médio	Porto Velho	106		96		0	21/03/1999	1421480
74951629291	181019879046	JONAS BATISTA SOARES	Ensino médio	Porto Velho	102	111	109	116	6,2	07/02/1982	910773
01452056226	181020100010	PAMELA MARQUES OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	113		0		0	07/04/1990	957265
87894661287	181032343376	CLEICIANE LOPES	Ensino médio	Porto Velho	128					03/01/1987	7663362
02892206294	181021968696	DAVI PINHEIRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	121	88	108	120	4,8	28/05/1997	1357553
02997454220	181029246046	LEANDRO CARVALHO DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho		115	87	114	0	04/03/1994	1299606
01394170289	181026732436	TIAGO VARGAS SOUZA	Ensino	Porto Velho	131	93	102	111	6,6	23/06/1994	1154671

		BATISTA	médio								
48625957234	181019101284	FRANCISCA JOSELY MENDES BASTOS	Ensino médio	Porto Velho	86	121		114	6,6	01/08/1974	507836
00094149240	181024862136	MANOEL EVANDO DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	121	104	91	114	5,4	26/03/1989	1014857
01803456213	181026325702	NATALIS PEREIRA DOS REIS	Ensino médio	Porto Velho	127	122	126			06/07/1992	1183892
00238338231	181033779271	LUCIELI GONCALVES FERNANDES	Ensino médio	Porto Velho	138		125	117	5,2	10/07/1992	1229904
67525601291	181022379828	CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho		124	107	121	5,4	19/07/1979	656824
09254703419	181029013081	HAYANE DA SILVA MELO BATISTA	Ensino médio	Porto Velho				120	5,8	06/08/1989	3600182
02141664225	181020169577	DANIELLE CORREIA DA GAMA	Ensino médio	Porto Velho			104	115	8	08/09/1994	1212442
87081563368	181023291089	CLAUDIVAN FERNANDES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho		107		100	4,6	07/08/1980	603459960
03801317226	181028282232	WEMERSON EDUARDO SANTOS LAUXEN	Ensino médio	Porto Velho		116		123	6,8	04/11/1996	1389103
00572734212	181032724781	WAGNER LEITE COELHO	Ensino médio	Porto Velho	135	119	100	118	6,8	08/11/1990	1083123
59234059204	181021098510	ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho			102			30/06/1976	490986
00670003204	181022145823	RENAN CUELHAR ALENCAR	Ensino médio	Porto Velho		111		112	3,4	03/06/1989	1081169
38686910220	181028183745	LUCIVALDO RODRIGUES LIMA	Ensino médio	Porto Velho	142					27/06/1974	4466573
65836944253	181028834289	DOMINGOS GONCALVES BRAGA	Ensino médio	Porto Velho				109	6,4	03/04/1977	672014
01831878224	181029676390	ELAINE DA SILVA PINHEIRO	Ensino médio	Porto Velho	118	109	95	130	5,2	04/09/1994	1184349
34854266287	181022122616	IRACEMA DOS SANTOS VIEIRA	Ensino médio	Porto Velho	133		122		0	29/11/1968	384682
86503197268	181029375258	LUCINEIDE LOPES DA	Ensino	Porto Velho	112	86	79	98	5,4	25/12/1975	629902

		SILVA	médio								
02235751270	181028844759	MIRIAN MACHADO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	109	105	94	110	7	03/03/1997	1442972
01641748265	181024180935	ELISSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho		103		119	7,8	05/12/1996	1211202
91468590200	181028577508	SELMO DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	129	126	113	117	7,4	07/07/1985	932066
01849852260	181028178554	LEONARDO ALAN DE OLIVEIRA BARROS	Ensino médio	Porto Velho				122	6,2	01/02/1994	1184979
01908153296	181028580361	JESSICA NEVES DA CRUZ	Ensino médio	Porto Velho	114	127	106	119	7,2	30/07/1994	1172393
03699380203	181018737294	SCHUMACHER OLIVEIRA DE LACERDA	Ensino médio	Porto Velho			111			01/10/1999	1394515
81462000282	181028666137	MARIA IRIS ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	97	112	97	111	5,6	06/05/1981	899352
41755816855	181025934074	ALINE ARAUJO TAVARES	Ensino médio	Porto Velho				123	8,2	25/03/1993	159640
94060096253	181029414073	DANIELLE ALEM DESMAREST REIS	Ensino médio	Porto Velho			104			08/05/1988	970257
62936727200	181018529121	WELBER CARLOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	127	119	101	123	4,8	17/08/1978	535895
51689502215	181033387125	JULIO FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	138	116	89	120	6,6	24/11/1975	521575
21569649200	181027217106	ANTONIO JOSE DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho			107	119	4,6	13/06/1964	483753
94100330200	181019274289	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	132	92	102	111	4,4	26/09/1996	1304574
08748679917	181029963178	CAROLINE PENSO	Ensino médio	Porto Velho	132	111	106			27/02/1996	97461023
00644821205	181018047264	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	120		115		0	29/02/1992	1121039
01928604293	181016456772	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	131	124	109	122	7,4	10/03/1993	1267329
01394145250	181016532598	ROSILANE OLIVEIRA DA	Ensino	Porto Velho	81	87	110	95	0	17/01/1992	1140258

		SILVA	médio								
02160273228	181016573451	MAYNNA KAUHANNA PORTELA DA SILVA MACIEL	Ensino médio	Porto Velho		111		122	0	24/07/1995	1207752
73666947204	181016587907	MARIA TICIANA DA SILVA REIS	Ensino médio	Porto Velho	128	131	96	124	7,2	30/12/1977	643213
05297368294	181016678854	JAINA DE OLIVEIRA COSTA	Ensino médio	Porto Velho	126	84	92	114	5,2	23/12/1997	1526320
02951164203	181016741314	BETHOLVEN BOTELHO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	133	109	92	123	5,8	16/10/1992	1227662
05321865248	181016732156	EVELYN TABATA GAUDENCIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho		107		109	7	02/07/2000	1528938
02335479245	181016888636	DAVI DE JESUS ALVES	Ensino médio	Porto Velho	144	119	101	115	6,8	05/11/1996	1378152
79431372215	181016918987	JEFERSON RICARDO RUFINO SOARES	Ensino médio	Porto Velho	133	119	124	118	7,4	19/03/1984	817859
02632305209	181016941674	JOAB GURGEL DUARTE	Ensino médio	Porto Velho	150	133				25/10/1994	1336384
40968006272	181016983346	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	135	124	111	117	7	03/06/1974	457986
03821350245	181017074905	NATANAEL DOS SANTOS FERTONANE	Ensino médio	Porto Velho	129	92	99	101	5	22/12/1997	1378166
66692237149	181017391564	MILSON ALVES DA GUIA	Ensino médio	Porto Velho		112		111	4,4	07/05/1974	709468
03466328209	181017411982	LETICIA GOMES MELO	Ensino médio	Porto Velho	126	135	97	0	0	17/12/1998	1400543
03144065226	181017458058	LUCAS MATEUS BELEM DOS SANTOS TAVARES	Ensino médio	Porto Velho	126	117	94	0	0	01/04/1998	1313683
87668840206	181017462480	RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	141	112	93	127	6	20/11/1984	000908292
82502064287	181017508316	JOGLI BANDEIRA DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	118		85		0	24/06/1990	869174
95176845253	181017554054	ADSON DE OLIVEIRA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho		114		116	4,2	06/12/1996	1301172

42196477249	181017559996	LINDORACY LIMA DE SOUSA MARTINS	Ensino médio	Porto Velho		114		116	7,2	05/12/1972	460092
84996986204	181017645399	VANESSA FERREIRA SOKOLOWSKI	Ensino médio	Porto Velho				120	7	28/06/1991	1168920
98458825287	181017684828	LUCIREIA DA SILVA VALE	Ensino médio	Porto Velho	118	111	96	112	8,6	04/03/1985	882907
00056095260	181017777499	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	122	102	93	96	4,4	24/08/1999	1295642
01684058228	181017777325	EVERTON ABADIA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	87	122	93	111	6,4	09/04/1993	1173314
03530805270	181017783687	BEATRIZ MACIEL LIMA	Ensino médio	Porto Velho	122	105	84	121	6,6	11/06/1998	1354219
91431050253	181017923747	ELIZANGELA PEREIRA ALVES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	107	84	102	107	5,2	12/08/1988	899570
01111504261	181018066918	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	124	76	84	95	4,2	06/05/1993	1115308
01875220224	181018150621	FELIPE ANDREW CARUTA FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	126	90	79	114	6,8	21/06/1995	1238737
01670390241	181018186229	GEAN PEREIRA CONTARATO	Ensino médio	Porto Velho	130	121	116	123	6,2	18/11/1991	1172523
01903761204	181018320802	JORDI FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	Ensino médio	Porto Velho	131	135	111	122	5,2	07/08/1993	1093976
64449211200	181018436996	LINGER SEGUNDO MONTEIRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	115	136	114	119	6,4	29/09/1980	532919
04598922907	181018555415	DAYANE OLIVEIRA MESQUITA	Ensino médio	Porto Velho	119	132	111	120	8,4	09/06/1983	1632848
03541883219	181018617652	DANIEL LUCAS FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	119	91	90	99	4,6	03/03/1999	1477042
43389692886	181018628592	LUCAS CORREA DE CASTRO	Ensino médio	Porto Velho	128	91	100	106	4,6	03/11/1994	366901989
03683395214	181018624096	VINICIUS LOPES ARAUJO MACHADO	Ensino médio	Porto Velho	124	136	114	114	5,8	01/10/1998	1374990
04349659285	181018644631	ANA PAULA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	118	97	103	116	8,4	10/07/1999	1443218

00872174220	181018659084	ALISSON NUNES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	117	117	110	112	4,4	25/09/1993	00001062976
03945360293	181018696334	NATALIA TOSCANO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120	82	97	117	6,4	25/12/1999	1419900
04169731247	181018784577	GABRIELEN RIBEIRO LEITE	Ensino médio	Porto Velho	146	115	112	126	8,6	26/07/2000	1423174
81557442215	181018793156	GILMAR NOGUEIRA MOLINO	Ensino médio	Porto Velho	119	109	109	114	3,8	20/10/1984	839442
51577119215	181018915676	FRANCINEY ALENCAR DE ALMEIDA RIBEIRO	Ensino médio	Porto Velho	84	106	91	104	0	11/12/1977	520458
02522953230	181018942712	QUEITE SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	112	115	111	119	7,2	29/08/1992	1201228
03413917277	181018948396	SUZIANE DOS SANTOS MOREIRA	Ensino médio	Porto Velho	112	121	127	121	0	17/08/1998	1381512
33318306827	181018993830	MARIA DE JESUS TEIXEIRA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	131	119	115	122	6,2	04/09/1983	00001073341
69102856204	181019072485	ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS	Ensino médio	Porto Velho		116		125	9	08/11/1975	530877
00930738284	181019171600	JOSENILDA WANESSA PAES SOARES	Ensino médio	Porto Velho	115	108	88	107	5	14/11/1990	1082441
51509520287	181019216272	SIMEAO INEZ DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	106	110	79	114	4,2	30/07/1983	761120
03891961260	181019273026	MAURO CESAR ZANFERRARI FILHO	Ensino médio	Porto Velho	137	132	130	120	7,2	24/05/2000	1398720
01379890241	181019311099	VICTORIA RODRIGUES MENDES	Ensino médio	Porto Velho	121	125	94	118	7,6	26/09/1999	1443848
03599768242	181019383833	MATEUS LUCAS VLAXIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120	137	114	125	6,6	25/11/1999	1365649
71006060200	181019463759	NUBIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	123	121	95	117	5,8	04/04/1976	562457
00787877263	181019511664	MAIHARA PEREIRA LEITAO	Ensino médio	Porto Velho	135		95		0	22/01/1992	1282520
02689900262	181019622321	MARTA DA SILVA RAMOS	Ensino médio	Porto Velho	105	78	88	106	7	03/07/1994	1169953

64814939272	181019630654	LILIAN BENEDITA BRAGA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	116	126	81	122	6,2	03/02/1981	704843
42203821272	181019636677	DILMA RIBEIRO DA TRINDADE	Ensino médio	Porto Velho	110	130	101	83	5,2	19/10/1974	672378
03039055224	181019751880	LUCAS FERREIRA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	124	114	89	111	4,8	23/02/1996	1304164
04208023201	181019796307	JAKELLINE VITORIA RODRIGUES PINTO	Ensino médio	Porto Velho	122	102	95	108	0	10/02/2000	1426748
00779088212	181019824067	KARLENE GOMES DA COSTA	Ensino médio	Porto Velho	117	120	108	118	4,8	10/06/1992	1090461
58596623272	181020038764	ADEGSON ROSA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	121	115	82	121	5,4	19/12/1977	0282408
82664730215	181020052872	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	98	114	95	121	7	28/12/1984	862467
95930973253	181020097034	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	112		78		0	17/04/1999	989422
57959080291	181020127427	GIDEON LOPES FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	136	125	136	112	6,4	25/11/1973	539817
01329607295	181020184485	GLEICIANE MACIEL DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	142	135	102			26/11/1992	3826139
91583284249	181020219844	JUNIANO DA SILVA BARBOSA	Ensino médio	Porto Velho	134		105		0	08/04/1988	892419
50951742272	181020260574	RAIMUNDA SILVA DA MOTA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	117	108	109	112	7,6	03/02/1973	394848
95954244200	181020300974	TREICIANE VIEIRA MAIA	Ensino médio	Porto Velho	130		102		0	10/05/1991	1335479
01063119219	181020363337	GLAUCINEIA SANTOS DE ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	95	119	102	114	6	08/08/1989	987215
83689893291	181020372882	AMILSON GONCALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	102	115	100	109	0	18/02/1986	873305
00902872230	181020439988	ROSELI DE FREITAS RIBEIRO	Ensino médio	Porto Velho	123	111	91	123	6,6	12/06/1991	00001121376
72603577204	181020468904	MANUEL ERISMAR PINHEIRO DA COSTA	Ensino médio	Porto Velho	125	113	94	112	5,2	29/05/1982	714229

01511555262	181020489827	ISAU DE JESUS ALVES	Ensino médio	Porto Velho	119	93	80	113	4,2	24/12/1991	1091782
57928223287	181020491534	SIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	116	117	102	110	3,4	06/08/1975	665581
82038147272	181020515100	TATIANA MACIEL CARVALHO	Ensino médio	Porto Velho	127	105	91	117	5,2	23/01/1986	927330
79181287291	181020615983	ANA PAULA DINIZ BRITO	Ensino médio	Porto Velho	118		105			14/09/1983	00806574
65484681200	181020669139	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MIRANDA	Ensino médio	Porto Velho	104	96	108	118	8,6	21/02/1980	3647598
54295424234	181020904098	SILMARA CAMILE DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	124	96	103	109	6,6	03/05/1992	1191453
01991042981	181020957435	CLAUDIO ANDRE AMORIM	Ensino médio	Porto Velho	132	135	110	120	7	28/10/1975	0521317545
01074169212	181021029374	MILTON LUCIO TORIBIO GODINHO	Ensino médio	Porto Velho	108	77	121	108	5,6	20/06/1993	1132509
70365641138	181021081466	DENILSON PASSOS ALBUQUERQUE	Ensino médio	Porto Velho	88	73	76	105	5	15/10/1999	26907755
00433341211	181021131139	NADSON LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA	Ensino médio	Porto Velho	125	128	117	118	7,8	06/01/1991	3461041
26239851892	181021236391	ELISON MARQUES ALVES	Ensino médio	Porto Velho	130	122	111	121	0	14/03/1968	18483835
56534930234	181021304264	RENE REDI ALMEIDA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	137	123	114	122	6,4	02/08/1974	367622
01425467202	181021378656	RAFAEL DE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	133	141	97	125	8,4	27/03/1993	1145672
50883747200	181021395114	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	119	114	109	118	6,4	15/03/1975	539878
02945909278	181021422587	LAURIANE DANDARA DOURADO ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	127					18/12/1995	1295237
01140593226	181021424187	JULIANA DE SOUZA MAIA	Ensino médio	Porto Velho		120		130	6,4	06/12/1986	000800166
90158091272	181021438880	JEIME OLIVEIRA FURTADO	Ensino médio	Porto Velho	136	141	122	114	4,2	26/01/1990	929650

01382416270	181021558919	UILQUER JOHN PEREIRA JUSTINIANO	Ensino médio	Porto Velho	127	120				18/02/1991	1138447
56401078200	181021581457	REGINALDO ROSA FIGUEIREDO	Ensino médio	Porto Velho	126	144	116	122	7	08/08/1975	484089
72606070259	181021615727	UILIAN SANTANA BRASIL	Ensino médio	Porto Velho	118					17/04/1982	643450
06120603140	181021619281	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE AMORIM	Ensino médio	Porto Velho	108	84	110	121	0	07/02/1999	1418120
01508145261	181021674112	MAIARA BARROSO LIMA	Ensino médio	Porto Velho	118			121	5,6	02/07/1994	00001008012
02015928278	181022015513	ERICA DA CONCEICAO MILIANO	Ensino médio	Porto Velho	114	108	98	115	7,2	25/07/1990	1126990
61162582987	181022233694	EDILSON BECHERI	Ensino médio	Porto Velho	116	140	130	123	7,8	02/10/1974	2397187
03890837204	181022280356	MARIA RITA BRITO ABATI	Ensino médio	Porto Velho	105		96		0	29/10/1999	1037618
79203132287	181022408239	ALYSTANEY MARCS DA SILVA LOPES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	124	105	92	104	4,8	03/05/1984	1263248
96361212220	181022421638	CRISLAINE WAGNER DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	106		85		0	16/05/1992	1110473
94589070200	181022420671	ADRIANE MARTINS DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	142	120	89	121	7,2	22/04/1988	965917
00141212209	181022523748	PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	123	126	112	130	5	05/02/1992	1034792
02666696200	181022586414	ROSILENE DE LIMA OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	92	91	110			05/07/1996	1336491
40971040206	181022607442	VILSINEI BARROS DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	108	84	100	97	4,4	07/05/1975	408005
02033432203	181022624926	ADRIELLE JAQUELINE MASCARENHAS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	123	98	103	116	5,2	24/10/1994	1133165
75679370263	181022689481	SILDA SALETE SANTOS SILVA	Ensino médio	Porto Velho		84		114	6	17/03/1982	751685
03346467236	181022697971	LUIZ GUSTAVO ARAUJO	Ensino	Porto Velho	113	92	78	105	6,4	13/10/1995	1202913479

		AMARAL	médio								
66589495220	181022770430	MANOEL CAMPOS FILHO	Ensino médio	Porto Velho	97	94	103	112	4,4	15/04/1968	668565
74244485287	181022784886	ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA	Ensino médio	Porto Velho	139	127	93	120	7,4	03/03/1984	1614616
00787885282	181022807158	WILLIAN SANTOS MEDINAS SILVA	Ensino médio	Porto Velho	137	122	125	120	5,8	22/08/1991	998787
02113557207	181022818338	NATALIA KETELEN MARIANO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	115	92	104	102	6,2	24/12/1995	1254765
74739832291	181022867459	FABRICIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	141	131	121	126	7,2	05/07/1992	872628
04055093241	181022873515	RAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	87	102	78	110	6,8	14/01/2000	1412512
02449248218	181022873937	CLEMERSON OLIVEIRA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	118	112	108	114	4,6	08/12/1994	1249618
01772585270	181022979205	LUAN CAIO RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	142		0		0	19/07/1996	1182191
40414540263	181022995581	JOAO FARIAS GUIMARAES	Ensino médio	Porto Velho	145	146	126	120	7	07/12/1966	11244062
28750802968	181023002254	AGOSTINHO FRANCISCO FERRAZ	Ensino médio	Porto Velho	128	144	115	126	9	26/11/1953	440088
96879017215	181023027517	LUIS HENRIQUE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	132	136	110	123	6,4	17/06/1990	987670
00279160224	181023400953	ANA QUELE DOS SANTOS NEVES	Ensino médio	Porto Velho	99	110	97	112	5	10/06/1990	001049800
02004050209	181023445248	IGOR PINHEIRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	137	116	97	117	6,6	24/05/1991	1172220
04185123299	181023500190	EDUARDA DOS SANTOS MONTEIRO	Ensino médio	Porto Velho	84	101	87	118	7,6	03/04/1999	00001096703
04722039240	181023595216	ITALO LIMA OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	120	123	96	112	5,6	18/01/1999	1324724
00835389251	181023636507	ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	119	131	101	131	5,4	08/10/1990	1095037

96238976268	181023688177	ALANDERSON DIOGO DE SA QUIRINO	Ensino médio	Porto Velho	132	121	115	126	4,4	23/02/1987	981319
02134547260	181023696741	SILMARA COSTA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho		114		122	6,8	19/10/1992	1263278
16268741234	181023797473	OLSEN MIRANDA DO VALE	Ensino médio	Porto Velho	109					09/10/1963	186000
05123167242	181023822925	EDIVANIA APARECIDA GOMES PARENTE	Ensino médio	Porto Velho	144	133	98	123	6,2	09/02/2000	1316713
03135933296	181023826546	THAILAN ANDRADE DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	141	135	146	128	6,4	22/08/1998	1312639
06019663175	181023995135	ALICIA JULIA VEIGA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	135			122	6,4	30/05/1998	6150053
05401266243	181024044958	MILENA SOUZA LIANDRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	123		112	115	8,2	11/11/1999	1534536
02092096230	181024152652	ANDERSON ANTUNES DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	130	128	113	111	4,2	10/04/1994	1095656
00699559219	181024228999	MARCELO CARBONERA	Ensino médio	Porto Velho	147	135	122	122	5,4	17/04/1995	1156674
03199292216	181024261115	JOAO GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	136	119	112	122	5,4	25/10/1997	860950
00652010270	181024365965	FRANCISCO VIRGILIO PAIVA DE SENA	Ensino médio	Porto Velho	114	109	100	113	4,8	21/09/1994	1080069
03084049203	181024562769	ALISON PEREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	121	109	91	121	7,2	18/06/1995	29187567
02720326208	181024564476	ELIAQUIM ARAUJO MAGALHAES	Ensino médio	Porto Velho	120	106	106	122	5,6	15/08/1998	1276399
89973542215	181024568477	RONALDO MORONHA VELASCO	Ensino médio	Porto Velho	125	83	111	121	5,4	18/01/1988	950066
00542279258	181024570978	EUDICEIA GALDINO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	120	94	90	122	6,4	29/06/1987	1060931
00635466201	181024713859	ROSILENE ROCHA SOARES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	96	105	108	113	5,2	27/06/1980	1339155
00358996201	181024739326	DAMIAO PESTANA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	114	123	100	117	5,6	01/03/1989	001052183

34104496200	181024859793	ERIVELTON LIMA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	121	101	89	107	6,8	21/09/1968	346319
60330244272	181024915827	TIMOTEO ALMEIDA PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho	139	99	81	111	4	19/07/1977	575198
02758905205	181024966333	LILIAN PIEDADE DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	120		114		0	29/07/1994	11251832
81497938287	181025109537	LILIANE DA SILVA MACEDO	Ensino médio	Porto Velho	130	127	103	120	6,8	09/12/1983	713897
97252930297	181025139260	ALCIONE PEREIRA MENDES	Ensino médio	Porto Velho	110	90	93	116	5,6	24/04/1985	000919904
01040508294	181025227735	JESSICA DA SILVA PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho	124	121	92	116	6,2	20/05/1991	1154648
68444559253	181025293349	PAULO INOCENCIO FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	124	129	116	109	5,4	26/10/1980	702514
00968921299	181025345024	IZAEL SHALLON PEREIRA DA SILVA NETO	Ensino médio	Porto Velho	132	132	80	114	0	13/09/1993	25194704
66323428253	181025352897	VALDIR GONCALVES BARBOSA	Ensino médio	Porto Velho				116	5	19/07/1976	615004
04177507229	181025373802	JONAS SOUSA GOUVEIA	Ensino médio	Porto Velho	131	95	94	116	5	22/05/1997	1423805
82356980210	181025503804	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS PINTO	Ensino médio	Porto Velho	125		79			18/07/1982	751870
95949941268	181025542117	AIRTON FAGNER LIMA DE ASSUNCAO	Ensino médio	Porto Velho	143	155	105	131	8,2	09/04/1989	1002337
00557785260	181025540251	VITORIA ALECRIM DE MATTOS	Ensino médio	Porto Velho	149	136	147	129	8,6	01/08/1998	1071251
05819189248	181025553817	ALEXIA SOBREIRA GIL	Ensino médio	Porto Velho	118	69	95	111	6,8	08/02/2000	1609940
88836878253	181025683176	ROSIEL DE SOUZA RIBEIRO	Ensino médio	Porto Velho	130	88	111	115	0	12/03/1984	862424
42283876249	181025778067	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	Ensino médio	Porto Velho	145	120	0	119	5,2	26/12/1972	458708
70173192220	181025780774	MARCIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	141	125	0	122	7	04/02/1976	529041

		LIMA									
01679436260	181025816735	FRANCISCO ALISSON SANTIAGO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	105	100	94	0	0	13/03/1995	1323781
63201640263	181025891753	JOSE CLAUDIO LEITE	Ensino médio	Porto Velho	146	143	87	109	6,6	05/04/1977	582463
03835807307	181026158533	ROBERTO FARIAS DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	118	131	115	124	5	09/12/1988	2006015097765
04177241288	181026196426	LETICIA FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	123	106	101	110	0	26/09/1999	1423810
58148957215	181026212934	LEONESTO CAVASIN JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho		112		105	7	14/12/1974	10016589
00653723288	181026224962	WELITON DA SILVA GONSALVES	Ensino médio	Porto Velho	92	114	93	114	5,4	31/03/1997	0049430
02822613206	181026252336	LEONARDO VIANA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	121	106	120	113	7,8	01/10/1996	1290973
05028988285	181026277267	DAVID NILSON MAIA COELHO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	115	85	99	106	0	16/09/1999	1499760
03230387279	181026389633	AMANDA CECILIA PRESTES DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	127	126	117	126	6,4	13/07/1999	1322772
61332763200	181026403376	EDEMILSON RIBEIRO BARBOSA	Ensino médio	Porto Velho	126	129	91	120	7,2	22/11/1972	547537
89838025291	181026418879	JOSMARA RAMOM DE MOURA	Ensino médio	Porto Velho	114	133	93	116	7,4	08/09/1986	816112
02696686246	181026586782	TIAGO MENEZES MEDEIROS	Ensino médio	Porto Velho	147	113	94	128	7,6	30/01/1995	1278403
04138905200	181026660264	VERONICA LUDWISKI PEREIRA RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	134	116	105	112	7,4	17/07/2000	1423280
03202467280	181026745776	LARISSA NUNES RIBEIRO	Ensino médio	Porto Velho	99	91	106	122	6,2	19/03/1996	1224647
90043243134	181026770956	AGNALDO SOUZA DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	134	134	91	124	5,2	25/09/1978	1871492
81691300268	181026778876	NEUTON RAMOS DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	110	115	83	107	5	04/10/1981	811579
02683169299	181026795037	BRENDA KHETLIM	Ensino	Porto Velho	111	85	88	106	7,6	02/01/1999	1272577

		PEREIRA REIS	médio								
03092732260	181026800555	JARDESSON ELIENAI CABRAL CORDEIRO	Ensino médio	Porto Velho	121	107	88	124	5,6	16/05/1995	1308819
04630146504	181026808343	MURILO ANDERSON DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	140	106	116	120	8,2	02/11/1988	1541026284
38925536889	181026809689	DAIANE DANTAS DA FONSECA	Ensino médio	Porto Velho	93	121	105	112	5,8	02/04/1990	502458823
02354652240	181026820645	TIAGO ALVES SANTIAGO	Ensino médio	Porto Velho	135	121	98	122	6,2	24/12/1996	1238786
03004225204	181026982494	GILDASIO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	134	101	89	117	8	15/02/1994	1354612
89375769291	181026995934	IVANIA LEILA DE MELO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	142	140	141	123	6,6	13/04/1986	931880
02994307235	181027003530	SHARLISON BRAGA DE ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	121		111		0	19/04/1996	25815750
03775390235	181027015096	THIAGO DE SOUZA ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	81	100	97	104	4,4	20/05/1999	1383187
97310182200	181027018033	ANA PAULA SILVA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	132	112	104	121	0	12/07/1984	801967
04163624279	181027046513	KEILIANE BENTES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	136	103	77	89	6,4	27/05/2000	1421911
77316738200	181027086402	LEANDRO LEMES DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	128	129	93	122	6,4	26/11/1984	1102503
06923938546	181027121480	ALDAIR SANTOS DE PAIVA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	119	106	98	122	6,8	13/08/1998	2108335722
00821344218	181027134186	JEDSON FERNANDES DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	130	101	106	122	0	11/03/1991	00001093964
55790690220	181027132263	RAYLDA TENORIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	130	122	99			07/05/1970	503077
20395310253	181027164340	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	0		120			17/12/1968	235487
83668578672	181027332004	SUELI FERREIRA FURTADO DA SILVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	106	102	95	101	6,4	11/01/1971	1248664
04706186986	181027341385	LAUDINEIA APARECIDA	Ensino	Porto Velho	126	119	94	115	0	22/05/1985	14653028

		PEREIRA DOS REIS	médio								
61511200197	181027343795	SIDNEIA HERMANO DA CONCEICAO	Ensino médio	Porto Velho	129	126	108	122	9	11/12/1971	801084
02394587296	181027356326	THAINATA DA SILVA VITAL	Ensino médio	Porto Velho	111	110	98	111	6,2	10/06/1997	1243672
02843169208	181027381019	TIAGO DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	121	90	102	108	4	06/09/1994	1287965
03365428283	181027438355	BRUNO HENRIQUE LUCAS	Ensino médio	Porto Velho			102			06/04/1997	1344616
88028909272	181027443173	REGINA SANTANA DE JESUS	Ensino médio	Porto Velho	94	105	95	110	3,2	05/12/1982	863708
04954810256	181027447778	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	107	105	97	107	6,6	27/05/1999	1491675
04655692260	181027639986	JEAN MARCOS LARA PHILIPPE	Ensino médio	Porto Velho	142	112	137	100	6,4	25/05/1999	1465371
03130521232	181027694346	FABIO RODRIGO PRESTES ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	134	103	103	126	8,4	12/06/2000	1385133
01343103223	181027798220	LAMARTINE BARROS DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	124	106	100	121	5,6	11/12/1998	1287932
03096321299	181027854270	GEAN DE OLIVEIRA CAETANO	Ensino médio	Porto Velho	141	120	122	120	5	04/11/1995	1359075
00884434265	181027898368	WILLEM DE OLIVEIRA MEIRELES	Ensino médio	Porto Velho	129	128	94	95	0	14/06/1993	1111294
84690844291	181027952280	IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ	Ensino médio	Porto Velho	117	120	102	125	4,8	26/11/1985	924753
88377644215	181027947280	DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	128	90	115	119	6,4	21/12/1986	000911230
63552353291	181028033684	ANGELO MAXIMO GIMA PAZ	Ensino médio	Porto Velho	131	133	139	121	7,4	17/08/1978	538109
69813795204	181028092516	MARCIA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	97	93	106	117	5,2	25/09/1979	682098
04007184216	181028136248	JEFFERSON RODRIGUES MARINHO	Ensino médio	Porto Velho	148	113	136	131	8,8	01/03/2000	1405950
78757126291	181028154712	CHARLESSON	Ensino	Porto Velho	126	134	128	116	0	15/02/1995	1203089170

		FRANCISCO DE AGUIAR JUNIOR	médio								
04268677267	181028184032	JORGE LUCAS MIRANDA GARCEZ	Ensino médio	Porto Velho	144	128	114	121	7	16/03/2000	1377970
01999724275	181028190286	LEONARDO CAMARGO OLIVAS	Ensino médio	Porto Velho		122		130	6,8	08/01/2000	00001092469
68937385287	181028230157	IVANETE ZUCOLOTO PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho			141			07/10/1978	487127
02834627282	181028500674	RAYSSA ANCHIETA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	121	110	97	111	6	16/08/1996	1287430
81361491272	181028693008	ANA CLEIDE COSTA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	106	119	115			02/11/1979	870690
28983009268	181028693586	FRANCISCO TEIXEIRA REGIO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	119	110	98	117	8	30/06/1967	225826
31564836215	181028707089	EDIVALDO DOS ANJOS DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	136	141	101	123	4,8	29/09/1968	313244
05643877546	181028772638	ISABELA MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	97	108	95	98	0	21/02/1992	1617779105
04341129252	181028793865	ROSINEIDE MACHADO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	114	87	78	112	4,6	24/12/1999	1442990
02988672229	181028820304	LUAN LUCAS MEDEIROS DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	111		93		0	11/12/1996	12256943
86132873287	181028849824	TAINA DANTAS MENDES	Ensino médio	Porto Velho	148	167	105	141	8,2	11/01/1984	12422614
01773731211	181028988549	DEUCIANO PINHEIRO BEZERRA	Ensino médio	Porto Velho	111	95	112	92	7	05/03/1994	11652403
00158286200	181029010244	ROSIANE ALVES DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	136	122	94	116	5,6	29/12/1992	1185117
35090901287	181029046982	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	117	120	93	122	0	13/10/1969	221946
60700114220	181029166509	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	94	72	88	114	6,6	18/07/1976	458088
04407715286	181029221361	VINICIUS SOUZA CAMPOS	Ensino médio	Porto Velho	124	159	112	132	8,4	23/08/1999	1448504

03832598278	181029246400	ANDRE SANTOS MOREIRA	Ensino médio	Porto Velho	132	99	92	111	0	09/10/1995	7833226
97578126253	181029265871	ANDERSON DE FREITAS VIEIRA	Ensino médio	Porto Velho	140	129	102	116	5,4	20/03/1981	673732
00053616219	181029279377	THIAGO CAVALCANTE GOMES	Ensino médio	Porto Velho	136		97		0	26/12/1988	1025167
88195007287	181029317417	MARINETE CLABUNDE	Ensino médio	Porto Velho	129	95	97	113	6	01/06/1983	926500
03254337204	181029340898	CLEITIANE NOBRES LACERDA	Ensino médio	Porto Velho	130	127	98	122	6,2	09/02/1998	1324065
53507614200	181029397054	SIRNEI DE ARAUJO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	103	85	91	101	0	29/07/1987	959017
01915722250	181029567417	DIANA FERREIRA DA SILVA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	135	121	120	125	7,4	30/05/1993	1091353
01442669209	181029616461	LUAN DE LIMA CAMPOS	Ensino médio	Porto Velho		152				31/10/1993	1279530
00964001292	181029631767	ALINE DIAS DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	105	103	75	108	5,8	11/04/1990	1180755
29515228867	181029648381	ELENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	111	83	99	112	5,2	12/05/1976	571194
00257002197	181029652557	MICHELLY EVELINY DANTAS MOREIRA	Ensino médio	Porto Velho	131	138	127	127	4	16/10/1983	1125296
03747892230	181029659578	NATASHA PAIVA DE AZEVEDO	Ensino médio	Porto Velho		121		115	0	26/02/1996	1191434
02788607296	181029749866	DANIELLE DA SILVA ALVES	Ensino médio	Porto Velho	139	132	113	119	8,4	23/09/1993	1336701
01759497274	181029856752	DEUSIANE PINHEIRO BEZERRA	Ensino médio	Porto Velho	106	124	100	101	5,6	18/05/1999	1606599
84291486200	181029957105	CLEBSON LEIGUE CABREIRA	Ensino médio	Porto Velho	126					09/06/1984	879806
00210294230	181030002586	HERMAN UCHOA MACIEL	Ensino médio	Porto Velho	135	133	129	116	6,8	18/06/1990	1084369
01178561267	181030019077	EDSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho			151			03/01/1992	1122891

02853436535	181030030256	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	99	114	79	99	0	28/09/1986	1305340990
99473399200	181030089245	ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES	Ensino médio	Porto Velho	136	127				11/11/1992	1010000
52982564220	181030098402	EMERSON FROTA DOS SANTOS MACIEL	Ensino médio	Porto Velho	133	110	97	115	5,8	04/10/1987	872586
81892535220	181030117749	OLERIZA SANTIAGO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	132	120	109	116	5,6	21/04/1980	861922
71414681291	181030257222	MARCELO MOTA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	90	102	93	105	0	01/05/1978	671374
87835010291	181030286692	DHIOZER FERREIRA KESTER	Ensino médio	Porto Velho	146	154	149	123	5,6	29/12/1986	908669
94340293253	181030342396	CATIANE DE MATTOS SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	109	93	89	114	5,2	16/11/1990	5485839
03026461245	181030348062	DAYANY LIMA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho		90		113	6,4	10/07/1996	1302919
02341137237	181030433906	ALEXANDRE MORAIS CHAVES	Ensino médio	Porto Velho	130	127	94	130	6,8	29/12/1992	1193946
76453685272	181030495103	ELIANE APARECIDA DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	103	109	95	107	4	09/10/1982	22182004
82188130200	181030591042	TCHARLES DA COSTA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	128	111	93	115	6,4	30/05/1983	000801187
75836335249	181030598351	ALBENILZA COSTA MACIEL	Ensino médio	Porto Velho	129	115	92	113	7	08/10/1982	763571
02912301211	181030663734	BRUNO DA SILVA ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	114	102	79	112	0	02/05/1997	12000086
04106116200	181030674954	GABRIEL VIANA DE ASSIS	Ensino médio	Porto Velho	129	107	109	124	7,2	03/05/1999	1417817
00875009220	181030688285	VANESSA BARBOSA SANTIAGO	Ensino médio	Porto Velho	128	109	98	121	4,8	04/12/1990	00001097227
22021914291	181030872046	ADEVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	131	128	129	115	6,8	12/07/1964	186076
46150498204	181030979973	MICHELA MONTERO MARADEI	Ensino médio	Porto Velho	128		98		0	01/09/1975	245814

03726713220	181031026303	PETRY FERNANDO PACHECO DE ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	126	126	116	136	5,2	28/02/1998	1136338
89244664291	181031046400	SINTHYA ELLYDA AZEVEDO DA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	124	111	105	115	7,4	10/07/1998	000998677
07874720695	181031047929	WANDERSON DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	142	145	92	128	7,8	15/07/1985	15226577
95302867249	181031078825	PAMELA ESTEVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	128	107	113	120	7,4	17/03/1991	979920
04286579310	181031187980	VANDA REGINA PACHECO DA CONCEICAO	Ensino médio	Porto Velho	124	89	90	113	5	18/09/1986	220510920027
05047178200	181031295221	ISABELA ALVES CAMARGO	Ensino médio	Porto Velho		127		134	8,4	06/08/1999	140497479
11287411215	181031418260	JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO CAVALCANTE	Ensino médio	Porto Velho	138		121			16/05/1964	100976
88377504200	181031427683	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	134	122	91	101	0	17/03/1987	31
78431891220	181031482712	HELCIA RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	133	112				12/08/1985	801249
80278280234	181031484882	ERIQUE PARADA BARROSO	Ensino médio	Porto Velho	142		123			10/10/1984	821092
01712951297	181031585258	TASSIANA SABBATTELY DIAS DE ARAUJO COSTA	Ensino médio	Porto Velho		125		119	6,2	27/07/2000	1176798
04353891227	181031681768	RAYLENE SANTIAGO	Ensino médio	Porto Velho	108	108	98	96	7,2	25/11/1998	1443316
03429971225	181031712258	VINICIUS SILVA OLIVEIRA CODIGNOLE	Ensino médio	Porto Velho	130	117	102	122	6,4	14/09/1999	1486278
00713030224	181031860313	MICAELA RIBEIRO MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	122	133	105	122	7,2	12/04/2000	1085472
03288464225	181031883844	MARCOS ANDRE LIMA BARROS	Ensino médio	Porto Velho	146	142	98	132	8	13/06/1998	1327984
02554230200	181032033563	CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE	Ensino médio	Porto Velho	134		93		0	03/09/1992	1259013

03561235298	181032151118	POLIANA CAROLINA NEVES ROHSLER FREITAS	Ensino médio	Porto Velho	133	111	91	104	5,4	11/08/1998	1436453
69322082291	181032203141	RICHARDS ANDERSON DIAS PEREZ	Ensino médio	Porto Velho	113	91	125	108	0	27/04/1981	722419
03094150209	181032271965	VIVIANE AGUIAR DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho		115				27/06/1998	00001
20440243220	181032284000	MARIA DAS DORES SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	120					19/01/1960	229125
00607314273	181032296731	SENNDY SOUZA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	129	129	108	116	5,4	23/05/1987	001044928
08405649611	181032331132	PATRICIA SILVA PRATES	Ensino médio	Porto Velho	130	119	96	111	6,4	01/09/1983	1455419
89838572268	181032331306	EVERTON NEVES FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	158	114	108	109	5	25/04/1988	000939274
03210788294	181032367581	LOURDES TALITA DE AMARAL FERNANDES	Ensino médio	Porto Velho	109		98		0	31/07/1996	1321274
01048200043	181032508218	DAIANA HUFF	Ensino médio	Porto Velho	147	130	127	122	9	04/03/1987	9098931968
70055754236	181032553669	ELISANGELA SANTOS LOPES	Ensino médio	Porto Velho	117	110	78	111	5,8	02/10/1989	1377988
62187520978	181032562249	ISMERALDO DE CASTRO MACHADO	Ensino médio	Porto Velho	132	133	121	119	5,6	24/06/1967	44338742
60196513200	181032572545	ERITON FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	130	115	90	111	0	26/07/1978	000641266
03277882241	181032586149	RAIMUNDO SEBASTIAO DOS SANTOS MENDES	Ensino médio	Porto Velho	106	100	93	107	5,8	20/01/2000	1536643
00481109226	181032660753	FLAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	128	88	112	112	0	18/06/1994	1268952
00591168200	181032780833	HINGRIDIS DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	Ensino médio	Porto Velho		134		116	7,2	20/01/1991	412455
04360682220	181032873216	MATHEUS HENRIQUE BRITO DE SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	113	91	112	100	5	31/08/1999	8254110
78614783272	181033075035	MESSIAS PERES DE	Ensino	Porto Velho	131	88	91	112	6	03/05/1983	595532

		LIMA	médio								
02586331230	181033087170	CLICIANE VIEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	132	128	79	121	6	27/01/1997	1261787
53098196220	181033089606	PATRIC DA SILVA GARCIA	Ensino médio	Porto Velho	129	132	101	121	4,8	09/11/1987	902790
02932629263	181033110139	JOSE ELADIO MORAES GADELHA FILHO	Ensino médio	Porto Velho				122	7,2	20/04/1998	1294660
84271124249	181033221944	PATRICIA DA SILVA TAVARES	Ensino médio	Porto Velho	123	119	115	122	7,4	04/07/1986	13753793
69911908291	181033302942	JOSE MARIA DA SILVA TAVARES	Ensino médio	Porto Velho	139	92	109	112	5,6	22/09/1983	4228498
78469821253	181033303981	WICTOR DOUGLAS GONCALVES	Ensino médio	Porto Velho	145	146	157	137	5,8	02/11/1982	357411730
02656798264	181033321041	RAMON DIAS DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho		117		116	5,4	21/09/1993	11931485
45710961272	181033394519	MARIA ELIANE DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	128	124	103	119	6,2	12/05/1977	506829
04099697290	181033439157	ALEXSSANDRA FREIRE OREJANA	Ensino médio	Porto Velho		118		114	6,6	16/08/1998	1417004
02713218225	181033460161	NEUDIANE GOMES LEMOS	Ensino médio	Porto Velho	118	98	97	119	5,4	06/08/1993	1325018
14956942249	181033450659	HELENA ABREU ROSAS	Ensino médio	Porto Velho	126	102	87	120	5,8	29/08/1960	134783
02072541255	181033460807	GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DIAS	Ensino médio	Porto Velho	132	129	116	126	7,6	28/08/1994	1216258
35082976249	181033499250	LUSA MACHADO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	105	109	80	112	4,2	27/04/1970	337010
85778338287	181033536788	JEMISSON DA SILVA SANTOS	Ensino médio	Porto Velho		113		120	0	18/01/1987	000894585
60929613341	181033606011	IVAN ITALO MORAIS SILVA	Ensino médio	Porto Velho	131	108	93	123	6	01/02/1995	043252820110
03077149265	181033709526	THAIANE DA SILVA LEMOS	Ensino médio	Porto Velho	111		78		0	17/09/1994	1308595
00403387388	181033845320	MAURICIO FRANCISCO	Ensino	Porto Velho	117	94	89	91	4,4	17/05/1985	017243282001

		DOS PRAZERES	médio								
68676158215	181033868470	CHARLES BARROSO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	105	120	99	113	5	19/09/1975	451274
56983131215	181019762408	ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	141	140	144	0	5	01/11/1976	611459
01824528248	181031108960	ANDRE AMARAL SPERTI	Ensino médio	Rolim de Moura	125		107		0	01/05/1994	1205659
56731680206	181021922941	ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	139					14/08/1976	529140
02204254266	181017782507	GUSTAVO DE ALMEIDA GUIMARAES	Ensino médio	Rolim de Moura	95		107		0	19/06/1998	1234361
01331960207	181016343731	VANESSA ARIADNE RODRIGUES CORREIA	Ensino médio	Rolim de Moura	135	139	111	121	0	31/01/1991	1157389
02559140241	181025021500	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	119	102	98	90	5,6	23/09/1993	1277381
04378319225	181025061720	LUCAS CALDEIRA CYPRESTE DA MOTA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	94	80	111	4,6	20/03/1999	1459877
01245801228	181026685915	LUCINEIA BIRCHLER SEDANO	Ensino médio	Rolim de Moura	111		95		0	06/01/1987	1384088
00242550258	181027080090	LUZIA APARECIDA BELTRAO PROENCA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	136	117	124	6	07/05/1980	1032167
78013585204	181027156163	GILMAR APARECIDO SCHOTT	Ensino médio	Rolim de Moura	85	140	94	115	6,2	29/07/1983	000909976
03195886294	181027657426	ESEQUIEL MOREIRA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	118	130	148	123	5,2	08/03/1999	001716390
01285651286	181033669878	RONES SILVEIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	114	109	112	112	6,6	01/09/1994	1242065
04937808230	181019285095	MARIA IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	97	78	96	0	29/06/1998	1448422
04290422217	181021899214	LUAN EMANOEL DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	84		112		0	06/05/1998	1445692
01597416290	181017492396	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura				116	9,2	06/01/1993	1370261
90505425220	181029047915	ELAINE GRAZIELA DA	Ensino	Rolim de	131					12/09/1986	960159

		SILVA	médio	Moura							
03233047290	181023062688	ROMARIO DE ORNELAS FERREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	148	114	98	117	0	04/03/1995	00001077872
42178622291	181019694577	MARIA APARECIDA DA ROCHA	Ensino médio	Rolim de Moura	133	130	105	115	4,2	05/09/1972	377802
02439260142	181017879790	FRANCISCO ANGELO	Ensino médio	Rolim de Moura	138	129	119	121	8,2	07/06/1984	804844
00914004220	181017290873	KELI CRISTINA FREDERICO DA ROCHA	Ensino médio	Rolim de Moura		121	93	119	0	22/04/1992	1137362
61908541253	181023886193	ROZINEIDE MENEZES SOBRINHO SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura			118	112	5,2	21/01/1980	000832223
87428555272	181032551648	CRISTIANE DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura			131			07/07/1984	922742
95185321253	181023027491	LUCIENE DO NASCIMENTO PENNA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	119	100	117	8,4	16/03/1982	982862
01335263217	181021422710	GLEYCON XAVIER CARLOS	Ensino médio	Rolim de Moura	142	143	142	135	8,2	10/08/1991	1135319
71579290230	181016972414	AMANDA MOTA CAETANO	Ensino médio	Rolim de Moura	125	103	102	106	7,4	07/06/1982	000837575
03111191583	181026036937	TATIANA SANTOS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	103	117	88	118	6	17/12/1985	31486061
03087340251	181021486582	JHONATAM WESLEM AMORIM	Ensino médio	Rolim de Moura	130	118	134	117	6,2	20/01/1995	1312148
35103655268	181017817998	JOAQUIM DE JESUS ROCHA	Ensino médio	Rolim de Moura	122			115	6,2	29/10/1968	389985
01877776246	181017387380	JAISON SCHAUSTZ SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	138					26/12/1996	1427743
28626362234	181022251068	DANIEL PINTO	Ensino médio	Rolim de Moura			108			12/01/1968	254911
00633481289	181030721748	RENATA SANTOS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	143	87	119	113	5	11/12/1987	1327461
00684009269	181020818074	ANGELICA DE MELO RODES	Ensino médio	Rolim de Moura			90	108	5,6	04/11/1996	1461186
01015952208	181019939113	MURILO FONSECA DOS	Ensino	Rolim de		129		120	6	10/03/1981	1108286

		SANTOS	médio	Moura							
00514046210	181023811563	JOCIVANIA PEREIRA DE ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura				125	9,4	30/01/1992	00001071510
00653053290	181027810926	JEAN CARLOS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	119	100	83	106	5,6	15/07/1995	1367992
02515572278	181019289170	BRUNA CRISTINA CARDOSO GUARIN	Ensino médio	Rolim de Moura		107		110	5,6	25/09/1999	1262742
79106927220	181019712528	RAFAEL EMIDIO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura			106	107	4,4	08/09/1983	782216
04315267295	181025542802	ROSEMEIRE DE ASSIS RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	110	99	126	112	5,8	20/03/1999	1450169
02328540252	181031300310	ALISON RIBEIRO DE MEDEIROS	Ensino médio	Rolim de Moura	149	116	80	119	3,2	10/12/1993	1239489
99291959200	181025245810	ISAAC CELESTINO VALIENTE	Ensino médio	Rolim de Moura	128					25/07/1988	962677
78279178287	181017176163	ROSILEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura			102	104	5,6	04/05/1985	826899
91875803220	181025613900	RAFAEL ALVES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	120	117				26/05/1988	00001027160
48577146200	181018547776	GILVAN MATOS DE SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	130	105	121	7,6	27/10/1973	513014
82861242272	181030887705	MARCIO MARTELLO	Ensino médio	Rolim de Moura	127	127	113	130	7	25/05/1985	029673
88195775268	181025512177	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA COELHO	Ensino médio	Rolim de Moura	111	99	78	110	7,2	08/12/1983	933749
00501147276	181032620914	HELLEN VIVIAN SOARES DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	130	127	132			18/08/1991	1338725
42066808253	181032461350	MARLI APARECIDA BUK	Ensino médio	Rolim de Moura	136	117	102	121	6,6	25/10/1972	429154
69034427234	181020602866	REGILENE BOEK SILVA DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	136					04/07/1982	000765178
92381006249	181019673944	MARIA SOELI SOARES DA CRUZ	Ensino médio	Rolim de Moura	134	144	120	123	8	02/08/1982	978976
02974832261	181028435335	MAYARA STEFANNY	Ensino	Rolim de	130	110	97	120	8,6	28/01/1995	590447646

		SOUZA LIMA	médio	Moura							
99633752272	181022626756	MIQUEIAS FRANCISCO DE CARVALHO	Ensino médio	Rolim de Moura				129	7,4	09/12/1991	1203306
92595561200	181033321413	RONE CARVALHO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	109		121	5,8	16/12/1987	000993296
24221317272	181023333865	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	121					19/02/1965	264908
63092611268	181031369554	JOSE DE SOUZA TEIXEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura				106	6	23/07/1972	419815
04933377251	181018004000	LARISSA PEREIRA LOUVRS	Ensino médio	Rolim de Moura	126	0	91	121	5,6	08/04/1999	1502140
55691714287	181022761025	ALISANGELA DE ARAUJO MARTINS	Ensino médio	Rolim de Moura		73		121	6,6	04/04/1999	1504359
03518975269	181020625958	EWERTO DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura				126	7	24/04/1996	1360373
78414822215	181021239601	RUDINEI FURTADO ALVES RIBEIRO	Ensino médio	Rolim de Moura	143	116	107	123	6,8	14/08/1983	000815140
95616918253	181025622208	MARCIO WELVES FLORENTINO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	143	121		124	4,6	06/04/1994	1191629
67713297200	181018401818	VALDENIR ANTONIO MAROSTEGO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	137	130	127	118	6	07/07/1979	678085
90744438268	181018469567	SIRLENE DE MATOS SOARES	Ensino médio	Rolim de Moura				117	6,2	10/11/1984	976305
00999794205	181018686285	CLEDERSON RENATO COELHO	Ensino médio	Rolim de Moura		118		124	8,2	18/04/1992	922731
02779400285	181023835554	FABIANA SOUZA DO CARMO	Ensino médio	Rolim de Moura			116			06/11/1994	1339808
03675738221	181027284841	ELIANDERSON YAGO DE LIMA BERNARDI	Ensino médio	Rolim de Moura		91	105	107	0	10/09/1998	1361290
03882245255	181024982934	KEYTTY KAROLYNE PEREIRA RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura			112			29/08/1997	1405755
02744581100	181019205374	JOSE CARLOS SILVA BORGES	Ensino médio	Rolim de Moura	129	95	98			26/12/1987	20227060
04056146241	181023802661	GEISIELE MARIA	Ensino	Rolim de				113	7,2	03/04/1998	1573919

		JANOSKI DE OLIVEIRA	médio	Moura							
00654186200	181030225567	DOUGLAS DA FONSECA GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura				120	5,8	07/04/1999	1489394
34456323833	181028935995	CICERO ESPEDITO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	118	95	82	103	5,4	11/11/1980	6894289
00536559740	181017444991	MARCOS ELEOTERIO BARCELOS	Ensino médio	Rolim de Moura			75	114	7,6	08/03/1969	7471524
02330587376	181025448893	CLEOMAR NUNES DE SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura	121	114		121	6,6	06/02/1984	179399420017
03478975255	181023910969	WELEN CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	123	108	106	119	6,4	05/12/1997	1356711
85300969249	181028070256	MARIA ZELIA REIS BARBOSA	Ensino médio	Rolim de Moura	114		87		0	09/10/1971	0008494463
01129742288	181019019288	IVONE LUIZ DO NASCIMENTO MARTINS	Ensino médio	Rolim de Moura	131	127	130	128	6,2	11/04/1984	1066635
01814568263	181021821515	IRINEU SENA DIAS NETO	Ensino médio	Rolim de Moura	123	125	127	106	6,4	21/07/1990	1117516
02199533255	181023974650	GIOVANE DOS SANTOS SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	138	132		122	8	06/10/1993	1204156
55576982215	181027581931	GRAZIELY DA SILVA MACEDO	Ensino médio	Rolim de Moura	140	98	102	124	7,6	26/02/2000	1378117
70113668228	181032240010	WILLIAM SOARES SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura			93	113	6,6	16/09/1997	1404441
03706725266	181017860303	GUILHERME MATTOS DADALT DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	137	137	118	107	7,2	14/07/1999	1380515
61725269287	181025255785	DEBORA DA COSTA SOBRINHO FERREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	142					06/03/1977	000662016
01357545266	181024481531	GEDERSON MATIAS TOFFOLI	Ensino médio	Rolim de Moura	132	119	74	117	6,2	14/05/1991	001047175
31769420100	181023003054	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	104		96	116	7	11/05/1958	01353110
01893786200	181032395400	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	138	113	99	125	4,2	17/07/1994	1319224
88862151268	181017886464	VIVIANE MARIA PAULINO	Ensino	Rolim de	135	92	101	112	5,6	21/12/1987	934372

			médio	Moura							
85265594272	181027796943	SUELY CUSTODIO DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	117		104			22/04/1985	000894742
01191465250	181018063329	JOSE APARECIDO DA SILVA BARBOSA	Ensino médio	Rolim de Moura	83	101	90	110	6,2	10/09/1990	1149530
01232937231	181020830848	ANGELICA FERNANDA ROSA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura			95	110	6	29/03/1992	1154058
86034715253	181016357160	EMILLY MAISA LOPES	Ensino médio	Rolim de Moura	108	104	95			11/06/1999	1402102
69805130282	181024705715	CRISTIANE DO CARMO SANTOS FRANCISCO DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	143	138	97	119	5,4	06/02/1978	1800539
03184877213	181025336445	ELIZANDRA IVO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	133	128				11/10/1995	1416142
00656012200	181031544412	INDIANA WITT ARDENGHY	Ensino médio	Rolim de Moura			102			19/06/1991	1219176
03821246260	181031894387	THIAGO GOMES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura		98	94	112	7,4	30/09/1999	1396650
70113393296	181032000950	RICARDO OLIVEIRA NUNES	Ensino médio	Rolim de Moura				116	6	24/03/1999	1404434
52951537204	181024587287	VALTAIR HENKERT	Ensino médio	Rolim de Moura			95	101	6,4	06/09/1980	795552
73517313220	181027336724	IVANIA LOUZE	Ensino médio	Rolim de Moura				127	6,4	21/10/1982	1370741
80396941249	181017947407	MARCIA SOLANGE LEONARDI	Ensino médio	Rolim de Moura				116	8	22/07/1977	000762640
78402662234	181028672259	SANDRA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	Ensino médio	Rolim de Moura	117	126	84	122	7,2	23/11/1980	837581
64098370204	181024453142	AMOS DOS SANTOS ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	128	95	115	6	01/07/1978	737788
76250539204	181024441139	VALDIRENE MARGARIDA SOARES ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	90	109	113	5,8	07/11/1982	000782472
70332306216	181018748978	IVAN IRITOP A TUPARI	Ensino médio	Rolim de Moura		124		114	4,2	20/03/1996	1397768

02655941209	181031438813	JULIANA DA SILVA LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	126	101	128	119	6,4	31/07/1995	1254539
27479124856	181028287264	EVALDO APARECIDO DE ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura	157	153	143	130	9,2	17/05/1978	342921332
04490473265	181023361171	GEOVANE DA SILVA CESTARI	Ensino médio	Rolim de Moura			123			27/12/1998	1465113
01994207264	181023992710	LEANDRO FERNANDES FRAGA	Ensino médio	Rolim de Moura	120		112	120	5,6	31/07/1994	1219151
01608241254	181018428225	ANA PAULA TEODOSIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	137	128				31/03/1994	1177933
03203764270	181021324478	EMERSON LUCAS LIMA DA ROSA	Ensino médio	Rolim de Moura	120	116	92	119	7	22/11/1996	1325556
52445607949	181020471684	DIRCEU JOSE DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura				114	7	16/09/1963	36065770
77866010234	181026736411	WALMIR ROCHA	Ensino médio	Rolim de Moura	103	124	74			15/04/1982	000837017
40883442272	181021372790	ARILDO OLIVEIRA SABINO	Ensino médio	Rolim de Moura	139	141	125	127	7,2	18/10/1970	000397065
96508680200	181030054033	GISLANA LUCAS DOS REIS SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	114	104		110	5,4	24/11/1983	960897
02467873250	181030174880	WUDSON DOS SANTOS DINIZ	Ensino médio	Rolim de Moura	100					22/01/1993	1025544
03571274806	181022788887	MANOEL LEITE RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	126	119	95	113	0	25/11/1959	16268676
01133851290	181026326056	VANDERLEIA OLIVEIRA ORTIZ	Ensino médio	Rolim de Moura	110	95	80	111	0	14/11/1992	1219415
03176698267	181030757510	EDSON ANDRADE DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	89	83	112	124	4,2	09/01/1998	1319923
28963369234	181032280644	JUAREZ SIMOES RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	99	126	105	119	5,4	03/02/1969	290927
77647882287	181021700057	CLAUDIA CALDEIRA GERVAZIO DO NASCIMENTO	Ensino médio	Rolim de Moura	123	108	93			14/09/1980	000768256
78381703204	181021323678	JOSE ANTONIO DA SILVA	Ensino	Rolim de				115	5,4	29/05/1983	000859531

		NETO	médio	Moura							
00953388107	181018225266	SUELI TOMAZ DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	106	120	121	5,4	18/01/1983	1017273
00596633246	181027813813	ANDRE LIMA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura		0		112	5	06/07/1993	1174629
02110546239	181024613752	EDSON AMARAL DE PAULA	Ensino médio	Rolim de Moura			97	123	5,2	29/11/1994	1248721
89871120206	181024689760	LAERCIO BERNARDINO DE SENA	Ensino médio	Rolim de Moura	113	112	91	116	6,6	16/02/1988	943267
00217633137	181024170837	LUCIANO IZIDORO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	103	72	108	113	6,2	22/05/2000	1362150
02216010235	181024003251	ANDRESA DE OLIVEIRA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura		114	100			09/10/1997	1411321
04326578270	181017159128	WENDENZ VINICIUS PRADO GUIMARAES	Ensino médio	Rolim de Moura	132	80	96	110	7,4	12/06/1999	1528161
32557620220	181026382406	IZOLINA STRELOW	Ensino médio	Rolim de Moura			119	92	6,2	29/11/1962	326311
67638805291	181017077684	FERNANDA DA SILVA FRANCA	Ensino médio	Rolim de Moura	92	90	82	103	5	09/06/1978	890849
05278684267	181023741166	WEVERSON CORTES PIRES	Ensino médio	Rolim de Moura	129	96	103	109	4,6	15/05/2000	1529901
86904558253	181024352070	ELISANGELA GUIDORIZZI DE SOUZA PEREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura			113			29/06/1981	000774247
94893152220	181022134207	WILLIAM DE SOUZA SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	151	123	104	121	5,2	23/11/1998	1260803
74043870272	181026245660	MARIA APARECIDA ANGELO	Ensino médio	Rolim de Moura	116	102	112	121	7,6	07/09/1980	804708
03601227282	181018949592	LUCAS GARCIA BRETAS	Ensino médio	Rolim de Moura	125	121	118	125	7,6	30/03/1998	1370382
00957065264	181023231101	ANGELICA COSTA PEREIRA PROCOPIO	Ensino médio	Rolim de Moura		120		115	3,8	16/11/1990	1082717
00774746270	181027938560	JOYCE CRISTINA RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	121	122	135	112	6,2	22/01/1987	1188521
82285497253	181023179839	ERIVALDO NUNES DOS	Ensino	Rolim de			121			09/05/1984	924770

		SANTOS	médio	Moura							
00111229600	181022425506	RONALDO MARCELO SOARES	Ensino médio	Rolim de Moura	135	134	109	122	5,2	06/07/1970	7758009
00403370221	181024962761	DAYANE CESARIO DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	111	108	118			06/06/1998	00001088227
89955544287	181019090792	LUCIA HELENA MORENO MALDONADO	Ensino médio	Rolim de Moura	100	99	75	112	6,6	22/07/1973	1406173
02995838218	181020145445	NICOLAS MARTINS LUIZ	Ensino médio	Rolim de Moura			117			01/05/1997	1148541
03342791276	181020972236	NAYARA DA SILVA ANGELO	Ensino médio	Rolim de Moura		122	112	0	0	21/10/1998	1477329
78568196268	181016393132	ANTONIO GUTEMBERG FROTA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	142	145	152	131	6,4	13/06/2000	1466610
78019320210	181016469379	ROSIMAR APARECIDA SBARAINI	Ensino médio	Rolim de Moura				125	8,2	27/03/1983	854766
73388939268	181016569970	JOAO CARLOS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	126	132	119	122	6,4	14/02/1982	704976
02892077206	181016636282	KETHELLI CRISTINA PEREIRA MACHADO	Ensino médio	Rolim de Moura	125	88	110	104	5,8	13/01/2000	1300896
61910805220	181016658070	SILVANA SCALZER SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	131	119	122	120	5,8	18/06/1974	000623352
68070454253	181016711747	LUIZ BARROS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	141	98	106	118	4	30/04/1968	001033688
02299280219	181016784454	RAYANE TESTA FREIRE	Ensino médio	Rolim de Moura		99		114	6,8	28/05/1996	1148187
03505794236	181016906909	JOAO VICTOR CAETANO ROSA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	75	75	112	4,4	22/07/2000	1358483
93202717200	181017069442	FABIO CRISTIANO FELIPE RAMOS	Ensino médio	Rolim de Moura	143	140	111	117	0	15/11/1988	000941945
47853611234	181017070101	ADENILSON LUIS DE PALMA	Ensino médio	Rolim de Moura	109	92	78	100	0	26/01/1976	539289
40932036287	181017091297	ESTELA DUARTE	Ensino médio	Rolim de Moura	105					04/10/1974	465104
95806130282	181017231547	ROMULO DO CARMO	Ensino	Rolim de	121	107	112	113	5,6	03/10/1995	1271469

		BARBOSA	médio	Moura							
02734594226	181017234301	JONATAS DA SILVA MOTA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	119	117	113	7,8	26/01/2000	3870641
38718740278	181017264803	JELCIRA APARECIDA SALLES	Ensino médio	Rolim de Moura	132	129	113	113	5	28/08/1972	418306
02289850217	181017285204	VALDEIR ALVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	87	79	83	4,8	18/10/1992	1241539
02894287267	181017335108	KAREN LUDTKE KLOOS DE HOLANDA	Ensino médio	Rolim de Moura	140	122	109	122	7,8	25/10/1995	3982953
04956926200	181017347715	DAVI DOS SANTOS PEDRO	Ensino médio	Rolim de Moura	122	109	92	104	0	12/03/1999	1504379
94482497215	181017622406	VANDERLEI BEZERRA FOGACA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	123	97	118	4,6	20/01/1988	000816137
94482934100	181017666692	ANDERSON DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	139	95	121	6,8	05/02/1981	1036501
01944429263	181017713205	LEANDRO CHAVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	128	122	112	6,8	17/02/1983	000827079
06190821278	181017719954	AENDERSON PATRIK VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	97	90	78	117	5,6	19/01/2000	1596985
04221939257	181017781590	AIRTON RIGUETI JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	144	94	95	116	7	13/04/1999	1441022
04367903273	181017906338	PRISCILA AREDES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	116	78	107	118	4,4	07/01/2000	1472513
87088657287	181017919398	LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	86	76	110	6,2	28/03/1984	816446
98595210268	181017963487	JAQUELINE PEREIRA DIAS	Ensino médio	Rolim de Moura	139	117	93	129	4,4	19/06/1988	1228814
97523186220	181017976505	EDIVANIK NASCIMENTO NOVELLI	Ensino médio	Rolim de Moura				122	6,6	05/11/1989	00000999617
90243080204	181018163723	REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO	Ensino médio	Rolim de Moura	146	126	130	119	6	09/12/1984	000944722
14051831795	181018292365	EVANETI BATISTA SAIBEL	Ensino médio	Rolim de Moura	119	106	119	116	6,6	06/12/1989	1203388
59222280210	181018391001	SIDNEI DE ANDRADE	Ensino	Rolim de	127	130	105	125	6,6	24/08/1976	654443

			médio	Moura							
76125890287	181018497238	LUCINEIDE TEODOSIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	109	100	110	6,6	18/06/1983	11061345
01492688231	181018614386	JESSICA LUANA PACAGNELA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	111	105	88	112	6,2	21/05/1996	1370330
01494790262	181018680684	GISELE PIRES DE NORONHA	Ensino médio	Rolim de Moura	123	113	101	109	7,4	26/05/1996	1407240
01241779210	181018830248	LEOMAR GONCALVES DE BAIRRO	Ensino médio	Rolim de Moura	129	110	96	110	6	02/12/1991	1236263
03137196248	181019266400	LUCAS MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	129	117	132	127	7	05/07/1999	1316016
02251173200	181019282258	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura			104			23/09/1992	1225489
55654150200	181019315587	FABIANE CARDOSO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	114	78	118	5,2	28/09/1996	1339809
01621683222	181019385721	JOAQUIM VIDAL TOMICHA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	126	112	133	113	7,6	11/09/1991	1174760
00080340288	181019671351	JOSIANE RODRIGUES FELBERG COQUI	Ensino médio	Rolim de Moura	113	96	98	110	6,6	06/04/1989	00001066636
03144794228	181019858065	MAYLON KLEINER SANTOS GARCIA	Ensino médio	Rolim de Moura	126			121	8,2	15/09/1995	6086428
95827498220	181019869823	ELIVALDO ERI KAMPE	Ensino médio	Rolim de Moura	120		74			26/09/1988	1364824
00398397295	181020077242	JUNIOR SOUZA FRANCISCO	Ensino médio	Rolim de Moura	133	110	106	116	0	05/02/1989	1067408
06024318324	181020130579	LEONARDO DE BRITO SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura		128		119	5,8	23/01/1994	3525876
00085998230	181020430466	GERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura		115		106	7,2	16/02/1988	1030004
03530033286	181020452973	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	100	111	102			29/09/1999	1525701
77063813234	181020483853	TANIA JERONIMO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	111	77	94	119	5,6	14/12/1983	831059

02106526245	181020539407	LEANDRO DOS SANTOS JANUTH	Ensino médio	Rolim de Moura	128	130	132	111	7,6	06/11/1999	1605000
04632423270	181020601199	ANA CAROLINA GARCIA BATISTA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	95	99	117	6,8	28/04/1999	1477378
03501227256	181020625701	MARIA HELENA DO CARMO DOS SANTOS GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura	102		108		0	10/01/1993	1358437
02282082206	181020651657	IRIS REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	112	103	88	0	0	12/11/1994	4338239
85997072215	181020656201	FABIO MOURA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	138	112	120	6,2	16/08/1985	902896
03196415201	181020684757	LUCIELE PAULA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	127	106	123	7	05/10/1994	1322443
48567248272	181020910749	APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura			125			05/05/1974	555476
00420288252	181021027758	RAFAEL DUARTE FILHO	Ensino médio	Rolim de Moura	131	113	109	121	5,2	24/04/1989	1027475
04190488208	181021110976	DENILSON VITURINO DIAS SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	113	90	0	102	4,8	26/06/1998	1571885
00656017260	181021170210	CRISTABEL MARTINS DE SOUZA MALDONADO	Ensino médio	Rolim de Moura	125	116	85	0	0	28/04/1989	1342046
04959715294	181021193667	PAULO RICARDO BOONE DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	103	77	94	109	7,2	14/03/2000	1563900
64187128204	181021217938	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	80	74	122	98	3,2	17/06/1978	1597146
67581013200	181021237597	MARIA APARECIDA DE MARIA KUHN	Ensino médio	Rolim de Moura	84	84	79	111	6,4	30/07/1979	768246
03518300229	181021280753	KARYNE DE JESUS CARDOSO	Ensino médio	Rolim de Moura	129	114	91	119	4,4	03/12/1996	1358348
70278901271	181021348337	MARCO ANTONIO SOARES DAVID	Ensino médio	Rolim de Moura	138	123	146	123	7	09/07/2000	1461236
90872185249	181021381312	PRISCILA DE OLIVEIRA FOSS	Ensino médio	Rolim de Moura		88		122	5,2	18/04/1988	1132290

70279013230	181021565989	ADRIELE CORDEIRO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	97	116	88	112	7,6	26/04/1998	1461451
93659032204	181021584238	IVONE PENHA RODRIGUES RIBEIRO	Ensino médio	Rolim de Moura	108	108	84	115	0	24/03/1986	00000997037
02547738260	181021626484	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	111	105	111	113	0	15/08/1995	1138736
04085417258	181021840630	ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ	Ensino médio	Rolim de Moura	124	90	139	122	0	03/04/2000	1427741
40932222234	181021900160	JOSE FRANCISCO CAITANA	Ensino médio	Rolim de Moura	117	94	92	92	0	30/06/1973	457436
93483600272	181021903743	ADRIANA GALDINO DA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura	116	109	119	117	4,8	05/11/1986	1076532
02452665266	181021957830	ALESSANDRO AMANCIO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	109	112	119	5	03/11/1992	1253771
02920027263	181021961360	ROMARIO DA CRUZ ROCHA	Ensino médio	Rolim de Moura	119	83	95	108	6,6	07/03/1996	1209468
03774829276	181022038887	EDIVAM DAMIAO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura		138		127	4,8	02/06/2000	1390834
00592694216	181022040453	THAIS DE SOUZA CAVALCANTE	Ensino médio	Rolim de Moura	115		99	108	7,4	04/03/1998	1156697
06731289116	181022306201	VANDO LOPES FERREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	86	111	109	5,8	07/09/1999	3581261
00575130237	181022576423	BRUNO HENRIQUE DA SILVA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura	113	109	122	107	5,6	11/11/1994	1153203
00981722202	181022620825	WEVERSON DE SOUZA CERQUEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura		111		100	0	23/06/1994	1205664
00751295230	181022687964	EUZIKELE VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	155		104		0	10/11/1986	869446
99819783291	181022738544	ROBSON CORREA DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	135	103	109	0	0	11/12/1987	915175
83176560206	181022814436	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	144	109	91	0	0	14/03/1984	1618394
03303455244	181022856114	RAFAEL FERNANDES ROLIN	Ensino médio	Rolim de Moura	139	0	92	122	5,2	01/08/1998	1335958

07239142655	181022957797	RUBEN PAZ MOURA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	99	0	115	0	0	05/01/1985	1296413
77195108287	181022993255	AMAURI JORGE DE SOUZA LEITE	Ensino médio	Rolim de Moura	132	127	133	120	4,2	23/04/1979	11728906
01746521279	181023081878	NAUANA DE SOUZA RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	118	124	115	122	8	07/10/1994	1178492
05613252270	181023300211	JEFERSON TAVARES ALEXANDRE	Ensino médio	Rolim de Moura	143	117	92	128	6,6	17/06/2000	1218957
01557502242	181023333196	JHEISSON DE SOUZA PEREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	122	81	109	120	5	01/09/1995	1331333
01360317228	181023446816	MATEUS AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO	Ensino médio	Rolim de Moura	135	130	129	129	7	05/04/2000	1159575
96640308215	181023513698	CRESIO BARBOSA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	115	152	128			03/10/1986	000967032
03978985250	181023514555	EDUARDO HENRIQUE CECCON DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	112	116	99	118	3,4	29/03/1997	1472533
97737461272	181023594086	JOSIENE VIEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	121	101	113	122	6,6	16/10/1986	001038230
03067255259	181023688755	JOICE FREITAS DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	130	100	103	112	5,2	20/09/1996	1313731
71120785200	181023741422	MARILZA ALVES CORTES PIRES	Ensino médio	Rolim de Moura	106	104	84	101	5,4	16/10/1977	745253
02943270296	181024033829	KAMILLA LORENA BONA VIEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	115	91	93	99	6,8	15/06/2000	1302081
55573754220	181024051755	MAICO PATRIK CAVALCANTE BASTOS	Ensino médio	Rolim de Moura		114		122	0	06/01/1999	4138092
64535258287	181024162693	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	135	101	90	117	7,8	21/03/1974	421767
01290087881	181024158840	JAKSON DA CRUZ DE DEUS	Ensino médio	Rolim de Moura	119	115	97	103	4	26/09/1959	13980699
04705786297	181024204503	JAQUELINE SOUZA DE ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura	126	99	99	104	6	14/06/2000	1483286
15284820690	181024213280	SANDRA MARIANO BALDON	Ensino médio	Rolim de Moura	106	100	79	110	5,4	18/09/1999	21841745

93000219234	181024261339	MIRIAN RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	125		95		0	27/12/1986	829211
82500487687	181024290809	ELIAS GEZIO DE FREITAS	Ensino médio	Rolim de Moura	118	112	126	112	6,4	20/03/1971	6047211
71328718204	181024319103	MARCILENA TEIXEIRA DA CRUZ	Ensino médio	Rolim de Moura		118	82			27/07/1981	972291
00586941290	181024332171	ALINE VELMER DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura		127		127	4,6	19/02/1991	1083970
04042770207	181024350397	DIEGO TELES PINTO	Ensino médio	Rolim de Moura		115		109	3,6	02/05/1999	14222592
02601136200	181024381848	THALITA DE ARAUJO	Ensino médio	Rolim de Moura	124	102	101	119	6,6	23/04/1995	1151228
99302160149	181024392654	CRISTIANO ZANETTI	Ensino médio	Rolim de Moura	136		95	114	0	19/12/1984	14502836
02367121281	181024425249	EVERTON VIEIRA SCHAEFFER	Ensino médio	Rolim de Moura	133	108	114	117	5,2	20/01/1994	1246335
55734863220	181024456558	GENILSON SOARES	Ensino médio	Rolim de Moura	101	110	116	106	0	21/10/1998	3705058
55682987268	181024500124	VIVIANE DUARTE DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	90		133			01/01/1997	1342768
03653165202	181024533307	TCHESLEI STONE BATISTA DO CARMO	Ensino médio	Rolim de Moura		112		120	6,6	05/03/2000	1573000
78717876249	181024732354	MARIA ROSANE RAMOS	Ensino médio	Rolim de Moura	136		109	121	5,6	14/08/1977	000597652
66200180253	181024739433	AGNALDO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	123	93	121	5,4	16/04/1979	683823
00043700233	181024755835	RENATA PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	84		102			29/01/1990	001042329
02980374245	181024789339	WENDER DA CRUZ HIPOLITO	Ensino médio	Rolim de Moura	101		103		0	15/12/1998	1262824
61068233400	181024928929	MARLUCE MARIA DE ALENCAR	Ensino médio	Rolim de Moura	139		123		0	17/03/1970	1412778
01319502237	181024943258	ELOAN MATIOLI	Ensino médio	Rolim de Moura	119	109	120	120	0	18/05/1996	1159830

97068691234	181025090208	MARIVANIA SALETE WOICIECHOVSKI STRELOW	Ensino médio	Rolim de Moura	125	107	105	111	6,8	10/05/1983	737008
96644338291	181025098748	FRANCISCO JOSILENO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	134	125	112	114	6	31/07/1983	1316377
03482343250	181025101138	JEFERSON CORREIA LOPES	Ensino médio	Rolim de Moura	132		129			23/11/1998	1408179
02180517270	181025291632	OSEIAS DA SILVA CAMPOS	Ensino médio	Rolim de Moura	124	112	105	115	6,4	29/02/1992	1306456
41235919811	181025464999	DIOGO CLAUDINEI FRANCO	Ensino médio	Rolim de Moura	124	121	130	121	8	26/06/1994	40408259
04023475106	181025540806	ALINE BATISTA DE AGUIAR	Ensino médio	Rolim de Moura	125	0	113	123	6,4	14/02/1991	5290750
88964361253	181025594795	ADILSON NUNES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	116	117	105	5,8	30/07/1988	935388
84790717291	181025602879	TELITES VIEIRA PACHECO	Ensino médio	Rolim de Moura			106			25/08/1985	000907814
00465415270	181025671080	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura		92		102	5,4	13/01/1991	1396644
04165866270	181025906619	HERIKS HENRIQUE BARBOSA NESTLEHNER	Ensino médio	Rolim de Moura	129	0	119	122	4,4	06/01/2000	1436591
00563329203	181026031235	HENRIQUE DOMINGOS VIEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	117	83	94	105	3,2	29/01/1997	1506572
01794532200	181026020139	ELYTON VIEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	138	136	132	125	7,6	18/05/1992	1209881
00511212208	181026305092	MARCOS RODRIGUES BRAZ	Ensino médio	Rolim de Moura	110		123		0	24/06/1994	1306679
45781133968	181026502631	LOIDE PEREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	132	111	94	120	4,6	04/06/1962	239009
70368353206	181026591311	BRENA EDUARDA CAVALCANTE DAVID	Ensino médio	Rolim de Moura	113	95	106	107	6,6	01/10/1999	1507104
75469600297	181026652113	MIGUEL OLIVEIRA BRITO	Ensino médio	Rolim de Moura	138	127	138	121	4,4	28/10/1981	740905
02338087283	181026704732	CLAUDILENE RAMOS DA	Ensino	Rolim de	120				0	20/06/1991	1245328

		SILVA	médio	Moura							
55692966204	181026885267	PAULO GEAN FERMINO DE ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	127	121	121	6,6	21/06/2000	1488798
00103325298	181027038882	EVALDO TESCH	Ensino médio	Rolim de Moura	139	126	84	101	5,6	25/06/1985	0196511
09552832993	181027165834	VANESSA DE OLIVEIRA LUZ SCHOTT	Ensino médio	Rolim de Moura	136	139	106	126	8,6	19/04/1995	1318012
11531841686	181027304235	SAMUEL JUNIOR MATEUS FRANCA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	113	79			21/02/1999	3972153
00840834250	181027455367	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	123	119	91	113	3,8	13/04/1993	00001118947
04001767260	181027483161	ELISIVANIA APARECIDA DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	116	100	92	113	8,2	23/06/1999	1415547
93766807234	181027492121	WALDICE SOUZA DOS SANTOS LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	128	121	0	121	0	01/04/1985	979081
03047382204	181027541430	ATHAIS TAMIRES LUZZE	Ensino médio	Rolim de Moura	108	0	122	105	6,8	04/10/1996	1358650
06460524203	181027561347	MARLIANI MAGRI NOGUEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	96	92	102	105	0	13/02/1997	1586191
05043426225	181027767506	CAMILA APARECIDA ARAUJO	Ensino médio	Rolim de Moura	117	115	116	122	5,8	26/09/1999	1601539
02832092241	181027794021	JORGE CAETANO DOS SANTOS FILHO	Ensino médio	Rolim de Moura	102	118	138	121	7	26/11/1994	1208054
03590652284	181027805645	ANDRESSA ANDRADE SOBRINHO	Ensino médio	Rolim de Moura	134	106	98	122	7	24/10/1994	1370262
04178379259	181027804911	VALDEILSON GONCALVES DE ALMEIDA	Ensino médio	Rolim de Moura	120	105	104	79	0	01/09/1999	1436507
00879987260	181027836673	ABEL SIQUEIRA JUNIOR	Ensino médio	Rolim de Moura	76	96	100	113	0	26/01/1993	1163825
84428716249	181027853033	GEUZIMAR RIBEIRO ALVES	Ensino médio	Rolim de Moura	126	93	113	114	6	01/11/1986	988458
70255096208	181028156055	ALINE ANGELICA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	113	94	108	101	0	23/01/2000	1448949

04010475200	181028189411	ISLAINE DE SOUZA ANDRADE	Ensino médio	Rolim de Moura	137	118	104	0	0	18/08/1996	1419097
04515759205	181028382446	ANDRESSA ALVES CARDOSO	Ensino médio	Rolim de Moura	129	112	97	112	7,4	08/05/2000	1477125
03155017236	181028464608	DIELE COIMBRA ALVES	Ensino médio	Rolim de Moura	125	102	93	102	5,2	04/06/2000	1318445
90998359220	181028489670	MARIA ANITA TAVARES	Ensino médio	Rolim de Moura	135	120	118	121	8	13/04/1999	952767
90011880287	181028627543	BELONI APARECIDA VIEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	135	95	132	125	4,8	12/12/1983	120017
68168683234	181028639860	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	131	103	108	121	6,4	24/01/1979	786116
55622402204	181028663100	MARILZA PEREIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	153	118	125	0	0	09/03/1990	1342054
89702522234	181028677670	MARIZETE GONCALVES SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	88	101	96	111	4,2	29/07/1986	941199
02491848260	181028770046	ANDRE VINICIUS BAGNARA GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura	121		76		0	03/03/2000	1158870
42262127204	181029003637	GLORINHA MIRANDA DA SILVA SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura	111	99	119	100	0	17/09/1963	488597
55703020263	181029012786	ROSELAINE CAMARGO SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	135		92	116	6	20/04/1998	1529920
00343879271	181029047832	LEIDIANE OTTO PINTO	Ensino médio	Rolim de Moura	96	127	104	120	5,6	29/12/1988	1142043
00261402250	181029180880	SIMONI MLAK DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	120	120	96	122	5,6	12/10/1987	1072759
01060879247	181029430343	ROSECLEIA DAMAREN	Ensino médio	Rolim de Moura	131	95	93	112	5,2	03/02/1992	00001075443
03144878243	181029469515	PEDRO HENRIQUE VELOSO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	120	121	111	5,4	24/03/1999	1318130
01493021265	181029482799	JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	103	92	113	5,6	14/04/1992	1175178
03165683255	181029551270	WENDER JAQUES GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura	125	135	135	119	8,4	04/03/1997	1219803

04881099221	181029653704	TIAGO PEREIRA DA COSTA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	106	117	119	5	06/06/1999	04881099221
02326429230	181029794037	LUCAS CARVALHO DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura		100		118	5	12/03/1998	14966624
64551687200	181029862073	GRINAURA ALVES DA LUZ	Ensino médio	Rolim de Moura	89	117	79	105	5,6	21/08/1975	3128273
88234533215	181029960042	THOMAZ NASCIMENTO DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	93	120	96	111	6,8	09/10/1998	11849800
00090935241	181030103426	SANDRA PRAZIDES	Ensino médio	Rolim de Moura	122	85		101	4	09/01/1987	1212137
01787164217	181030170425	MAX SUEL VELME GOMES	Ensino médio	Rolim de Moura			135	124	5,8	13/02/1999	738016
02782271202	181030294019	DAVI DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ensino médio	Rolim de Moura	143	130	140	129	6	08/12/1992	1264001
93740190191	181030328148	MARCOS ANTONIO DA PAIXAO	Ensino médio	Rolim de Moura	123		108			17/12/1982	14019612
68229011249	181030438152	DIOGO DA CRUZ HERNANDES	Ensino médio	Rolim de Moura	132		124		0	15/09/1980	706679
63479168272	181030453151	HILZA LOPES DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	129	82	83	107	6,8	24/10/1976	00001111133
02985634105	181030787095	LUAN KELVIN DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	136	105	120	119	6,4	27/12/1989	20653972
00663897203	181030795171	CAMILA FERNANDA GONCALVES FRACASSO	Ensino médio	Rolim de Moura	94	91	102	113	7,2	20/01/2000	1505921
01999043243	181030824047	ALIEZER SOARES MEDEIROS	Ensino médio	Rolim de Moura	141	114	138	114	8,4	03/08/1992	1342665
96497092234	181030868226	VAGNER MORAIS SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	116					24/08/1987	00001080072
01657994201	181030936346	EDILSON DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	118	118	109	0	19/09/1994	1188360
00048263290	181030996829	FABIO JUNIOR NOGUEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	132	84	97	120	4,8	03/04/1990	1118061
90754069249	181031278235	ILZA VICENTE GONCALVES	Ensino médio	Rolim de Moura	131	116	105	117	5,8	12/11/1983	746874

01304065200	181031424797	AGNALDO PABI TUPARI	Ensino médio	Rolim de Moura		90		112	6	10/01/1991	1335885
67399584249	181031437914	GENECI DE LIMA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	134	134	100	121	5,8	18/12/1977	710414
01312435275	181031523739	LUCILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA LAIGNER	Ensino médio	Rolim de Moura	117	87	102	111	6,4	22/07/1993	1447436
03517099244	181031698168	AGRIPA AVELINO LIMA OLIVEIRA	Ensino médio	Rolim de Moura	138	133	100	120	7,4	20/10/1997	1441935
04477093217	181031864687	JOAO ALEFF SILVA DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	113		99		0	01/12/1999	1248716
89610164234	181031877812	REGIANE LOPES DA COSTA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	125	97	84	111	5,8	23/04/1985	990586
28664248249	181031937848	ROBERTO FLAVIO LOPES	Ensino médio	Rolim de Moura	136		126			23/05/1968	7387412
80382800249	181032005868	ROSANGELA DAMAREM MAZARINI	Ensino médio	Rolim de Moura	131	111	91	119	6,2	17/12/1981	00001075406
03809735299	181032010496	LUCIANA ROMERO GIBERTI	Ensino médio	Rolim de Moura	136	111	116	114	7,4	10/08/1995	1392562
02585708225	181032019752	ALINE DA SILVA MACHADO	Ensino médio	Rolim de Moura	129	97	124	116	4	08/05/1994	1267154
93376553220	181032105890	EZEQUIEL MACHADO SOUSA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	107	105	0	0	28/05/1995	1178832
32691050297	181032121608	ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	123	123	110	119	6,2	17/08/1970	340656
04100858205	181032190397	ADRIELLY DE LIMA ROSA	Ensino médio	Rolim de Moura	135				0	12/01/1999	1262825
01113319275	181032397158	ANDERSON JOSE CANDIDO RIBEIRO	Ensino médio	Rolim de Moura	141	131	105	121	8	17/09/1989	1146555
02294535200	181032504167	ROSIMEIRE GOMES PATENE	Ensino médio	Rolim de Moura	143	106	111	122	8	31/12/1991	1219180
03288255227	181032605253	DAVI HENRIQUE OLIVEIRA DE ALENCAR	Ensino médio	Rolim de Moura	135	122	94	131	5,8	24/06/1998	1330884
75480484249	181032813972	WELMERSON FERNANDES MAXIMIANO	Ensino médio	Rolim de Moura			100			25/11/1984	839259

01094864200	181032811604	CRISLAINE DOS SANTOS ROSA	Ensino médio	Rolim de Moura	123		104		0	02/09/1992	1150046
03458785230	181032843540	WELINTTON PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Rolim de Moura	0	96	92	106	5,8	26/04/1999	1350295
94857784220	181033072701	VANUSA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura		113		102	6,2	06/07/1986	38899060
01789892236	181033214865	INGRIDI DAMANE PRATES DE ARAUJO	Ensino médio	Rolim de Moura	115	93	99	116	5,2	23/09/1995	1204232
59202122253	181033316421	MARINES DA SILVA SANTOS AFONSO	Ensino médio	Rolim de Moura	88	99	92	111	5,4	10/03/1978	5777005
58261672204	181033323583	VIVALDO VALENTINO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	141	117	81	0	0	25/07/1969	323817
26401428104	181033387976	JOAO ALVES DO NASCIMENTO	Ensino médio	Rolim de Moura			124		0	02/05/1962	1150366
03182964208	181033754514	DHYENIFER ALVES DE LIMA	Ensino médio	Rolim de Moura	127	108	93	117	7,4	05/03/1997	1388175
00471960250	181023387242	DIEGO ROMERITO MOISES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	144	132	93			07/05/1989	1028541
00336183216	181023525866	MARCOS CESAR DOS ANJOS PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	138	104	117	115	5,8	20/04/1990	00001062733
95486674287	181017464619	ANDERSON DOS SANTOS BREVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	142	129	115	127	4,8	11/07/1989	911036
42166241204	181020282206	WILLY RODRIGUES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	104	90	82	106	4,2	25/06/1974	612332
01690195274	181032990531	VANESSA FERREIRA FARIAS OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	99	88	113	0	06/11/1993	1311868
01316027210	181028267860	GESSICA ARAUJO FRANQUI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	128	115	128	5,4	28/09/1991	1160577
00829228101	181021015936	HEBERT DE SOUSA LOURENCAO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	113	124	142	110	8,6	27/06/1986	16126645
79115675220	181021564693	FABIANA MENDES DA SILVA PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114		92	106	7,6	12/11/1979	697755
41940369215	181017869676	SIDIRLEY FAVALESSA COSTA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	103		91	101	5,2	07/10/1974	565646

76646149291	181016328823	SIMONIA PEREIRA DA GAMA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118	128	93	114	6,8	24/01/1973	681694
04982619131	181022524548	RUBENS WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	86	83	100	4,6	19/08/1992	1146809
82024812287	181017680768	LUCIANA PEREIRA NEVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			115		0	20/11/1982	332895385
00355786290	181022711517	DONARIA AGOSTINHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	108	113	99	115	5,8	20/04/1998	1394275
96170921234	181016471896	PATRICIA DE OLIVEIRA VILAS BOAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	103	89	115	6,6	01/08/1987	1170002
01034368206	181017657394	NAYARA SOUZA PRUDENCIO BASTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114	111		104	6,2	30/05/1990	1191435
02095332261	181022020117	JOSE CARLOS JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	119	106	122	6,6	10/09/1997	1263083
55030599134	181017322171	EDINO DE OLIVEIRA NUNES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			106	0	6,4	30/03/1970	834256
99038510225	181025582444	MARLY ROCHA SOARES DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		126		124	7,4	26/07/1978	14593203
04557965210	181025991678	GLEICIANE COELHO DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	134	105	123	5	24/10/1998	1562639
02416761269	181022594442	RONIS DANIEL LEITE COELHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	137		111			27/11/1992	1336349
55555152272	181017402957	JONATHAN PEDRO FREITAS DE CARVALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	106	93	112	3,6	26/06/1998	1409477
85265020268	181025053230	REGINA DELOGO MACHADO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			82	112	6,6	28/02/1980	1205491
96079711168	181021309677	VALDELI MARIA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114	121	83	101	5,2	22/12/1978	14521954
04020953244	181026066223	RAIANDERSON OLIVEIRA ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	138	110	114	122	6,4	12/11/1998	1465279
85803987204	181029353735	EDINEIA APARECIDA MAFORT	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	86	112	90	109	5,2	15/12/1983	000831031
22107312249	181026661312	JOSUE QUEVEDO DE CASTRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	134	111	97	112	5,2	11/06/1966	253035

00518400220	181019125903	MARCIA FERTONANI SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				121	7,8	03/11/1988	1128449
73298999253	181016986190	MAGNO DOS PASSOS SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	133	131	122	5,2	19/09/1983	812852
52852121204	181030344269	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				124	6,6	30/05/1986	859949
01101920289	181017800267	QUELI BENTO FIGUEREDO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	99	128	79	117	7,4	29/03/1989	1022452
94261016249	181025139815	LUIS ALBERTO DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	134	0	133	122	7,8	01/06/1986	05468647843
00783605285	181028593539	JEANDERSON DE MENEZES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	127	114	120	8	24/03/1992	1207833
27256596200	181019882958	JOAO PEREIRA DA ROCHA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	97			115	5,4	06/03/1966	000278819
69746435272	181020746283	ADEMIR VERISSIMO DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	139	80	118	122	5,2	26/02/1980	748078
12368320601	181021073562	LEONARDO LUIZ MOREIRA ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	128	118	120	5,4	07/06/1995	18660308
20400691272	181024134015	JEREMIAS PEREIRA NERES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	138	131	96	118	7	24/11/1964	232547
96351179220	181018155364	EDINILZA SANABRIA DE JESUS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	0	121	84			06/05/1985	19809379
73590746220	181019876679	MARCOS TEIXEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	141	117	105	122	4	24/04/1981	764087
04431246207	181024209734	GABRIELA MATEUS ALENCAR RODRIGUES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		86	112	115	0	15/07/1998	1474629
48594822200	181028708426	CLEONICE CONCEICAO LIMA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	106			107	6,2	28/06/1974	20558123
69180873200	181031238742	MARIA LUIZ DO NASCIMENTO CORAGE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				117	5,2	27/07/1974	1431379
96256052234	181026876555	EDA VERGILIA COSTA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	100		76		0	06/04/1989	000958680
65706455287	181025071448	ISAC DIAS MACHADO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		79	117	107	6,2	13/06/1979	000911939

02913213219	181029567821	WESLAINE DE SOUZA ROBERTO RODRIGUES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	106	136	123	7,4	28/03/1993	1251750
39012956234	181021786940	SOLANGE BARBOSA FERREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	101	90	99	4,8	04/01/1970	000503670
02286333203	181016640995	DHONE KLYWERT COELHO LIMA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	98	87	114	106	5	30/07/1999	1328079
94401870263	181030154304	ROSIANE DAS GRACAS SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	122	100	117	5	04/04/1988	00978462
92339646200	181030168932	CLAYTON CASSIMIRO SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	132	127	115	118	5	04/02/1986	000849318
25571249234	181029889027	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				112	7,2	11/11/1964	213335
99159686200	181028159018	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	107	95	0	0	27/12/1984	000984109
82227144149	181026881258	SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	143	129	128	128	8,4	16/06/1974	000932405
00564358274	181018385375	TAIS PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		108		120	5,4	10/01/1993	1080047
91072980215	181018402972	JUCINEI STEMPKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		120				09/04/1986	946601
32597851249	181024664623	LURDES ERMELINA STEMPKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	126	100	114	8,8	08/07/1960	242184
72034203291	181027375821	CASSIANE SOARES DE CARVALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			114	123	7,2	20/07/1981	792817
00462648257	181025789098	JUNIOR CESAR DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				109	7	16/06/1992	1034497
75982749249	181029414024	LUCELENE DE OLIVEIRA MARIN	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	115	97		116	5,8	28/09/1980	000693703
01843165295	181025901602	KATIELY VIVIANE LEITE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	102	98	97	116	5	15/08/1991	1346832
01221028278	181024295402	LUCICLEIA ATANASIO FERREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	140	114	92	108	6,6	28/08/1994	1281287
82929998253	181030340648	ROSEMILDA DE SOUZA TEIXEIRA LOPES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	92	111	105	0	30/09/1978	685341

02640802208	181030504532	JACKSON FERREIRA GRIFFO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				127	5,8	12/11/1993	1272900
83187499287	181023156217	ADENICE APARECIDA MAFORT	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	122	112	111	122	6,8	16/04/1984	890758
97585572204	181028883245	MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	0	80	107	102	0	08/09/1985	1188448
56429282287	181027444130	EDSON DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	108	84	111	6,6	11/10/1971	530586
05251472250	181029706379	PAULO CESAR STEMPKOWSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	83	123	115	4,6	13/03/1998	524916469
03987567244	181021385826	LEIDIANE MESILHO DA CRUZ	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	102	129	90	116	0	12/01/1999	1412230
03342960213	181019909330	JEINARA BRAVIN	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		114		103	5	14/01/1999	1412240
27711765215	181028773578	AUDNEIA LEITE MENDES GAGLIASTRI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	132					28/07/1968	314264
14314910801	181021051758	TELMA REGINA GIMENES DO NASCIMENTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	132	117	75	122	6,2	16/02/1971	247583212
34101780153	181028721973	DALVA AGUIAR DE CARVALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	119	116	117	4	02/04/1962	1387998
82673357220	181029912027	SULEMAR NOGUEIRA CAMPISTA SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	108	109	81	115	6	06/11/1974	000895423
02102616258	181025801265	MARISTELA AURORA DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			105	117	6,6	05/06/1991	1145290
01944809252	181026946937	GILIANE APONTE GONZALES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135					09/10/1989	1174754
00091072239	181026928554	ADJEFERSON FREITAS DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	114	104	116	4,4	04/06/1986	000890028
92830900200	181026951838	JOSELI FELIPPE ANTONIO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			115	118	7,2	03/03/1973	907627
93557124215	181032178772	JOSUEL RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			109	111	4,8	31/05/1974	1015203
13320312855	181029019161	EDIVANILCE ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	88	113	91	109	4,6	14/05/1971	1328244

75712733234	181021318330	KENNYA MENDES CARRATTE MADEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118	121	87	114	0	30/10/1981	803324
93039883291	181021715675	JARDSON GOMES DIAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		100		109	6,6	03/11/1994	1254529
01358686297	181020512875	SUELEM SOARES CINTRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114	122	110	115	8,6	02/09/1992	1231213
04079511213	181016555938	LUANA TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	121	99	93	122	8	12/05/2000	1497246
05066043225	181016750554	ROGERIO DA SILVA ANCELMO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	86	99	104	0	15/07/2000	1569939
64020606234	181016758557	EZEQUIEL COSTA PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	116	127	128	124	5,2	21/06/1978	697195
41896033253	181016844621	LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	123	116	106	114	4,2	25/05/1966	373952752
03349758240	181016858514	NERISLENE DA SILVA SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	87	94	103	111	0	26/05/2000	1480327
99367432291	181016923730	ALESSANDRA SIQUEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	102	106	117	0	28/02/1988	00001072315
74893645234	181017052539	JEFTER CARVALHO DUARTE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	117	131	114	6	26/08/1982	000772550
95324291234	181017190560	GEZIANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	85	100	99	80	4,4	26/02/1983	708121
00574835237	181017206689	JEREMIAS VENANCIO DE FARIA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	111	122	124	8	19/04/1991	1134412
01068336269	181017217686	TATIELE CRISTIANE DE SOUZA ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		113		114	5,2	14/10/1996	00031
04037109280	181017316587	TAWANY AMARAL DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	143		128		0	26/12/1998	1419225
02985670241	181017377985	RODRIGO PIRES GIANINI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125					05/09/1995	1359838
00956934242	181017490978	LUANA DE LIMA REIS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	137	105	119	121	5,6	16/01/1998	1264051
00158271270	181017507870	DEBORA MARTINS DE QUEIROZ	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	141	135	128	126	6,8	15/05/1989	001042950

02000648274	181017738608	POLIANA NUNES LENHAUS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	80	102	112	5,8	20/04/1996	1362601
32552386253	181017955020	ROSILEIDE MAGIPO DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	91	91	76	110	6,8	11/05/1970	000355748
89963008291	181017988591	NEDISVAL DE SOUZA FREITAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	117	118	128	114	4,6	20/05/1981	906888
01357469225	181018049872	LEANDRO DE SOUZA FREITAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	127	126	127	8	30/11/1989	1033687
00821335227	181018157949	ANDREIA GOMES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	142	126	113	118	7,6	13/02/1991	1156148
02401210237	181018895126	JOSINEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		120		117	7	15/11/1993	1295989
00971261288	181019053766	CLAUDIANE AHNERT DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	129	98	99	108	4,2	23/03/1992	1131895
92863485253	181019154432	SERJEAN SANTOS LISBOA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128		113			20/09/1986	956964
99894149200	181019398955	DIONE KISTER SCHADE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	108	89	114	108	4,6	17/04/1990	1030209
86095749204	181019610987	ROMARIO SOARES DE ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	113	102	122	5,2	18/12/1986	20930011
01887942122	181019717931	MAURICIO GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	96	81	114	5	18/08/1985	001490742
01212734238	181019953692	HOSNEY DOS SANTOS MARTINS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114	111	104	120	0	21/11/1995	1313553
04881387286	181019999489	SUELLEN ANDRADE DE MENEZES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	123	102	94	118	3,6	13/09/1999	1488604
00774549289	181020004907	WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	132	112	125	7,8	25/08/1989	1156121
02480075214	181020055701	JENILSON VENANCIO DE FARIA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	137	89	110	107	5,6	05/09/1992	1267829
00712902228	181020198394	FRANCILENE DA SILVA EGUEZ	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	95	104	98	109	7,2	01/03/1987	1093675
03230818270	181020318471	AURIANE BEATRIZ MENDES DE FREITAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	96	93	114	7,6	09/01/1995	1370933

98893254204	181021275183	JOSIMAR DE OLIVEIRA HOTTS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		111				03/07/1986	00001010589
98173227268	181021292717	EDILAINE NILLIO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	95	100	119	6,6	02/02/1985	1350993
11056397624	181021657125	ESTEFANIA BRAMUSSE MOREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	141	111	126	117	6	08/08/1992	18053417
80532101200	181021672157	ELESSANDRA ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	103	122	83	117	4,8	12/10/1984	000920181
00537229221	181021903511	VALDINEI ROBERTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	143	103	118	119	8	29/01/1990	1077152
85958034200	181022091068	LEONILDE GOMES RIBEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	119	96	119	5	16/01/1977	905352
21494065860	181022253635	ROSILDA ARAUJO DE ALMEIDA GALINDO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		101		122	6	31/01/1971	000542596
54897114268	181022287799	GISELA VIEIRA LEMOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	105	118	86	106	6	20/09/1993	1265262
03973186260	181022389991	HENRIQUE DE PAULA SILVA SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	114	101	113	7,8	27/05/2000	1411736
00740295250	181022621047	EZEQUIAS GONCALVES DO NASCIMENTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	126	125	119	8,2	17/05/1990	1191768
03325426298	181022634974	ALTIELIS SILVA PASSIM	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	115	85	112	111	5,4	23/04/1999	1422245
02499923296	181022635336	ROSIMERE DE OLIVEIRA TETZNER	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	124	124	110	123	6,2	01/10/1997	1259256
00434452254	181022831422	RODRIGO NETOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			115	124	5,2	05/10/1988	1081403
01789371260	181022889834	JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	144	109	85	120	6,6	26/07/1996	1355390
03193417203	181022893075	JESSICA DA CRUZ CAVALHEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	117	105	106	119	6,8	12/06/1997	1437433
81581513291	181023074493	MARIA ALICE RIBEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	102	102	102	109	5,4	02/10/1984	1018726
99572664204	181023534355	ODALIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	91		113	5,8	27/06/1982	000784923

53584058287	181023640103	CLAUDINEY CORREIA ZACARIAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	80	93	96	0	19/03/1984	001042955
74025929287	181023740283	GIOVANI GOLLO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	113	91	75	84	0	11/09/1979	942074
88985431234	181023740465	CARLOS FERNANDES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	105	129	0	0	07/07/1984	787077
01957389265	181023896978	GRACIELE SOARES SOUTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		96		103	6,4	14/01/1991	1226985
77878698287	181023912643	JOSE MAURI TABORDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		112		103	5,6	30/05/1976	000842860
76762173268	181024274613	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	94	97	127	104	4,2	01/05/1980	1155861
01388197260	181024300442	DANIELLE ALVES RAMALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	123	117	93	121	5,4	05/12/1992	1431358
00859903290	181024586065	ELEN JANAINA RODRIGUES ZEFERINO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	94	95	117	6,2	15/04/1999	1500843
52406679268	181024878462	MARIA CRISTINA TELLES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	106	78	114	5,8	16/07/1979	000772999
82891680200	181024886952	SILVANA GRASSI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	114	111	121	6,6	27/11/1978	00001066906
71331328268	181026228138	MARIA PATROCINIA DE SOUZA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	96	114	87	119	5,4	30/03/1972	725037
05113000264	181026240505	JULIANO CESAR EINIK	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	86	87	104	4,8	22/12/1999	1518753
00515002216	181026284131	DHIONATAS VIEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	142	118	130	122	6	17/12/1989	1081985
00532887263	181026307726	FRANCINETH EVANGELISTA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	100	97	116	7,6	27/12/1985	001056238
01148997202	181026401024	PABLO VIEIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	127	92	93	114	0	18/06/1996	1264061
97350141220	181026647345	GEISSE QUELE RUELLA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	110	105	92	123	6	09/01/1989	1341253
74026372200	181026906527	MARIA APARECIDA GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	120	121	117	6,2	26/09/1979	807449

99087065272	181026917540	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		130		129	7,6	26/09/1989	00001005707
00279462239	181026954352	WYSLAINE LAINE DA SILVA VIEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	129	132	124	131	6,8	29/09/1997	001051513
01049361261	181026991206	VANESSA TOSTES DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	119					05/12/1991	1221493
05046881209	181027073582	GABRIEL BUGE	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	136	117	112	121	8,2	02/04/2000	1511191
00988259257	181027083920	ALLAN NUNES RIBEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	149	135	102	122	9	13/11/1999	1131887
79923577287	181027112364	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	108	100	100	105	5,2	07/08/1979	000853382
01240590237	181027119799	ALEX SANDRO TELES DE ALMEIDA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	145	119	129	114	6,8	07/04/1991	1262973
96736852234	181027398047	RAQUEL GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	123	104	111	124	5,8	05/04/1989	911821
25122606234	181027441326	GELASIO CARDOSO LEAL	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	125	107	96	106	4	16/05/1964	360606052
80037593234	181028098612	SUELI VENTURA DE JESUS ARAUJO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	89	117	97	113	8	18/11/1980	728720
01171076207	181028132312	CATIANE DE LINO PALAURO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		106		96	0	29/08/1990	1611032
01464649235	181028193009	FRANCIELI DE SOUZA COSTA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	117	120	122	7,2	10/11/1991	1225571
05484915260	181028243697	ROMILTON TUPARI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	116	107	100	84	4,6	08/03/1999	1557251
99629313200	181028265526	MARCOS ALVES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		102		111	0	27/11/1985	00001022840
85550710200	181028325346	EUNICE NEVES DE PAULO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	134	112				12/02/1982	907734
35065699534	181028406047	ROSALINO TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	94	112	84	108	0	23/03/1965	1043410
99400804253	181028532057	RENILDA SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		130		123	8	02/10/1991	1288164

79105785200	181028697264	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	151	144	121	123	8	31/01/1979	922977
04700666285	181028738233	GEOVANE GUEDES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	106	98	111	104	5,4	22/03/1999	1605891
03652949269	181028907226	NARIAN MARCONI ALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	119	88	118	5,4	09/07/1999	1459379
01478792213	181029084710	PAULO HENRIK CORTES DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	113		114	96	4,4	31/12/1997	1296936
42134129204	181029102819	OSEIAS DE FREITAS COMINI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	119	93	79	107	5,8	05/07/1973	537112
01901033295	181029441977	JAYNE PINAICOBO BORGES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	119	101	99	123	5,6	06/05/1998	1597175
98580094291	181029458740	MARIA ROSENEIDA DE OLIVEIRA GOMES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	113	93	115	6,8	15/04/1986	00001020904
88103056200	181029506498	ANDRE CORDEIRO RAMOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118		109	113	5,6	04/11/1985	937980
04140038292	181029622956	ANTONIELIS CHARLAN CAVALCANTE AGOSTINHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé				101	5,4	03/04/2000	1321199
05360034246	181029691878	VAGNER PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	121	103	126	104	4	03/09/1998	1625952
62640682253	181029722400	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé			131			15/10/1978	560104
54884551249	181029940689	ANGELA FERREIRA EVANGELISTA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	116	93	95	102	5,2	14/11/1995	1295322
86003119268	181030044703	REGINALDO FREITAS BORGES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	90	96	106	107	0	29/10/1983	000844605
57922012268	181030122616	ROSA MONICA PIRES DALFIOR	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	121	110	89	111	4,8	08/09/1969	290346
79106986234	181030120321	RENATO GOMES DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	147	137	103	121	7,2	13/11/1985	000853453
00743642279	181030312753	GLAUCIELI MARCELINO DE LIMA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	107	95	122	7	17/05/1991	1350957
03307232274	181030367260	PAULO RICARDO	Ensino	São Francisco	126	79	125	112	5,6	05/01/1998	1481474

		KOBAYASHI SANTOS	médio	do Guaporé							
34978275253	181030589178	GUELINCK NINCK SROCINSKI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	120	104	108	0	28/04/1963	352222
03076781138	181030744674	DJALMA DE AMORIM JUNIOR	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	120	127	110	121	6,2	04/05/1991	001656582
00535883200	181030823551	GEFERSON BATISTA DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118	71	88	112	4,8	18/11/1989	1034512
61826910263	181031022716	MARIO BORGES DE SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	112	107	100	112	7,6	27/05/1974	623360
02060192200	181031064742	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	86	115	115	106	0	30/01/1991	1508848
63219999204	181031457839	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	115	103	122	7	09/01/1977	777448
02504981201	181031506759	LUCAS DINIZ GONCALVES	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128	126	110	117	6,6	22/02/1995	1261771
69802530263	181031673823	ALMIR RAMOS NETO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	133	119	81	108	0	28/11/1981	721587
99166305268	181031778978	ALEXANDRA NAVARRO BRASILINI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	128	113	122	6,6	27/04/1985	1014447
03600832263	181031842626	DENISE BENTO DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		81		108	5	25/12/1996	1372374
90291794220	181031897216	EVANEIDE APARECIDA DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	111	103	77	120	0	10/08/1977	000815723
57030634268	181031966904	SERGIO ROQUE DE OLIVEIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé		122				06/07/1974	668282
89685148287	181032172346	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	106	96	91	5,8	12/11/1987	941900
02794521284	181032237883	STELA PONTES DE JESUS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	129	129	97	121	5,8	27/01/1994	1281393
00001004204	181032247569	LUCIANE FATIMA DE LIMA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	100	92	94	106	5,8	10/09/1987	1245144
00037754297	181032381749	APARECIDA AGOSTINHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	119		102			09/05/1973	496244
00340242205	181032459008	IDAIR FELICIANO	Ensino	São Francisco	132	135	118	116	6,8	19/10/1994	1426358

		QUAGLIO	médio	do Guaporé							
66157854200	181032544221	JUNIOR CESAR DA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	131	119	106	114	5,6	09/07/1977	11985059
00669944203	181032741645	JACSON GABRIEL DA FONSECA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118	107	95	99	6,4	13/02/1990	1081017
00230355790	181032891952	ZENALDO PEREIRA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	121	81	108	4,4	06/01/1969	582326
37870696234	181033052935	MARLY LUZIA PEREIRA CRIVELARI	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	114			103	6,8	14/05/1971	534672
17642163770	181033491794	TAYANA DE BRITO MALAQUIAS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	135	105	132	104	5,6	20/08/1996	294661236
83042946215	181033504281	MARLUCIA ALVES COELHO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	128		78		0	27/12/1981	1199911
84743379253	181033555655	MAURA DE JESUS PINTO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	118	109	94	115	6,4	21/05/1979	000957778
01551049260	181033592765	RENATA APARECIDA SOBRINHO ROS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	121		96		0	09/11/1993	1328105
03322710211	181033657725	DIONES RIBEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	126	85	109	111	4,8	17/01/1999	1398602
03585202152	181017664499	EMILY KARINE PARADELA VIEIRA	Ensino médio	Vilhena	109	101	81	119	0	11/02/1999	25343246
02493856279	181017918978	PAMELA MOREIRA SOUZA	Ensino médio	Vilhena			115	122	5,2	09/05/1994	1257248
02785791240	181016983288	VALDES DE OLIVEIRA ZEMBRANI	Ensino médio	Vilhena	133	90	78	108	5	11/03/1996	1284740
03765963259	181017655778	EDNA FRANCISCO DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	80	112	93	120	4,6	25/12/1995	00001110559
05147275274	181017725183	VIVIANE DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena	135	107	104	116	7,2	18/09/1999	1530132
63942216191	181019492188	ENEIS DOLORES AMADOR	Ensino médio	Vilhena	130	114	81	113	7,2	30/03/1973	12797952
00767805208	181021751951	HELENICE MOURA DE PAULA	Ensino médio	Vilhena	106	72	99	115	5,4	11/12/1995	1258879
00556430271	181022372583	FABIANA HINZE	Ensino	Vilhena	132	125				16/11/1990	1094748

			médio								
02492603288	181032739243	THAIS LASCOLA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	127	102	109	123	8	27/08/1994	28223918
06484737835	181033243898	PAULO CESAR DE AZEVEDO	Ensino médio	Vilhena	144	152	130	131	8,4	02/01/1965	13820179
52809579253	181028459244	ALESSANDRA CECILIA BATISTA	Ensino médio	Vilhena				122	5,4	12/08/1986	845260
01841188247	181022955221	KAMYLA RODRIGUES BUENO	Ensino médio	Vilhena	111	86	102	113	7,8	15/05/1994	1067561
93552076204	181026422616	MATHEUS CARRARA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	134	120	108	121	5	25/10/1998	1375652
76031519291	181018317113	LUCIANO FERNANDES SARDINHA	Ensino médio	Vilhena				110	8,4	05/05/1984	805353
00999574183	181017293737	GENIVALDO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	140	122	114	115	5,2	11/03/1983	017542537
85241253220	181016624130	EDUARDO DE MATTOS DE PAULA	Ensino médio	Vilhena				118	6,6	10/04/1996	1375646
00028980204	181026951796	ELTON PEREIRA GODIM CANDIDO	Ensino médio	Vilhena	125	142	118	120	7,8	15/01/1987	1048498
03540575103	181027362134	DANIELA LINO DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	135	122		125	7,6	21/12/1993	1511636
00239963237	181027106739	FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena		114		101	4,6	05/07/1987	065184
01130809218	181022935751	ROSEANE DE OLIVEIRA BARREIRA	Ensino médio	Vilhena	128	133	94	122	6,8	06/07/1997	1345237
03269685203	181019729241	DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	143	130	109	126	6,6	27/12/1995	1091742
93873158272	181019082682	ROSILDA ESTEVES SANTOS GARCIA	Ensino médio	Vilhena	150	122		122	7	02/06/1986	000977560
03442176123	181021661440	JULIO BRITO DE SOUSA	Ensino médio	Vilhena	113	101		104	0	16/07/1991	233914
91066646287	181017554534	JOAO FLAVIO RAMOS ALVES DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena				121	8,2	12/06/1987	00001109548
04181532640	181022066599	EDSON BRAGA DA SILVA	Ensino	Vilhena	114	110	92	111	7,2	04/03/1978	11018656

			médio								
02731664258	181017138999	JOSIANE SIMAO DE ARAUJO	Ensino médio	Vilhena			96	120	6	26/11/1996	1120512
01200230248	181018465334	ANDRE DE PAULA CERQUEIRA NASCIMENTO	Ensino médio	Vilhena	132	117	134	121	6,8	13/09/1991	1394088
03711786227	181022969669	MARCOS HENRIQUE OSVALDO	Ensino médio	Vilhena	131	95	109	120	0	07/01/1999	1385345
04261223210	181017033356	GUILHERME MOREIRA SANTOS DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	146	150				06/04/1999	1460836
83346970230	181031905258	VERA LUCIA AQUINO BOING SANTOS	Ensino médio	Vilhena				122	6,8	18/11/1986	000952048
85120740278	181033069749	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	Ensino médio	Vilhena	132	117	108	123	7,4	30/11/1983	1014454
34040641272	181033217256	EVANIRA MARIA JASTROW	Ensino médio	Vilhena				125	7,2	28/04/1963	414870
06618991609	181022832636	GEFERSON ONOFRE LOPES	Ensino médio	Vilhena	136	106	114	123	6,8	07/01/1983	11962647
01184996296	181025388016	BRUNA LUIZA DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO	Ensino médio	Vilhena			102			10/04/1991	1197236
58150056220	181016786202	LIZANGELA MARTA SILVA ROVER	Ensino médio	Vilhena	123	119	80	124	7,6	20/07/1975	566603
94433518204	181022660375	CLEVERSON DE MEDEIRA	Ensino médio	Vilhena	125	113	104	104	6	22/02/1986	04667076900
26106418268	181020821326	MILTON MAGALHAES	Ensino médio	Vilhena	134	127	114	119	6,8	22/03/1966	307505
01109581289	181016389460	ADRIANO PIRES LIZEIRO	Ensino médio	Vilhena	121	112	97	110	7,8	26/10/1990	22981870
82283419204	181027113610	ERICA CORREA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	131	108	98	114	6,8	25/03/1985	872873
02321196270	181026544997	NEUZIANE BARBOSA PEREIRA	Ensino médio	Vilhena			101	122	6,4	17/02/1994	1337101
03819520295	181018541308	MARIA PRISCILA SILVA SOUZA	Ensino médio	Vilhena	131	103	93	119	4,2	27/03/1996	1258905

02755112271	181017893569	ANA CLAUDIA NOGUEIRA VEIGA	Ensino médio	Vilhena	139	129	104	128	6,4	26/11/1997	1397273
02513535243	181016825729	BRENDO LUCAS DE ALMEIDA	Ensino médio	Vilhena				122	6,4	24/08/1997	1469801
06335650240	181023204413	UANDERSON DE JESUS CARVALHO	Ensino médio	Vilhena	100	78	91	113	5,6	13/11/1999	1637965
67700640220	181026013027	RENATE ISABEL KRAMBECK	Ensino médio	Vilhena			95	118	5,4	19/11/1961	7R878060
71100571272	181025173046	CLAUDIONEI CANDIDO DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena				126	5,4	07/01/1984	759390
97195928268	181023981077	ISRAEL SCHNEIDER BUENO	Ensino médio	Vilhena				123	6,2	10/01/1989	1017068
94662797268	181033317130	NILDO SABANE	Ensino médio	Vilhena				115	5	21/08/1985	24923028
79574653234	181019036894	WEMERSON RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena			133	126	8,2	06/09/1983	876248
01889932230	181029659651	CLAUDINEY CAJU GOMES	Ensino médio	Vilhena		127		120	5,4	09/08/1990	1426112
52371840220	181032906313	ILZA RIBEIRO GREGORIO ALEXANDRE	Ensino médio	Vilhena	95	94	90	113	6	03/03/1983	829735
71325018287	181018395101	JOSE NILTON DA SILVA CRUZ	Ensino médio	Vilhena	120	127	94	114	4,4	03/03/1982	745145
97859877287	181022279747	FRANCINETE MARIA MACEDA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	138	118	104	122	6,4	04/05/1988	1315927
01333104260	181026639698	BRUNA FRANCIELI LINHARES	Ensino médio	Vilhena		79	102	109	4,6	23/07/1993	1160275
00580790258	181022157828	LUZENIR CAMARGO DE SOUSA	Ensino médio	Vilhena	125	101	94	105	6,8	01/02/1991	1167585
66467993268	181019566478	LUIS VANDERLEI RIBAS	Ensino médio	Vilhena				123	6,2	14/12/1975	514778
34954759234	181021786817	CINTIA ROSANA CARDOSO	Ensino médio	Vilhena		104	109	117	5,4	20/03/1971	530107
03310580229	181020037972	ANDREZA LUCENA DANTAS	Ensino médio	Vilhena	126	119	95	121	7	17/12/1994	1351744

01820636151	181021971666	ELENICIA PEREIRA GUEDES FERNANDES	Ensino médio	Vilhena	94	93	108	110	6,8	29/01/1981	17334284
00548114226	181029780135	HERIC FELIPE COSTA MELO	Ensino médio	Vilhena	125		151		0	27/10/1990	1005440
01458913210	181018101350	WELLINGTON RODRIGUES GALIETA	Ensino médio	Vilhena	128	112	134	122	7,6	10/09/1993	1171046
00496927205	181025238252	AMARILDO CRISTOVAO SBARAINI	Ensino médio	Vilhena	143	116	95	120	6	17/01/1990	928892
77403010272	181021345028	ADILSON HORBACH	Ensino médio	Vilhena			118			27/09/1980	825889
58787054272	181017049857	MARIA JOSE DA SILVA CORREIA	Ensino médio	Vilhena	122	116	115	121	7	08/11/1973	568110
06321401196	181021797004	ODAIR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	122	114	101			03/04/1998	1371377
52849619272	181025026830	GLEIDSON VICTOR SOUZA	Ensino médio	Vilhena				120	6,8	06/05/1998	864398
65164911272	181026577278	JOSE JUARES DE ALBUQUERQUE	Ensino médio	Vilhena	97	97	101	96	2,8	24/10/1978	618782
07584688900	181017877760	RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	127	112	97	119	4	07/09/1988	103810221
82769605291	181026087963	DOUGLAS GONCALVES TRINDADE	Ensino médio	Vilhena				119	5,8	04/02/1985	000976133
94422273272	181030810202	MARCOS VIANA GONCALVES	Ensino médio	Vilhena				117	6,6	26/01/1987	17815398
04153330248	181023218736	CAROLINI DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino médio	Vilhena			91	123	8	20/04/1998	1433210
03699921212	181017655562	SAMUEL RODRIGUES DE JESUS	Ensino médio	Vilhena			118	126	6,8	01/09/1997	1208742
03358863298	181018308963	THAUANY CRISTINA INACIO FERREIRA	Ensino médio	Vilhena				120	6,2	27/01/1999	1343682
05105699270	181030563132	ALINE MIRANDA DA SILVA DIAS	Ensino médio	Vilhena				111	6,4	09/09/1999	1549292
79301878291	181019273786	FERNANDO ANDRE KELIN	Ensino médio	Vilhena	105	106	95	94	7,6	26/11/1983	842639

02265560260	181016589499	ELIANE SANTANA PRATES	Ensino médio	Vilhena			114	124	4,4	11/08/1995	26629
89286448287	181017499920	RAQUEL REIS DOS SANTOS DE CARVALHO	Ensino médio	Vilhena	140					31/03/1985	890310
65612922272	181027524154	SANDRO DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Ensino médio	Vilhena	106	95				24/06/1976	526554
02360223267	181023445446	GEOVANE ALESSI	Ensino médio	Vilhena				108	6,4	23/07/1995	1194941
64194302249	181016536383	ANTONIO JOSENILDO MENDES MARTINS	Ensino médio	Vilhena	126		104		0	20/01/1979	675136
03723541224	181016890665	GESSICA MARTINS COSTA	Ensino médio	Vilhena	143	125	88	122	9,4	18/09/1998	1385668
83424660272	181016888974	VALDECI COSTA ALECRIM	Ensino médio	Vilhena	132	113	124	116	0	24/11/1985	886613
01165118262	181016902429	CAMILA IANA DE ALMEIDA	Ensino médio	Vilhena	97	110	74	117	7	07/07/1999	1440816
01574439227	181016984849	NUBIA MARINHO FERREIRA	Ensino médio	Vilhena	140		119	119	5	06/10/1990	1210192
03839298229	181017049477	MARCOS ANTONIO RODRIGUES E SILVA	Ensino médio	Vilhena	128	120	108	126	7,2	13/09/1998	26356775
85588881249	181017094044	FERNANDO PINTO DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena	113	109	102	111	0	12/05/1984	805310
00406713219	181017495316	GLAUCIANA MARQUES DA COSTA	Ensino médio	Vilhena	127	98	93	116	5,8	18/12/1990	1217692
20774834234	181017500834	JORGE MONTEIRO GOMES	Ensino médio	Vilhena			122			28/07/1965	244511
87869209287	181017528868	VALDIRENE APARECIDA MENES	Ensino médio	Vilhena	121	117	101	111	6,6	17/09/1979	650745
01781686297	181017598945	DEISIANE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	112	105	99	104	5,4	05/08/1994	1203946
02293967204	181017792670	RENATA CRISTINA INACIO DE FARIAS	Ensino médio	Vilhena	134	130	96	124	0	02/05/1992	1342439
52435032234	181017874478	ADRIANA MARA FEITOSA	Ensino médio	Vilhena	113	122	96	118	4	21/02/1978	671674

39018989215	181017883552	ADAIR TIBES	Ensino médio	Vilhena	117	104	95	114	0	21/03/1972	414921
03966033275	181017916006	MARLON GOTERRA RODRIGUES	Ensino médio	Vilhena	122	94	104	90	6,6	21/07/1997	1504422
99880547268	181018139574	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	Ensino médio	Vilhena	138	134	118	121	4,6	15/04/1990	1022735
02776281218	181018384386	GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA	Ensino médio	Vilhena	142	132	106	127	7,8	31/01/2000	1342310
02088684298	181018537199	HELENO BRUNO LIMA SIMIONATO	Ensino médio	Vilhena	123	138	151	127	5,8	12/08/1995	58582583
03902105283	181018809671	CARLOS EDUARDO FREITAS DA CONCEICAO	Ensino médio	Vilhena	105	88	113	117	5	30/04/2000	1440745
81632320215	181018863272	JOSIMAR SANTOS CRUZ	Ensino médio	Vilhena	141		118			23/05/1983	960883
58456546291	181019222197	JOSE APARECIDO GARCIA DA ROCHA	Ensino médio	Vilhena	124	117	104	119	7,4	10/04/1976	514330
00979370299	181019234457	JULIANA GRIPA KRETZLER	Ensino médio	Vilhena	135	106	103	119	5,4	03/09/1992	000933567
00072612258	181019278132	GEASI DIAS DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	135	132	121	123	8,8	05/10/1984	947542
05380518257	181019551454	THAYS KETHLIN OLIVEIRA TORRES	Ensino médio	Vilhena	117	112	92	111	5	10/04/2000	1537726
76506940204	181019578119	LEANDRO LUIZ DIAS	Ensino médio	Vilhena	135	121				24/12/1982	775024
03205728203	181019802949	PAULA ERICA DE SOUZA ALVES	Ensino médio	Vilhena	116	100	91	102	6,8	17/11/1999	12423980
04463313252	181019853439	DAIANE DA SILVA GOMES	Ensino médio	Vilhena	126	129	94	121	6,2	10/01/2000	1526133
03476348261	181020104103	NICOLAS HENRIQUE DE SOUZA LOPES	Ensino médio	Vilhena	123	116	94	113	6,2	08/02/1998	1327415
00200418106	181020121560	MIZAEL DE OLIVEIRA SOUZA	Ensino médio	Vilhena	101	115	92	110	5,8	27/11/1983	15337901
03131813229	181020167696	ADRIANA PEDROSO VATER SOUZA	Ensino médio	Vilhena	99	123	108	118	5,6	04/06/1997	1410340

03782101227	181020459077	FABIOLA PEREIRA FERREIRA	Ensino médio	Vilhena	115	97	108	118	5,8	26/09/1997	1528756
82131791100	181020496434	LUCINEI SANTI SOUZA	Ensino médio	Vilhena	137		107		0	18/12/1978	649670
00963888200	181020549950	SUELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	133	127	123	123	8	21/07/1993	1415051
67418333234	181020629141	MARCOS ANTONIO DOS REIS	Ensino médio	Vilhena	147	122	95	119	5,6	10/05/1982	742173
03328010203	181020722318	WESLEY CHRISTIAN BARROSO SCHELL	Ensino médio	Vilhena	142	141	134	131	8,8	08/05/2000	001056963
05614835237	181020759427	NATIELY MONIQUE PEREIRA DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	117		93		0	08/09/1999	1560103
02120604223	181020802144	JOSIANE BRITO DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	144		93			01/10/1993	1379155
76003647272	181020875777	ROSELENE DA SILVA PEREIRA	Ensino médio	Vilhena	140	107	75	95	4,8	05/05/1984	924880
00679191208	181021036601	ROBERTO INACIO DE JESUS	Ensino médio	Vilhena	135	115	109	112	4,2	12/10/1991	1181812
03942255200	181021072242	FRANCIS JONES DE MENEZES GODOY JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	142	102	109	121	5,4	31/12/1999	1560097
00733899277	181021395049	VANESSA CARMO DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	111	125	100	122	0	06/04/1991	1214979
03374482210	181021434780	POLLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	112	120	79	119	6	16/09/1998	15903
99523272268	181021462674	ROGERIO VICENTE BALDO	Ensino médio	Vilhena		141		122	6,2	26/10/1989	1047232
60070366268	181021613631	RIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	140	112	122	115	7	17/05/1977	538257
04444662239	181021787476	KAROLAINE PORTILHO FERREIRA	Ensino médio	Vilhena	122	97	119	104	4,8	25/04/1997	1463505
01971957259	181021798994	JEAN NUNES DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena	110	125	105	113	0	14/09/1994	1257282
03617374247	181022023491	LEANDRO CARVALHO DA	Ensino	Vilhena		115		114	4,8	22/04/1999	1444707

		COSTA	médio								
04250736296	181022366320	DIANE MENEGILDO DE BARROS	Ensino médio	Vilhena	145	132	117	130	7,6	30/06/2000	1431322
61949116204	181022603698	CLAIR APARECIDA LEHRBACH	Ensino médio	Vilhena	118	94	111	131	5,8	24/10/1978	647780
87296640200	181022613648	RONALDO ADRIANO DA COSTA	Ensino médio	Vilhena	133	122	124	119	6,2	25/03/1983	719974
00151453284	181023069394	FELIPE DE SOUZA RIBAS	Ensino médio	Vilhena	144	134	128			14/01/1990	1040208
38547481249	181023157223	CLAUDIO LOPES DE BRITE	Ensino médio	Vilhena	146	124	104	124	6	30/10/1972	368165
92063845204	181023472374	ROSENI ALVES DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	124	112	95	110	6,6	23/09/1984	839101
03966133229	181023537804	ESTEVAO LUIZ PINTO DE SOUSA	Ensino médio	Vilhena	141	120	130	129	8,2	16/01/2000	1434744
81309570272	181023539537	JEAN ROBSON RODRIGUES FRANCO	Ensino médio	Vilhena	121	95	91	115	5,4	23/05/1986	000871340
80802168272	181023575895	LUCIA FRANCA LEITE	Ensino médio	Vilhena	130	124	96	119	6,8	24/06/1983	719984
00898712190	181023615840	IOLANDA SOARES RIBEIRO	Ensino médio	Vilhena		113				31/07/1982	2328629
04248439271	181023708033	VALMIR DE CARVALHO	Ensino médio	Vilhena	124	100	111	106	0	21/09/1998	4805510
01994216255	181023805532	WELLINGTON JHON MACHADO	Ensino médio	Vilhena	124	120	92	112	4,8	30/11/1995	1328608
00282129243	181024673608	SIMONE FRITSCH	Ensino médio	Vilhena	111	82		106	7,2	08/07/1987	001052429
00588821209	181024681734	DAIELLY BERALDO ANDRIOLI	Ensino médio	Vilhena	133					11/12/1993	76993000
16238621249	181024712422	JOSE GREGORIO	Ensino médio	Vilhena	125	92	110	90	5,8	06/04/1962	000204217
03787801235	181024783381	VALERIA MEIRELES BASTOS	Ensino médio	Vilhena	127	101	97	123	8,2	11/01/1993	1392620
03596902207	181024885277	JULIANA MARIA INACIO	Ensino	Vilhena		121		114	0	02/07/1997	1502085

			médio								
81112297200	181025230507	GESIANE PRADO TOREZANI	Ensino médio	Vilhena	135	137	108	133	8,8	18/08/1983	959308
04187070222	181025589118	THALISSON BRUNO GOMES MARTINS	Ensino médio	Vilhena	144	118	132	117	5	18/02/1998	1476019
67097022272	181025627512	RUDNEI VIANA DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena				121	6,6	01/03/1981	1185694
03480501273	181025631860	ALAN DIAS	Ensino médio	Vilhena	124	105	94	108	5,8	19/07/1997	1410633
00893245950	181026258994	ADAO JOSE DA SILVA	Ensino médio	Vilhena		137		118	5,6	27/01/1972	58791539
80040764249	181026488385	GENILDA SABINO DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	115	82	91	85	6,8	03/01/1982	855368
04397082227	181026965291	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS AZAMBUJA	Ensino médio	Vilhena	139	116	110	123	5,8	21/05/2000	1464915
12286998795	181027298197	MARCIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	119	116	129	122	7,4	10/11/1986	217052281
94452334253	181027424603	ADRIANA MOREIRA ELIAS	Ensino médio	Vilhena	133	127	104	122	7	05/10/1987	1268589
00914424190	181027447166	MARCOS DUARTE DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena	134	148	130	131	0	08/02/1978	1499414
02817459270	181027730603	WANDERLEY FERNANDES TRINDADE JUNIOR	Ensino médio	Vilhena	142	104	113	113	5,2	12/01/1998	745235
71123202249	181028022026	ODETE FERREIRA DA LUZ	Ensino médio	Vilhena	124	138	139	124	5,8	26/06/1972	745237
65689399272	181028032843	EDSON DE ARRUDA BARRA	Ensino médio	Vilhena	120	109	119	114	4	18/08/1980	972946
92965385215	181028028817	FABIANA ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Vilhena		108		99	5,8	30/05/1984	939396
01399118200	181028158556	PAULO SERGIO DE MENEZES	Ensino médio	Vilhena	136	128	141	129	6,6	14/06/1989	001039045
78055415234	181028220091	RAUL DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	148	134	127	122	7,6	01/07/1985	835952

03109255251	181028562997	CLEVERSON AUGUSTO DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena	121	93	97	113	6,4	13/05/1997	1350535
02009115201	181028885919	RODRIGO INACIO DE JESUS	Ensino médio	Vilhena		136				19/09/1994	1301833
01824606222	181029608609	LUCAS DE LIMA	Ensino médio	Vilhena	120	95	104	101	3,4	16/08/1995	1302623
56760345215	181029732383	CLEOMIR EMERSON NEGRI	Ensino médio	Vilhena	144	123	146	122	7,2	01/10/1977	584597
74890018204	181029895735	LINALVA SOUZA LINO	Ensino médio	Vilhena	149		79			02/06/1981	000824062
02220721213	181029999065	JOSELIA DA SILVA BROL LEOPOLDO	Ensino médio	Vilhena	119	75	91	113	7	11/06/1994	1362237
01681147203	181030025595	ALICE CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	94	73	109	112	0	18/01/1994	1164987
98609050297	181030163321	ERYCK GABRIEL GARATE DAS CHAGAS	Ensino médio	Vilhena	125	135	103	123	8	03/08/2000	1132543
05656035905	181030332439	MARCELO ANTUNES BUENO	Ensino médio	Vilhena	129	112	139	122	6,8	24/03/1984	00091716623
77895002287	181030349615	JOBIS ALVES BARBOZA	Ensino médio	Vilhena	88	94	111	99	0	24/09/1980	735900
61697354220	181030479115	ERONILCE MODESTO	Ensino médio	Vilhena	111	104	92	115	7,4	31/10/1979	919588
02338791100	181030498255	ARTENIZA MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	96	110	118	119	7,8	07/01/1985	17606527
07709751431	181030511297	LUCIANA BEZERRA DA COSTA	Ensino médio	Vilhena		129		123	5,4	02/02/1989	8068363
01994215283	181030543944	JHULIA MONITIELLY MACHADO	Ensino médio	Vilhena	125	104	111	123	6,8	17/02/1997	25650050
45696012272	181030952582	VALDINEY PEREIRA SANTANA	Ensino médio	Vilhena	137	124	115	114	6,6	19/11/1973	490057
00795370229	181031082629	CLENI DOS SANTOS BERNARDO GELBARI	Ensino médio	Vilhena	128	128	105	118	7,6	31/05/1992	1233094
00169383210	181032021691	VANESSA DE MEDEIROS OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	131	117	98	125	5,8	07/05/1988	00001107623

04698784280	181032099382	MARCIQUELE PEREIRA DA ROCHA	Ensino médio	Vilhena	120	94	89	108	5,8	22/01/1998	1475995
03040025260	181032525469	HUGO CEZAR SOUZA HERMISDORF	Ensino médio	Vilhena	124	124	101	116	0	02/09/1997	1309494
03386957293	181032581934	KLEISON DIAS FERREIRA	Ensino médio	Vilhena	121	106	95	122	8	04/12/1996	1217990
95568310297	181032667121	GESSICA VIANA SERAFIM	Ensino médio	Vilhena	100	89	95	119	6,4	09/01/1991	9909973
42091969249	181032740670	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	Ensino médio	Vilhena	97	89	99	117	7	01/09/1972	406002
66133734272	181032767087	EDILSON SILVIO DE SOUZA	Ensino médio	Vilhena		123		123	6,4	26/10/1979	725703
00414464290	181033040310	LOYANE MARTINS GONCALVES ULIANE DA SILVA	Ensino médio	Vilhena		131		122	8,2	08/06/1990	1062502
65846842291	181033060169	DALILA DA CONCEICAO SANTANA	Ensino médio	Vilhena	137					01/05/1979	12465543
01857520203	181033221506	JESSICA PATRICIA SILVA DE SOUSA	Ensino médio	Vilhena	120	92	101	101	6,6	07/02/1997	00001115395
64902366215	181033493659	DIRCEU MACHADO IRENO	Ensino médio	Vilhena	129	142	146	119	6	02/02/1980	562519
04529722210	181033717545	MARCOS EMANUEL DA SILVA GARCIA	Ensino médio	Vilhena	116		131		0	20/05/1999	1517111
88597792272	181033725373	CLEUDS FLORES RAMOS	Ensino médio	Vilhena	111		96		0	10/12/1987	000898275
03735688276	181033848761	IZABELLI CORREA NASCIMENTO LELIS	Ensino médio	Vilhena	101	97	90	107	5,4	10/01/1999	1395845
70061115282	181033857622	MARIANA GABRIELA DE ALMEIDA VELASCO	Ensino médio	Vilhena		124				15/02/2000	1530398

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043580** e o código CRC **BC5CFCC9**.

Portaria nº 5644/2018/SEDUC-GCME

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Giovanna Gvozdanovic da Silva, matrícula nº 300094743, para exercer a função de fiscal da prestação de serviços da compra de Ar condicionado a fim de atender o Centro de Mídias de Rondônia fornecidos pela Empresa Porto Tecnologia COM.e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 05.587.568/0001-74, constante no Processo Administrativo nº 0029.438540/2018-81, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1° O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2° As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art.67, parágrafo 1° e 2° da Lei n° 8666 de 21 de julho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044973** e o código CRC **C95C92AA**.

Portaria nº 5651/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº. 0029.445860/2018-98.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 5227/2018/SEDUC-NTFG de 06 de dezembro de 2018.

Onde se Lê

Art. 1º. Designar no período de 28/11/2018 à 31/12/2018 o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA CABRAL DEGAM** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300013397,para exercer a de Diretora da EEEFM Carlos Drummond Andrade, Tipologia 03, localizada no município de Rolim de Moura /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Designar no período de 28/11/2018 à 31/12/2018 o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA SOUZA CABRAL DEGAM** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300013397,para exercer a de Diretora da EEEFM Carlos Drummond Andrade, Tipologia 03, localizada no município de Rolim de Moura /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 13/12/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 13/12/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055465** e o código CRC **BDA851F0**.

Portaria nº 5653/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.00976-0000/2002, cujo o objeto é suprimento de fundos concedidos a servidora Zeriza dos Santos Cavalcante, CPF nº 032.175.582-00, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), considerando a Informação 43 (3839178) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstituição em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstituição do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstituído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstituição, o processo original tramitará como principal e o reconstituído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstituição, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065181** e o código CRC **5B7FBAC5**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO N.	: 0029.346783/2018-94
INTERESSADA	: **ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS – ATC/SEDUC**
OBJETO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando Justificativa SEDUC - ASTECINFRAOBRAS, doc. 3383472, o PARECER nº 209/2018/PGE-SEDUC, doc. 3543926, o Despacho da ASTECINFRAOBRAS/SEDUC, doc. 3952811, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R$ 93.907,85 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), Processo Administrativo nº 0029.340284/2018-93, em favor da empresa AÇOMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.459.879/0001-95, referente a prestação de serviços de construção de cobertura da quadra da escola Beatriz Ferreira da Silva, no Munícipio de Ji-Paraná/RO, devendo ter a devida apuração de responsabilidade.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046262** e o código CRC **C873F86B**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO N.	: 0029.346787/2018-72
INTERESSADA	: **ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS – ATC/SEDUC**
OBJETO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando Justificativa SEDUC - ASTECINFRAOBRAS, doc. 3428956, o PARECER nº 212/2018/PGE-SEDUC, doc. 3641816, o Despacho da CPOD/SEDUC, doc. 3937724, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R$ 81.358,12 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), Processo Administrativo nº 0029.374579/2018-63, em favor da empresa AÇOMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.459.879/0001-95, referente a prestação de serviços de construção de cobertura quadra da escola Jaime Barcessat, no Munícipio de Candeias do Jamari/RO, devendo ter a devida apuração de responsabilidade.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 14/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4061835** e o código CRC **70298CB9**.

SEJUCEL

Portaria nº 145/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de Cacoal, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

Aquisição de Material Esportivo**,** para realização do projeto denominado "CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SOCIETY — FASE FINAL" na cidade de CACOAL dia 14/12/2018 referente ao processo 0032.222174/2018-91**,**com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
CHARLES PEREIRA DA SILVA	**300133792**
TANISMEIRE DO AMARAL	**300141788**
THAUANY DE LIMA FRANCISCO	**300141867**

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 14 de dezembro de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se Publique-se

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071683** e o código CRC **FDA713C3**.

AVISO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público a quem possa interessar que, nos termos Despacho as fls.1784, bem como todos os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° 01.2001.00128.0000-2009, o Superintendente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 21.431/2016, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVÊNIO	VALOR	APROVAÇÃO
01.2001.00128.0000/2009	Associação Coletiva Maderista-ACME	Termo de Conv. nº 189/PGE-2009	R$ 60.000,00	HOMOLOGAÇÃO REFERENTE 2ª PARCELA.VI

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente/SEJUCEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 14/12/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3991905** e o código CRC **8C5D4277**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 537/2018 Processo nº 0013.339699/2018-93

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º, XXII, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.339699/2018-93, torna público o Pregão Eletrônico N. 537/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais dos equipamento do Teatro Palácio das Artes e Teatro Guaporé para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, em favor da empresa: APPLAUSE BRASIL - TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI, CNPJ: 14.740.002/0001-21, vencedora da licitação, no valor de R$85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Relatório Final (3928811). Publique-se.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065902** e o código CRC **10624921**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 501/2018 Processo nº 0013.303581/2018-27

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, art. 4º, XXII, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.303581/2018-27, torna público o Pregão Eletrônico N. 501/2018, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a aquisição com montagem e/ou instalação de material permanente (arquivos deslizantes), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, em favor da empresa: FABIO FERREIRA DA SILVA 32484791836, CNPJ: 22.374.647/0001-16, vencedora da licitação, no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Relatório Final (3889855). Publique-se.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.
FABIANO TERTULIANO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 14/12/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065594** e o código CRC **98138AFD**.

SEAS

Portaria nº 645/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 138/2018/SEAS-GEINPRO, 09 de outubro de 2018.

Resolve:

Art.1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Pimenteiras do Oeste, Colorado do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Alvorada do Oeste e Ariquemes, para realizar acompanhamento, monitoramento e encerramento do Cursos/Oficina de Artesanatos com Garrafas Pet´s. No período de 05/11/2018 a 06/11/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ivete dos Santos Campos	300123996	Porto Velho
Noeli de França Cardoso	300140959	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Secretária Adjunta
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012055** e o código CRC **E2920762**.

Portaria nº 653/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 112/2018/SEAS-GEINPRO, 20 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento do Colaborador Eventual abaixo relacionado ao Município de Cerejeiras que realizará palestras no Seminário de lançamento do Programa Educação Ambiental. No período de 26/08/2018 à 27/08/2018

Nome	Matrícula	Município
Toni dos Santos Industrial	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente,

quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051653** e o código CRC **D76C2B33**.

Portaria nº 654/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 148/2018/SEAS-GEINPRO, 09 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Alvorada do Oeste para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner Pneus Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 24.10.2018 a 01.11.2018 .

Nome	Matrícula	Município
Rosildo de Souza Aires		Vilhena
Julio Mendes Brito Lima		Ji-Paraná

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055122** e o código CRC **FAF5BB0B**.

Portaria nº 655/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 141/2018/SEAS-GEINPRO, 09 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Pimenteiras do Oeste para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 24/10/2018 à 01/11/2018.

Nome	Matrícula	Município
Carlos Lindeberg Lima		Porto Velho
José Mailton Ribeiro Pereira		Porto velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056949** e o código CRC **9635464B**.

Portaria nº 656/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 152/2018/SEAS-GEINPRO, 15 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Porto Velho para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 03.11.2018 a 11.11.2018.

Nome	Matrícula	Município
Rosildo de Souza Aires		Vilhena
Julio Mendes Brito Lima		Ji-Paraná

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4057187** e o código CRC **7E2B47A1**.

Portaria nº 657/2018/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade gerir e fiscalizar o Contrato 673/PGE-2018, nesta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

1. **IVETE DOS SANTOS CAMPOS,** Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária -GEINPRO, Matrícula nº 300123996; (Gestor);
2. **MARLI VIEIRA GUIMARÃES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 300142442(Fiscal);
3. **NOELI FRANÇA CARDOSO**, Assistente Administrativo, Matrícula n° 300140959 (Fiscal);
4. **SHEILA BORGES RAMOS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 300027046 (Fiscal);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Novembro de 2018.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
SECRETARIA ADJUNTA/SEAS

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4062899** e o código CRC **EEA535B8**.

Portaria nº 658/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 156/2018/SEAS-GEINPRO, 23 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados aos Municípios de Candeias do Jamari, Vilhena e Ji-Paraná para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 13.11.2018 a 21.11.2018.

Nome	Matrícula	Município
Julio Mendes Brito Lima	----------	Porto Velho
Rosildo de Souza Aires	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4063231** e o código CRC **D38FE4BD**.

Portaria nº 659/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 150/2018/SEAS-GEINPRO, 15 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionado ao Município de Governador Jorge Teixeira para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 03/11/2018 à 11/11/2018.

Nome	Matrícula	Município
Thalita Firmino de Oliveira	----------	Porto Velho
Nielson Amaral Coelho	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064008** e o código CRC **725CBFE9**.

Portaria nº 660/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 149/2018/SEAS-GEINPRO, 09 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Guajará Mirim para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 24/10/2018 à 01/11/2018.

Nome	Matrícula	Município
Dulce Gonçalves Braga	----------	Porto Velho
Nielson Amaral Coelho	----------	Porto velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064611** e o código CRC **F843B178**.

Portaria nº 661/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 151/2018/SEAS-GEINPRO, 15 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados aos Municípios de Ji-Paraná e Colorado do Oeste para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 03/11/2018 à 11/11/2018.

Nome	Matrícula	Município
Carlos Lindeberg Lima	----------	Porto Velho
José Mailton Ribeiro Pereira	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064936** e o código CRC **BACA9E82**.

Portaria nº 662/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 158/2018/SEAS-GEINPRO, 23 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Presidente Médici para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 23.11.2018 a 01.12.2018.

Nome	Matrícula	Município
Rosildo de Souza Aires	----------	Vilhena
Nielson Amaral Coelho	----------	Vilhena

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065654** e o código CRC **631B992A**.

Portaria nº 663/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 161/2018/SEAS-GEINPRO, 24 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Ariquemes para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 23.11.2018 a 01.12.2018.

Nome	Matrícula	Município
Alberto Moreno Faustino Filho	----------	Porto Velho
Julio Mendes Brito Lima	----------	Ji-Paraná

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068666** e o código CRC **A5C2C34B**.

Portaria nº 664/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 155/2018/SEAS-GEINPRO, 23 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Itapuã do Oeste para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 13/11/2018 à 21/11/2018.

Nome	Matrícula	Município
Alberto Moreno Faustino Filho	----------	Porto Velho
Nielson Amaral Coelho	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo

comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069358** e o código CRC **E5D329AA**.

Portaria nº 665/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 154/2018/SEAS-GEINPRO, 22 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados ao Município de Espigão do Oeste para realização do Curso/Oficina de Ecodesigner com Garrafas Pet´s Recicláveis, material retirado do Lixão para transformação de uma fonte de renda para o público de Catadores/as. No período de 13/11/2018 à 21/11/2018

Nome	Matrícula	Município
Thalita Firmino de Oliveira	----------	Porto Velho
Jose Mailton Ribeiro Pereira	----------	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069583** e o código CRC **33B97772**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.292914/2018-36

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 055/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos Colaboradores Eventuais **Alberto Moreno Faustino Filho e Alberto Moreno Faustino Filho**, no valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052673** e o código CRC **55094AA5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.336055/2018-02

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **066/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete dos Santos Campos, Noeli de França Cardoso e João Carlos Ortiz Pereira, no valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) , referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012854** e o código CRC **5DBB535A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.232772/2018-58

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **100/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Irineu José do Nascimento**, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950446** e o código CRC **2B755115**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.133087/2018-40

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **059/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete Dos Santos Campos, Marli Vieira Guimaraes, no valor total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945341** e o código CRC **B204097E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.140489/2018-09

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **060/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete Dos Santos Campos, Marli Vieira Guimaraes, Vagner Parente Costa, no valor total de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945174** e o código CRC **FDB7F2E3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.114350/2018-00

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **064/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete Dos Santos Campos, Noeli De Franca, Joao Carlos Ortiz Pereira, no valor total de R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944858** e o código CRC **79642864**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.174929/2018-13

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **084/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Adriana Borges de Andrade Souza, Rosenilda Ferreira de Souza, Noemi de Souza Furtado, Vania Conceição Rodrigues da Silva, Marli Rosa de Mendonça, Fabiete Vieira da Silva, Ana Carla P. da Costa, Hala Cristina Vieira Gomes de Lima e Raquel Silva Santos**, no valor total de R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943791** e o código CRC **889FEA97**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.231757/2018-92

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **113/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Pedro Jose Alves Sanches, Francisco De Assis Brito Dos Santos e Augusto Celso Figueiredo Da Silva , no valor total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) , referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição

dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870343** e o código CRC **C7EDA55B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.187215/2018-75

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **105/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Elsie Winte Shockness, Luciane Silva De Aviz, Kenia Suelen Pereira Ramos e Marcelo Dos Santos Borges, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869784** e o código CRC **6CA59BE2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.291445/2018-38

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **054/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete dos Santos Campos, Marli Vieira Guimaraes e Joao Carlos Ortiz Pereira, no valor total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da

liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3862913** e o código CRC **AE0F72B3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.102963/2018-96

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **056/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Marli Vieira Guimaraes**,** Noeli De Franca e Marcelo Dos Santos Borges , no valor total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3865907** e o código CRC **094DBC33**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.338115/2018-13

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **096/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Renivaldo Fernandes dos Santos** e **Moisés Antônio dos Santos**, no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e

Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864455** e o código CRC **F11C97B4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.251626/2018-21

Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **051/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Ivete dos Santos Campos **e** Cleiton da Silva, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864562** e o código CRC **9221244A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.232759/2018-07

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº **115/GCI/SEAS/2018**, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelo servidor IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias,

instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4010844** e o código CRC **EE66D1BF**.

FEASE

Portaria nº 458/2018/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 1º - DESIGNAR,o servidor JECONIAS SOARES DE MORAES, matrícula nº 300088008, Agente de Segurança Socioeducativo, para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL DE UNIDADE- FG 06, em substituição ao servidor ALEXANDRO LOPES GEBER, Agente de Segurança Socioeducativo 300087796, no período de 17.12.18 a 17.01.2019.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 17/12/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4079321** e o código CRC **00B0234F**.

Portaria nº 460/2018/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 1º - DESIGNAR,o servidor ALEXANDRO LOPES GEBER, matrícula nº 300087796, Agente de Segurança Socioeducativo, para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, no período de 17.12.18 a 17.01.2019.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 17/12/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4080336** e o código CRC **A06398C1**.

EMATER

Portaria nº 505/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.384818/2018-82 e Memorando nº 51/2018/EMATER-ESLOC de Porto Verde,

RESOLVE:

Artigo 1º - **APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, ao empregado **MARCOS ROGERIO SOARES FARIAS,** matrícula 4021, cargo: Apoio/Vigia, lotado no Escritório Local de Porto Verde/ Território Madeira Mamoré, considerando os fatos apurados mediante Processo Administrativo nº 0011.384818/2018-82.

Artigo 2º - DETERMINAR, que em caso de reincidência o mesmo estará sujeito a punições mais severas na forma da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 14/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4060352** e o código CRC **0E40D780**.

PORTARIA N.º 465/2018-DRH/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 464/2018-DRH/DPE, de 10 de dezembro de 2018, que reconheceu a fruição de 04 (quatro) folgas compensatórias a pedido do servidor **JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130729, lotado na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

"[...] nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2018",

leia-se:

"[...] nos dias **22, 23, 24 e 25 de outubro de 2018**".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 13h.

PORTARIA N.º 1692/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 3001.1022.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 207/2018-DRH/DPE, de 09 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 126, de 13 de julho de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2018**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para o interstício **de 14.01.2019 a 02.02.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 13h.

PORTARIA N.º 1693/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1079.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora **CLARA BEATRIZ LOBO NETO**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130666, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 235/2018-DRH/DPE, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 134, de 25 de julho de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2018**, nos termos do § 1.º do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para o interstício de **13.12.2018 a 01.01.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 13h.

PORTARIA N.º 1702/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala de trabalho dos servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia das diferentes comarcas durante o período do recesso forense, de 20.12.2018 a 06.01.2019, conforme o art. 1.º da Resolução n.º 18-CSDPE-RO/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR PÚBLICA a escala de recesso dos servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Durante o recesso forense, não haverá interrupção do expediente nos núcleos, grupos e divisões desta Defensoria, sendo que os servidores e estagiários trabalharão na forma da escala de revezamento disposta abaixo, divididos em duas turmas.

Parágrafo único. Os servidores e estagiários da 1.ª turma trabalharão **entre os dias 20 e 28 de dezembro de 2018** e os da 2.ª turma, **entre os dias 29 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019**.

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	PERÍODO DE TRABALHO
ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	300130780	2.ª turma
ADEMAR DOMINGOS SILVA	300124701	2.ª turma
ADERALDO DE SOUZA SILVA	300127151	1.ª turma
ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA	300130804	2.ª turma
ADRIANA LARISSA FREITAS DE SOUZA	300130664	2.ª turma
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	2.ª turma
AGENOR CERQUEIR NETO	300130886	2.ª turma
AGNES VIEIRA SILVA	300130685	2.ª turma
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	300130730	1.ª turma
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	2.ª turma
ALAN MORAIS GORAYEB	300130836	1.ª turma
ALANA SILVA DE ASSUNÇÃO	300130834	1.ª turma
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	300128069	2.ª turma
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	300130181	1.ª turma
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	300130037	2.ª turma

ALETHIA DANDARA RODRIGUES GOMES	300130851	2.ª turma
ALEXANDRE LUCIO FERNANDES	300130477	1.ª turma
ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	300130841	1.ª turma
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	1.ª turma
ALINE DA SILVA	300130377	2.ª turma
ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO	300128609	1.ª turma
ALINE DOS REIS	300130785	1.ª turma
ALINE GASPAR PEREIRA	300130766	2.ª turma
ALINE NAYARA GARCIA GUIMARAES	300130524	2.ª turma
ALINE PIGOZZO MARTELI	300130901	2.ª turma
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	1.ª turma
ALINE VIEIRA PONTES	300130830	1.ª turma
ALINNE ASSIS DE OZEDA	300130720	2.ª turma
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	1.ª turma
AMAURI SOUZA DE SA	300068546	2.ª turma
ANA CARLA BATISTI	300130774	1.ª turma
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	300130326	2.ª turma
ANA CLAUDIA MIRANDA	300085097	2.ª turma
ANA CLAUDIA MORETTI OBERST	300108465	2.ª turma
ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	300130478	2.ª turma
ANA HELENA SANTOS MELO	300069425	1.ª turma
ANA JULIA ALBUQUERQUE DE MELO	300130392	2.ª turma
ANA PAULA AKKARI	300122303	1.ª turma
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	300130861	1.ª turma
ANAILA VERONEZ NERY	300130468	1.ª turma
ANDERSON DOS SANTOS	300069431	2.ª turma
ANDERSON GOMES	300130799	2.ª turma
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	300130606	1.ª turma
ANDERSON SA MARCHIORO	300130793	1.ª turma
ANDRE CAMARGO GOMES	300130848	1.ª turma
ANDRE GUSTAVO MOURÃO RIBEIRO	300130796	2.ª turma
ANDRE PEDRAZA VENERE	300130778	2.ª turma
ANDREA COSTA DUNICE	300086430	1.ª turma
ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMAO	300130438	2.ª turma
ANDRESSA FOLADOR PIO DA SILVA	300130855	2.ª turma
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	300130663	2.ª turma
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	1.ª turma
ANGELICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	1.ª turma
ANGELICA MARIANO DA SILVA ROCHA	300130486	1.ª turma
ANGELICA NOGUEIRA BRANDÃO	300128431	2.ª turma
ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	300130475	2.ª turma
ANTONIA ROSA DE SOUZA ESTEVÃO	2297797 (Siape)	2.ª turma
ANTONIO AQUILES SOUZA FONSECA	300116747	2.ª turma
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	2.ª turma
ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD	300130843	1.ª turma
ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	300033943	1.ª turma
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	2.ª turma

APOANA DANTAS FREIRE	300130658	1.ª turma
ARISMAR MARTINS	300130859	1.ª turma
ARLINDO CORREIA DE MELO NETO	300130849	1.ª turma
ARTHUR PEREIRA MUNIZ	300130800	1.ª turma
BARBARA BARBOSA LIMA	300069327	1.ª turma
BARBARA CINTHIA BERNARDI NUNES	300130786	1.ª turma
BARBARA CRISTINA LOPES	300126212	1.ª turma
BARBARA ONORATO COSTA	300130845	1.ª turma
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	300130895	1.ª turma
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	2.ª turma
BEATRIZ SOUZA DE LIMA	300130900	2.ª turma
BIANCA PEREIRA FERRAZ	300127429	1.ª turma
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI	300130539	1.ª turma
BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAÚJO	300127068	2.ª turma
BRUNA SILVA FAGUNDES	300130711	2.ª turma
BRUNO LAZARO DOS SANTOS	300130687	2.ª turma
CAIO CESAR POLITANO TIAGO	300130603	1.ª turma
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	300130417	2.ª turma
CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA	300130473	1.ª turma
CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARAES	300130620	1.ª turma
CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	300130896	2.ª turma
CARLA CLARO CAMPOS	300130641	2.ª turma
CARLINI BELTRAMINI RIBEIRO	300130748	2.ª turma
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	1.ª turma
CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	300078554	2.ª turma
CARLOS HENRIQUE NEIVA COLOMBARI	300130759	1.ª turma
CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	300123296	2.ª turma
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	300122269	1.ª turma
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	300130696	1.ª turma
CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	300094821	2.ª turma
CELINA ALVES PACHECO DA SILVA	300073573	férias
CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	300130131	2.ª turma
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	300130353	1.ª turma
CLARICE CATAFESTA	300062997	1.ª turma
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT	300130884	2.ª turma
CLAUDIA SALLA	300130430	1.ª turma
CLAUDIA SANTOS MENDONCA	300126512	1.ª turma
CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS	300126268	2.ª turma
CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI	300130744	2.ª turma
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	1.ª turma
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	300128419	2.ª turma
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	300130867	1.ª turma
CRISLAINE MIELI BARRETO COELHO	300130465	1.ª turma
CRISLEY NAIARA HELBE DE JESUS	300130741	2.ª turma
DALVANIRA FREIRE DO VALE	300043617	1.ª turma
DANIEL SOUZA AULER	300130460	1.ª turma
DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA	300130831	1.ª turma

DANIELLE CASTRO DA SILVA GARCIA	300130880	2.ª turma
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	1.ª turma
DAYANE SCHERRER RIGATO	300130675	1.ª turma
DEBORA ANDRADE PESSIN	300130824	2.ª turma
DEBORA MARINA BATISTA BEZERRA	300130815	1.ª turma
DEISYANE PEREIRA ROSAS	300130695	2.ª turma
DIEGO FURTADO DA COSTA	300130820	1.ª turma
DILMA COSTA MATHEUS	300094450	2.ª turma
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	300130567	1.ª turma
EDGAR GONCALVES AMORIM	300034352	1.ª turma
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	2.ª turma
EDINAEL GUEDES SOLIZ	300130732	2.ª turma
EDUARDO LIMA DE ARAUJO	300130823	2.ª turma
ELCIANE DOS REIS REGO	300130709	1.ª turma
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	1.ª turma
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	1.ª turma
ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	300127759	2.ª turma
ELIO OLIVEIRA CUNHA	300130819	2.ª turma
ELIS REGINA BRITO ROMAN	300130719	2.ª turma
ELISANGELA DANIELA DE JESUS	300124327	2.ª turma
ELIVELTON SANTOS LEAL	300095621	2.ª turma
ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	300121288	2.ª turma
ELIZETH MENDES DE MORAIS	300124719	2.ª turma
ELLEN PAOLA DREHER OMITTI	300128424	2.ª turma
ELTON DO ROZARIO DUARTE	300130476	2.ª turma
ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA	300094547	1.ª turma
EMANUEL CESAR	300130651	2.ª turma
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	2.ª turma
EMILIM GORAYEB CABRAL	300130751	2.ª turma
ENIO LUCENA VAZ	300130868	2.ª turma
EULALIA ANTUNES SILVA	300130492	1.ª turma
EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	300130400	1.ª turma
EVERTON LUIZ ALVES	300121859	2.ª turma
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	2.ª turma
FABIANO DE MOURA COSTA	300130439	1.ª turma
FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA	300130888	2.ª turma
FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	1.ª turma
FABRICIA TAVARES DA SILVA	300130852	2.ª turma
FABRICIO BACK LOCKS	300118018	1.ª turma
FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	300015044	2.ª turma
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	1.ª turma
FERNANDA FERRAZ SCHISSEL	300130472	1.ª turma
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	300130775	1.ª turma
FERNANDA KATHLEEN DE OLIVEIRA VICENTE	300130710	2.ª turma
FERNANDA SUELEN LEAO DE SOUZA	300130622	1.ª turma
FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	300130631	2.ª turma
FLAVIANA DA SILVA MACHADO	300130757	1.ª turma

FRANCISCA JUSARA DE MACEDO COELHO SILVA	300130817	2.ª turma
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	300009179	2.ª turma
FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	300001351	1.ª turma
GABRIELA LOTTI	300130795	1.ª turma
GABRIELA MENDES MIRANDA	300130877	2.ª turma
GABRIELA SOARES	300130782	1.ª turma
GANINGA SURUI	300130864	2.ª turma
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	1.ª turma
GESIANE PAGANI FERREIRA	300130790	1.ª turma
GIOVANE DE SOUZA MAIA	300130614	1.ª turma
GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	300130887	1.ª turma
GISLENE DE LAPARTE NEVES	300130870	2.ª turma
GLAINA DA SILVA RODRIGUES	300108330	2.ª turma
GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO	300130609	2.ª turma
GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	300130801	1.ª turma
GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	300130479	1.ª turma
GRIECO DA COSTA LIDONI	300130616	1.ª turma
GUSTAVO DA COSTA LEAL	300130608	2.ª turma
GUSTAVO HENRIQUE ROSSMANN NUNES PEREIRA	300130653	1.ª turma
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA	300130828	1.ª turma
GUSTAVO RODRIGUES BOSCATO DE ALMEIDA	300130715	1.ª turma
HANNAH GOES MENDES	300127764	1.ª turma
HELENA LOPES CARVALHO BARBOSA	300130832	1.ª turma
HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	300068555	1.ª turma
INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	300071309	1.ª turma
INGRID OLIVEIRA REIS	300130833	2.ª turma
IRISMAR BENEDITO SANTOS	300130872	2.ª turma
ISADORA STEDILE CAMPOS	300130470	1.ª turma
ITALO DA SILVA RODRIGUES	300130876	2.ª turma
JACIELLE FERREIRA DA SILVA	300125877	2.ª turma
JACKELINE GUIMARAES PEREIRA	300130708	1.ª turma
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300130596	1.ª turma
JANETE FERREIRA RAMOS	300130452	1.ª turma
JANINE SILVA OCAMPO	300130387	2.ª turma
JAQUELINE NUNES PEREIRA	300130649	2.ª turma
JAQUELINE VICENTE BALENSIEFER	300126627	2.ª turma
JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	300130640	1.ª turma
JESSICA DA COSTA SILVEIRA	300130362	2.ª turma
JESSICA EMILLE SILVA LIMA	300130875	2.ª turma
JESSICA LEE ABREU MAGALHAES DE SA TESCHI	300130769	2.ª turma
JHENIFFER BUENO DOS SANTOS	300130677	2.ª turma
JHENNIFER SOARES DAMATTA	300130466	2.ª turma
JHONNEI MARK FLORENTINO	300130453	2.ª turma
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	1.ª turma
JOÃO RODRIGUES VALE PEREIRA	300103021	1.ª turma
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130734	1.ª turma
JOELMA ARAUJO ROCHA	300105025	1.ª turma

JOELMA CAMILO ALVES MORBECK	300127800	1.ª turma
JOICE LUISE TELES DE OLIVEIRA	300130878	2.ª turma
JONATAS SOARES DE OLIVEIRA	300130361	1.ª turma
JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA	300130762	1.ª turma
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	300130516	1.ª turma
JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES	300130856	1.ª turma
JUAN DIEGO MENDONCA DE QUEIROZ	300130729	1.ª turma
JULIANA MAIA CORREA	300130495	1.ª turma
JULIANO ITAMAR FARIA BORDIGA	300098940	1.ª turma
KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO	300130363	2.ª turma
KAREN BORGES DOS SANTOS	300130829	2.ª turma
KARINE GOMES CARNEIRO	300130760	2.ª turma
KARINE GOULART SOARES	300130791	1.ª turma
KARINI OLIVEIRA FRAGA	300130792	1.ª turma
KATIA SIMONE NOBRE	300099214	2.ª turma
KATICILENE LIMA DA SILVA	300078591	1.ª turma
KAYANE DYELEN GEIER	300130360	1.ª turma
KEDMA ALMEIDA SILVA	300130456	2.ª turma
KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	2.ª turma
LAIS CRISTINA VON DOLLMGER MACHADO	300130885	1.ª turma
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	300069396	2.ª turma
LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL	300130857	2.ª turma
LARA VAGER FABRES	300130838	2.ª turma
LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI	300126292	2.ª turma
LARISSA DIAS FERNANDES	300130866	1.ª turma
LARISSA LIMA DA SILVA	300130612	1.ª turma
LAURA MARINHO ZARRANZ	300118465	1.ª turma
LENNON MODOLO	300130076	férias
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	300124468	2.ª turma
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	1.ª turma
LERIANO CARVALHO DA SILVA	----------	1.ª turma
LETICIA DESTRO DE AGUIAR FERREIRA	300130742	2.ª turma
LETICIA SALES DOURADO	300130652	1.ª turma
LETICIA VITORIA DOS ANJOS	300130783	1.ª turma
LI YARA BATISTA ARAGÃO	300130863	2.ª turma
LILIAN ALMEIDA MARQUES	300130772	1.ª turma
LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE	300071418	1.ª turma
LIVIA RAQUEL BORGES SILVA	300130598	1.ª turma
LOIDE PIRASSOL SERENA	2386141 (Siape)	1.ª turma
LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	1.ª turma
LUCAS AGUETONI SOBRINHO	300130853	2.ª turma
LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA	300130798	1.ª turma
LUCAS MOURA DOS SANTOS	300130668	2.ª turma
LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS	300130873	2.ª turma
LUCIDELIA ZANOL	300107044	2.ª turma
LUCIMAR GOMES SANTANA DE CASTRO RIGOLON	300128892	2.ª turma
LUIZ FELIPE FEITOSA MELO	300130894	2.ª turma

LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	300130816	2.ª turma
LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	1.ª turma
LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR	300130771	1.ª turma
LUIZA BIAZZI CANTANHEDE	300130702	2.ª turma
LURDE LUZIA SOARES BRAZ	300010843	2.ª turma
MAIK HEMISON BRAMINI	300130879	2.ª turma
MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	300082201	2.ª turma
MARCIA DOS SANTOS BORGES	300130842	1.ª turma
MARCIA HARTER	300130733	1.ª turma
MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	300125380	2.ª turma
MARCIO CALADO DA SILVA	300130707	2.ª turma
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	300130754	1.ª turma
MARCO ANTONIO DE CASTRO	300130593	1.ª turma
MARCOS GOMES DE SOUZA	300102705	2.ª turma
MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES	300120483	1.ª turma
MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	300130840	2.ª turma
MARIA APARECIDA BARBOSA RAMOS	2354990 (Siape)	1.ª turma
MARIA DAS DORES CORTELETI	300094969	1.ª turma
MARIA DIRCE DE MELO	2255221 (Siape)	2.ª turma
MARIA DO SOCORRO BRANDAO	300067985	1.ª turma
MARIA IZADORA COSTA LIMA	300094466	1.ª turma
MARIA MAIANE DE SOUZA NERES	300130604	1.ª turma
MARIA SHEILA CONTI COLOMBO	300127648	1.ª turma
MARIANA GARCIA DA SILVA SOARES	300130803	2.ª turma
MARILDA GARCIA	300128125	2.ª turma
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	300130768	1.ª turma
MARINA DOS PASSOS ZORZI	300130854	2.ª turma
MARINA LANS	300130706	1.ª turma
MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	300128071	2.ª turma
MARINETE RODRIGUES FURTADO	300130740	2.ª turma
MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	300095270	2.ª turma
MARISA GOMES PEREIRA	300130714	1.ª turma
MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	300087688	1.ª turma
MATHEUS BASTOS PRUDENTE	300127612	2.ª turma
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	300130869	1.ª turma
MICHELE PESSOA DA SILVA	300094090	1.ª turma
MIDHIA THIMOTEO DE MENEZES SILVA	300130130	2.ª turma
MIRIAM ALCIDES PAULINO	300123424	1.ª turma
MOISES SANTOS RODRIGUES	300130718	2.ª turma
MONIA CANAL	300099872	1.ª turma
MONICA MARINA CUSTÓDIA DE LIMA	300130893	1.ª turma
NATHALIA DE OLIVEIRA FREITAS	300130862	1.ª turma
NATHALIA HELLEN SANTOS LOPES	300130422	1.ª turma
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300130788	2.ª turma
NILZA JOVITA ALMENDANO MOCELIM	300130580	1.ª turma
NOILSON NEVITON DE SOUZA	300014808	1.ª turma
ORLANDO BARBOZA NETO	300130753	1.ª turma

ORLANDO SEVERINO DA SILVA	300006678	2.ª turma
OSVALDO COUTINHO MAGALHAES	300130367	1.ª turma
OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	300121223	2.ª turma
OTAVIO SUBTIL DE OLIVEIRA AQUINO	300130835	1.ª turma
PAMELA DIAS CARVALHO	300130498	2.ª turma
PATRICIA CAVALCANTE TAVEIRA	300118451	2.ª turma
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	2.ª turma
PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	300127034	2.ª turma
PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	300130770	1.ª turma
PEDRO HENRIQUE ATAIDES DA SILVA	300126821	2.ª turma
PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	300108700	2.ª turma
PEDRO LOURENCO SOBRINHO NETO	300130752	2.ª turma
PHABLO PONTES COSTA	300130779	2.ª turma
PHAMELLA THAYS REZENE BELINI	300130471	2.ª turma
POLIANA CRISTINA DURIA	300130672	2.ª turma
PRISCYLLA GABRIELA GONÇALVES REZENDE	300130411	1.ª turma
QUEZIA VIEIRA BARROS DE OLIVEIRA	300088920	2.ª turma
RAFAEL BOTELHO VERONEZ	300130827	2.ª turma
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	2.ª turma
RAFAELA MARTINS MACARI RAGADALI	300127795	1.ª turma
RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA	300130767	2.ª turma
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	300130637	1.ª turma
RALLFFI TCHERONN SKROCH	300130749	2.ª turma
RAPHAEL ROCHA BRITO	300130874	2.ª turma
RAPHELSON KAREN ALVES PEREIRA	300095047	2.ª turma
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	300130638	2.ª turma
RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARRO	300130746	1.ª turma
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	300130665	1.ª turma
REGIANE CRISTINA ALVES MENDES	300130487	1.ª turma
REINALDO PEREIRA PINTO	300130628	2.ª turma
RENAN DE ARRUDA REGINATO	300130776	1.ª turma
RENAN GUEDES DA SILVA FANARA	300130761	2.ª turma
RENATA CRISTINA CERA	300073577	1.ª turma
RENATA CRISTINA DE SOUZA	300128003	1.ª turma
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	300130825	2.ª turma
RENATO DE AGUIAR VASCONCELLOS	300130743	1.ª turma
RENATO SCHAURICH MONTEIRO	300130636	2.ª turma
RENE PHILIPE SANT'ANA DE MATOS	300130419	1.ª turma
REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS	300107843	2.ª turma
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	2.ª turma
RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	300108487	2.ª turma
RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	300130611	2.ª turma
ROANA FREITAS DOS SANTOS	300130784	2.ª turma
ROBERTO CEZAR ARAUJO LOPES JUNIOR	300130764	1.ª turma
ROCILECE PEREIRA SANTANA	300014781	2.ª turma
RODRIGO DA SILVA MIRANDA	300130694	1.ª turma
RODRIGO SEPEDA SOARES	300130617	1.ª turma

ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS	300098953	2.ª turma
RONIERIS CAVALCANTE DE MORAIS	300130858	2.ª turma
ROSANE DA CUNHA E SILVA	300127867	2.ª turma
ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	300024525	1.ª turma
ROSENILDE BARROS DE MOURA	300015571	1.ª turma
ROSILENE DE JESUS DOS REIS RODRIGUES	300130703	1.ª turma
ROSILENE LIMA DA ROCHA	300097485	1.ª turma
ROSSANO GOMES BRAGA	300121878	2.ª turma
ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	300122272	1.ª turma
ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	2418638 (Siape)	2.ª turma
RUAN PEDRO CUNHA BESSA	300130847	1.ª turma
RUBENS DAROLT JUNIOR	300130865	1.ª turma
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	300128688	2.ª turma
SAMUEL RAMALHO MANUEL	300130615	2.ª turma
SANDRA APARECIDA DA SILVA	300130690	2.ª turma
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	300130582	2.ª turma
SAYNE KEILA SANTANA PEREIRA GUIDO	300130821	1.ª turma
SHASE COSTA DE AZEVEDO	300130627	1.ª turma
SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	300122631	2.ª turma
SHEINE MARCELA SANTOS TEOTONIO	300130837	1.ª turma
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	300130745	2.ª turma
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	300130601	2.ª turma
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	1.ª turma
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	1.ª turma
SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	300085368	1.ª turma
SIVANIR LOPES DE VARGAS	300073562	2.ª turma
STEFANE CAROLINE NEI CAZAROTO	300130705	1.ª turma
SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	300094819	1.ª turma
SUZANE SANTANA DE ANDRADE COSTA	300130671	2.ª turma
TAIANE PEGORARO BUCHWEITZ	300130681	1.ª turma
TAISE GUILHERME MOURA	300130505	1.ª turma
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	300073541	2.ª turma
TATIANE BRAZ DA COSTA	300127693	1.ª turma
TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS	300130167	2.ª turma
TEREZA DE FATIMA FERNANDES LIMA	300094461	2.ª turma
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300130891	2.ª turma
THAIS REGINA COSTA	300130777	2.ª turma
THAIS RODRIGUES MURADAS	300130386	2.ª turma
THALES SOUZA ALENCAR	300130860	2.ª turma
THAWANA ALVES PACHECO	300130758	1.ª turma
THIAGO KUHN DE SOUZA	300123482	1.ª turma
THIAGO MARINHO DA SILVA	300130765	2.ª turma
THIAGO YURI BORCAT LUIZ DOS SANTOS	300130693	1.ª turma
TIAGO ANDRE COSTA RIBEIRO	300130634	2.ª turma
TIAGO BIANCHINI	300130725	1.ª turma
TIAGO DA SILVA PEREIRA	300130398	2.ª turma
TIAGO FREIRE SEIXAS	300128635	2.ª turma

TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	1.ª turma
UESLEI RIBEIRO DA SILVA	300130432	1.ª turma
UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	300130699	2.ª turma
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	2.ª turma
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	300130447	2.ª turma
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	300130723	1.ª turma
VINICIUS ARAUJO LIMA	300130384	2.ª turma
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	1.ª turma
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	2.ª turma
WANUSA LUBIANA	300109838	2.ª turma
WILLIAN BLAIAN FERNANDES FERREIRA	300130883	1.ª turma
YARA REGINA ALVES MACHADO	300130826	2.ª turma
ZILCLEBER DA SILVA TOMAZELLI	300130621	2.ª turma
ZULEIDE EUGENIA BARBOSA	300071140	1.ª turma

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h34min.

PORTARIA N.º 1711/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO o requerimento do candidato Eduardo Vinicius Borges Silva Pinheiro, datado de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ACOLHER o pedido formulado pelo aprovado no VIII Processo Seletivo público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deslocando-o para a posição imediatamente a seguir ao candidato que figura na última posição na lista geral do resultado final do aludido Processo Seletivo.

PORTO VELHO

CURSO DE DIREITO

NOME	POSIÇÃO	RECOLOCAÇÃO
EDUARDO VINICIUS BORGES SILVA PINHEIRO	55.ª	83.ª

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h15min.

PORTARIA N.º 1712/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o pedido de fim de fila do candidato Eduardo Vinicius Borges Silva Pinheiro - 55.ª posição, conforme a Portaria n.º 1711/2018-GAB/DPE, de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o seguinte aprovado no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **19 de dezembro de 2018**, às 10h:

DIREITO - PORTO VELHO

Candidato(a)	Colocação
ADRIANO NUNES MONTEIRO	56.ª

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à posse, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila, o candidato deve protocolar requerimento no endereço e no horário acima mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h07min.

Anexo único – Documentos para posse

Item	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no *site:* www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no *site* específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site*: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do	Pode ser emitida no *site:*

		Tribunal de Contas	https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no *link*: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--

PORTARIA N.º 1717 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo n. º 3001.1863.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de **10% (dez por cento)** do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora **BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**, Analista Jurídica, matrícula n.º 300130895, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil Aplicado pela Universidade de Itaúna, com efeitos financeiros retroativos ao dia **28.11.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1718 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo n. º 3001.1863.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de **10% (dez por cento)** do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor **RAÍ MILER OLIVEIRA DE SOUZA**, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130767, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Católica de Rondônia, com efeitos financeiros retroativos ao dia **03.12.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1719 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os autos do Processo n. º 3001.1863.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de **10% (dez por cento)** do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora **PÂMELA DIAS CARVALHO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130498, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Gestão de Tecnologia da Informação – Área de Conhecimento: Ciências, Matemática e Computação pela Universidade Pitágoras Unopar, com efeitos financeiros retroativos ao dia **05.12.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 1721 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1692/2017-DPE/RO, bem como os termos da Portaria n.º 1664/2018-GAB/DPE, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 221, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de **08.01.2019**, o Defensor Público Substituto **WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula n.º 300130469, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 001/2018/DPE/RO, que tem como objeto a locação de imóvel para a Comarca de Machadinho do Oeste desta Defensoria e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1692/2017-DPE/RO, função para a qual foi designado pela Portaria n.º 438/2018-GAB/DPE, de 22 de março de 2018, publicada no DOE n.º 57, de 27 de março de 2018.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de **08.01.2019**, a Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 1720 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Rocilece Pereira Santana, datado de 21 de novembro de 2018, - Edição 207 - 12 de novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora **ROCILECE PEREIRA SANTANA**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1551/2018-GAB/DPE, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 207, de 12 de novembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 21.01.2019 para o interstício de **12.7.2019 a 31.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 13h.

PORTARIA N.º 1722 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1578/2018-GAB/DPE, de 08 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 207, de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a participação dos servidores e estagiários abaixo indicados no treinamento do sistema Solar, realizado no dia 23 de novembro de 2018, das 7h30min às 12h, no auditório da sede do Ministério Público do Estado de Rondônia (Rua Jamary, n.º 1555, bairro Olaria), em Porto Velho.

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	300130780	Estagiário
ALANA SILVA DE ASSUNÇÃO	300130834	Estagiária
ALINE DOS REIS	300130785	Estagiária
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	Assessora de Defensor Publico
ALINE VIEIRA PONTES	300130830	Estagiária
AMAURI SOUZA DE SÁ	300068546	Assessor I
ANA CLAUDIA MIRANDA	300085097	Assessora de Defensor Público
ANA JULIA ALBUQUERQUE DE MELO	300130392	Assessora II
ANDRE PEDRAZA VENERE	300130778	Técnico Administrativo
ANDREA COSTA DUNICE	300086430	Assessora de Defensor Público
ARLINDO CORREIA DE MELO NETO	300130849	Estagiário
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	300130895	Analista Jurídica
BEATRIZ SOUZA DE LIMA	300130900	Estagiária
BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAÚJO	300127068	Assistente Administrativa
CAIO CESAR POLITANO TIAGO	300130603	Técnico Administrativo
CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA	300130473	Assessora de Defensor Público
CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARAES	300130620	Técnica Administrativa
CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	300078554	Assessor de Defensor Público
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITTO	300122269	Assessor Especial I
CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	300094821	Assessora de Defensor Público
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	300130353	Assessor de Defensor Público
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT	300130884	Analista em Psicologia
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	300128419	Assessora de Defensor Público
DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA	300130831	Estagiária
DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	300118302	Assessora de Defensor Público
DILMA COSTA MATHEUS	300094450	Assessora de Defensor Público

ELIO OLIVEIRA CUNHA	300130819	Analista Jurídico
ELTON DO ROZARIO DUARTE	300130476	Técnico Administrativo
EULALIA ANTUNES SILVA	300130492	Assessora de Defensor Público
FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA	300130888	Estagiário
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	Técnico Administrativo
FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN	300130726	Estagiário
GABRIELA MENDES MIRANDA	300130877	Estagiária
GABRIELA SOARES	300130782	Assessora de Defensor Público
GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	300130887	Estagiária
GLAINA DA SILVA RODRIGUES	300108330	Assessora de Defensor Público
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA	300130828	Estagiário
INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	300071309	Chefe de Secretaria de Núcleo
ITALO DA SILVA RODRIGUES	300130876	Estagiário
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300130596	Analista em Assistência Social
JANINE SILVA OCAMPO	300130387	Assessora de Defensor Público
JESSICA EMILLE SILVA LIMA	300130875	Assessora de Defensor Público
JESSICA LEE ABREU MAGALHAES DE SA TESCHI	300130768	Estagiária
JOÃO VÍTOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130734	Estagiário
JOELMA ARAUJO ROCHA	300105025	Chefe de Secretaria de Núcleo
JOICE LUISE TELES DE OLIVEIRA	300130878	Estagiária
JUAN DIEGO MENDONCA DE QUEIROZ	300130729	Assessor de Defensor Público
JULIANA MAIA CORREA	300130495	Assessora de Defensor Público
LAIS CRISTINA VON DOLLMGER MACHADO	300130885	Estagiária
LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL	300130857	Assessora de Defensor Público
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo
LI YARA BATISTA ARAGÃO	300130863	Estagiária
LUIZA BIAZZI CANTANHEDE	300130702	Estagiária
MARCIA DOS SANTOS BORGES	300130842	Estagiária
MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	300130840	Estagiário
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	300067985	Assessora I
MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	300128071	Assessora I
MARISA GOMES PEREIRA	300130714	Estagiária
MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	300087688	Assessora de Defensor Público
MOISES SANTOS RODRIGUES	300130718	Estagiário
MONICA MARINA CUSTODIO DE LIMA	300130893	Estagiária
NATHALIA DE OLIVEIRA FREITAS	300130862	Estagiária
NOILSON NEVITON DE SOUZA	300014808	Agente Atividade Administrativa
OTAVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	300121223	Assessor de Defensor Público
PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	300130770	Estagiário
PEDRO HENRIQUE ATAIDES DA SILVA	300126821	Assessor Especial II
PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO	300130752	Técnico em Audiovisual
PHAMELLA THAYS REZENE BELINI	300130471	Assessora de Defensor Público
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	300130637	Técnica Administrativa
RENE PHILIPE SANT'ANA DE MATOS	300130419	Assessor de Defensor Público
RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	300108487	Assessor de Defensor Público
ROANA FREITAS DOS SANTOS	300130784	Estagiária
ROBERTO CEZAR ARAUJO LOPES JUNIOR	300130764	Estagiário
RODRIGO SEPEDA SOARES	300130617	Técnico Administrativo
ROSENILDE BARROS DE MOURA	300015571	Auxiliar de Atividade Administrativa
ROSILENE DE JESUS DOS REIS RODRIGUES	300130703	Estagiária
ROSILENE LIMA DA ROCHA	300097485	Assessora de Defensor Público
ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	300122272	Assessora de Defensor Público

RUAN PEDRO CUNHA BESSA	300130847	Assessor de Defensor Público
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	300128688	Assessora de Defensor Público
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	300130582	Analista em Psicologia
SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	300122631	Assessora de Defensor Público
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	300130745	Analista Programador
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessor Especial I
SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	300094819	Assessora de Defensor Público
TAISE GUILHERME MOURA	300130505	Assessora de Defensor Público
THAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300130891	Estagiária
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	300130447	Assessora de Defensor Público

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 09h04min.

PORTARIA N.º 1723 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios n.º 3338/2018/SEAS-GGRH, de 31 de outubro de 2018, e 5142/2018/GOV-RED, de 30 de novembro de 2018, e no Processo n.º 026.406805/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130623, à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia (Seas), sem quaisquer ônus para esta Defensoria Pública, pelo período de **01.01.2019 a 31.12.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h32min.

PORTARIA N.º 1729 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o teor do art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de **27.11.2018**, a estagiária de Direito **GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO** na 9.ª Defensoria Pública (Contestação Família), em Porto Velho.

Art. 2.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem a estagiária estiver vinculada e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 08h03min.

PORTARIA N.º 322 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 113, datado de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da Defensora Pública de 3.ª Entrância **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Corregedora-auxiliar, matrícula n.º 300108529, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória usufruída no dia **30 de novembro de 2018**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no ano de 2018 (nos períodos de 22.01 a 29.01.2018 e de 20.8 a 27.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 12 de novembro de 2018.

Art. 2.º CONCEDER outras 04 (quatro) folgas à Defensora Pública de 3.ª Entrância **MARÍLLYA GONDIM REIS**, a serem usufruídas nos dias **14, 17, 18 e 19 de dezembro de 2018**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no ano de 2018 (nos períodos de 22.01 a 29.01.2018 e de 20.8 a 27.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 12 de novembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 323 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 115, datado de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da Defensora Pública de 1.ª Entrância **MARIA CECILIA SCHMIDT**, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 07 de janeiro de 2019, em virtude da atuação em atuação em mais de 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º (primeiro) semestre de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 31 de agosto de 2017;

b) no dia 08 de janeiro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 817/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018;

c) no dia 09 de janeiro de 2019, em virtude da atuação no evento "Conselhos em Ação" no dia 11 de agosto de 2018, conforme a Portaria n.º 1077/2018-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 146, de 10 de agosto de 2018;

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes à atuação em mais de 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º (primeiro) semestre de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 31 de agosto de 2017, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 324 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 117, datado de 17 de novembro de 2018, bem como o Memorando n.º 129/2018/DPE/AFO/RO, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da Defensora Pública de 1.ª Entrância **LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, matrícula n.º 300125429, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 28 de janeiro de 2019, em virtude da atuação na "Megaoperação Justiça Rápida" em agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1060/2017-GAB/DPE, de 17 de agosto de 2017, publicada no DOE n.º 160, de 24 de agosto de 2017;

b) nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º (primeiro) semestre de 2017 (nos meses de janeiro e março desse ano), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 07 de novembro de 2018.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º (primeiro) semestre de 2017 (nos meses de janeiro e março desse ano), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 07 de novembro de 2018, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 325 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 122, datado de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **07 e 08 de março de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º e 2.º semestres de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de julho de 2018, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 145/2018-CG/DPE, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 134, de 25 de julho de 2018.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º e 2.º semestres de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de julho de 2018, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 326 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de alteração de férias n.º 108, datado de 28 de novembro de 2018, e o Memorando n.º 119/DPE/EOE, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública de 1.ª Entrância **DENISE LUCI CASTANHEIRA**, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 372/2018-GAB/DPE, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 50, de 16 de março de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018**, concedidas anteriormente pela para o período de 11.12.2018 a 30.12.2018, transferindo-se o gozo para o interstício **de 01.4.2019 a 20.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 336 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 130, datado de 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias usufruídas **nos dias 07 e 08 de março de 2019**, em virtude da atuação na preparação e execução das provas do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", realizado no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 337 /2018-CG/DPE Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 121, datado de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido do Defensor Público Substituto **GILBERTO LEITE CAMPELO**, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Porto Velho, a fruição de 04 (quatro) folgas compensatórias usufruídas **nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018**, em virtude da atuação na escala de Regime Especial de Trabalho no período de 29.12.2017 a 06.01.2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 171/2018-CG/DPE, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 153, de 21 de agosto de 2018, e nos termos da Resolução n.º 61-CSDPE-RO, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 179, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto **GILBERTO LEITE CAMPELO**, outras 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 14 de dezembro de 2018, em virtude da atuação na escala de Regime Especial de Trabalho no período de 29.12.2017 a 06.01.2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 171/2018-CG/DPE, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 153, de 21 de agosto de 2018, e nos termos da Resolução n.º 61-CSDPE-RO, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 179, de 22 de setembro de 2017;

b) nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 1.º (primeiro) semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 30 de julho de 2018.

Art. 3.º Restará 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, referente à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 1.º (primeiro) semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 30 de julho de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 338 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 104, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **ADELINO CATANEO**, matrícula n.º 300042900, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 058/2018-CG/DPE, de 02 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 83, de 07 de maio de 2018, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 21.12.2018 a 30.12.2018 para interstício **07.01.2019 a 16.01.2019.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário de assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 339 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 105, datado de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **ADELINO CATANEO**, matrícula n.º 300042900, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1498/2018-GAB/DPE, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 12.01.2019 a 31.01.2019 para interstício **17.01.2019 a 05.02.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário de assinatura: 08h.

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 414/CIB/RO Porto Velho, 20 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de setembro de 2018;

Considerando a Portaria Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na Atenção Especializada em Oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando habilitação da FUNDAÇÃO PIO XII UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 7068336, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, e suas diretrizes;

Considerando que a FUNDAÇÃO PIO XII UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 7068336, ora habilitada como UNACON, já está com suas instalações prontas, assim como, equipada com Acelerador Linear e demais equipamentos obrigatórios para o sequenciamento do tratamento oncológico na sua totalidade, incluindo a oncologia pediátrica. Estando de forma apto para Habilitação como Centro de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia-CACON, atendendo os requisitos da Portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014;

Considerando ainda que o estabelecimento habilitado deverá se submeter à regulação, ao monitoramento e a avaliação do Gestor Estadual e Municipal, conforme as atribuições estabelecidas nas respectivas condições da gestão.

RESOLVE:

Aprovar a inclusão da FUNDAÇÃO PIO XII UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 7068336, localizada no município de Porto Velho, estado de Rondônia no Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, nos critérios da Portaria GM/MS Nº 3283, DE 04 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 467/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, queAprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB/RO nº 069 de 15 de março de 2018, que aprova a recomposição do Grupo Condutor Estadual da Planificação, o qual tem por objetivo coordenar o processo de implantação e expansão da Planificação da Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada no estado de Rondônia de forma regionalizada;

Considerando que em 2015, de acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade - SIM, a razão de mortalidade materna do estado foi de 50/100.000NV, sendo classificada pela OMS como alta e a taxa de mortalidade infantil de 14,2/1000NV, expressando a urgente necessidade de qualificação dos processos de trabalho das equipes de saúde, visando organizar, estruturar e qualificar a Atenção Primária e Atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde – RAS e;

Considerando a execução do Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica firmado pelo estado e municípios, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS, por meio da Planificação, desde setembro de 2016, desenvolvidonas Regiões de Saúde Café, Central, Cone Sul e Vale do Guaporé, abrangendo 30 municípios e a continuidade do projeto, por meio da expansão para as Regiões de Saúde Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré para 2019.

RESOLVE:

Aprovar a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Estadual de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção, que vise resultados sanitários e econômicos e promova importantes mudanças epidemiológicas nas regiões de saúde do estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 468/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018;

Considerando a Resolução 037/CIT de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado – PRI de Macrorregiões de Saúde;

Considerando a Resolução 252/CIB/RO de 22 de junho de 2018, que aprova o Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, o qual tem como objetivo monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS e fornecer subsídios para a tomada de decisão na macrorregião, bem como contribuir para a efetivação dos acordos pactuados na CIB/RO e CIR's e;

Considerando o documento: "Orientações Tripartite para o Planejamento Regional Integrado - PRI de setembro de 2018, o qual norteia e esclarece aos gestores e às equipes de saúde as principais questões e etapas de trabalho do PRI.

RESOLVE:

Aprovar o Cronograma de Trabalho relativo ao Planejamento Regional Integrado - PRI a ser executado pelo Grupo Técnico Interfederativo no desempenho de suas funções visando o Planejamento Regional Integrado e a organização da Rede de Atenção à Saúde:

ETAPAS	PRAZOS
Etapa 1- Elaboração da análise da situação de saúde das 07 Regiões de Saúde e das 2 Macrorregiões de Saúde.	Até Setembro/2019
Etapa 2 - Definição de prioridades sanitárias: diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução.	Até Novembro/2019
Etapa 3- Organização dos pontos de atenção da RAS.	Até Novembro/2019
Etapa 4-Elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde.	Até Dezembro/2019
Etapa 5- Definição dos investimentos necessários e responsabilidades do entes federados no espaço regional.	Até Dezembro/2019
Etapa 6- Aprovação do Plano Regional Integrado nas instâncias de pactuação do SUS: CIB/RO e CIT.	Dezembro/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 469/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 26/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 129/2018/CIR da Região de Saúde Central que aprova a proposta nº 36000.2081402/01-800, Recuro financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 20480011, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de incremento do PAB para custeio à Atenção Básica, CNES: 2743612, Hospital Municípal Jorge Cardoso de Sá, Av. Moacir de Paula Vieira, nº 4067 Bairro Alto Alegre, Município de Urupá-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 470/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 68/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 130/2018/CIR da Região de Saúde Central que aprova Proposta n° 36000.2181582/01-800, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reias) de incremento ao PAB para custeio à Atenção Básica, CNES: 6757049, localizado na Av. 13 de Fevereiro nº 1220, Município de Theobroma-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 471/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 017/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 104/2018/CIR/ZM da Região de Saúde Zona da Mata que aprova a proposta a Convalidação/Prorrogação de prazo para execução do convênio e a Utilização do Saldo, da Proposta nº 07851.282000/1150-05, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 34300006, no valor R$ 810.212,42 (Oitocentos e dez mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender a Unidade de Pronto Atendimento/UPA, CNES nº 9999999, do município de Rolim de Moura/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 472/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubrode 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 018/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 105/2018/CIR/ZM da Região de Saúde Zona da Mata que aprova a Convalidação/Prorrogação de prazo para execução do convênio e a Utilização do Saldo, da Proposta nº 07851.282000/1150-11, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 34300006, no valor R$ 49.580,35 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES nº 3600254, do município de Rolim de Moura/R

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 473/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 019 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 106/2018/CIR/ZM da Região de Saúde da Zona da Mata que aprova a Convalidação/Prorrogação de prazo para execução do convênio e a Utilização do Saldo, da Proposta nº 07851.282000/1150-13, recurso de Programação/Ação, no valor R$ 159.980,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, do município de Rolim de Moura/RO,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 474/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 020 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 107/2018/CIR/ZM da Região de Saúde da Zona da Mata que aprova a Convalidação/Prorrogação de prazo para execução do convênio e a Utilização do Saldo, da Proposta nº 07851.282000/1150-15, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 34300006, no valor R$ 148.349,00 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais), para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, do município de Rolim de Moura/RO,

-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 475/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 021 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 108/2018/CIR/ZM da Região de Saúde da Zona da Mata que aprova a a Convalidação/Prorrogação de prazo para execução do convênio e a Utilização do Saldo, da Proposta nº 07851.282000/1150-16, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor R$ 99.980,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender a Unidade de Saúde da Família – Nova Estrela, CNES nº 2497409, do município de Rolim de Moura/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 476/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando "ad referendum" da Resolução Nº 015 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO;

Considerando apresentação da Coordenadora de Atenção à Saúde do município de Rolim de Moura/RO, do Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família/ESF e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal/ESB, sendo:

- ESF Industrial, cobertura de 2.600 habitantes, vinculada à UBS Cidade Alta,
- ESF Planalto II, cobertura de 1.233 habitantes, vinculada à UBS Planalto,
- ESF Beira Rio, cobertura de 3.500 habitantes, vinculada à Policlínica,
- ESF Centro Norte, cobertura de 4.900 habitantes, vinculada à UBS Centro Norte,
- ESB Modalidade I, cobertura de 3.380 habitantes, à Policlínica Júlio Jacob.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 109/2018/CIR/ZM da Região de Saúde da Zona da Mata que aprova o Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família/ESF e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal/ESB Modalidade I, para o município de Rolim de Moura/R0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 477/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 014 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras/RO;

Considerando apresentação da Coordenadora de Atenção à Saúde do município de Castanheiras/RO, referente ao Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF Modalidade III, o qual estará vinculado a Unidade Mista Castanheiras, CNES 2808536,onde apoiará duas equipes sendo ESF de Jardinópolis e UBS Albino Alves da Silva conforme os critérios estabelecidos pelas Portarias do Ministério da Saúde nº 2.488 de 21 de outubro 2011 e 3.124 de 28 de dezembro de 2.012;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 110/2018/CIR/ZM da Região de Saúde da Zona da Mata que aprova o Projeto de Implantação do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família Modalidade III, para o município de Castanheiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 478/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 019 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 280/2018/CIRda Região de Saúde do Cone Sul que dispõe sobre a aprovação do Convênio Fundo a Fundo, Incremento PAB/ Apoio e Manutenção de Unidade de Saúde, no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as necessidades da Atenção Básica, cujo objeto refere-se a aquisição de Material de Consumo (farmacológico, hospitalar, expediente, uniformes para os profissionais e outras), conforme descrito abaixo; no município de Cerejeiras/RO
Emenda/Funcional nº30960005, 10122201545250011 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).
- Emenda/Funcional nº29170004, 10122201545250011 no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).
-Emenda/Funcional nº37250012, 10122201545250011 no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).
- Emenda/Funcional nº29470002, 10122201545250011 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).
- Emenda/Funcional nº20480011, 10122201545250011 no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 479/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 015 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 281/2018/CIR da Região de Saúde do Cone Sul que aprova a utilização do do saldo remanescente da Emenda parlamentar nº 37250004, Proposta nº.19217.292000/1170-01, no valor de R$ 13.696,93 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) para complementar a aquisição de veículo caminhonete para atender Atenção Básica , no município de Cabixi-RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 480/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 032 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 26/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova proposta nº 36000161044201700 proveniente de emenda parlamentar nº 81000173 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de incremento temporário do PAB para custeio a Atenção Básica do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 481/CIB/RO

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 032 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 27/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova a-proposta nº 36000172368201800 proveniente de emenda parlamentar nº 370600004 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de incremento temporário do PAB para custeio a Atenção Básica do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 482/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 029 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 28/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova proposta nº 1101491712261408104 no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de um (01) gabinete odontológico para instalar na UBS Sebastiao Leite da Silva – CNES 5219637 na LH 06 KM 12 no município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 483/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 030 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 29/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova proposta nº 1101491712181932233 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A conforme termo de compromisso 1101491712181932233, para atender o município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

-

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 484/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 030 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 30/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova proposta nº 1101491712261356617 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A conforme termo de compromisso 1101491712261356617 , para atender o município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 485/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução Nº 035 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 31/2018/CIR /VG da Região de Saúde do Vale do Guaporé que aprova- o Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF modalidade 02 na UBS Anestino de Almeida – CNES 7988699, para atender o município de São Francisco do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 486/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 001/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 65/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a Proposta n° 36000.124646/2017-00, no valor de R$ 135.000.00 (cento e trinta e cinco mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 29470001 para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 3630 de 23/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 487/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 002/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 66/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a Proposta n° 36000.124646/2017-00, no valor de R$ 165.000.00 (cento e sessenta e cinco mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 29470001 para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 3761 de 27/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 488/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 67/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 11478.439000/1170-03, proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente a UNIDADE HOSPITALAR RERE BÁSICA HPP DE CAMPO NOVO - CNES 2369923, no município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 2628 de 09/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 489/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 004/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 68/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 11478.439000/1170-02, proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de R$ 170.00,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente - AMBULÂNCIA, destinado a UNIDADE HOSPITALAR RERE BÁSICA HPP DE CAMPO NOVO, CNES 2369923, no município de Campo Novo de Rondônia habilitação da Portaria nº 3474 de 18/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 490/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 69/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 11478.439000/1170-01, proveniente de Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente – destinada a UNIDADE DE ATENDIMENTO PSF BR 421 KM 153 LC03 – CNES 5599938, no município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 2324 de 13/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 491/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 006/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 70/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 110070171291929132 referente ao recurso do PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para qualificação do atendimento em saúde bocal, destinado a UNIDADE DE ATENDIMENTO PSF URBANO BUCAL PACCAS NOVOS – CNES 5599970, no município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 3672 de 22/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 492/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 007/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 71/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 11007017121911223 52, referente ao PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, no valor de R$ 80,00 (oitenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente – REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, AMBULÂNCIA, ao município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 3673 de 22/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 493/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 008/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 72/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a Proposta n° 36000.174462/2018-00, no valor de R$ 100.000.00 (cem mil reais),proveniente de emenda parlamenta nº 29470004 para custeio do Incremento MAC do município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 1335 de 16/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 494/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 009/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 73/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a Proposta n° 36000.174442/2018-00, no valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais) proveniente de emenda parlamenta nº 37060004 para custeio do Incremento PAB, no município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 888 de 18/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 495/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 010/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 74/Região de Saúde Vale do Jamari que aprova a proposta nº 11478.439000/1180-05, proveniente de Emenda Parlamentar nº 30960002, no valor de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente – MICRO ÔNIBUS, destinado a UNIDADE HOSPITALAR RERE BÁSICA HPP DE CAMPO NOVO - CNES 236992, no município de Campo Novo de Rondônia, conforme habilitação da Portaria nº 1090 de 23/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 496/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018 e considerando Resolução nº 14/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº 79/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o cadastro da Unidade Odontológica Móvel (UOM), tendo como Termos de Doação nº 1437, no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para o município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 497/CIB/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de outubro de 2018;

Considerando a Portaria nº 2.565, de 25 de novembro de 2016, que autoriza o repasse de recursos de investimento, pelo Ministério da Saúde, para a aquisição de equipamentos e materiais para controle da malária em Rondônia, no valor de R$ 1.007,00 (hum milhão e sete reais), cujo Plano de Aplicação foi previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, para apoio às ações de Eliminação de Malária falciparum;

Considerando que houve sobras de recursos nas compras planejadas no referido plano;

Considerando que fora aprovado na Reunião da CIB de 07 de dezembro de 2017, a utilização dos recursos remanescentes, para a compra de motores de popa para dar suporte às ações de controle de malária em áreas ribeirinhas do Estado e;

Considerando a situação crítica atual do município de São Francisco do Guaporé em relação à não disponibilidade de barco e motor de popa, para a realização de ações de vigilância, controle e assistência em distritos da área ribeirinha.

RESOLVE:

Aprovar o pacto entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, para a destinação de um barco de 7m, com motor de popa 90HP, acordo intermediado pela AGEVISA e SESAU, desde que, após a compra dos equipamentos para São Francisco do Guaporé (barco 7m + motor de popa 90HP), esses sejam destinados ao município de Porto Velho, em substituição ao que está sendo destinado a São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/CPL/PMAP/2018, referente ao Processo Administrativo nº 1-260/2017/SEMED, cujo objeto é **Aquisição e substituição (recargas) de extintores, aquisição de placas de identificação e sinalização de suporte para extintores, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**, para atender a Secretaria de Educação - SEMED em favor da empresa: **GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.871.544/0001-61, cujo valor global é de R$ 27.073,84 (vinte e sete mil, e setenta e três reais oitenta e quatro centavos).

.

Alto Paraíso, 12 de dezembro de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

(Assinado em 12/12/2018 às .....h.... .min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/CPL/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 1-1219/SEMAP/2018

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R$ 2.603.325,68 (Dois milhões seiscentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).** Início do recebimento das propostas**: 17/12/2018** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **03/01/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 14 de dezembro 2018.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira
Decreto 2506/2018

(Assinado em 14/12/2018 às 11.....h.03.....min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 103/SML/PMA/2018
PROC. N.º 11225/SEMED/2018

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, esta promovendo retificação formal, do aviso de homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2018, na publicação realizada no Endereço Eletrônico: Diário Oficial do Estado de Rondônia, DOE nº 229, edição do dia 14/12/2018 fls 333, conforme segue:

Onde se Lê: "...ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 103/SML/PMA/2018 PROC. N.º 11225/SEMPOG/2018.

Leia-se: "...ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 103/SML/PMA/2018 PROC. N.º 11225/SEMED/2018.

Ariquemes-RO, 17 de Dezembro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado em 17/12/2018 às 08h03min)

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO,FORMA ELETRÔNICA Nº 098/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5418/SEMOSP/2018

O Município de Espigão do Oeste-RO, através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor Preço Global" por lote, cujo **OBJETO É: DESPESA COM CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER AOS VEÍCULOS: CAMINHÃO VW 26.260 PLACA LOF 9096 ANO 2002, CAMINHÃO VW 26.220 PLACA NEE 5483 ANO 2008, CAMINHÃO 2726 PLACA NCE 1659 ANO 2009 E, CAMINHÃO 2726 PLACA NED 7578 ANO 2010 E AS MÁQUINAS MÁQUINAS PATROL 120H ANO 2008, PÁ CARREGADEIRA W20E ANO20E ANO 1997, PÁ CARREGADEIRA W130 ANO 2009 E PÁ CARREGADEIRA W 130- TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2018/SEDI A SERVIÇOS NAS ESTRADAS VICINAIS, TODOS PERTENCENTES A FROTA DA SEMOSP –DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 061/2017/FITHA.,__ valor estimado de R$ 20.383,33 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Exclusivo Para MEs e EPPs,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **03/12/2018** das 08h00 às 09h30 do dia **20/12/2018**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **20/12/2018 às 10h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 17 de dezembro de 2018, ás 08h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2018.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº 919/2018

Objeto: Aquisição de materiais de consumo sendo: insumos para veículos leves, caminhões e máquinas e placas de informação de obra, para execução do convênio n. 46/18/FITHA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais pertencentes a malha viária do município, através da Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o Termo de Referências, Plano de Trabalho e especificações técnicas em anexo e conforme dotação orçamentária abaixo.

EMPRESA VENCEDORA:

S. B. PIRES-ME, CNPJ: 08.156.871/0001-00 VALOR R$ 28.894,51(VINTE OITO MIL OITOCENTOS NOVENTA QUATRO REIAS E CINQUENTA UM CENTAVOS).

L.M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.070.344/0001-44 VALOR: 65.550,12(SESSENTA CINCO MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS E DOSE CENTAVOS).

SOMANDO VALOR TOTAL: R$ 94.444,63(NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS QUARENTA QUATRO E SESSENTA TRES CENTAVOS)

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 17 de Dezembro de 2018.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Pregoeiro
(assinado em 14/12/2018 às 13h25min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AENDER O CV N] 84.745.363000/1140/01 MS
PROCESSO: Nº 871/FMS/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO:- ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY
VALOR:- R$ 18.020,00 - (Dezoito mil e vinte reais).
Fonte de recursos: 1011 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE CV FED 1140-01 MINIST. SAÚDE – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha nº 267
Parecis, 17 de DEZEMBRO de 2018 ás 08:35 horas.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 2831 de 01 de novembro de 2017, torna público, para conhecimento de interessados que está convidando para CREDENCIAMENTO, para fins de futura contratação, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciados na JUCER/RO, **para prestação de serviços de Leiloeiros Oficiais**, no Município de Rio Crespo-RO, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. **002/CPL/PMRC/18,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **456/2018,** OBJETO: **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de Leilão Público de madeira do doada de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, (conforme despacho judicial da JUÍZA MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI MORAIS, anexos nos autos processo)**, discriminados no presente Edital. DATA DE ABERTURA: **11 de janeiro de 2019, às 11h00min.** LOCAL: **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO**, sito a Avenida Joaquim Pedro Sobrinho nº, 1040, Centro, CEP. 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Maiores informações, esclarecimentos sobre o certame, o Edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site www.riocrespo.gov.br, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e através dos contatos: telefone: (69) 3539-2245, e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 12 de dezembro de 2018.

THAYNARA K. DE O. FIORATI
Diretora da CPL
Portaria 2989/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018 – OBJETO: 01 PRENSA DE QUEIJO

2ª REABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 002/2018 - Processo N°. 56/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar **UMA Entidade** sem Fins Lucrativos, para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através de **Convênio Estadual** firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – **SEAGRI, N° 207/PGE-2017**, sendo **UMA PRENSA MECÂNICA PARA QUEIJOS**, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. **Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues no dia **22 De Fevereiro De 2019.** Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N , Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br **na Aba Chamamento Público.**

Mônica V. do nascimento Santos
Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 14/12/2018 ás 09:00 hr)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2018 – OBJETO: 03 TRILHADEIRAS DE CEREAIS

REABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 006/2018 - Processo N°. 826/SEMAGRI/2018 - Objeto: O presente Edital tem por objetivo selecionar **TRÊS Entidades** sem Fins Lucrativos, para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento adquirido através do **Convênio Estadual** firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – **SEAGRI, Nº 249/PGE-2017**, sendo **TRÊS TRILHADEIRAS DE CEREAIS**, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. **Prazo Para Inscrição:** As documentações das propostas serão entregues no dia **22 De Fevereiro De 2019.** Local Para Entrega Das Propostas: na Secretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N , Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras. **Fundamentação Legal:** Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016. **Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:** www.seringueiras.ro.gov.br **na Aba Chamamento Público.**

Mônica V. do nascimento Santos
Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 14/12/2018 ás 09:00 hr)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 06/2018

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO **NOTIFICA** AS PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS ADIANTE RELACIONADOS CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LEGAL ADIANTE DESCRITOS, BEM COMO PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S) VALOR(ES) DEVIDO(S), OU NO PRAZO DE 15 DIAS RECORRA AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA POR INTERMÉDIO DESTE REGIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE PORTE DE REMESSA E RETORNO(Art.4º § 1º e §2º, Res. CFF nº566/12). VENCIDO OS PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO OU SEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, OS DÉBITOS SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E LEVADOS À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 19, Res. CFF nº566/12. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 E 3224-4554 OU PELO E-MAIL fiscalizacao@crf-ro.org.br

(**A.I.** = Auto de Infração - ***Fundamento legal***: Art. 24 Lei 3.820/60).

11553 J LIRA DE LIMA EIRELI – ME A.I. – 4035/2017**; 121005** APARECIDA CUSTODIO & CIA LTDA – ME A.I. 4703.1/2017; **121003** CELINA MIRANDA & CIA LTDA – ME A.I. 4557/2017;**11593** MUNIZ E SILVA LTDA – ME A.I. 21914112016; **150007** C. DE OLIVEIRA SOUZA LOBO – ME A.I.402200/2014; **T0245** RIBEIRO & FERREIRA COMERCIO DE MED. LTDA – ME A.I. 1.131/2017; **132007** H. C. EGGERDT & CIA LTDA ME A.I. 4112/2014; **11520** S COUTINHO DOS SANTOS – ME A.I. 1.136/2017- A.I 1095/2018 – A.I 2230142018; **11396** SIDINEIA BERNARDES DE MORAES – ME A.I. 1058/2018; **114192** LG TONINI DE SOUZA DROGARIA – ME A.I. 1.144/2017; **11546** GOMES E FERREIRA COM. DE PROD. FARM. LTDA ME A.I.2225662018; **157012** GONÇALVES & DURAN LTDA – EPP A.I. 1.133/2017; **11502** I. & N. COM. DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME A.I. 4210/2017;**T0618** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO A.I. 22301312018; **T0619** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO A.I. 22301322018; **137045** FARMACIA PREÇO BAIXO DE BURITIS LTDA-ME A.I. 22025592017.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2018.

JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE do CRF/RO
(assinado em 10/12/2018 às 16h00min)

PORTARIA N.º 1706 /2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2017-IVCDP-DPE/RO, publicado no DOE n.º 108, de 12 de junho de 2017, e o Edital n.º 18/2018-IVCDP, publicado no DOE n.º 83, de 07 de maio de 2018, que divulgou o resultado final do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, devidamente homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em sua 199.ª reunião, realizada em 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o candidato abaixo indicado, aprovado na 11.ª posição da classificação final do IV Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, para tomar posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro efetivo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Classificação	NOME	CPF
11.ª	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	060.743.699-92

Art. 2.º O candidato nomeado deverá cumprir os requisitos previstos no item "2. DO INGRESSO NA CARREIRA" do Edital n.º 01/2017-IVCDP-DPE/RO, que constam também no Anexo I, e tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, na forma do art. 34 da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 357/2006, podendo requerer a prorrogação de prazo de posse, mediante requerimento encaminhado para o *e-mail* recursoshumanos@defensoria.ro.def.br.

Parágrafo único. Todos os documentos listados no Anexo II desta portaria deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos desta Defensoria, no prédio sede da Defensoria Púbica do Estado de Rondônia, situada na Rua Padre Chiquinho n.º 913, bairro Pedrinhas, 5.º andar, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490, antes da data da posse.

Art. 3.º Fica o candidato nomeado convocado a se submeter à inspeção médica na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, apresentando os exames e documentos conforme o Anexo III.

Art. 4.ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 12h45min.